

**RELATÓRIO CONSOLIDADO  
VERSÃO PRELIMINAR**



**“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**

**BRASÍLIA  
JUN/23**

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>COMO IDENTIFICAR AS DIRETRIZES E PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS NO RELATÓRIO? .....</b>	<b>3</b>
<b>LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS LIVRES .....</b>	<b>4</b>
<b>ANEXO - LEGISLAÇÕES, NORMATIVAS E OUTRAS TERMINOLOGIAS CITADAS NAS DIRETRIZES E PROPOSTAS.....</b>	<b>181</b>

# APRESENTAÇÃO

*“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”*: As Vozes da Etapa Estadual (Estados e DF) e das Conferências Livres Nacionais da 17ª Conferência Nacional de Saúde

Caras pessoas participantes da etapa nacional da 17ª CNS:

Este é o Relatório Nacional Consolidado constituído pela sistematização das diretrizes e propostas das Conferências Estaduais, do Distrito Federal e das Conferências Livres Nacionais (CLN's) da 17ª Conferência Nacional de Saúde, em conformidade com as definições do Regimento e do Regulamento da Conferência ([Resolução nº 680, de 5 de agosto de 2022](#); [Resolução nº 705, de 10 de janeiro de 2023](#)).

A Etapa Nacional recebeu 26 Relatórios de Estados, 01 do Distrito Federal e 99 de Conferências Livres Nacionais que foram sistematizados pela Comissão de Relatoria Nacional, composta por 24 integrantes e pessoas apoiadoras indicadas pela Comissão Organizadora da 17ª CNS e nomeadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O Relatório Nacional Consolidado, organizado na forma de diretrizes e propostas por eixo, é o produto da sistematização dos relatórios da etapa estadual e DF (mobilização ascendente) e das conferências livres nacionais - CLN's (mobilização horizontal), elaborada pela Comissão de Relatoria Nacional, atenta à preservação das ideias centrais, contribuições singulares e o mérito das proposições que estavam nos mesmos ([Resolução CNS nº 680, de 5 de agosto de 2022](#)).

O Relatório Nacional Consolidado será submetido à análise e deliberação das pessoas delegadas da etapa nacional da 17ª CNS nos Trabalhos de Grupos e na Plenária Deliberativa. Momento de tomada de decisão pela sociedade civil que é o ápice da grande mobilização nacional realizada pela 17ª CNS em mais de 4.000 municípios na defesa da democracia, da vida e do SUS. É o controle social na celebração dos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã de 1988 que reconheceu a Saúde como Direito Humano fundamental e criou o Sistema Único de Saúde (SUS) como sistema de acesso universal, uma conquista do movimento social da saúde liderado pela 8ª Conferência Nacional de Saúde.

No Relatório Nacional Consolidado temos um total de 249 Diretrizes e 1214 Propostas que serão debatidas e atualizadas, sendo que, depois de aprovadas, total ou parcialmente ou rejeitadas, comporão o Relatório Final.

Essa foi nossa contribuição inicial para uma 17ª CNS forte e vigorosa. Desejamos às pessoas delegadas um trabalho intenso e produtivo participação social do SUS, como expressão máxima do exercício da democracia!

Encerrada a 17ª CNS a luta continua com a agenda de monitoramento da implementação das propostas que são fundamentais para **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

*Comissão de Relatoria*

# COMO IDENTIFICAR AS DIRETRIZES E PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS NO RELATÓRIO?

Abaixo, iremos mostrar como o sistema e-proposta utilizado na 17ª CNS codifica as diretrizes e propostas enviadas pelos Estados/Distrito Federal e Conferências Nacionais Livres, com vias à identificação no nosso Relatório:

1. O código das diretrizes dos Estados e Distrito Federal é formado por:

LETRA 'D' + SIGLA DO ESTADO + CÓDIGO EIXO<sup>1</sup> + NÚMERO DA DIRETRIZ DADO PELO SISTEMA E-PROPOSTA COM 6 DÍGITOS

Ex.: D-PE-E1-000001

2. O código das diretrizes das Conferências Nacionais Livres é formado por:

LETRA 'D' + SIGLA DA CONFERÊNCIA NACIONAL LIVRE<sup>2</sup> + CÓDIGO EIXO + NÚMERO DA DIRETRIZ DADO PELO SISTEMA E-PROPOSTA COM 6 DÍGITOS

Ex.: D-CL99-E4-000003

3. O código das propostas dos Estados e Distrito Federal é formado por:

SIGLA DO ESTADO + CÓDIGO DO EIXO + NÚMERO DA PROPOSTA DADO PELO SISTEMA E-PROPOSTA COM 6 DÍGITOS

Ex.: AM-E1-000001

4. O código das propostas das Conferências Nacionais Livres é formado por:

SIGLA DA CONFERÊNCIA NACIONAL LIVRE + CÓDIGO EIXO + NÚMERO DA PROPOSTA DADO PELO SISTEMA E-PROPOSTA COM 6 DÍGITOS

Ex.: CL44+E2+000009

Todas as diretrizes e propostas, ao serem sistematizadas, receberam o que chamamos de "DNA", que é o código para a etapa nacional (que recebeu a sigla CN: Conferência Nacional). Nesse sentido, as diretrizes assumem a seguinte configuração:

LETRA 'D' + CN + CÓDIGO EIXO + NÚMERO DA DIRETRIZ DADO PELO SISTEMA E-PROPOSTA COM 6 DÍGITOS

Já as propostas:

CN + CÓDIGO EIXO + NÚMERO DA PROPOSTA DADO PELO SISTEMA E-PROPOSTA COM 6 DÍGITOS

---

<sup>1</sup> E1 = Eixo 1; E2 = Eixo 2; ...

<sup>2</sup> Ver lista nesse Relatório

# LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS LIVRES

Considerando que, para identificação das diretrizes e propostas vindas dos Estados e Distrito Federal é só observar a sigla já utilizada por cada um, abaixo traremos a Lista somente dos códigos dados às Conferências Nacionais Livres:

<b>Código</b>	<b>Conferência Nacional Livre</b>
CL1	Conferência Livre Nacional IX Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Saúde Pública Veterinária: O Brasil que temos. O Brasil que queremos
CL2	Conferência Livre, Democrática e Popular de Saúde - Em Defesa da Vida, da Democracia e do SUS
CL3	Conferência Nacional Livre de Juventudes e Saúde
CL4	Conferência Livre dos Povos Tradicionais de Matriz Africana Garantir Direitos e Defender o SUS: O Brasil que temos. O Brasil que queremos
CL5	Drogas: raça classe, gênero e diversidade - legalização é redução de danos
CL6	O que você deveria saber sobre pesquisa e câncer: desafios e oportunidades
CL7	Conferência Nacional de Homeopatia no SUS: Com Homeopatia amanhã vai ser outro dia
CL8	A saúde primária à saúde básica que queremos
CL9	Amanhã vai ser outro dia - Garantir direitos, defender o SUS e a democracia
CL10	Acesso a medicamentos em defesa da vida
CL11	Conferência Livre em Saúde da Juventude do Campo, da Floresta e das Águas: Semeando resistência e cultivando um mundo novo
CL12	Conferência Livre Nacional Amanhã vai ser outro dia: SUS e o compromisso ético com a saúde das pessoas com deficiência
CL13	Conferência Livre da Fiocruz pela Reconquista das Altas Coberturas Vacinais
CL14	Saúde, Alimentação e Nutrição como Direitos Humanos
CL15	Saúde como Direito, Demência como prioridade
CL16	Construir o SUS do amanhã - Estudantes de enfermagem no fronte pela garantia do direito à vida, saúde e Democracia
CL17	Conferência Livre Democrática e Popular de Saúde Bucal
CL18	O Brasil que temos. O Brasil que queremos: SUS e a garantia da saúde ocular
CL19	O Brasil e a Saúde que temos. O Brasil e a saúde que queremos para e com a população em Situação de Rua
CL20	Conferência Livre Nacional de Educação Popular em Saúde: Os inéditos viáveis para o Brasil que queremos: A EPS na defesa da vida, do SUS e da Democracia
CL21	Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia
CL22	Conferência Nacional Livre de Saúde da População Negra
CL23	Ajustes regulatórios necessários para garantir efetivo acesso à tecnologias antineoplásicas incorporadas ao SUS
CL24	A participação social na oncologia: perspectivas e desafios
CL25	2ª Conferência Livre Nacional de Comunicação e Saúde
CL26	Fortalecendo o controle e a participação social no âmbito do SUS: a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
CL27	Trabalho Social da Enfermagem e o Bem Viver. Amanhã será outro dia
CL28	1ª Conferência Livre Nacional de Gestão Interfederativa e Participativa: caminhos e desafios na defesa do SUS
CL29	Vigilância em Saúde e Ambiente e 20 anos da SVSA – O papel da vigilância como instrumento de saúde e democracia no Brasil - Amanhã vai ser outro dia
CL30	Saúde da Mama: O Brasil precisa ouvir a voz do paciente
CL31	Construindo o amanhã: Proteger o território pesqueiro é garantir a saúde dos povos das águas e de toda a sociedade

CL32	A Psicologia Brasileira e sua Contribuição para o SUS e a Saúde Mental que Queremos
CL33	Valorizar o SUS é valorizar a força de trabalho do SUS
CL34	Rumo à 17ª Cns - Saúde em Todas as Políticas
CL35	Conferência Livre de Saúde: contra os agrotóxicos e pela vida, amanhã vai ser outro dia
CL36	Cuidados Paliativos: um direito humano - políticas públicas já
CL37	Conferência Livre Nacional de Promoção da Saúde, Determinantes Sociais e Equidade
CL38	1ª Conferência Livre, Democrática da ANATO
CL39	1ª Conferência Livre Nacional de Saúde de Pessoas LGBTIAPN+
CL40	Saúde pela Democracia
CL41	1ª Conferência Livre Nacional da Saúde da CONAM Brasil - Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia
CL42	Saúde das Populações Migrantes
CL43	Pelo direito à vida, à saúde materna e ao SUS
CL44	Grito por Direitos, Saúde, Vida e Democracia - Viva o SUS
CL46	Um novo tempo na luta contra a tuberculose e o HIV/Aids: Amanhã vai ser outro dia
CL47	Saúde de Crianças e Adolescentes Trans
CL48	Garantir direitos plenos em todas as etapas dos ciclos de vida
CL49	Atenção Multiprofissional na gestação, parto e nascimento sem violência e racismo obstétrico é possível?
CL50	Informação, Saúde Digital e Controle Social: Desafios rumo à Tecnodemocracia e à Soberania do SUS
CL51	Direitos de Vítimas e Familiares de Vítimas da Covid-19
CL52	Mulheres da Amazônia: a Saúde é um Bem viver
CL53	1ª Conferência Livre de Hanseníase "Milton Ozório Moraes" Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia
CL54	Conferência Livre Nacional Acesso a Medicamentos, Equidade, Justiça e Participação Social
CL55	O Sistema Nacional de Auditoria em Defesa do SUS e do Direito à Saúde
CL56	Ciência e Cidadania no SUS
CL57	Trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, nós existimos e somos valiosos. Viva o SUS
CL58	1ª Conferência Nacional Livre do Terceiro Setor na Saúde
CL59	1ª Conferência Livre Nacional Sobre Direito À Saúde Das Pessoas Idosas Institucionalizadas
CL60	Prevenção ao Câncer, Acesso e Melhoria da Atenção Oncológica. O Brasil que Queremos
CL61	Judicialização e Acesso da População Brasileira e Imigrantes ao Sistema de Saúde
CL62	Conferência Livre Nacional Residência em Saúde como política pública: fortalecimento da democracia, da integralidade da atenção e do trabalho da equipe Multiprofissional no SUS
CL63	Usuários da RAPS Protagonizando Lutas no Enfrentamento do Desmonte da Política Nacional de Saúde Mental: por uma Cultura e Comunicação Antimanicômias, destruamos o Manicômio socialmente construído dentro de cada um de nós
CL64	Garantir Direitos, o SUS e a Democracia - Amanhã Será Outro dia
CL65	1ª Conferência Livre de Patologias não transmissíveis, doenças imunomediadas e doenças raras
CL66	Conferência Livre Nacional de Atenção especializada: desafios e Perspectivas rumo a 17 Conferência Nacional de Saúde
CL67	Conferência Nacional Livre Saúde e Agroecologia: Saúde e Agroecologia: por um Brasil democrático e SUSTentável
CL68	Envelhecimento e Saúde: em defesa do SUS e da Democracia
CL69	1ª Conferência Nacional Livre de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: Democratizar a Saúde para Garantir o Acesso e o Direito às PICS
CL70	Comunicação sem fronteiras em direção à Universalidade, Integralidade e Equidade
CL71	O Brasil e a Saúde que Queremos
CL72	Educação médica comprometida com a garantia de direitos e com a defesa do SUS, da Vida e a da Democracia
CL73	Conferência Nacional Livre de Saúde do Movimento Comunitário - CONAM na luta pela garantia de direitos e na defesa do SUS, da Vida e da Democracia, construindo hoje o novo amanhã

CL74	Cannabis Medicinal
CL75	Direitos, Saúde e Ocupação Humana: Amanhã será um novo dia
CL76	Mudando a história das distrofias musculares no Brasil
CL77	A medicina que queremos, a medicina que temos: Médicas e Médicos pela Reconstrução do SUS
CL78	Integração de políticas e práticas da vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ciência, tecnologia e inovação em saúde
CL79	Garantia dos direitos humanos na atenção às urgências e no acesso hospitalar no Brasil
CL80	APS do Futuro – A saúde que queremos
CL81	Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. Amanhã vai ser outro dia. Saúde da População LGBTQIAPN+
CL82	1ª Conferência Livre Nacional de Saúde da Região Norte - Saúde e Democracia: Ampliação do Foco para a Saúde na Região Norte
CL83	Democracia, SUS e Mulheres: os desafios para a garantia dos direitos humanos
CL84	Conferência Livre Nacional de Saúde Anticapitalista
CL85	Conferência Livre de Vigilância, Prevenção e Atenção à saúde das pessoas com Condições/Doenças Crônicas não Transmissíveis (CCNTs/DCNTs) e Promoção da Saúde
CL86	Desprivatizar a Saúde no Brasil
CL87	VER-SUS Brasil: conquistando corações e mentes para a defesa do SUS
CL88	Saúde como Direito Fundamental para Todas as Pessoas: Fortalecendo a Participação do Movimento Sindical no Controle Social do SUS
CL89	Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Rural
CL90	1ª Conferência Livre Nacional em Saúde com Territórios de Periferias – Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia
CL91	1ª Conferência nacional Livre de Saúde Quilombola - A saúde quilombola como política pública: Em defesa da democracia, do direito à terra e por um novo modelo de saúde nos territórios quilombolas
CL92	Escutatória: pode falar, queremos ouvir você
CL93	A Conferência o Brasil que queremos! Mais recursos para nossos direitos e o SUS! As mulheres e a saúde mental de quem cuida e de quem é cuidado
CL94	Ampliação e Fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
CL95	Conferência Nacional Livre Violência e Saúde
CL96	Conferência Livre Cultura e Saúde
CL97	Educação e Saúde: educação na qualificação do trabalho em saúde e desenvolvimento do SUS
CL98	A Saúde do tamanho do povo brasileiro!
CL99	Combustíveis Fósseis e a Saúde da População - Eixo IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

## I - EIXO TEMÁTICO 1 – “O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS”

### Diretrizes

DNA	DIRETRIZ	ORIGEM
D-CN-E1-000509	Fortalecer os pesquisadores brasileiros como fundamentais para a ciência e essa como central na reconstrução nacional, tendo em vista a desvalorização de 70% nas bolsas de pesquisa na saúde. Investir na formação e inclusão no serviço público de cientistas comprometidos com o fortalecimento do SUS e os princípios da Reforma Sanitária.	D-CL56-E1-000149, D-CL3-E1-000249, D-CL3-E1-000250, D-CL3-E1-000251, D-CL3-E1-000252
D-CN-E1-000511	Promover ações para o reforço da implementação dos princípios que regem o SUS, ante à existência de um quadro de sistemas de informação em saúde marcado por fragilidades em relação à fragmentação, conectividade e avanço da participação do setor privado. Não existem dois sistemas de saúde no Brasil, um público e um privado. Temos um sistema de saúde segmentado, fragmentado e privatizado. Queremos a efetivação do SUS Constitucional, único, público e universal.	D-CL86-E1-000057, D-CL50-E1-000358
D-CN-E1-000513	Reestruturar a saúde pública no Brasil passando pela reafirmação dos direitos constitucionais e infraconstitucionais em relação ao SUS e fortalecimento das redes de atenção à saúde.	D-GO-E1-000109
D-CN-E1-000515	Efetivação do Modelo Biopsicossocial da Deficiência na Saúde.	D-CL12-E1-000129
D-CN-E1-000516	Evidenciar as medidas mais eficazes para a redução do risco para a doença de alzheimer e outras demências, baseado em estudos mais recentes, principalmente os que retratam a realidade nacional traçando planos de abordagem dos fatores de risco de maior impacto, fortalecer programas já existentes, com ênfase na prevenção de demências, otimizando recursos, produzindo uma maior efetividade com menores custos financeiros para o sistema de saúde.	D-CL15-E1-000229
D-CN-E1-000517	Ampliar o acompanhamento direcionado aos casos de comportamento suicidas para as Unidades Básicas de Saúde (UBS's), para todas as pessoas.	D-AP-E1-000005
D-CN-E1-000518	Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde através de mecanismos de financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura; Fortalecer a vigilância em saúde com a implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) visando a atuação oportuna e integrada na perspectiva da saúde única.	D-RN-E1-000013, D-CL29-E1-000117, D-AM-E1-000470, D-MT-E1-000494
D-CN-E1-000519	Efetivar a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, considerando os atravessamentos do racismo estrutural visando a construção do Estado-Nação antirracista ao enfrentar políticas públicas neoliberais, tais como abertura do SUS a exploração pelo capital estrangeiro, conforme o Artigo nº 142 da Lei nº 13.097 (19/01/2015), que altera a Lei nº 8080 (19/09/1990).	D-CL22-E1-000334
D-CN-E1-000520	Estabelecer o diálogo entre o Estado brasileiro e as comunidades pesqueiras, obrigadas a conviver diariamente com o sacrifício de seus territórios e famílias em nome do desenvolvimento nacional,	D-CL31-E1-000081



	garantindo proteção social e direitos democráticos aos povos das águas, vítimas recorrentes do racismo institucional consequente do processo colonial do país.	
D-CN-E1-000523	Fortalecer, expansão e popularização da oferta de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, multi e uniprofissionais, como parte do desenvolvimento de trabalhadores e seu acesso ao sistema sanitário, regulamentando o Art. 30, da Lei nº 8.080/90, e os Art. 13 e 14, da Lei nº 11.129/2005, tornando tal modalidade de formação estratégica à educação e práxis interprofissional, presente em todas as regiões de saúde, unindo profissões tradicionais e aquelas que viabilizam o conceito ampliado de saúde, a integralidade, a elevada resolutividade e o desenvolvimento da autonomia dos usuários	D-CL62-E1-000145, D-CL77-E1-000346
D-CN-E1-000524	Reconhecer os processos migratórios, internos e externos, forçados ou não, e suas consequências mais imediatas, enquanto determinantes sociais de saúde, agindo de maneira a produzir políticas públicas equitativas destinadas a atenuar disparidades de atendimento no Sistema Único de Saúde, a instituir uma Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas, e criando mecanismos efetivos de monitoramento e avaliação de tais políticas em parceria com a sociedade civil, em especial com os movimentos sociais das populações migrantes.	D-CL42-E1-000193
D-CN-E1-000525	Criação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Quilombola em âmbito federal, estadual e municipal ,de modo a observar as especificidades em saúde da população quilombola, respeitando e valorizando os saberes e práticas de cuidado em saúde da medicina tradicional e ancestral quilombola, promovendo a equidade em saúde e garantindo a sua implementação, avaliação e monitoramento.	D-CL91-E1-000382
D-CN-E1-000526	Garantir a qualificação aos profissionais das assistências a saúde, para que desta forma possam garantir a qualidade de vida a todas as pessoas, criando indicadores através de implementação de entomologias e outros tratamentos; Revogar emendas que não condizem com os benefícios a saúde, ao acesso livre as pessoas que usam o SUS respeitando as pessoas.	D-AP-E1-000005
D-CN-E1-000527	Fortalecer a vigilância em zoonoses através da inclusão dos estabelecimentos médicos - veterinários (consultórios,clínicas e hospitais) no rol dos estabelecimentos de saúde e, conseqüentemente sua inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), visando a saúde do trabalho e a saúde pública.	D-CL1-E1-000137
D-CN-E1-000528	Fomentar a participação dos profissionais farmacêuticos nos serviços de Atenção Primária a Saúde, em número suficiente, com equipes qualificadas e com serviços farmacêuticos baseados em necessidades sociais para promover o acesso e uso seguro dos medicamentos e a melhora da qualidade de vida dos usuários do SUS. Ampliar o acesso à medicamentos e tecnologias de saúde no país, através do licenciamento compulsório (conhecido popularmente como quebra de patente) como ferramenta.	D-CL10-E1-000314, D-CL84-E1-000342, D-CL54-E1-000410
D-CN-E1-000529	Fortalecer as políticas públicas de imunização e investir em financiamento, recursos e sistemas de informação, para que o sistema de saúde brasileiro possa oferecer serviços de qualidade e acesso universal à saúde. Garantir a execução da integração das políticas e práticas da Vigilância em Saúde, Assistência	D-CL78-E1-000173, D-CL13-E1-000185

	Farmacêutica, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.	
D-CN-E1-000532	Incluir a Saúde Ocular no Plano Nacional de Saúde 2024 a 2027, já que não aparece nos Planos anteriores e atualizar a legislação de 2008, que criou a Política Nacional de Atenção Oftalmológica; Lutar para implementar medidas ali estabelecidas e não cumpridas e para inclusão de políticas para doenças comuns e doenças raras oftalmológicas que necessitam de atenção nos centros especializados de oftalmologia; Tornar o processo decisório na área da saúde ocular compartilhado com a sociedade, as organizações de pacientes e as sociedades médicas.	D-CL18-E1-000378
D-CN-E1-000533	Descentralizar e regionalizar como caminho, com atuação estruturante e transversal dos entes, orientados para o planejamento ascendente por meio da cooperação coordenada, considerando os espaços de governança do Sistema Único de Saúde e com participação social qualificada na organização das redes de atenção à saúde locais e regionais.	D-PR-E1-000017, D-CL28-E1-000089, D-MA-E1-000097, D-CL5-E1-000201, D-TO-E1-000486
D-CN-E1-000534	Avaliar a situação da saúde e seus determinantes sociais para traçar um panorama do Brasil que temos hoje, e entendermos de que são responsabilidades pelos compromissos institucionais, imposto ao país no qual o Estado esteja voltado para a garantia dos direitos do seu povo e de grande diversidade e cultura para promover o desenvolvimento da nação.	D-PA-E1-000029, D-SE-E1-000290
D-CN-E1-000535	Fortalecer a governança, gestão estratégica, participativa, interfederativa com investimentos tripartite e inovação tecnológica, garantindo a regionalização em saúde, com base nos princípios e diretrizes do SUS, com foco na promoção, prevenção, reabilitação e vigilância em saúde, visando efetivamente a redução dos riscos e danos à saúde.	D-PE-E1-000041, D-SP-E1-000189
D-CN-E1-000536	Construir um país democrático, que trilhe o desenvolvimento com soberania, meio ambiente ecologicamente equilibrado, em uma perspectiva intergeracional, combatendo as desigualdades e garantindo direitos sociais, com respeito à diversidade, pluralidade e equidade de todos os povos formadores da população brasileira.	D-RS-E1-000001
D-CN-E1-000538	Implementar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento, integrada à Rede de Atenção à Saúde e como componente de cuidado na Atenção Primária à Saúde através da Estratégia de Saúde da Família.	D-CL36-E1-000286
D-CN-E1-000539	Pautar a Saúde Bucal como prioridade para todos buscando ideias inovadoras, fortalecendo as já existentes. que o Brasil deixe de ser um país de desdentados com essa política afirmativa.	D-CL38-E1-000386
D-CN-E1-000575	Garantia da saúde da gestante e do nascituro como direitos fundamentais e princípio da dignidade humana.	D-CL48-E1-000422
D-CN-E1-000577	Incluir na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres ações que considere o Meio ambiente a proteção de mananciais, das matas, da vida no campo, floresta e águas.	D-CL52-E1-000053
D-CN-E1-000581	Estabelecimento das Políticas de Memória referentes à Pandemia de Covid-19, reconhecendo que o excesso de mortes no Brasil é efeito de um projeto político de desinformação, discriminação social capacitista, etarista e racista e de crimes e rupturas éticas provocadas por gestores no governo bolsonarista ou praticadas por interesse econômico no setor privado, buscando com isso que nunca se esqueça e que nunca mais aconteça.	D-CL51-E1-000350
D-CN-E1-000643	Reconhecimento das Unidades Territoriais tradicionais de Matriz Africana (terreiros, terreiras, barracões, casas de religião, etc)	D-CL4-E1-000442

	como equipamentos promotores de saúde e cura complementares do SUS, no processo de promoção da saúde e 1ª porta de entrada para os que mais precisavam e de espaço de cura para o desequilíbrio mental, psíquico, social, alimentar e com isso respeitar as complexidades inerentes às culturas e povos tradicionais de matriz africana, na busca da preservação, instrumentos esse previsto na política de saúde pública.	
D-CN-E1-000644	Atualização da Política Nacional de Saúde Integral LGBT para LGBTIA+ e definição das linhas de cuidado, em todo o ciclo de vida, incluindo pessoas intersexo, assexuais, pansexuais e não binárias, considerando população em restrição de liberdade, situação de rua e com deficiência e integração da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSI); revisão da cartilha de pessoas trans, caderneta de gestante, pré-natal, com o foco não binário; pesquisas,atualização dos protocolos e redução da idade de início de hormonização para 14 anos.	D-CL47-E1-000169, D-CL39-E1-000414
D-CN-E1-000645	Construção para legitimar um programa democrático e popular para o SUS, que marque a completa inversão da lógica mercantil e privatista, com os gastos privados superando os públicos, para fortalecer o SUS público, democrático e popular, universal, integral, equânime, promovendo o processo de desprivatização, que fortaleça o direito à saúde da população, a valorização dos múltiplos saberes, a desprecarização dos vínculos trabalhistas da saúde.	D-CL53-E1-000237, D-CL20-E1-000406, D-CL2-E1-000454
D-CN-E1-000650	Valorização da força de trabalho do SUS, superando os conflitos, contradições e relações de poder que permeiam a organização da produção e processo de trabalho no SUS, com implementação da Política Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para criar condições para proteger efetivamente a saúde dos que sustentam o nosso país.	D-PI-E1-000021, D-CL72-E1-000085, D-CL93-E1-000221, D-CL57-E1-000245, D-CL88-E1-000390, D-CL33-E1-000418
D-CN-E1-000651	Formação interprofissional em saúde, a partir do estabelecimento de perfis profissionais dos graduandos alinhados às necessidades sociais de saúde da população, comprometidos com a defesa dos princípios do SUS e da democracia, no entendimento de que apenas o aumento do número de vagas ou de escolas médicas não é suficiente para promover a fixação dos profissionais ou garantir o acesso à saúde pela população, devendo ser considerada a ampliação de Políticas Afirmativas e de caráter regional no acesso dos alunos à graduação.	D-PI-E1-000021, D-CL72-E1-000085, D-CL93-E1-000221, D-CL57-E1-000245, D-CL88-E1-000390, D-CL33-E1-000418
D-CN-E1-000652	Fortalecimento do Estado Democrático de Direito para o pleno exercício da cidadania, respeito as bases dos princípios do SUS, da solidariedade, da justiça e da participação social, com vistas aos direitos sociais, com transparência na gestão pública, e na oferta de ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção, com financiamento para as políticas públicas de saúde, propondo melhorias no funcionamento da saúde em todo território nacional,garantindo financiamento adequado para os três níveis de atenção à saúde (atenção básica, média e alta complexidade).	D-RJ-E1-000025, D-DF-E1-000181, D-PB-E1-000266, D-BA-E1-000270, D-CL40-E1-000278, D-CE-E1-000478
D-CN-E1-000660	Relançamento do SUS a partir da resposta efetiva às necessidades sociais em saúde para toda a população em toda a população em todo território nacional,desnaturalizando a escassez, registrando as filas e tempos de espera do SUS em todas as áreas e investindo na oferta pública e, para dar resposta em tempos clinicamente aceitáveis a toda a população sem desigualdade injustas, eliminando o planejamento da miséria e a desassistência programada.	D-CL79-E1-000446

D-CN-E1-000780	Garantir acesso integral e universal da população aos serviços de qualidade, com equidade, em tempo adequado, por meio de ações de políticas de atenção básica, especializada e hospitalar, com efetivação das redes de atenção à saúde, de forma regionalizada, assegurando o atendimento das populações vulneráveis e prioritárias.	D-MG-E1-000033, D-CL8-E1-000458, D-AC-E1-000498
D-CN-E1-000781	Valorizar a vida, o trabalho e a dignidade humana, exigindo um outro modelo do Estado e outras políticas sociais e econômicas associadas à determinação social e econômica da saúde.	D-CL71-E1-000326
D-CN-E1-000786	Garantir o cuidado integral à enfermagem brasileira, com condições e processos de trabalho dignos, valorizadas e remuneração justa.	D-CL16-E1-000073, D-CL27-E1-000310
D-CN-E1-000787	Garantir os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres, meninas e pessoas que podem gestar tendo por base a justiça reprodutiva e atenção à saúde segundo os princípios do SUS, considerando os direitos das pessoas que menstruam e daquelas que estão na menopausa e em transição de gênero, tendo em conta no sistema de saúde a equidade, igualdade com interseccionalidade de gênero, raça/etnia, lugar social e outras.	D-CL83-E1-000354
D-CN-E1-000788	Implementar a visão sócio sanitária/intersetorial nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), visando uma atuação integral e integrada das áreas da saúde e assistência social, valorizando a autonomia do residente e sua rede relacional.	D-CL59-E1-000217
D-CN-E1-000789	Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia, que envolva as profundas mudanças quanto ao tratamento e a prioridade dada às pessoas idosas nas diferentes políticas públicas no Brasil, de forma que considerem a capacidade funcional como medida de saúde, observando as interações entre as condições individuais e as condições ambientais, garantindo a sua plena participação social, conforme preconizado nas políticas nacionais e internacionais relacionadas aos direitos das pessoas idosas.	D-CL68-E1-000209
D-CN-E1-000790	Fomentar a pesquisa de prevenção e combate ao câncer no Brasil a partir da educação e conscientização da população, acadêmicos e profissionais da saúde baseada na importância da pesquisa clínica, e engajamento dos órgãos governamentais na discussão sobre a necessidade de processos de aprovação de estudos clínicos mais ágeis e de incentivos que promovam e atraiam a realização de estudos em instituições brasileiras, fornecendo dados relevantes no âmbito da saúde pública e garantindo acesso a tratamentos inovadores para pacientes com câncer nas redes públicas e privada.	D-CL6-E1-000330
D-CN-E1-000791	Ampliação do acesso de pessoas usuárias nos serviços da Atenção Especializada organizados na Rede de Atenção à Saúde (RAS), territorializados e regionalizados, pactuados na região de Saúde, por meio das linhas de cuidado, garantindo integração com a Atenção Básica e com financiamento adequado, incluindo a criação e/ou implementação de políticas de atenção à/distrofia muscular/doenças neuromusculares, pessoas com Patologias não Transmissíveis, Doenças Imunomediadas e Doenças Raras, respeitando a Constituição Federal e arcabouço legal.	D-CL66-E1-000093, D-CL76-E1-000298, D-CL65-E1-000306
D-CN-E1-000792	Criação e disponibilização de linhas de financiamento para a ampliação e fortalecimento da oferta da Homeopatia no SUS, através da implantação de um programa e/ou uma política	D-CL7-E1-000426

	pública, garantindo a escolha e o direito de acesso das pessoas usuárias.	
D-CN-E1-000793	Descriminalização da pessoa usuária e paciente até a reparação histórica através de investimento para o acesso e normatização do cultivo doméstico e associativo de Cannabis Sativa.&nbsp;	D-CL74-E1-000394
D-CN-E1-000794	Fortalecer a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estruturando uma rede de ensino-serviço-comunidade capaz de induzir a formação de trabalhadores e trabalhadoras contextualizada com a realidade e diretrizes do SUS, contemplando a interiorização da formação, provimento e fixação de trabalhadores e trabalhadoras em áreas remotas e de vulnerabilidade social.	D-CL87-E1-000402
D-CN-E1-000795	Garantir o Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS) como uma política de Estado sistêmica e comprometida com as demandas da sociedade brasileira e com o tratamento isonômico entre diferentes atores atrizes envolvidas, a fim de garantir o acesso universal, equânime e integral a tecnologias que aumentem a qualidade de vida das pessoas e assegurem o desenvolvimento produtivo e de inovação no país, para redução da dependência tecnológica.	D-CL94-E1-000241
D-CN-E1-000796	Reconhecer a violência como um problema global de saúde pública e suas consequências enquanto determinantes sociais, considerando o papel destacado da violência no aumento das demandas para a rede de saúde e morbimortalidade da população, principalmente a jovem, com pactos que atuem na redução desses números por meio de articulação interdisciplinar, intersetorial e transdisciplinar, articulando aporte financeiro para os atendimentos e ações que eliminem os riscos de violências e acidentes, que na sua maioria estão ligadas diretamente a condições de vida da população.	D-CL95-E1-000462
D-CN-E1-000797	Garantir o acesso à saúde integral da População em Situação de Rua a partir da expansão de equipes de Consultório na Rua e do atendimento humanizado e de qualidade em todos os níveis de atenção: primária, secundária e terciária, com financiamento da saúde pública e estatal e capacitação de todas as pessoas trabalhadoras da saúde em atenção à saúde integral da população em situação de rua.	D-CL19-E1-000165
D-CN-E1-000798	Acesso à Informação e Transparência Ativa como instrumentos para a garantia de direitos.	D-CL92-E1-000177
D-CN-E1-000799	Garantir a implementação de políticas públicas que considerem as questões culturais de cada região e povos, mediante ações de promoção, prevenção, proteção, vigilância e atenção a saúde com ampliação da articulação intra e intersetorial na perspectiva de intervir sobre os determinantes e condicionantes sem danos e riscos.	D-CL96-E1-000370
D-CN-E1-000800	Estruturação de uma Política Nacional de Comunicação Pública do Sistema Único de Saúde, consolidando-a como política de Estado, e inclusão no Plano Nacional de Saúde.	D-CL25-E1-000077
D-CN-E1-000802	Fortalecer e incentivar a implementação, de forma efetiva e eficaz, das políticas públicas relacionadas à nutrição, à alimentação, à comensalidade e as estratégias para a prevenção e tratamento da obesidade como problema de saúde pública, de natureza complexa, resultante da interação de diversos fatores, por meio de ações regulatórias e estímulo à adoção de hábitos saudáveis, incluindo o acolhimento das pessoas com obesidade com cuidado contínuo e integral, em todas as fases da vida, com	D-CL14-E1-000113, D-CL85-E1-000233

	alimentação saudável, redução de comportamentos sedentários e uma adequada quantidade e qualidade do sono.&	
D-CN-E1-000803	Fortalecer o Estado Democrático de Direito e efetivar o Sistema Único de Saúde (SUS) universal e equânime, garantindo a execução do matriciamento eficaz e regular em toda a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com ampliação da participação direta das pessoas usuárias da RAPS e construção de políticas públicas de saúde mental - no âmbito do Controle Social - sob as bases da ética do cuidado humano compartilhado em liberdade e da transparência do Estado, prezando pelo Bem-Viver e pela dignidade do povo brasileiro, em particular pela emancipação das pessoas em processo de sofrimento psíquico.	D-CL63-E1-000466, D-CN-E1-000514
D-CN-E1-000804	Priorizar o avanço da integração de políticas públicas que promovam a inserção social, geração de trabalho e renda, soberania nacional e o fortalecimento do SUS, para atuar como coordenador estratégico e um dos agentes estruturantes de um projeto de desenvolvimento, calcado no Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS).	D-CL67-E1-000049, D-CL35-E1-000065, D-CL34-E1-000213, D-CL89-E1-000262
D-CN-E1-000805	Considerar a exposição da população aos agrotóxicos como questão grave para saúde pública, com viabilização de meios para denúncia dessa situação, e utilização dessa ferramenta para provimento de condições adequadas para o monitoramento, diagnóstico e tratamento dos impactos gerados e garantia da comida de qualidade e em quantidade adequada para todas as pessoas, com respeito à diversidade cultural e alimentar da população; apoiando a reforma agrária popular e fortalecimento da agricultura familiar e urbana, por meio da agroecologia, que foca a redução de agrotóxicos.	D-CL67-E1-000049, D-CL35-E1-000065, D-CL34-E1-000213, D-CL89-E1-000262
D-CN-E1-000806	Ampliar as formas de acesso à Atenção Primária de Saúde (APS) e alcance das equipes desse nível de atenção, com APS protagonista, fortalecida e integrada à vigilância em saúde, com acesso não-presencial e horário estendido, por meio da incorporação de ferramentas digitais para comunicação não-presencial entre equipe e pessoas, além do acesso facilitado e oportuno à vacinação em todos os ciclos de vida, e ações que promovam a comunicação e educação em saúde de modo intersetorial para o combate à desinformação e o incentivo à vacinação, para recuperar as altas coberturas vacinais.	D-CL82-E1-000374, D-CL80-E1-000450, D-CL8-E1-000458
D-CN-E1-000807	Fortalecer todas as políticas públicas, de forma intersetorial, para a promoção do direito a saúde e qualidade de vida, ampliando e garantindo o acesso à atenção à saúde em tempo adequado e com qualidade, com aprimoramento das redes de atenção (principalmente Atenção Primária à Saúde e Rede de Atendimento de Urgência) nas regiões de saúde, com cuidado integral às pessoas, ciclos da vida, gênero e populações em situação de vulnerabilidade social, com ênfase na humanização e acolhimento, oferta de serviços e ações que atendam às necessidades de saúde dos territórios.	D-RR-E1-000009, D-CL44-E1-000362, D-CL73-E1-000438, D-RO-E1-000490, D-MS-E1-000502

## Propostas

<b>DNA</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>ORIGEM</b>
<b>CN-E1-000001</b>	Ampliar a oferta de serviços de Homeopatia, nos diversos níveis de atenção do SUS, de forma articulada com as demais políticas públicas, garantindo condições essenciais à boa prática da Homeopatia, considerando suas peculiaridades técnicas, buscando o apoio, participação e corresponsabilidade com as demais especialidades no SUS.	CL7-E1-000268, CL7-E1-000269
<b>CN-E1-000002</b>	Ampliar a oferta instalada de serviços e garantir condições de mobilidade, para o exercício do direito à saúde, com gratuidade do transporte coletivo (tarifa zero) e o transporte sanitário; e criação de equipes de consultório na rua (uma por cidade), com olhar populações em situações de vulnerabilidade (população em situação de rua, do campo, floresta e águas e pessoas com deficiência), com foco nas áreas rurais e isoladas, povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, conforme os determinantes sociais de saúde e da saúde, em todas as políticas (Conferência de Helsinque de 2013).	DF-E1-000005
<b>CN-E1-000003</b>	Ampliar a rede de atenção à saúde destinada ao cuidado de crianças e adolescentes trans e com variabilidade de gênero, garantindo pelo menos um centro de referência multiprofissional em cada Estado, fortalecendo e ampliando as ações na Atenção Primária à Saúde por ações integradas às demais atividades já oferecidas às crianças e adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde, com ampla divulgação desses serviços para facilitar o acesso da população e formação permanente para os profissionais envolvidos.	CL47-E1-000074
<b>CN-E1-000004</b>	Ampliar a transparência e a publicidade dos processos de pactuação da responsabilidade pelo financiamento das incorporações, de licitação, contratação e logística de medicamentos do Grupo 1A, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).	CL54-E1-000248
<b>CN-E1-000005</b>	Criar linhas de financiamento para remunerar projetos de promoção de saúde, integrados entre as unidades de saúde e equipamentos de saúde de matriz africana reconhecido nas Unidades Territoriais tradicionais de Matriz Africana (UTTS) buscando constituir hortas, canteiros de ervas tradicionais, práticas integrativas que dialoguem com as práticas terapêuticas nestes territórios.	CL4-E1-000286
<b>CN-E1-000006</b>	Ampliar o financiamento da Política de Assistência e Permanência Estudantil, implementando aos acadêmicos dos cursos da saúde em estágio obrigatório, quando este ocorrer em cidades diferentes do campus de origem, visando promover a democratização do acesso à universidade e a interiorização do acesso à saúde, destacando a importância, responsabilidade e envolvimento do estágio obrigatório no SUS para a integração ensino-serviço-comunidade.	CL87-E1-000230
<b>CN-E1-000007</b>	Ampliar o financiamento federal e estadual para garantir a continuidade e manutenção dos serviços de Assistência Estudantil, incorporando um modelo de financiamento baseado em linhas de cuidado que supere a lógica de pagamento por procedimento e garantindo a continuidade das cirurgias eletivas enquanto programa permanente e estruturado no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).	CL66-E1-000046
<b>CN-E1-000008</b>	Incorporar na Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) o modelo de cuidado integral em saúde objetivando a ampliação do acesso com qualidade e em tempo oportuno, incluindo estratégias de planejamento e financiamento regionalizados, articulado com o Planejamento Regional Integrado/PRI, a Programação Geral de Ações e Serviços /PGAS e incorporando a lógica da funcionalidade como indicador de qualidade do cuidado em saúde, e qualificando o apoio	CL66-E1-000044

	institucional às regiões de saúde como estratégia para gestão e organização dos serviços.	
<b>CN-E1-000009</b>	Ampliar o financiamento, no âmbito nacional, para a Assistência Farmacêutica, e o valor repassado aos municípios e estados, bem como ampliar os recursos financeiros para a assistência na Atenção à Saúde e para a compra de novos equipamentos para os Postos de Saúde.	AP-E1-000004, PI-E1-000002
<b>CN-E1-000010</b>	Ampliar o nº de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, de modo a planejar o provimento da força de trabalho, em todo o sistema sanitário, com base na formação precípua em estratégias multiprofissionais e interdisciplinares de apropriação: do SUS, da lógica de trabalho em equipe, da atenção integral, da participação popular, do trabalho em rede e linha do cuidado em todas as "áreas profissionais" (saúde da mulher, da criança e do adolescente, do adulto, mental, bucal, do homem, vigilâncias em saúde, urgência/emergência, do campo, saúde indígena e condições especiais de vida.	CL62-E1-000062
<b>CN-E1-000011</b>	Articular a atuação do Ministério da Educação, Ministério das Mulheres, da Desigualdade Social e dos Direitos Humanos para Erradicação do Analfabetismo, ainda na infância, quando a intervenção se torna ainda mais eficaz para evitar a evasão escolar, redução do analfabetismo funcional e do analfabetismo digital.	CL15-E1-000108
<b>CN-E1-000012</b>	Atualizar e fortalecer a "Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das águas" do Ministério da Saúde, e ampliar sua articulação com as políticas de saúde da mulher, saúde do idoso, saúde do homem, saúde mental, saúde da criança e do adolescente, saúde LGBTQIA+, saúde do trabalhador e saúde bucal.	CL89-E1-000134
<b>CN-E1-000014</b>	Elaborar e implementar uma política pública universal de cuidado (intersectoriais, intersecretariais, interministeriais e como responsabilidade coletiva da sociedade), com acesso à avaliação biopsicossocial, e não a critérios econômicos, em ambientes domésticos e não domésticos, não baseada no familismo, mas centrada no entendimento de que os cuidados pessoais respeitem a diversidade e pluralidade da população como para a pessoa com deficiência, contemplando o cuidado com as cuidadoras, melhorando condições de trabalho; e, população em situação de rua, para cuidados pré e pós cirúrgicos.	CL14-E1-000052, CL19-E1-000073, CL10-E1-000160, CL12-E1-000254
<b>CN-E1-000015</b>	Incentivar a formação e a incorporação de meninas e mulheres na ciência, promovendo ações direcionadas ao alcance do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 5 (igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas), a fim de mitigar as barreiras legais, sociais e econômicas para o gozo de seus direitos, inclusive, disponibilizando creches nas instituições para apoiar mães que atuem na ciência bem como a disponibilização de alimentação nas instituições.	CL56-E1-000067
<b>CN-E1-000016</b>	Fortalecer a intersectorialidade, entre saúde e educação, especialmente no pós-pandemia, assegurando acesso ao serviço de apoio pedagógico, independente de laudo médico, com ações estratégicas prioritárias, de acordo com as necessidades do território, respeito as dimensões dos direitos humanos, da saúde mental (reforma psiquiátrica e luta antimanicomial), da cultura de paz, da transferência de tecnologia e PIS, da educação sexual, da saúde da mulher e de todo o respeito às diversidades e especificidades do ser humano, com garantia a conscientização e livre de preconceitos nas escolas.	DF-E1-000001
<b>CN-E1-000018</b>	Assegurar os recursos para a estrutura de rede básica, especializada, de internação incluindo a de UTI; aquisição de equipamentos; para contratação de pessoal e para potencializar a gestão pública da rede de atenção integral a saúde das mulheres, essencial para a redução da	CL52-E1-000011



	morbidade e mortalidade entre as mulheres e a mortalidade materna, viabilizando salas de parto humanizado.	
<b>CN-E1-000019</b>	Assegurar às mulheres, incluindo as pessoas LGBTQIA+, o direito de decidir sobre seu corpo, acesso a atenção integral à saúde, métodos contraceptivos com orientação e liberdade de escolha; prevenção e tratamento das ISTs, HIV / AIDS, câncer de mama e ginecológico, atenção à saúde no climatério e menopausa.	CL83-E1-000191
<b>CN-E1-000020</b>	Criar Comitê Local (estadual/distrital, municipal) de articulação, monitoramento e discussão de implementação de ações para o combate às desigualdades de gênero, raça/etnia no âmbito dos equipamentos e serviços da saúde, com a participação de representantes de outros setores, como por exemplo: assistência social, justiça, educação, cultura, etc., movimento sindical, movimentos sociais e controle social, a partir do recurso e diretrizes instituídas na Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, e em consonância com outras políticas, tais como: da população negra, população LGBTQiAP+, das mulheres, saúde das trabalhadoras e trabalhadores, indígena, entre outras.	CL33-E1-000259
<b>CN-E1-000021</b>	Fortalecer a Rede Cegonha do SUS e com acesso para mulheres migrantes, fortalecendo referência e contrarreferência; incluir nas políticas públicas a Rede Materno Infantil da diversidade étnico-racial das populações migrantes, em especial indígenas, via oferta de assistência intercultural e mediação linguística, bem como respeitando o direito ao parto humanizado e culturalmente sensível, com condições para as mulheres migrantes consigam empregos formais, usufruindo dos direitos trabalhistas e da segurança social (oferta de creches para o cuidado de crianças e facilitando o acesso à educação).	CL42-E1-000100
<b>CN-E1-000022</b>	Defender orientação do Ministério da Saúde para as equipes de saúde não exigirem a identificação de usuários, no caso de incapacidade social e cultural, como no caso de migrantes, LGBTQIA +, indígenas, crianças, adolescentes indocumentados ou com documentação expirada no Brasil, reforçando o conteúdo da Portaria MS nº 2.236/2021, para facilitar o acesso aos serviços de saúde, o que perpassa pela capacitação dos profissionais do SUS sobre a possibilidade de regularização migratória por tratamento de saúde, de acordo com a Portaria Interministerial nº 8/2018.	CL42-E1-000089
<b>CN-E1-000023</b>	Garantir a representação de movimentos sociais de pessoas idosas, em Comitês, Grupos de Trabalho, Conferências ou outros mecanismos de discussão, deliberação, formulação e monitoramento de políticas públicas sobre o envelhecimento ou temas que tenham interface, no campo do cuidado, cultura, saúde, direitos humanos, relativas ao desenvolvimento de tecnologias (a exemplo o Complexo Econômico Industrial e Saúde digital), reforma previdenciária e políticas de inclusão social, propiciando dessa maneira que o processo de envelhecimento digno e saudável seja, de fato, um projeto civilizatório do Brasil, desconstruindo toda forma de preconceito, estigma e discriminação contra as pessoas idosas.	CL68-E1-000165
<b>CN-E1-000024</b>	Desenvolver a promoção da equidade com ações específicas de proteção à saúde das mulheres de comunidades tradicionais camponesas, pescadoras, marisqueiras, indígenas, ciganas, negras, quilombolas e vivendo com HIV, incentivando novas formas de trabalho e produção, agricultura familiar e a agroecologia bem como fortalecendo as práticas populares de saúde.	CL52-E1-000009
<b>CN-E1-000025</b>	Executar as políticas públicas que existem direcionadas no combate a violência contra mulheres, de todas as origens, assim como também seja ampliada a rede de atendimento médico especializado em saúde	CL40-E1-000145

	da mulher tratando de diagnósticos como a fibromialgia, sem esquecer o tratamento do adoecimento mental, a partir da infância, de forma urgente e prioritária.	
<b>CN-E1-000026</b>	Buscar a proteção contra todo tipo de violência contra as mulheres e o assédio moral e sexual no trabalho, com ampliação da política nacional de creches e escolas de tempo integral e garantia dos investimentos na vigilância e atenção integral à saúde das trabalhadoras.	CL52-E1-000007
<b>CN-E1-000027</b>	Buscar estratégias para redução imediata de mortes de mulheres por causas evitáveis e dificuldades de acesso aos serviços de saúde, mortalidade materna e aborto inseguro; Qualificar o pré-natal, parto e pós-parto com reforço da Rede Cegonha e integração de doulas.	CL83-E1-000189, CL83-E1-000190
<b>CN-E1-000028</b>	Ofertar formação e informação, as pessoas trabalhadoras e usuárias, e montar uma rede de proteção e enfrentamento à violência contra mulheres e meninas, nas comunidades pesqueiras, considerando o racismo institucional como barreira de acesso aos serviços públicos, sendo disponibilizado Rede de Proteção à Mulher vítima de violência (policiamento, Delegacia da Mulher, etc), e ações para a Saúde da Mulher Pescadora (entrega de EPIs; saúde reprodutiva e ginecológica e enfrentamento a violência obstétrica e a pobreza menstrual, entrega de absorvente e itens para a higienização e saneamento).	CL31-E1-000029
<b>CN-E1-000029</b>	Promover a organização da rede, tendo a atenção primária à saúde como coordenadora e ordenadora da rede com o modelo da estratégia da saúde da família – ESF e a política de saúde mental e a concepção da humanização no acolhimento e cuidado às mulheres sem discriminação de gênero, raça, orientação sexual, das mulheres com deficiência, em situação de privação de liberdade ou vivendo com IST/HIV/Aids, e, tendo como prioridade as pessoas em situação de vulnerabilidades diversas, garantindo parâmetros diferenciados de financiamento para a Região amazônica.	CL52-E1-000004
<b>CN-E1-000031</b>	Ampliar orçamento exclusivo para investimento na saúde de comunidades quilombolas nos níveis municipal, estadual e nacional incluindo os serviços de atenção à saúde, promoção da saúde, educação permanente e fomento específico para a realização de pesquisas científicas, projetos de extensão e ensino curricular sobre saúde quilombola em graduação, residências em saúde e pós-graduação da área da saúde.	CL91-E1-000214
<b>CN-E1-000032</b>	Ampliar os recursos financeiros para o financiamento da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas	RN-E1-000001
<b>CN-E1-000033</b>	Apoiar a formação de Recursos Humanos Interdisciplinares e Intersetoriais na Graduação e Pós-Graduação em Saúde Cognitiva, além de apoio financeiro destinado às Associações da Sociedade Civil pertencentes ao cenário das demências.	CL15-E1-000110
<b>CN-E1-000035</b>	Aprimorar as ferramentas de gestão, o compartilhamento de dados, os processos de logística, os processos de programação e de recomposição de estoques, aumentando os estoques estratégicos e aperfeiçoar todo o fluxo operacional da cadeia de ressuprimento de medicamentos adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde.	CL54-E1-000246
<b>CN-E1-000036</b>	Criar um grupo de trabalho permanente no Ministério da Saúde, com a participação de representantes dos ambulatórios existentes hoje, dos conselhos profissionais da área da saúde (Medicina, Serviço Social, Psicologia e outros), de secretarias de saúde estaduais, movimento LGBTQIA+, organizações da sociedade que representem os interesses de crianças e adolescentes trans, que apresente, até o final de 2024, uma proposta de política pública para a criação, implementação e monitoramento de linha de cuidado para acompanhamento e proteção	CL47-E1-000075

	de crianças e adolescentes trans e ampliação da rede de serviços destinada a essa população e seus familiares.	
<b>CN-E1-000037</b>	Aprimorar o modelo de financiamento da assistência oncológica medicamentosa, a fim de eliminar problemas de acesso e equidade, gerados pelo modelo descentralizado, que relega aos hospitais habilitados em oncologia a prerrogativa de selecionar, programar, prescrever e dispensar medicamentos oncológicos, garantia do financiamento para melhoria do tratamento oncológico, em todas as regiões, com a ampliação e aprimoramento dos serviços, bem como a inclusão da radioterapia nos serviços que disponibilizam quimioterapia.	SC-E1-000003, CL54-E1-000247
<b>CN-E1-000038</b>	Aprimorar o papel regulatório do Estado: para qualificar rede de laboratórios públicos e outros laboratórios de órgãos e autarquias públicas para análise de resíduo de agrotóxicos na água, em alimentos, no solo, no ar e monitoramento de saúde de populações expostas; reduzir os limites máximos de resíduos permitidos na água e nos alimentos; ampliação e qualificação do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos, incluindo produtos processados e ultraprocessados; criar grupo interministerial, com participação social para revisar e propor novos marcos mais protetivos para a saúde e o ambiente.	CL35-E1-000016
<b>CN-E1-000040</b>	Aprovar imediatamente o PL nº 131/2020, que dispõe sobre o reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras.	CL31-E1-000033
<b>CN-E1-000041</b>	Articular as Instituições de Ensino Superior (IES) com os centros de ensino e pesquisa estrangeiros - internacionalização das relações entre os cursos da área da saúde brasileiros com diferentes centros estrangeiros visando a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem de acordo com a tríade conhecimento-habilidade-competência.	CL77-E1-000182
<b>CN-E1-000042</b>	Articular e estabelecer parcerias com universidades e instituições públicas de saúde, com o objetivo de formar/capacitar cidadãos com senso crítico, na compreensão do SUS e outras políticas públicas.	CL96-E1-000211
<b>CN-E1-000043</b>	Articular o mestrado profissional, da atenção primária, com as modalidades de Residência em Área Profissional da Saúde, multi e uniprofissionais, e Residência Médica, para estabelecer normas remuneratória, formativa e de adicionais de incentivo isonômicos, com tratamento igual dos direitos e prerrogativas, e estimular a integração entre essas residências, para favorecer a atuação multiprofissional e interdisciplinar, visando superar a hegemonia médico-centrada, procedimento-centrada, hospitalocêntrica e orientada pelo modelo liberal-privatista na organização da atenção integral à saúde.	CL62-E1-000063, CL77-E1-000181
<b>CN-E1-000044</b>	3. Garantir participação efetiva e contribuição de movimentos sociais da população negra, religiões de matriz africana, e comunidades tradicionais em todos os processos de controle social da gestão, avaliação, e inovação do SUS em todos os três níveis da federação, contribuindo para que toda a gestão do SUS seja realizada pelo setor público.	CL22-E1-000176
<b>CN-E1-000045</b>	Assegurar regulamentação e implementação equânime e nítida de legislação e normas que estabeleçam os direitos trabalhistas dos residentes, o reconhecimento da experiência profissional, pela formação equivalente ao nível educacional da pós-graduação lato sensu, sob as condições de cenários de prática adequados ao ensino e trabalho especializado; formação de tutores e preceptores, conforme as políticas públicas de saúde; organização didático-pedagógica orientada pela Educação Permanente em Saúde (Projeto de Lei nº 504/2021 para uma Política Nacional de Residência em Área Profissional da Saúde).	CL62-E1-000061

<b>CN-E1-000046</b>	Assegurar benefício social à pessoa que não pode trabalhar pela necessidade de cuidar de familiar acometido de condições ou doenças incapacitantes permanentes que exijam atenção contínua.	CL44-E1-000198
<b>CN-E1-000047</b>	Assegurar medidas fiscais para estimular a alimentação saudável e tributar alimentos ultraprocessados, como as bebidas adoçadas com açúcar, aprimoramento e fiscalização da rotulagem frontal e da publicidade destes, como um componente importante de prevenção de obesidade.	CL85-E1-000111
<b>CN-E1-000049</b>	Assegurar parceria, junto ao Congresso Nacional, por meio de Emendas Parlamentares, na captação de Recursos Financeiros para a construção do Hospital Universitário vinculado a Universidade Federal do Acre (UFAC).	AC-E1-000002
<b>CN-E1-000050</b>	Criar mecanismos de articulação entre os Conselhos de Saúde e as instâncias das Comissões Bipartite e Tripartite.	CL28-E1-000043
<b>CN-E1-000051</b>	Assegurar que o cartão Nacional de Saúde seja válido em todo território nacional, e os recursos dos procedimentos sejam remanejados para os municípios executantes.	PB-E1-000005
<b>CN-E1-000052</b>	Ampliar o financiamento para fortalecer e garantir a implementação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com revisão dos critérios de implantação dos serviços de saúde mental. Reajuste do financiamento federal de incentivo e custeio, dos serviços que compõe a Rede de Atenção Psicossocial — RAPS, como: CAPS I, CAPS II, CAPS i, CAPS III, UA, Serviço Residencial Terapêutico, Equipe de Consultório na Rua, Iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais, os quais não são reajustados desde 2011.	RN-E1-000004, PR-E1-000005
<b>CN-E1-000053</b>	Atualizar a portaria do tratamento fora do domicílio (TFD), e seus valores, para garantir o financiamento para implementar, fortalecer e divulgar o TFD para usuários em tratamento oncológico ou com outras doenças graves que necessitem se locomover para outros municípios, e buscar transformar a portaria existente em lei, revisando as questões de distância e o direito a acompanhante em todas as etapas; revisão da porcentagem do Produto Interno Bruto (PIB) destinado a saúde e revisão da tabela SUS.	MA-E1-000003, CL36-E1-000151
<b>CN-E1-000054</b>	Atualizar as Políticas Nacionais de Saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores, da proteção e segurança no trabalho e vigilância em saúde como instrumentos para que as evoluções tecnológicas, sem negar o desenvolvimento científico, possam preservar a dignidade humana, os direitos, condições de trabalho e a valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde, com o respeito ao princípio da equidade.	CL33-E1-000257
<b>CN-E1-000058</b>	Garantia da execução de iniciativas de educação permanente para os profissionais de toda a rede de saúde a nível nacional, estadual e municipal com foco na saúde quilombola garantindo uma agenda contínua de formações objetivando o respeito as tradições ancestrais de cuidado à saúde da medicina quilombola, combate do racismo institucional na saúde, obrigatoriedade do preenchimento do quesito raça/cor e do preenchimento do item de identidade quilombola em todos os documentos oficiais de cadastramento da saúde.	CL91-E1-000215
<b>CN-E1-000060</b>	Investir na Educação Permanente para a população e profissionais de saúde, implementando processos educativos e políticas públicas de promoção e prevenção à saúde com equidade, voltadas aos idosos, pessoas com deficiência, população negra, pessoas com doenças raras, grupo LGBTQIAPN+, povos tradicionais, pessoas em situação de violência e saúde mental, população vulnerável, garantindo atenção integral de todos estes grupos populacionais, bem como, a criação e organização de uma política integral específica à saúde do homem e a	ES-E1-000001

	realização de cursos na língua brasileira de sinais (LIBRAS) e braille, com vistas a facilitar o acesso, garantir equidade no cuidado e o fortalecimento do SUS.	
<b>CN-E1-000061</b>	Que seja incluso de forma pública e gratuita, na forma de Educação permanente, o Curso de Auxiliar em Saúde Bucal/Técnico em Saúde Bucal/Técnico em Prótese Dentária, nas seguintes formas: Escola Técnica de Saúde Pública nos Estados e Municípios ofertadas pelas Universidades Públicas Estaduais e Federais e IF's; Quem já tem o curso de ASB possa fazer complementação de TSB; Convênio com escolas técnicas particulares; Capacitações permanente.	CL38-E1-000221
<b>CN-E1-000062</b>	Atualizar os valores referenciais da tabela de procedimentos do SUS, parametrizando valores de mercado, para manutenção mínima do equilíbrio econômico financeiro, com reajuste previsto em índice similar ao da saúde complementar, bem como incluir novos procedimentos, medicamentos, à farmácia básica, visando a sua atualização permanente.	MA-E1-000002, PB-E1-000001, BA-E1-000002, SE-E1-000001, CE-E1-000002, TO-E1-000004
<b>CN-E1-000063</b>	Aumentar as opções terapêuticas, incluindo as psicológicas, nutricionais, comportamentais, medicamentosas, cirúrgicas, e o uso de todos os equipamentos conforme a necessidade.	CL85-E1-000115
<b>CN-E1-000066</b>	Avançar na licença compulsória de insumos, medicamentos, vacinas e demais tecnologias em saúde, sobretudo aquelas relacionadas a situações de emergência sanitária e às doenças mais prevalentes no quadro sanitário nacional, visando garantir a primazia do direito à vida e à saúde sobre o direito à propriedade, sem desconsiderar a o incentivo para produção nacional e disponibilização no SUS.	CL86-E1-000012, CL84-E1-000276
<b>CN-E1-000067</b>	Capacitar os profissionais de saúde de todos os níveis de atenção para o reconhecimento de distúrbios do sono, em virtude de estarem associados ao conjunto das condições crônicas não transmissíveis, de forma a melhorar a prevenção, o diagnóstico, superar os estigmas, garantir o acesso ao tratamento e elaboração de uma linha de cuidados dos distúrbios do sono.	CL85-E1-000115
<b>CN-E1-000068</b>	Capacitar os profissionais de saúde para identificar precocemente os casos de hanseníase e disponibilizar testes acessíveis, com busca ativa de casos em regiões com maior incidência também desempenha um papel relevante no combate à doença.	CL53-E1-000119
<b>CN-E1-000070</b>	Cobrar ressarcimento ao SUS pelas empresas referente serviços prestados devido os acidentes e doenças relacionados ao trabalho e direcionar os recursos aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs) com autonomia na gestão e com controle social.	CL88-E1-000223
<b>CN-E1-000074</b>	5- Criação de uma Comissão MS/MEC visando a formulação de diretrizes e normas para articular o ensino à rede de atenção primária do SUS, com participação da comunidade como requisito importante para a formação do estudante de graduação de medicina, interagindo com estudantes de diferentes cursos da área da saúde	CL77-E1-000262
<b>CN-E1-000076</b>	Coibir Gestão Indireta, como Terceirização e Organizações Sociais de Saúde (OSS), com Concursos Públicos e revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), vínculo profissional no SUS e o binômio Ensino-Serviço, como a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Pneps), Centro de Inovação Educacional em Saúde (Cies) e Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (Coapes) ampliando o Programa Mais Médicos no País e garantindo a equidade.	SP-E1-000001
<b>CN-E1-000077</b>	Atualizar e implementar uma Política Nacional de Saúde Ocular e incluí-la no Plano Nacional de Saúde 2024 a 2027. Convocar o Conselho Brasileiro de Oftalmologia para formular, junto com a Retina Brasil e outras instituições, uma política nacional de saúde ocular, com atribuições específicas nos níveis municipal, estadual e federal de	CL18-E1-000204

	acordo com os três níveis do sistema de saúde (primário, secundário e terciário). Atualizar as portarias do MS de Nº 288/2008 e Nº 957/2008, fazendo com que incorporem todas as doenças oftalmológicas e atualizem as condutas de boas práticas médicas.	
<b>CN-E1-000078</b>	Atualizar e implementar uma Política Nacional de Saúde Ocular e incluí-la no Plano Nacional de Saúde 2024 a 2027. Convocar o Conselho Brasileiro de Oftalmologia para formular, junto com a Retina Brasil e outras instituições, uma política nacional de saúde ocular, com atribuições específicas nos níveis municipal, estadual e federal de acordo com os três níveis do sistema de saúde (primário, secundário e terciário). Atualizar as portarias do MS de Nº 288/2008 e Nº 957/2008, fazendo com que incorporem todas as doenças oftalmológicas e atualizem as condutas de boas práticas médicas.	CL18-E1-000204
<b>CN-E1-000079</b>	Combater a fome e a desnutrição em todos os ciclos de vida, com atenção especial à infância e idosos, enfrentando de forma resoluta a volta do Brasil ao mapa da fome, com o fortalecimento da agricultura familiar camponesa, urbana e periurbana, com políticas de crédito, juros baixos, acesso a mercados justos, assistência técnica agroecológica e a valorização de todos os membros da unidade familiar, potencializando a geração de renda, a segurança alimentar e nutricional e a promoção da saúde; investir na produção de alimento adequado e saudável; garantir a distribuição da produção de pequenos agricultores ao Estado; fornecer alimentação gratuita e adequada para os estudantes das instituições de ensino, bem como garantir aos trabalhadores terceirizados auxílio alimentação; distribuir alimentos com comprovado valor nutricional, superando a hegemonia dos alimentos industrializados; e incentivar doação de leite materno como política central para enfrentar a desnutrição infantil.	CL34-E1-000095
<b>CN-E1-000080</b>	Construir políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação em saúde socialmente referenciadas, democráticas e populares para a transformação da vida da população e para o fortalecimento do SUS, para superar a dependência tecnológica e econômica, e fomentar políticas para o desenvolvimento da base produtiva pública, combatendo a superexploração do trabalho; investir em tecnologias sociais voltadas para o desenvolvimento nacional orientado à tecnociência solidária, com destaque ao princípio da Economia Solidária, como estratégia de fortalecimento do eixo central do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (CEIS); priorizar os arranjos produtivos locais, considerando aspectos ambientais, sociais e do trabalho, em especial nos territórios vulnerabilizados; fomentar projetos de pesquisa e de educação em saúde para e com, esses segmentos sociais; e incluir espaços e processos de avaliação com controle social e popular do marketing social implementado pelos principais grupos econômicos que atuam na saúde no Brasil.	CL34-E1-000098
<b>CN-E1-000081</b>	Construir uma Política Nacional Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora que se torne uma política de Estado, com a participação de ministérios que definem o modelo econômico do País (Fazenda, Agricultura, Transporte, dentre outros) e de ministérios que visem à proteção social (Saúde, Meio Ambiente, Trabalho, Previdência Social, Direitos Humanos, Ministério da Justiça e Segurança Pública) com inclusão de ações do PPA (Plano Pluri Anual) à semelhança do Sisan (Sistema Nacional da Segurança Alimentar e Nutricional), sob a coordenação do Ministério da Saúde, com ampla participação e controle social, voltada a promoção da saúde e a redução de danos e agravos as trabalhadoras (es) de enfermagem.	CL57-E1-000126, CL27-E1-000167
<b>CN-E1-000082</b>	Fortalecer os Programas de Diagnóstico, Campanhas de Conscientização da População e Profissionais de Saúde a respeito da	CL15-E1-000107

	Saúde Auditiva, principalmente na meia idade, com foco na redução de risco para demências, com melhor direcionamento e uso dos Ambulatórios Públicos de Otorrinolaringologia em âmbito secundário, com a descentralização o diagnóstico com vistas a melhorar o acesso à Próteses Auditivas, com aumento do aporte orçamentário para o Programa já existente.	
<b>CN-E1-000083</b>	Contribuir para reconstrução e fomento ao Complexo Econômico e Industrial da Saúde (CEIS), para o desenvolvimento, transferência e internalização de tecnologias de interesse do SUS e da Nação brasileira.	CL40-E1-000146
<b>CN-E1-000084</b>	Criar de estratégia de monitoramento dos impactos de grandes projetos (energéticos, agronegócio, turísticos, etc.) na saúde dos territórios pesqueiros, e suas interfaces com o agravamento das mudanças climáticas sobre a vida das comunidades, financiada pelos empreendimentos poluidores, com atuação inter e intra-setorial capitaneada pelo Ministério da Saúde, mas executada no âmbito federal, estadual e municipal, no processo de licenciamento dessas empresas nos territórios pesqueiros.	CL31-E1-000030
<b>CN-E1-000085</b>	Criar e ampliar centros de infusão 100% SUS.	CL76-E1-000156
<b>CN-E1-000086</b>	Garantir os direitos das pessoas que vivem com obesidade para que não sofram desrespeito, negligência, discriminação ou violência, utilizando estratégias para prevenção da obesidade como forma de conscientização das pessoas.	CL85-E1-000113
<b>CN-E1-000087</b>	Criar equipe multidisciplinar para atendimento da lei que envolve o público Transtorno de Espectro Autista (TEA).	MT-E1-000002
<b>CN-E1-000088</b>	Criar financiamentos destinados a Ouvidoria do SUS, para manutenção e capacitação dos serviços de Ouvidoria, assegurando mobiliário, equipamentos e incorporação de inovações tecnológicas, a fim de oferecer informações com maior visibilidade, agilidade e capilaridade, além de ferramentas que possibilitem maior acesso às informações por todos os cidadãos, incluindo os invisibilizados.	CL92-E1-000087
<b>CN-E1-000089</b>	Aumentar as estratégias de informação, sensibilização e suporte relacionadas à obesidade, à saúde mental e distúrbios do sono por meio da identificação dos aspectos que necessitam de melhorias e que facilitem a busca por prevenção e tratamento, prevenir o desenvolvimento e o agravamento destas condições. Considerar que a obesidade, saúde mental e os distúrbios do sono são condições coletivas e não individuais, muito complexas e fatores de risco para outras condições de saúde.	CL85-E1-000114
<b>CN-E1-000090</b>	Criar fundo nacional para garantir financiamento para o pagamento de piso salarial e incentivo de abono aos profissionais e trabalhadores do SUS, à exemplo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).	AM-E1-000002
<b>CN-E1-000091</b>	Criar linhas de financiamento para remunerar projetos de promoção de saúde, integrados entre a unidades de saúde e equipamentos de saúde de matriz africana reconhecido nas Unidade Territorial Tradicional (UTT) buscando constituir hortas, canteiros de ervas tradicionais, práticas integrativas que dialoguem com as praticas terapêuticas nestes territórios.	CL59-E1-000140
<b>CN-E1-000092</b>	Fortalecer a pauta de negociação regional nas instâncias Inter federativas do SUS, a fim de integrar políticas e ações, promover investimentos e lidar com territórios específicos (regiões metropolitanas, áreas de fronteiras internacionais, zonas limítrofes entre estados, área de proteção ambiental).	CL28-E1-000040

<b>CN-E1-000093</b>	Criar Política de Atenção Integral às pessoas com Doenças Neuromusculares, promovendo acesso ao diagnóstico precoce, intervenção imediata com atendimento multidisciplinar especializado em todas as Redes de Atenção à Saúde (RAS).	CL76-E1-000153
<b>CN-E1-000094</b>	Criar Oficinas de Libras para os profissionais de saúde e capacitação permanente para a comunicação em braille, entendendo a acessibilidade como forma de prevenir doenças e evitar o agravamento dos quadros clínicos.	RJ-E1-000003
<b>CN-E1-000095</b>	Criar mecanismos de acompanhamento diligente dos casos de trabalho precarizado e análogo à escravidão, de forma intersetorial com os órgãos competentes ao contexto do trabalho, bem como o acompanhamento longitudinal na prospecção de vagas de trabalho para migrantes atendidos por programas de interiorização, tráfico de entorpecentes, violência doméstica, e crime de exploração sexual, além de fortalecer medidas de segurança pública e policiamento em áreas rurais, de forma a garantir que as vagas intermediadas não sejam de trabalho precário ou análogo à escravidão, utilizando equipamentos públicos de saúde como potenciais sinalizadores de casos desse tipo.	CL42-E1-000103, CL89-E1-000136
<b>CN-E1-000096</b>	Criar melhores políticas de fixação dos profissionais de saúde no serviço público, através de melhorias na infraestrutura, organização e na gestão dos serviços de saúde e na valorização salarial dos trabalhadores e profissionais da saúde em todos os níveis de atenção.	CL82-E1-000206
<b>CN-E1-000097</b>	Qualificar os profissionais de saúde no atendimento inclusivo às pessoas com deficiências, (libras, libras tátil, tado, braille e outras formas de linguagem nos serviços de saúde), garantindo a educação permanente ampliando a divulgação de todas as ações da saúde por todos os meios de comunicação, como rádio e televisão com áudio descrição, legendas, janela de Libras para pessoas com deficiência, nas três esferas do governo.	RO-E1-000003
<b>CN-E1-000098</b>	Criar o Fundo Distrital de Saúde da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, considerando a gestão integrada entre a União e o estado de Pernambuco e a particularidade de ser o único distrito estadual do país.	PE-E1-000004
<b>CN-E1-000099</b>	Criar política de valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores com contratações de servidores públicos efetivos e que tenha um sistema de auditoria fortalecido. Nessa construção de um novo modelo de gestão de pessoas deve ser garantido que, no âmbito da saúde indígena, sejam assegurados que os direitos trabalhistas do conjunto de seus trabalhadores e trabalhadoras permitam uma relação de trabalho perene, não temporária e segura.	CL33-E1-000258
<b>CN-E1-000100</b>	Criar Programas de Suplementação Alimentar e Nutricional para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade à Fome, nas regiões remotas do nosso País	AC-E1-000004
<b>CN-E1-000101</b>	Defender que o Ministério da Saúde (MS) garanta a promoção e articulação, de forma intersetorial, de políticas sociais que atendam às demandas das populações, respeitando suas origens, culturas e necessidades de acesso aos serviços públicos, enquanto dignidade humana, voltadas à qualidade de vida.	CL96-E1-000211
<b>CN-E1-000102</b>	Destinar investimentos para interiorização dos cursos relacionados a área da saúde em Universidades Públicas, para facilitar o acesso à população, com a estruturação de política de interiorização da formação em saúde (graduação e residências em saúde), garantindo incentivos para a permanência dos estudantes e trabalhadores em municípios de maior vulnerabilidade.	AL-E1-000004, CL87-E1-000229
<b>CN-E1-000103</b>	Criar programas para diminuir filas de espera no atendimento oftalmológico do SUS, com sistemas eletrônicos inteligentes que	CL18-E1-000208



	regulem o fluxo, o acesso, a qualidade e os parâmetros de eficiência do atendimento oftalmológico.	
<b>CN-E1-000104</b>	Criar um banco de dados único acerca das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) brasileiras, independentemente da natureza jurídica (pública, privada com e sem fins lucrativos) e do financiamento, contemplando a população assistida (características sociodemográficas – raça/cor, gênero - e as condições de saúde de cada residente), com previsão de atualização sistematizada anual.	CL59-E1-000138
<b>CN-E1-000105</b>	Criar um gabinete intersetorial em cada ente federativo, para gerenciar questões afeitas ao cuidado integral centrado na pessoa idosa residente em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com a participação de gestores do poder público, conselhos de direitos da pessoa idosa, gestores e Responsáveis Técnicos, familiares e residentes de Instituições de Longa Permanência para Idosos ( ILPI ).	CL59-E1-000141
<b>CN-E1-000106</b>	Criar uma Política de capacitação em vacinação para todas as pessoas trabalhadoras da saúde .	CL13-E1-000088
<b>CN-E1-000107</b>	Criar, em articulação com os municípios e estados, estratégias de promoção à saúde de trabalhadores migrantes, em especial aqueles que participaram da estratégia de interiorização articulada pelo Governo Federal.	CL42-E1-000103
<b>CN-E1-000109</b>	Garantir financiamento equânime para a Amazônia Legal, em consideração as suas especificidades.	AC-E1-000003
<b>CN-E1-000111</b>	Criar alíquotas sobre recursos provenientes do Fundo Amazônico, direcionar multas aplicadas pelo desmatamento, e recursos do Ministério da Saúde para que a Região Norte possa investir em Saúde, além de prover Sistemas de Energia Solar às Comunidades mais distantes.	CL13-E1-000088
<b>CN-E1-000112</b>	Reformular e implantar o Laboratório de Entomologia na Região Amazônica.	AP-E1-000003
<b>CN-E1-000113</b>	Declarar vacinas, medicamentos e insumos de saúde como produtos de interesse nacional, com a garantia de produção por instituições governamentais, com ampliação da rede nacional de laboratórios públicos e inserção no SUS.	CL84-E1-000285
<b>CN-E1-000114</b>	Defender o engajamento dos órgãos governamentais , comunidade científica e organizações de pacientes em seminários e a promoção de discussões para sanar as barreiras e agilizar os fluxos regulatórios da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), bem como a atualização e integração do Registro Brasileiro de Estudos Clínicos (REBEC) à Plataforma Brasil, no intuito de melhorar a busca por estudos clínicos, pois assim que um estudo clínico for aprovado, será automaticamente inserido na nova plataforma, melhorando o acesso dos interessados.	CL6-E1-000171
<b>CN-E1-000115</b>	Garantir a segurança alimentar e a vigilância da população exposta aos agentes causadores de intoxicação e/ou envenenamento, com foco no uso de equipamentos de proteção individual viáveis para a realidade socioeconômica regional. Financiar estudos epidemiológicos sobre impacto dos agrotóxicos por órgãos não vinculados a agroindústria.; e proibir as práticas nocivas de pulverização aérea ao passo que haja fomento público para a cadeia produtiva de biofertilizantes.	CL89-E1-000135
<b>CN-E1-000116</b>	Defender o Brasil livre dos Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), pois são responsáveis pela perda da biodiversidade, manutenção do monopólio dos latifúndios, e a contaminação ambiental pelos agrotóxicos, contrariando nosso desejo de um Brasil soberano, sustentável e agroecológico.	CL67-E1-000006
<b>CN-E1-000118</b>	Reivindicar a federalização da Lei Maria de Tomé (Lei nº 16.820/19 do estado do Ceará), que proíbe a pulverização aérea de agrotóxicos, e	CL31-E1-000032

	aprovação imediata do PL nº 6670/2016, que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos - PNARA.	
<b>CN-E1-000119</b>	Planejar uma distribuição equânime de renda entre os 3 poderes Governamentais para melhoria do SUS", aumentando o seu financiamento, na remuneração tanto da melhoria dos profissionais, quanto no atendimento humanizado.	AL-E1-000002
<b>CN-E1-000120</b>	Revisar a lista de produtos e serviços estratégicos para o SUS, a partir das prioridades de saúde da população e da avaliação do monitoramento das tecnologias e serviços, além do horizonte tecnológico. Definir cronologia das prioridades e revê-las de forma periódica para evitar o investimento em tecnologias que já não são mais prioritárias e adequadas. E instituir o Portal da Transparência do Ministério da Saúde de forma a dar clareza, oportunidade e equidade quanto ao estabelecimento e participação dos eventuais interessados nas Parcerias Público-Privadas (PPPs) e nas Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDPs) a serem implementadas em curto, médio e longo prazos.	CL94-E1-000121
<b>CN-E1-000121</b>	Destinar 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para o SUS, com distribuição para os municípios e estados, para aquisição de transporte sanitário para o trabalho na área ribeirinha e área de difícil acesso.	AP-E1-000002
<b>CN-E1-000122</b>	Destinar recursos específicos aos entes federados, visando a construção e fortalecimento das redes de enfrentamento à violência contra as populações estigmatizadas (LGBTQIA+), indígena, quilombola, povos tradicionais de terreiros, imigrantes, população em situação de rua, população de ocupação urbana, pessoas com deficiências e outros), reconhecidas como sujeitos de direito do SUS, com garantia da integralidade do atendimento à saúde, educação permanente de profissionais e popular, serviços por linha de cuidado e que as ações sejam construídas em diálogo constante com a comunidade, movimentos sociais e lideranças dos territórios, fortalecendo as campanhas de promoção à saúde, prevenção e assistência sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV/Aids, varíola, Monkeypox e outros, com reestruturação e incentivar a atuação das redes de assistência às pessoas em situação de violência, pelo Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Justiça e Ministério de Direitos Humanos.	PB-E1-000003, CL95-E1-000295
<b>CN-E1-000123</b>	Discutir a descriminalização das drogas, considerando os avanços dos estudos e pesquisas do uso terapêutico da Cannabis e seus derivados em diferentes patologias, conforme publicação da FIOCRUZ na sua Nota Técnica de 19/04/2023.	CL95-E1-000296
<b>CN-E1-000124</b>	Findar com a isenção de impostos e outras renúncias fiscais, sobre produtos nocivos à saúde (como agrotóxicos), que sobrecarregam o Sistema Único de Saúde (SUS).	CL35-E1-000019
<b>CN-E1-000125</b>	Garantir acesso à terra para produção de alimento saudável, sem agrotóxicos e outros contaminantes, superando a exposição de trabalhadores a essas e outras substâncias, e promover estratégias para proteção do meio ambiente, manejo sustentável de recursos naturais, priorizando proteção e mitigação de danos às populações vulneráveis.	CL34-E1-000096
<b>CN-E1-000126</b>	Ampliar a Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos - VSPEA: indução financeira para todos os municípios, mecanismos para notificação cidadã de intoxicação exógena; integrar ações de Vigilância Popular, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador com a Atenção Primária em Saúde; ações Inter setoriais entre os Ministérios para promoção da saúde e redução das desigualdades, combate a fome e injustiça social; Incorporar os	CL35-E1-000017

	indicadores de contaminação na construção de metodologias territoriais, participativas no monitoramento da vigilância popular em Saúde.	
<b>CN-E1-000127</b>	Disseminar os direitos da população em situação de rua em todas as unidades de saúde do país a partir de cartazes informativos, mídias sociais, cartilhas e outros recursos de comunicação virtual e presencial.	CL19-E1-000072
<b>CN-E1-000128</b>	Garantir a Redução de Riscos e Danos enquanto Diretriz Essencial para o Cuidado das Pessoas Usuárias de Drogas e na Prevenção, Atenção e Cuidado, enquadrando no trabalho de Agentes Comunitários Redutores de Danos sem Perda da Baixa Exigência, e com fomento a Formação de novas Profissionais.	CL5-E1-000090
<b>CN-E1-000129</b>	Elaborar e implantar uma Política Nacional de Suporte Laboratorial no Sistema Único de Saúde (SUS), consolidada, contribuindo com a reestruturação do Complexo Industrial da Saúde, integrada às Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica.	CL78-E1-000079
<b>CN-E1-000130</b>	Enfrentar o poder do agronegócio, taxar suas exportações e realizar reforma agrária, identificando terras que não cumprem função social; garantir acesso à terra urbana para moradia e plantio de alimentos; fortalecer a agricultura familiar; incentivar a gestão sustentável de recursos naturais para diminuir os efeitos climáticos, criar um plano de acesso a recursos hídricos e universalizar o saneamento básico; monitorar de forma participativa as consequências de desastres ambientais, com proteção e reparação a atingidos e prevenção de novas tragédias; fomentar a educação ambiental, incentivando a coleta seletiva, acabando com o descarte irregular de resíduos.	CL34-E1-000096
<b>CN-E1-000131</b>	Estabelecer mecanismos de monitoramento, avaliação e inovações tecnológicas do SUS e garantia de investimentos para os processos de planejamento e regionalização na saúde, priorizando a promoção e prevenção na perspectiva do fortalecimento da gestão estratégica e participativa, com a garantia da implantação das equipes multidisciplinares para todos os serviços, em todos os níveis de atenção, no âmbito da promoção, prevenção e assistência, com participação efetiva do controle social na gestão e definição de prioridades, como também, garantir os investimentos no sistema de vigilância em saúde, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), prontuário eletrônico, regulação, controle em supervisão de rede com integração dos sistemas de informação em saúde.	PE-E1-000002
<b>CN-E1-000132</b>	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as equipes multiprofissionais da Rede, com profissionais que realizem Práticas Integrativas e Complementares (PICS) e as equipes dos Consultórios na Rua, oportunizando a capacitação permanente dos trabalhadores para acolher mulheres em situações de violência, com ênfase no acolhimento e saúde mental.	CL93-E1-000104
<b>CN-E1-000133</b>	Estabelecer processos para que os princípios éticos que regem os cuidados de saúde sejam respeitados em todos os níveis de assistência e em todos os serviços de saúde do país, públicos e privados.	CL51-E1-000185
<b>CN-E1-000134</b>	Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial, inclusão de melhorias Centros de Atenção Psicossocial, criação de mais centros de convivência de economia solidária, espaços públicos de acolhimento psicossocial, educacional artístico-cultural em liberdade a quem está sozinho, implementação de atenção às pessoas cuidadoras/conviventes de pessoas com sofrimento psíquico, psicólogos suficientes na RAPS, implemento de terapia ocupacional, regulamentação da redução de danos, busca de parcerias com setores da população voltada a	CL63-E1-000299

	assistência para as pessoas desempregadas e sem qualificação profissional.	
<b>CN-E1-000136</b>	Estabelecer um programa nacional para implantação de serviços farmacêuticos, nas unidades de saúde, incluídos nas linhas de cuidado, a fim de contribuir com a jornada do paciente, melhorar as condições de uso dos medicamentos e aprimorar a adesão ao tratamento, a partir do conhecimento sobre o perfil nacional de acesso e uso racional de medicamentos, com financiamento adequado.	CL10-E1-000161, CL12-E1-000254
<b>CN-E1-000137</b>	Incentivar pesquisa para universidades/faculdades na produção de medicamentos e tecnologias que possam ser inseridas no Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo amplo acesso populacional.	CL84-E1-000275
<b>CN-E1-000138</b>	Estimular a inserção da homeopatia na Atenção Básica, Equipes Multiprofissionais Ampliada, Complementar e Estratégica (E-Multi) e Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF's), visando o matriciamento da homeopatia no SUS e a capacitação de equipes multidisciplinares de acordo com as respectivas atribuições na assistência Homeopática.	CL7-E1-000271
<b>CN-E1-000139</b>	Estimular a Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS – Humaniza SUS que aposta na indissociabilidade entre os modos de produzir saúde e os modos de gerir os processos de trabalho, com a utilização de ferramentas e dispositivos para consolidar redes, vínculos e a corresponsabilização entre usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras, gestores e gestoras.	CL4-E1-000284
<b>CN-E1-000140</b>	Aumentar a conscientização sobre a importância da pesquisa clínica, com a realização de cursos, campanhas e eventos multidisciplinares voltados à população em geral, com vistas a conscientizar, educar e debater sobre a sua importância, desafios e oportunidades.	CL6-E1-000170
<b>CN-E1-000141</b>	Estruturar a definição de municípios rurais com base em critérios sociodemográficos, culturais, econômicos e geográficos, com vista a ampliar o financiamento do SUS para essas áreas, priorizando a Atenção Primária em Saúde (APS) e qualificando uso do recurso para serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) e para o acesso às consultas especializadas; fortalecer e qualificar, ainda, os mecanismos regulatórios para garantia do acesso e equidade no atendimento aos trabalhadores rurais.	CL89-E1-000133
<b>CN-E1-000142</b>	Garantir a ampliação do financiamento e orçamento para os serviços públicos, contemplando o investimento em Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação em Saúde, de interesse ao SUS, (a exemplo do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS) e outros), com a revogação da Emenda Constitucional ( EC 95/2016) priorizando a vida e em respeito à sociedade, fortalecendo a Assistência Farmacêutica com a presença e atuação do profissional farmacêutico em todos os níveis de atenção, com normativa legal baseados em necessidades sociais no Sistema Único de Saúde (SUS) com a garantia do repasses de transferências referentes aos serviços farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde (APS), considerando a produção farmacêutica (clínica e serviços).	CL78-E1-000081, CL53-E1-000117
<b>CN-E1-000144</b>	Estruturar, formular e implementar uma Política Nacional de Comunicação Pública do Sistema Único de Saúde, ancorada na legislação, princípios e diretrizes do SUS, abarcando a universalidade e a equidade; que utilize estratégias variadas e adequadas aos diferentes interlocutores e territórios; que priorize modelos dialógicos passíveis de tornar todas as cidadãs e os cidadãos protagonistas da comunicação, para inclusão no Plano Nacional de Saúde – e que esta possa se consolidar enquanto política de Estado.	CL25-E1-000025

<b>CN-E1-000145</b>	Evitar a terceirização do serviço, garantindo a qualidade do trabalho prestado, sendo a admissão no serviço público, por concurso público	MT-E1-000004
<b>CN-E1-000146</b>	Implementar política permanente de valorização da juventude pesquisadora, acompanhada de profundos debates sobre direitos trabalhistas e previdenciário.	CL3-E1-000131
<b>CN-E1-000147</b>	Excluir Saúde da Lei de Responsabilidade Fiscal e garantir recursos estáveis e suficientes para o SUS, elevando a participação dos recursos públicos no Produto Interno Bruto (PIB) setorial da saúde para 10% do PIB.	CL71-E1-000169
<b>CN-E1-000148</b>	Fiscalizar os serviços, instituições e servidores públicos, Ética, com transparência, para evitar que haja negligência em todas as áreas, desde os serviços de limpeza até a direção, criando comitês populares de saúde mental para acompanhar, fiscalizar e colocar em ação o andamento de políticas públicas, bem como promoção de articulação concreta entre a Política de Saúde Mental e as políticas em relação às minorias sociais, com dignidade de acesso aos estudos, auxílio com questões de alimentação e apoio financeiro para viver adequadamente, visando a erradicação da fome, informação sobre direitos, emancipação e cidadania.	CL63-E1-000301
<b>CN-E1-000149</b>	Aprimorar os processos de atualização de PCDTs e DDTs, o processo de pactuação da responsabilidade pelo financiamento das incorporações, o processo de atualização do SIGTAP e os processos de licitação e contratação, a fim de eliminar gargalos e aumentar o compromisso do Ministério da Saúde com o cumprimento efetivo do prazo de 180 dias, para disponibilização de medicamentos incorporados; assim como garantir acesso a oxigênio portátil aos portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) grave e formas de administração da insulina menos traumáticas (agulhas menos calibrosas), bem como glicosímetro e bombas de insulina permanentes (que duram 15 dias no corpo), possibilitando qualidade de pacientes.	CL54-E1-000245
<b>CN-E1-000150</b>	Fomentar a criação de residências multiprofissionais em saúde na área das condições crônicas não transmissíveis (CCNTs).	CL85-E1-000112
<b>CN-E1-000151</b>	Fomentar a integração e participação conjunta das vigilâncias, nas três esferas de gestão do SUS, a partir de articulação intra e intersetorial, ampliação de ações de comunicação e educação em saúde, ampliação e qualificação da força de trabalho e normatização.	CL29-E1-000053
<b>CN-E1-000152</b>	Fomentar e acelerar o processo de eliminação de doenças infecciosas contempladas no marco da Agenda 2030.	CL29-E1-000056
<b>CN-E1-000153</b>	Ampliar o compromisso dos entes da federação e dos hospitais habilitados em oncologia com a observância e a implementação de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT's) e de Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas (DDTs), aprovados pelo Ministério da Saúde.	CL54-E1-000249
<b>CN-E1-000154</b>	Implementar programas de saúde mental, aumentando a assistência e qualidade em saúde dessa crescente demanda, viabilizando a reestruturação e implementação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em suas modalidades (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPSad), maior número de leitos para internação psiquiátrica em hospital geral, protocolos de fluxo de encaminhamento, diminuir o número de habitantes necessários para implantação, ampliar o recurso federal independente do porte do município, equipe multiprofissional com a presença de um médico psiquiatra para o acompanhamento do paciente.	SC-E1-000002, TO-E1-000003
<b>CN-E1-000155</b>	Integrar a Política Nacional de Saúde Mental à Política Nacional Sobre Drogas (Lícitas e ilícitas), visando reduzir danos e alcançar a justa reparação histórica da população discriminada, encarcerada,	CL74-E1-000225

	dependente de diversas substâncias químicas, além de outros usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), promovendo a inserção da Cannabis terapêutica como estratégia de cuidado, buscando a autonomia dos principais atores envolvidos e sob a ótica antimanicomial.	
<b>CN-E1-000156</b>	Incorporar nas Políticas de Saúde Mental as diretrizes específicas para a atenção à pessoa idosa, tendo em vista o processo de transição demográfica e epidemiológica e o aumento das demandas relacionadas aos problemas e agravos que afetam à saúde mental, tais como depressão, ansiedade, declínios cognitivos, demências, consumo prejudicial de álcool e outras drogas, violências, entre outras, de forma que estes temas sejam abordados em todos os pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde (RAS), especialmente nos pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	CL68-E1-000166
<b>CN-E1-000157</b>	Qualificar os serviços de saúde para o atendimento à população LGBTQIA+, com garantia de acesso às medicações, hormonoterapia e procedimentos cirúrgicos, bem como suporte à Saúde Mental.	RS-E1-000005
<b>CN-E1-000158</b>	Implementar política para medicamentos de alto custo que inclua: previsão de tratamento oftalmológico, com uso de parâmetros epidemiológicos, cálculos de custo-benefício e de eficácia, que meçam o impacto na vida do paciente e melhoria na qualidade de vida; Fortalecer uma política para terapias avançadas, com destaque para a terapia gênica; Incentivar a pesquisa inovadora na oftalmologia, Ministério da Saúde deverá promover, na área da saúde ocular o incentivo às pesquisas inovadoras, à aceleração da aprovação dos ensaios clínicos e lançamento anual de editais de pesquisa inovadora na área.	CL18-E1-000209
<b>CN-E1-000159</b>	Ampliar a cobertura de médicos e equipes multiprofissionais em todos os territórios quilombolas através do Programa Mais Médicos e do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), com priorização para comunidades quilombolas rurais e remotas, com respeito às especificidades em saúde quilombola e com reconhecimento e incorporação da medicina tradicional e ancestral quilombola nas práticas de cuidado em saúde.	CL91-E1-000217
<b>CN-E1-000160</b>	Proceder, junto ao Ministério da Saúde, em parceria com Instituições de Ensino da área de saúde, além de estados e municípios, com investigação acerca das morbimortalidades devido s intoxicações, pelo uso incorreto de medicamentos, durante o período compreendido entre 2018 a 2023 e que possam ser ouvidos sobre esses fatos, além dos Institutos Médicos Legais (IMLs), Prontos Socorros, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) etc., os familiares.	CL95-E1-000294
<b>CN-E1-000161</b>	Atualizar as políticas de combate ao tráfico de drogas, propondo a descriminalização do usuário como meio de se construir uma sociedade mais justa e inclusiva, com acesso aos cuidados de saúde independente da condição social ou econômica, garantida a política de cotas em todas as fases e espaços, da produção ao comércio da maconha terapêutica e do cânhamo.	CL74-E1-000228
<b>CN-E1-000162</b>	Fomentar e apoiar às cooperativas e associações em todas as cidades brasileiras ou regiões (consórcios), fins de acesso imediato, especialmente aos pacientes graves, promovendo-se o cultivo e a produção através da agricultura familiar, pelos pacientes e seus familiares.	CL74-E1-000227
<b>CN-E1-000163</b>	Fomentar o fornecimento de água, esgoto e energia elétrica a comunidades desprovidas desses serviços.	CL44-E1-000202

<b>CN-E1-000164</b>	Fomentar o sistema alimentar dos povos tradicionais de matriz africana como um sistema que alimenta a todos seres vivos e promove saúde (uma tradição que alimenta não violenta).	CL4-E1-000287
<b>CN-E1-000165</b>	Combater a descriminalização dos usuários e pacientes de maconha, com investimentos em propagandas voltadas à orientação sobre os efeitos colaterais do uso adulto, semelhante às campanhas publicitárias sobre o uso adulto do álcool e do tabaco.	CL74-E1-000224
<b>CN-E1-000166</b>	Fomentar políticas de economia de baixo carbono e de destinação adequada de resíduos sólidos não-biodegradáveis e resíduos orgânicos como uma das formas de combate à crise climática.	CL44-E1-000201
<b>CN-E1-000167</b>	Extinguir o financiamento do SUS às comunidades terapêuticas e religiosas, garantir a desinstitucionalização das pessoas com sofrimento mental em conflito com a lei através do fechamento dos hospitais de custódia e fortalecimento do acompanhamento em serviços substitutivos.	AL-E1-000005
<b>CN-E1-000168</b>	Formular guias práticos, em formato para consultas diárias, com orientações técnicas e apoio da sociedade civil organizada que possua comprovada capacidade técnica, voltado para os profissionais de saúde como forma de apoiá-los no dia a dia de suas atividades.	CL76-E1-000155
<b>CN-E1-000169</b>	Promover o cuidado e a valorização de trabalhadores da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em saúde, com vínculos protegidos por remuneração digna e justa, regulada por pisos salariais, jornadas e ambientes de trabalho saudáveis e seguros, e avaliação de insalubridade; fortalecendo o atendimento dos profissionais de saúde por meio de uma rede abrangente de prevenção, controle e cuidados essenciais integrando ações por meio de um observatório panorâmico, tanto no diagnóstico de doenças negligenciadas no âmbito do trabalho, quanto no controle de zoonoses e entendimento da violência (urbana, doméstica e no ambiente de trabalho) como fator de impacto para o adoecimento mental; além da oferta de cursos para a formação continuada de profissionais da atenção básica, especialmente para os que atuam em áreas endêmicas para as doenças negligenciadas, emergentes e reemergentes, considerando a diversidade cultural, racial, de gênero, de crença, de idade, LGBTQIA+ e PcDs.	CL56-E1-000066
<b>CN-E1-000170</b>	Fortalecer a atuação e a autonomia técnica e financeira do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e das Agências Reguladoras, garantindo sua independência e celeridade nos processos decisórios, notadamente aqueles que envolvem tecnologias inovadoras.	CL94-E1-000123
<b>CN-E1-000171</b>	Fortalecer a Política Nacional da Pessoa com Deficiência, garantindo o Direito, a prioridade, o transporte adaptado e o acesso com segurança aos estabelecimentos, com ampliação da disponibilidade de profissionais de saúde capacitados para o atendimento e abordagem desses usuários e fortalecer as políticas de inclusão destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Opositor Desafiador (TOD), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDHA) e Outras Deficiências Intelectuais.	PI-E1-000005
<b>CN-E1-000172</b>	Fortalecer a relação do Ministério da Saúde - MS/Ministério da Educação - MEC, de forma que toda a rede de ensino pública, oferta cursos na área de saúde, participem de programas do SUS de forma a produzir novos campos para estágio, novas práticas de saúde, pesquisas científicas que culminem na melhoria de condições de saúde, fortalecendo o SUS e a formação dos novos profissionais.	ES-E1-000005
<b>CN-E1-000173</b>	Fortalecer e elaborar estratégias que facilitem e ampliem a construção de serviços em saúde mental, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em municípios com menos de 20 mil habitantes (municipal ou microrregional), com repasse financeiro para manter tal serviço.	SC-E1-000005

<b>CN-E1-000174</b>	Fortalecer a vigilância em saúde, pelo aprimoramento da inteligência epidemiológica local, implementação de tecnologias em saúde, formação de Redes de Pesquisa e Qualificação de Recursos Humanos em temas estratégicos e prioritários para cada região e incorporação das especificidades regionais.	CL29-E1-000054
<b>CN-E1-000175</b>	Fortalecer a vigilância integrada de saúde, visando reconhecer os fatores de risco e determinantes socioambientais da saúde para prevenir doenças e agravos e promover a saúde única.	CL29-E1-000057
<b>CN-E1-000176</b>	Fortalecer as ações de regulação, recuperação e proteção sanitária que visem reduzir ou eliminar agravos e riscos à saúde mediante atuação nas áreas ambiental, de incentivo à agroecologia e recomendações da OMS quanto ao uso de agrotóxicos, de mobilidade urbana e saneamento básico.	CL44-E1-000200
<b>CN-E1-000177</b>	Implementar, ampliar, fortalecer e capacitar Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar em Cuidados Paliativos, garantindo os insumos para o atendimento integral e a continuidade da assistência biopsicossocioespíritual no domicílio	CL66-E1-000048
<b>CN-E1-000178</b>	Fortalecer investimentos em programas de moradia para pessoas em vulnerabilidade social.	CL44-E1-000199
<b>CN-E1-000179</b>	Fortalecer os Programas já existentes de Psicoeducação de Pacientes, como o Grupo “Hiperdia” e Atividades Físicas como as Academias da Saúde, com estrutura e orçamentos aprovados.	CL15-E1-000106
<b>CN-E1-000180</b>	Criar Programa de Cultivo Controlado, por meio de procedimentos administrativos, incluindo-se o cadastramento dos pacientes e, também, dos profissionais de saúde habilitados à prescrição, fins de concessão de autorização de cultivo doméstico e familiar pelo Ministério da Saúde ou órgão designado a tal função, considerando-se o cultivo por pequenos grupos, como clubes e associações, com cumprimento das necessárias boas práticas de produção e extração e com distribuição interna, restrita aos associados, dispensada a certificação das sementes para o cultivo artesanal.	CL74-E1-000226
<b>CN-E1-000181</b>	Fortalecer os Serviços Públicos com uma política intersetorial para a reposição e expansão dos recursos humanos via concurso público, para pelo menos 4 áreas: Trabalho, Saúde, Previdência e Assistência Social, com a efetiva integração entre estas áreas.	CL57-E1-000129
<b>CN-E1-000182</b>	Fortalecer programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> com abrangência nacional e internacional através de editais públicos de fomento à pesquisa em temas estratégicos para o SUS, contemplando disciplinas transversais relacionadas aos princípios da Reforma Sanitária, da Saúde Única e da Justiça Ambiental contemplando as mudanças climáticas, para adesão de todos os programas de Pós-Graduação, visando a formação de profissionais que possam contribuir para reforçar o papel crucial da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) na aceleração do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 (ODS 3 - saúde e bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades). Bem como fomentar a divulgação de programas de iniciação científica e promover a possibilidade do acolhimento das habilidades de pessoas com deficiência/PcD para atuação em ciência e tecnologia com a formação de profissionais para atuar junto aos PcDs.	CL56-E1-000065
<b>CN-E1-000183</b>	Fortalecer Programas já existentes de combate à Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), enfocando além da redução de riscos cardiovasculares, o controle da HAS na meia idade e redução do risco de demência.	CL15-E1-000106
<b>CN-E1-000184</b>	Prever no Plano Nacional de Saúde de parcerias e convênios com associações de uso terapêutico da Cannabis para auxílio no monitoramento da composição de canabinóides dos óleos derivados de	CL5-E1-000094



	Cannabis, auxílio à pesquisa sobre as enfermidades atendidas e auxílio com tecnologia para realização de diagnóstico de pacientes.	
<b>CN-E1-000185</b>	Garantir a autossuficiência nacional de produção e acesso público a insumos e produtos em saúde necessários para a população brasileira e o enfrentamento das desigualdades através de ações como: estruturar o SUS como um dos agentes do projeto de desenvolvimento nacional, a partir do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS); superar a falsa dicotomia entre saúde e economia, como estratégia para possibilitar o desenvolvimento de mais políticas públicas e o enfrentamento dos determinantes econômicos, históricos e sociais do processo de adoecer e de produzir saúde; priorizar o fortalecimento da capacidade produtiva dos laboratórios públicos estatais e o desenvolvimento institucional e tecnológico das universidades e instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação; ocorrer a transferência e internalização de tecnologias de interesse do SUS e da Nação brasileira, e romper com a visão restrita entre saúde e desenvolvimento, para além da oferta de capital humano.	CL34-E1-000097, CL73-E1-000273
<b>CN-E1-000186</b>	Garantir a capacitação continuada das equipes multidisciplinares, incluindo a curricularização da saúde mental e combate a psicofobia/estigmatização de pessoas em sofrimento psíquico na educação básica e superior ministrada por profissionais de saúde mental, como por exemplo a disciplina “Introdução à Valorização da Vida” já feita em universidades federais brasileiras e articular com os estudantes das áreas da saúde para que estes estejam em contato com os usuários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), através de pesquisas participativas e interventivas, promovendo o acompanhamento dos usuários em rodas de conversa, oficinas e atividades integrativas.	CL63-E1-000300
<b>CN-E1-000187</b>	Garantir a Educação Antirracista na formação inicial e continuada dos profissionais, trabalhadores e gestores da Saúde, envolvendo a Educação Permanente como Estratégia para a Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, cumprindo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) conforme Resolução 569, de 08/12/2017 do Conselho Nacional de Saúde.	CL22-E1-000174
<b>CN-E1-000188</b>	Fortalecer as campanhas de conscientização sobre a importância das vacinas para incentivar a imunização, e fortalecer a fabricação de insumos e medicamentos, para o enfrentamento às emergências de saúde.	MG-E1-000001
<b>CN-E1-000190</b>	Garantir a implementação estrutura e ações saneamento nas comunidades indígenas, bem como demais povos tradicionais, garantindo acesso água, esgotamento sanitário, manejo águas chuvas e destino adequado dos resíduos sólidos.	CL96-E1-000211
<b>CN-E1-000191</b>	Revogar a Portaria Nº 3.012/12 do Ministério da saúde, e tornar obrigatória a composição da Equipe de Saúde Bucal composto por Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), Técnico em Saúde Bucal (TSB) e o Cirurgião Dentista (CD). Deliberar que os cargos de gestão e coordenação em Saúde Bucal possam ser ocupados por qualquer membro que componha a equipe de Saúde Bucal (ASB, TSB e CD), registrados no Conselho Regional de Odontologia (CRO), independente da sua escolaridade. Defender a valorização salarial e profissional do ASB, TSB, e do Auxiliar em Prótese Dentária (APD) e Técnico em Prótese Dentária (TPD), onde existir financiamento SUS e apresentar aos governos (Federal, Estadual e Municipal) o planos da cargos e carreiras e salários, além de incluir na equipe de saúde bucal o Auxiliar em Prótese Dentária e o Técnico em Prótese Dentária, através da realização concursos públicos e que consequentemente os APD e os TPD componham as equipes dos Centro de Especialidades	CL38-E1-000218, CL38-E1-000219, CL38-E1-000220, CL38-E1-000222

	Odontológicas (CEO) proporcionando o alcance de próteses sejam elas unitárias, parciais ou totais para a população mais carente. Implantar a carga horária de 20h para os ASB e TSB, onde existir financiamento do SUS, seguindo o mesmo modelo de carga horária aplicada aos CD.	
<b>CN-E1-000192</b>	Garantir a implementação estrutura e ações saneamento nas comunidades indígenas, bem como demais povos tradicionais, garantindo acesso água, esgotamento sanitário, manejo águas chuvas e destino adequado dos resíduos sólidos.	CL96-E1-000211
<b>CN-E1-000193</b>	Implementar o Plano de Saúde da Amazônia Legal com a garantia de que as ações e serviços de saúde sejam planejados, organizados e executados de forma ascendente, respeitando as especificidades geográficas locais, culturais e étnicas, incluindo a valorização da medicina tradicional como parte complementar e integrativa permanente no Sistema Único de Saúde, visando a garantia a acessibilidade aos usuários e usuárias com disponibilidade, manutenção e substituição de transportes especiais (aéreo, ambulâncias tracionadas, ambulanchas, UBS fluvial) para remoção e atendimento de usuários em áreas de difícil acesso e que garanta diversas especialidades médicas, com consultas, exames laboratoriais, campanha de vacinas, ações de combate as endemias para fortalecer os atendimentos nas áreas rurais e ribeirinhos, conforme estabelecido pela Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCF).)	PA-E1-000002
<b>CN-E1-000194</b>	Adotar medidas mais restritivas no uso de agrotóxicos: Descontinuar o uso de agrotóxicos em ações de combate às endemias, que faz uso de produtos neurotóxicos e carcinogênicos pois essa abordagem, além de não funcionar, ainda adoce trabalhadores e trabalhadoras (ACE, guardas de endemias); banimento dos agrotóxicos proibidos em seu país de origem por serem prejudiciais para a saúde humana; implementar o Programa e a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA e PNARA).	CL35-E1-000020
<b>CN-E1-000195</b>	Garantir financiamento necessário e aplicação do recurso para a execução de ações integradas de fortalecimento da Vigilância em Zoonoses, de forma tripartite, por meio da abordagem de Saúde Única, que integra ambiente, humanos e animais.	CL1-E1-000105
<b>CN-E1-000196</b>	Garantir formação adequada em saúde integral da população em situação de rua a todos os profissionais de saúde do SUS, e profissionais da saúde em formação. Essa formação deve ser realizada em parte por pessoas com vivência e ou em situação de rua ou de cuidado a pessoas em situação de rua.	CL19-E1-000070
<b>CN-E1-000197</b>	Investir em tecnologias acessíveis e pesquisas para análise dos impactos do uso de agrotóxicos na Saúde Humana, Saúde Reprodutiva, Saúde Animal e no Meio Ambiente e Agroecologia, bem como em processos de Educação permanente em Saúde.	CL35-E1-000018
<b>CN-E1-000198</b>	Garantir incentivo financeiro para incorporação das Práticas Integrativas e Complementares nos serviços de saúde.	SE-E1-000004
<b>CN-E1-000199</b>	Garantir no Plano Plurianual da União (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e nos demais instrumentos de gestão financeira, como os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde, recursos para promoção de ações de Educação Popular em Saúde e a efetivação da implementação da Política de Educação Popular em Saúde no Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS).	CL20-E1-000235
<b>CN-E1-000200</b>	Criar mecanismo para cumprimento da Lei nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente Comunitário de Endemias (ACE) no âmbito da capacitação	PA-E1-000003

	profissional, bem como, garantir a continuidade e o fortalecimento do curso técnico dos ACS e ACE do Programa “Saúde com Agente.”	
<b>CN-E1-000201</b>	Garantir o adequado financiamento para as ações de saúde, com inclusão do farmacêutico na equipe mínima da Equipe de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Atenção Primária (EAP) para que o município/gestão receba recurso financeiro federal de custeio, por meio de iniciativas/ programas específicos, visando a garantia do acesso seguro, uso racional e orientação necessária aos usuários, em todos os níveis de atenção	CL10-E1-000158
<b>CN-E1-000202</b>	Garantir o dimensionamento de enfermagem, enquanto força de trabalho, adequado em todos os níveis de atenção à saúde e que seja assegurado nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, assegurando a despreciação do trabalho e revisão de modalidades de vínculo e contratação, e como forma de fortalecer os mecanismos que assegurem a justiça sexual e reprodutiva para as mulheres e meninas.	CL27-E1-000167
<b>CN-E1-000203</b>	Reavaliar a política nacional de recursos destinados a ampliação do número de agentes de combate a endemias, levando em consideração o perfil epidemiológico e o quantitativo de imóveis.	TO-E1-000005
<b>CN-E1-000204</b>	Garantir a saúde como direito fundamental e a equidade como um dos princípios do SUS relacionado com os conceitos de igualdade e justiça social orientados pelo respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadã/o ou grupo social.	CL88-E1-000223
<b>CN-E1-000205</b>	Garantir os CERESTTs tenham equipe multidisciplinar para prevenção da saúde do trabalhador; Cobrar ressarcimento ao SUS pelas empresas referente serviços prestados devido os acidentes e doenças relacionados ao trabalho e direcionar os recursos aos CERESTTs com autonomia na gestão e com controle social.	CL88-E1-000223
<b>CN-E1-000206</b>	Fortalecer os mecanismos de financiamento justo e sustentável e a gestão do SUS para consolidar a saúde como direito	CL88-E1-000223
<b>CN-E1-000207</b>	Qualificar os laboratórios públicos e autarquias para análise de resíduo de agrotóxicos na água, alimentos, solo, ar e populações expostas, fortalecendo, assim, o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos, produtos processados e ultraprocessados e da necessidade em criar grupo de trabalho interministerial, com controle social sobre normativas de agrotóxicos.	CL88-E1-000223
<b>CN-E1-000208</b>	Revisar as normas das agências reguladoras setoriais Agência Nacional de Saúde Suplementar e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANS e Anvisa) e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) para barrar as investidas de privatização.	CL86-E1-000010
<b>CN-E1-000209</b>	Garantir o reajuste anual nas bolsas de pesquisa dos pesquisadores brasileiros.	CL3-E1-000130
<b>CN-E1-000210</b>	Assegurar a Assistência Farmacêutica de Medicamento de Alto Custo para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através da descentralização para as Regiões de Saúde	RN-E1-000003, TO-E1-000002
<b>CN-E1-000211</b>	Garantir o SUS público, estatal, e com gestão direta, força de trabalho efetiva, provendo os cargos públicos por meio de concurso público, instituindo carreira única para as pessoas profissionais do SUS, com a substituição das terceirizações, mantendo a iniciativa privada como complementar, tal como determinado na Constituição Federal.	GO-E1-000001
<b>CN-E1-000212</b>	Garantir os recursos para a realização de concursos públicos inclusivos para as áreas da saúde e da ciência, assim como para as áreas de formação desses profissionais que atuarão no Sistema Único de Saúde (SUS) e nos centros universitários e de pesquisa, incentivando o retorno de cientistas brasileiros no exterior com apoio para a fixação no Brasil e também as parcerias público-privadas (PPPs) na criação de polos	CL56-E1-000064

	tecnológicos, e promovendo processos de transferência de conhecimento para o fortalecer o sistema público da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).	
<b>CN-E1-000213</b>	Garantir que a Assistência Farmacêutica conte com equipe qualificada e em número adequado de profissionais para o bom andamento dos trabalhos, sendo que em todas as unidades públicas de saúde, hospitalares ou ambulatoriais, onde ocorra o fornecimento de medicamentos, haja a presença do farmacêutico em período integral para a plena garantia do cuidado farmacêutico para os usuários do SUS.	CL10-E1-000159
<b>CN-E1-000214</b>	Garantir Políticas públicas que assegurem o direito a cidadania (segurança, alimentação segura, saúde única, lazer, educação, moradia, saneamento); propondo ações de apoio às instituições e organizações que lutam pela melhoria da qualidade de vida.	AL-E1-000001
<b>CN-E1-000215</b>	Garantir cotas para quilombolas nos processos seletivos e concurso públicos de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias (ACS/ACE) e demais profissões de saúde, de nível superior e técnico, para atuação prioritária em territórios quilombolas.	CL91-E1-000216
<b>CN-E1-000216</b>	Promover adensamento tecnológico orientado pela prevenção quaternária na APS, utilizando tecnologias de informação e equipamentos diagnósticos e terapêuticos (por exemplo: ultrassonografia, eletrocardiograma), de forma presencial ou à distância.	CL8-E1-000291
<b>CN-E1-000217</b>	Reimplantar o Núcleo Apoio à saúde da família em cada unidade de saúde, fazendo com que a APS seja local de atendimento integral das famílias e comunidades adscritas, assegurando equipe ampliada com farmacêuticos, nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta, entre outros.	CL8-E1-000289
<b>CN-E1-000218</b>	Ampliar o nº de ambulatórios de especialidades nos municípios mais populosos, de forma humanizada, em tempo oportuno, com RH qualificado/concursado, retomando a gestão no modelo de Saúde Pública. Readequar a Portaria 199/2014, transformá-la em lei; Inserir na regulação mecanismo de transparência, com posição na fila de espera, na referência e contra referência, unificando os dados do prontuário em única base de dados, tornando-o acessível a todos os profissionais de saúde; Manter contínua a dispensação de medicamentos de alto custo ou não, aprovados pela CONITEC e incorporados no SUS; Cumprir a Lei TFD (Tratamento Fora do Domicílio), sobretudo em municípios com alta taxa de vulnerabilidade social, sem recursos médico-hospitalares; e que estes serviços sejam amplamente divulgados; Implantar, nos órgãos públicos, ações que deem visibilidade às políticas públicas para as pessoas com Patologias não Transmissíveis, Doenças Imunomediadas e Doenças Raras, em todo o ciclo de vida.	CL65-E1-000212
<b>CN-E1-000219</b>	Ampliar o papel da Atenção Primária à Saúde no cuidado de pessoas no processo transexualizador, ampliar o número de serviços nas modalidades ambulatorial e hospitalar, garantindo uma referência hospitalar por Estado, estimulando a municipalização dos serviços ambulatoriais, e fortalecer com recursos, insumos e equipe necessários às unidades destinadas às modificações corporais para pessoas trans. Promover utilização de termos inclusivos nos serviços de saúde, evitando concepção binária nas campanhas, tipo Novembro Azul e Outubro Rosa, e nos formulários de registro.	CL39-E1-000238
<b>CN-E1-000220</b>	Reestruturar o Programa Previne Brasil através de um modelo mais efetivo que financie e avalie as reais condições de saúde dos municípios.	MG-E1-000005

<b>CN-E1-000221</b>	Garantir que não haja terceirização dos serviços públicos e fortalecimento das políticas públicas, da gestão operacional e de profissionais dos estabelecimentos ambulatoriais e hospitalares, bem como a contratação de profissionais de saúde, por meio de pessoas jurídicas, e priorizar o concurso público.	RR-E1-000001, PI-E1-000004, MA-E1-000004, SE-E1-000003, RO-E1-000002
<b>CN-E1-000222</b>	Garantir que o acompanhamento pré-natal e puerpério, previsto nos programas do SUS, seja efetivamente disponibilizado, com estrutura e qualidade, a todas as gestantes e puérperas, com a execução de ações de promoção à saúde e prevenção à depressão pós-parto, com acolhimento e acompanhamento psicológico em grupo e/ou individual., contando com a participação de outros membros da rede de apoio da gestante no processo.	CL48-E1-000263
<b>CN-E1-000223</b>	Garantir recurso federal para criação de Unidade Móvel de Apoio Diagnóstico e de atenção à saúde (raios x, ultrassonografias, mamografias, patologias clínicas, consultas nas especialidades médicas), nas modalidades fluvial e terrestre-rural, considerando a igualdade de direito e diversidade local.	AM-E1-000004
<b>CN-E1-000224</b>	Garantir uma reforma tributária e regulamentar o imposto sobre grandes fortunas, tributar os lucros e dividendos distribuídos pelas pessoas jurídicas às pessoas físicas.	CL40-E1-000143
<b>CN-E1-000225</b>	Garantir a expansão das equipes de Consultório na Rua, garantindo que essas equipes tenham vivência, capacitação e conhecimento do território; Garantir a volta da Comitê Nacional de Saúde Integral da população em situação de rua.	CL19-E1-000069, CL19-E1-000071
<b>CN-E1-000227</b>	Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS's) fluviais e garantir seu funcionamento com custeio federal (equipe e insumos) que atendam todos os municípios com áreas e populações ribeirinhas, garantindo, inclusive, a contratação de mais Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) para atenção básica, avaliando distâncias territoriais e não utilizando o critério populacional.	AM-E1-000003
<b>CN-E1-000228</b>	Implantar a renda básica universal e a taxação das grandes fortunas em um sistema de inclusão remunerada das pessoas usuárias-artistas da RAPS no circuito artístico e cultural dos equipamentos públicos, como museus, parques, centros culturais, cinemas.	CL63-E1-000302
<b>CN-E1-000229</b>	Elaborar, executar e cumprir de maneira transparente e democrática Políticas Públicas capazes de garantir os direitos básicos, sem preconceitos e discriminação de raça/etnia, de religião, de gênero, classe.	CL63-E1-000302
<b>CN-E1-000230</b>	Defender políticas sociais de reparação das injustiças sociais, como por exemplo um sistema de cotas em editais de arte e cultura para os artistas, usuários da RAPS.	CL63-E1-000302
<b>CN-E1-000231</b>	Garantir que nas escolas públicas da educação básica se tenha atendimento psicossocial aos alunos e familiares, professores e funcionários sem que a primeira medida seja a patologização da tristeza e a medicalização da vida, substituindo o termo “deficiência mental” por “neurodiversidade” e “doente mental” por “pessoa em sofrimento psíquico”.	CL63-E1-000302
<b>CN-E1-000232</b>	Ampliar o acompanhamento direcionado aos casos de comportamento suicidas para as Unidades Básicas de Saúde (UBS's).	AP-E1-000005
<b>CN-E1-000234</b>	Definir as prioridades de saúde para o país de forma clara, garantindo a transparência das ferramentas utilizadas que permitam a revisão periódica da lista de produtos e serviços estratégicos para o SUS e que permitam a definição das estratégias de desenvolvimento de tecnologias do país.	CL94-E1-000125
<b>CN-E1-000235</b>	Implantar políticas de saúde que garantam diagnósticos e assistência continuada ao usuário com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e	RO-E1-000006

	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), por meio de fortalecimento da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) e garantia de acesso a crianças e adolescentes e implantação de centro integrado de apoio às pessoas com deficiência, nas três esferas do governo e contratando mais neurologistas, psicólogos e psiquiatras, para zerar a fila de espera de crianças para diagnóstico do TEA.	
<b>CN-E1-000236</b>	Implementar e fortalecer redes de apoio ao luto, direcionadas aos familiares e cuidadores de usuários com necessidade de Cuidados Paliativos, nos diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde, incluindo a Atenção Primária, em articulação com outras políticas públicas no âmbito da intersectorialidade.	CL36-E1-000152
<b>CN-E1-000237</b>	Criar e fortalecer um repositório nacional de informações qualificadas para a rede de Ouvidorias do SUS, oferecendo conteúdo prático que irá subsidiar o trabalho das Ouvidorias de Saúde. Fortalecer as Ouvidorias do SUS, levando em consideração a criação e/ou implementação da legislação quanto à carreira de Ouvidor, e equipe que atua em Ouvidoria, para que haja estabilidade funcional/profissional e autonomia; previsão legal da Ouvidoria constar no organograma das instituições de saúde, nas esferas federal, estadual e municipal e bem como a capacitação dos ouvidores existentes e demais profissionais que atuam na Ouvidoria, para prestação de serviços de excelência.	CL92-E1-000083, CL92-E1-000084, CL92-E1-000085, CL92-E1-000086
<b>CN-E1-000238</b>	Implementar a lei de cotas nas residências médias e multiprofissionais em saúde, considerando a importância e o sucesso da política de cotas na graduação .	CL3-E1-000132
<b>CN-E1-000239</b>	Implementar a Política de Assistência e Permanência estudantil aos acadêmicos de Medicina Bolsistas do Programa Mais Médicos, com bolsa equiparada a Bolsa de Permanência do Programa Universidade para Todos (PROUNI), além do investimento na formação como um todo, incluindo monitorias remuneradas, iniciação científica e projetos de extensão, bem como a fiscalização desse processo, por meio da Criação de um Comitê Nacional, no qual sejam realizados encontros anuais entre Ministério da Educação, Ministério da Saúde e os bolsistas representantes dos seus campus, a fim de discutir os desafios enfrentados na educação médica no contexto da interiorização da Medicina e promover a democratização do acesso à graduação pelo Programa Mais Médico (PMM).im de discutir os desafios enfrentados na educação médica no contexto da interiorização da Medicina e promover a democratização do acesso à graduação pelo PMM.	CL72-E1-000034, CL87-E1-000251
<b>CN-E1-000240</b>	Garantir a integração dos sistemas SUS, SUAS e SISAN, buscando mitigar a insegurança alimentar e nutricional da população e integrando as ações desenvolvidas pelos diversos serviços públicos (fortalecendo CAISANs e CONSEAs), incluindo a instalação dos CONSEAs municipais.	CL14-E1-000050
<b>CN-E1-000241</b>	Implementar a Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e a Política da Gestão Estratégica e Participativa no SUS com priorização do financiamento e de seus espaços de governança com apoio matricial para estados e municípios, garantindo também a reestruturação da mesa nacional de negociação permanente, incluindo a carreira no SUS e a priorização de incentivos na política de interiorização da força de trabalho do SUS para os estados e municípios, com a ampliação e gestão eficaz e eficiente dos investimentos em saúde em todas as regiões do Brasil, com a ampliação do Teto Média e Alta Complexidade (MAC) e Programa de Aprimoramento Profissional (PAP), garantindo acesso universal, integral e equânime à população brasileira, incluindo indígenas, quilombolas e insulares, às redes de saúde.	PE-E1-000001

<b>CN-E1-000242</b>	Implementar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) nos três níveis de Governo, para a redução da insegurança alimentar e combate à fome, ampliando divulgação sobre segurança de alimentos e fortalecendo o Programa dos Produtos Orgânicos.	CL8-E1-000293
<b>CN-E1-000244</b>	Implementar e ampliar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS), nas unidades de saúde, como forma de prevenção e tratamento de doenças, com garantia de financiamento, assegurando o respeito às escolhas das pessoas e às práticas e saberes em saúde dos povos e comunidades tradicionais, e o uso racional de plantas medicinais e de medicamentos fitoterápicos, na Rede de Atenção à Saúde, na perspectiva de promover mudanças no modelo de atenção à saúde. Ainda, implantar Centros de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.	GO-E1-000003, CL22-E1-000177
<b>CN-E1-000245</b>	Disponibilizar internet banda larga com o objetivo de qualificar as informações e fortalecer a telemedicina e a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades Básicas de Saúde e descentralizar o Sistema Nacional de Regulação (SISREG) da unidade hospitalar e implantar na atenção primária; Modernizar todos os sistemas de informação do Ministério da Saúde, sincronizando os dados em tempo real, assim como equalizar os sistemas de notificação no SUS, alterando o quesito sexo biológico para gênero; Unificar os sistemas de informação de saúde, permitindo a integração do PEC-eSUS com outros Sistemas Nacionais de Informação em Saúde (SNIS), e interação com os sistemas de outros órgãos, como por exemplo o SasiSUS desenvolvido pela SESAI, melhorando a qualidade e aumentando a confiabilidade dos dados. Ampliar o prontuário eletrônico de forma nacional ("prontuário eletrônico nacional"), unificando a informação em todas as redes de atenção à saúde.	RS-E1-000004, RR-E1-000003, PR-E1-000004, ES-E1-000003, CL50-E1-000193, CL50-E1-000194, CL39-E1-000239, CL80-E1-000281, AM-E1-000001, AM-E1-000005, RO-E1-000004
<b>CN-E1-000246</b>	Garantir, ampliar, descentralizar e desburocratizar o acesso aos insumos (medicamentosos e não medicamentosos, incluindo equipamentos) fundamentais, conforme orientado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) nas relações padronizadas Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), de forma integrada à vigilância em saúde, com reajuste da contrapartida federal ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, fortalecimento do componente estratégico e especializado, com descentralização da dispensação para as unidades de referência municipal para acesso em tempo hábil.	CL36-E3-000192
<b>CN-E1-000247</b>	Implementar políticas de incentivo na mudança curricular nos cursos técnicos e universitários e Programas de Residência Médica e Multiprofissional a fim de incluir a temática de saúde LGBTQIA+, numa perspectiva não patologizante e humanizada.	CL39-E1-000242
<b>CN-E1-000248</b>	Assegurar que o modelo de avaliação permita colher informações robustas sobre as barreiras e o contexto da vida das pessoas avaliadas, compondo um cadastro inclusão mais completo que possa subsidiar políticas públicas com dados atualizados uma vez por ano.	CL12-E1-000255
<b>CN-E1-000249</b>	Garantir para mães em situação de vulnerabilidade social um auxílio natalidade suficiente para possibilitar a dedicação ao filho durante 6 meses, visando à manutenção da saúde do binômio mãe-bebê, sendo que este benefício deverá ser de no mínimo 50% do salário mínimo e fornecimento de um kit com produtos básicos de higiene e enxoval destinado exclusivamente ao bebê.	CL48-E1-000267
<b>CN-E1-000250</b>	Estabelecer uma política nacional de atenção contínua e integral de proteção e cuidado à vida do bebê e da gestante desde a concepção até o cuidado com os filhos. Promover cursos e atividades que preparem a	CL48-E1-000266

	gestante para o parto normal e para eventual necessidade de intervenção cirúrgica por indicação médica, para o aleitamento, cuidados ao recém-nascido, primeiros socorros. Facilitar a participação de outros membros da família no processo, propiciando o estabelecimento de vínculos familiares.	
<b>CN-E1-000251</b>	Incentivar a criação, implementação, avaliação e monitoramento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Quilombola, garantindo um olhar para a equidade em saúde, para as especificidades de saúde das comunidades quilombolas, participação social, valorização de saberes e práticas tradicionais e ancestrais da medicina quilombola, garantindo o financiamento adequado para sua execução em comunidades quilombolas autodeclaradas certificadas e não certificadas, localizadas na zona rural ou urbana.	CL91-E1-000213
<b>CN-E1-000252</b>	Incentivar e investir nas Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em todo o Brasil, com a contratação de mais extensionistas, para de fato proporcionar metas reais de transição agroecológica nas propriedades organizadas pela agricultura familiar e/ou suas cooperativas.	CL67-E1-000005
<b>CN-E1-000253</b>	Garantir a Dignidade Menstrual e medidas educativas sobre a fisiologia do corpo feminino.	CL83-E1-000192
<b>CN-E1-000254</b>	Incentivar o funcionamento da Farmácia Viva do SUS com atenção as potencialidades das Botânicas regionais, respeitando saberes e garantindo a reparação Étnica com a incorporação de conhecimentos ancestrais incluindo o reconhecimento do uso in natura da Cannabis como tradicional, terapêutico, medicinal e mais seguro para a a saúde integral da sociedade e usuáries que a proibição do seu uso e cultivo que promove violência e adoecimento.	CL5-E1-000091
<b>CN-E1-000255</b>	Incluir a Vigilância Alimentar e Nutricional no sistema de vigilância da atenção básica.	CL14-E1-000051
<b>CN-E1-000256</b>	Garantir que todas as unidades básicas de saúde tenham conectividade, salas de vacina com estrutura física, insumos e equipamentos adequados, possibilitando armazenamento, boas práticas de imunização, contribuindo para o acesso às vacinas e a segurança do usuário na APS.	CL80-E1-000280
<b>CN-E1-000257</b>	Incluir as demências no Programa Previne Brasil como uma das condições que podem ser prevenidas através do controle efetivo dos fatores de risco, em especial os supracitados.	CL15-E1-000109
<b>CN-E1-000258</b>	Garantir uma APS robusta, alinhada as necessidades de saúde do território, com cobertura da estratégia de saúde da família adequada, ampliando acesso as vacinas, seja por meio da adequação do horário de funcionamento, busca ativa vacinal, ações extra muros, oportunidade vacinal, monitoramento e avaliação, bem como o acompanhamento da situação de saúde do território.	CL80-E1-000279
<b>CN-E1-000259</b>	Ampliar formas de acesso à APS, como acesso avançado, acesso não presencial e horário estendido, além de incorporar ferramentas digitais para comunicação não presencial entre equipe e pessoas (por exemplo: marcação não presencial de consultas, tele consulta, e-mail, aplicativos).	CL8-E1-000290
<b>CN-E1-000260</b>	Incluir as pessoas idosas em todas as políticas nacionais e estratégias de saúde, destinando recursos públicos, impulsionando ações, locais, regionais e nacionais, para ratificar, monitorar e, popularizar a defesa dessas pessoas, de forma equânime nas estratégias do SUS, ratificando a participação do Brasil em todas as convenções internacionais, destinando recursos públicos de forma que as mesmas orientem a construção de políticas nacionais e/ou locais, que incluam as pessoas idosas como atores destas implementações dando prioridade à ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção	RJ-E1-000005, CL68-E1-000163



	dos Direitos Humanos dos Idosos e a implementação das orientações do Plano Década do Envelhecimento Saudável 2021-2030, e dos documentos que serviram de base para a sua proposição, assim como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030, com os quais o Brasil tem parceria intersetorial com a Secretaria de Promoção Social para realização de ações educativas com o grupo da Melhor idade.	
<b>CN-E1-000261</b>	Fortalecer a Atenção Básica pautada na Universalidade, territorialidade e equidade com investimento tripartite em infraestrutura, ampliação de equipes e valorização do profissional de saúde. Realizando revisão dos valores repassados pelos Governos Federal e Estadual para manutenção dos serviços da Atenção Básica, bem como garantir o repasse em tempo oportuno.	BA-E1-000003, CE-E1-000003
<b>CN-E1-000262</b>	Incorporar a avaliação multidimensional como basilar na avaliação da capacidade funcional, e como importante indicador para o monitoramento da saúde da pessoa idosa, conforme estabelecido na Política Nacional da Saúde da Pessoa Idosa (Portaria GM/MS nº 2.528/2006 -Republicada na Portaria Consolidação GM/ MS, nº2017 - Anexo XI), salvaguardando as diferentes velhices, suas singularidades socioeconômicas, raciais, étnicas, grupos populacionais tradicionais e específicos, gênero, orientação sexual.	CL68-E1-000164
<b>CN-E1-000263</b>	Inserir os Hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos nas unidades de saúde como Programa Nacional, em prol de um Brasil protagonista e soberano em alimentos nutritivos, cultivos de base agroecológica e capaz de realizar inovação tecnológica na atenção à saúde.	CL67-E1-000001
<b>CN-E1-000265</b>	Articular um grupo de trabalho interministerial entre Saúde, Educação, Cultura, Meio Ambiente, Esportes, Desenvolvimento Social, e Direitos Humanos e Cidadania para organizar ações públicas de memória, justiça e reparação às vítimas da pandemia. No âmbito do SUS, promover ações para resgate e registro do histórico da pandemia, para produção e difusão de memória pública e de educação dos trabalhadores em saúde.	CL51-E1-000187
<b>CN-E1-000266</b>	Providenciar cartão nacional de saúde (CNS-SUS) para o nascituro (com número próprio, diferente do número da gestante), assim que detectada a gravidez e iniciado o atendimento, de modo a ter o registro de possíveis doenças e/ou anomalias já na ficha do próprio paciente (o nascituro), facilitando a tramitação do atendimento a partir do nascimento, especialmente em casos de urgência, por exemplo cirurgias imediatas ao nascimento.	CL48-E1-000264
<b>CN-E1-000267</b>	Fomentar às ações voltadas à equidade, diversidade e inclusão em territórios e comunidades tradicionais, povos originários e populações vulnerabilizadas. Importante a participação da superintendência Estadual do Ministério da Saúde nos Estados como elo e diálogo entre os três níveis federativos com focos nos altos níveis de vacinação.	CL13-E1-000088
<b>CN-E1-000269</b>	Incluir nos Planos Municipais de Saúde de Plano específico para vacinação, a pactuação de metas entre Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e PNI..	CL13-E1-000088
<b>CN-E1-000270</b>	Atualizar da Política de Atenção Básica criando a figura do vacinador com atribuições específicas à atividade de vacinação.	CL13-E1-000088
<b>CN-E1-000273</b>	Aumentar a detecção de doenças, agravos, óbitos e emergências em saúde pública por desassistência que envolvam a população migrante no Brasil, principalmente no âmbito das doenças negligenciadas, delineando o perfil epidemiológico dessa população, utilizando dos sistemas de informações em saúde oficiais brasileiros para basear a tomada de decisões em saúde e criação de políticas públicas para essas populações. Além de fortalecer estratégias como a busca ativa em	CL42-E1-000101

	locais de acolhimento e maior circulação e permanência de migrantes, e a atenção domiciliar com a promoção da educação popular em saúde.	
<b>CN-E1-000274</b>	Revisar a lista de produtos e serviços estratégicos para o SUS, a partir das prioridades de saúde da população e da avaliação do monitoramento das tecnologias e serviços, além do horizonte tecnológico.	CL94-E1-000121
<b>CN-E1-000275</b>	Definir cronologia das prioridades e revê-las de forma periódica para evitar o investimento em tecnologias que já não são mais prioritárias e adequadas.	CL94-E1-000121
<b>CN-E1-000276</b>	Instituir o Portal da Transparência do Ministério da Saúde de forma a dar clareza, oportunidade e equidade quanto ao estabelecimento e participação dos eventuais interessados nas Parcerias Público-Privadas (PPPs) e nas Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDPs) a serem implementadas em curto, médio e longo prazos.	CL94-E1-000121
<b>CN-E1-000277</b>	Instituir políticas de incentivo e recursos financeiros para fomentar a educação permanente em nível estadual e municipal que abordem a diversidade sexual e de gênero para responder às especificidades de saúde da população LGBTQIA+ (violência, saúde mental, prevenção de IST, PrEP/PEP, colpocitologia oncótica etc), para profissionais, gestores e controle social por meio da articulação intersetorial (conselhos tutelares, assistência social, educação etc).	CL39-E1-000242
<b>CN-E1-000278</b>	Fortalecer a Atenção Básica (AB), articulada à vigilância em saúde, educação popular em saúde e outras políticas direcionadas para as demandas dos territórios e das populações; negras, pobres, periféricas, indígenas e de pessoas com patologias, retomando o Programa Nacional de Imunização (PNI), reconhecido internacionalmente, como referência de proteção e promoção da saúde.	MA-E1-000005
<b>CN-E1-000279</b>	Garantir que todos os sistemas de informação do SUS tenham a categoria “deficiência” de preenchimento obrigatório com espaço para especificação da deficiência - física, sensorial, intelectual, psicossocial, deficiência múltipla (especificar quais) - na perspectiva da avaliação biopsicossocial. Por exemplo: notificação compulsória no nascimento, na vigilância em saúde, e nos serviços especializados e rede hospitalar.	CL12-E1-000253
<b>CN-E1-000280</b>	Investir, incentivar e ampliar o programa Farmácia Popular como ferramenta de garantia de acesso a medicamentos, para a população rural e das periferias urbanas.	CL84-E1-000274
<b>CN-E1-000281</b>	Padronizar a carteira de serviços, medicamentos e práticas na atenção primária conforme perfil epidemiológico e populacional.	TO-E3-000004
<b>CN-E1-000282</b>	Limitar os lucros de empresas estrangeiras internacionais com a exploração e venda de produtos patenteados/medicamentos no Brasil, com o objetivo de assegurar menores preços para garantia de acesso populacional, partindo do princípio de saúde como direito e não como mercadoria.	CL84-E1-000278
<b>CN-E1-000283</b>	Manter viva a memória da pandemia incorporando seu conteúdo programático na educação básica, na educação popular em saúde e na formação de profissionais de saúde, buscando a superação da desinformação e da discriminação no genocídio de centenas de milhares de brasileiros.	CL51-E1-000186
<b>CN-E1-000284</b>	Melhorar o acesso às informações e ao diagnóstico precoce da hanseníase, com especial atenção para a inclusão das populações vulneráveis, através da implementação de estratégias que ampliem a divulguem as informações relacionadas a doença, promovendo campanhas de conscientização e programas de educação em saúde.	CL53-E1-000119
<b>CN-E1-000287</b>	Organizar os espaços dos serviços de saúde para reduzir os fatores estressores e transtornos psíquicos da enfermagem.	CL16-E1-000023

<b>CN-E1-000288</b>	Prever no plano nacional de saúde a implementação dos planos nacionais de plantas medicinais e de práticas integrativas complementares, com ampliação da fitoterapia e de hortas medicinais na Atenção Básica e ampliação do número de farmácias vivas nível 3.	CL5-E1-000093
<b>CN-E1-000290</b>	Priorizar a Política Nacional de Promoção à Saúde, com fonte de financiamento definida de forma a ser capaz de efetivar as ações de prevenção e promoção, articulada intersetorialmente, investindo decisivamente na formulação e implementação de políticas para: a) Combate ao uso de agrotóxicos com incentivos à agroecologia e apoio à Agricultura Familiar, dentre outras medidas de produção social da saúde coletiva; b) Prevenção à violência em geral e, em particular, voltadas para a proteção dos profissionais e usuários do SUS e do patrimônio público, com garantia da segurança integrada nas unidades e serviços de saúde, com vigilantes treinados e capacitados; c) Restrição à concessão do uso de armas de fogo, além da realização de campanha nacional para promover o recolhimento de armas como estratégia fundamental de promoção da cultura de paz e combate às diversas formas de violência.	RN-E1-000005
<b>CN-E1-000291</b>	Produzir, acompanhar, avaliar e divulgar informações e indicadores sobre a saúde de crianças e adolescentes trans, com variabilidade de gênero e intersexo, por meio da inclusão de dados de identidade de gênero e orientação afetivo-sexual no censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos registros do Sistema de Informação sobre Mortalidade e de Notificações de Violências. Garantir formação dos profissionais para que registrem adequadamente as informações de orientação sexual, identidade de gênero e sexo, numa perspectiva não binária. Estabelecer os indicadores que irão elaborar e avaliar as políticas de saúde integral da população de crianças e adolescentes trans.	CL47-E1-000078
<b>CN-E1-000292</b>	Promover a intersetorialidade entre os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é fundamental para uma abordagem mais abrangente no controle da hanseníase. A ampliação da cobertura da atenção básica é essencial para garantir o acesso universal e integral aos serviços de saúde, incluindo o diagnóstico e tratamento da hanseníase. Por meio dessa integração e ampliação, podemos fortalecer a prevenção, o monitoramento e o controle efetivo da doença, proporcionando uma melhor qualidade de vida para as pessoas afetadas pela hanseníase.	CL53-E1-000120
<b>CN-E1-000293</b>	Promover a redução progressiva de subsídios públicos para o setor filantrópico e privado em 4 anos, especialmente os incentivos fiscais para a contratação de planos de saúde e para estabelecimentos que não estão comprometidos com o atendimento 100% voltado para o SUS.	CL86-E1-000014
<b>CN-E1-000294</b>	Promover a regulação dos cursos pela qualidade, e inclusão social, com currículos que promovam a bioética e o bem viver, e que a implantação do componente curricular transversal à política de saúde pública nas escolas, para conscientização da população.	CL77-E1-000183
<b>CN-E1-000304</b>	Garantir acesso aos recursos do fundo amazônico, destinado à promoção da saúde e saneamento básico no âmbito do território da amazônia legal.	AP-E3-000001
<b>CN-E1-000306</b>	Garantir que em toda a distribuição de investimentos, de contratação de pessoal de infraestrutura em saúde seja levado em consideração o fator amazônico.	AP-E3-000003
<b>CN-E1-000311</b>	Ampliar a equipe mínima da Estratégia Saúde da Família (ESF), vinculando tais atendimentos aos indicadores do Previne Brasil, para contemplar os profissionais: farmacêutico, nutricionista,	ES-E3-000001

	fisioterapeuta, fonoaudiólogo, educador físico, psicólogo e assistente social.	
<b>CN-E1-000312</b>	Fortalecer a política nacional de saúde integral da população no campo, floresta e águas no âmbito municipal, considerando as especificidades das comunidades atingidas por barragens dos municípios, pensando nas implicações dos modos de vida dos pescadores e pescadoras, camponeses e camponesas, povos e comunidades tradicionais.	ES-E3-000002
<b>CN-E1-000321</b>	Ampliar recursos para saúde, sobretudo para atendimento inclusivo, reservando, no mínimo, 10% das receitas da União para o Sistema Único de Saúde (SUS) ajustando valores acima da inflação; com a revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 que congelou os investimentos da saúde, educação e outras áreas sociais até 2036; com reforma tributária de caráter progressivo, incluindo taxaço de grandes fortunas; com reforma fiscal; com controle e transparência das emendas parlamentares; e com redução gradual os gastos públicos no setor privado.	MT-E3-000001
<b>CN-E1-000322</b>	Aumentar a porcentagem mínima obrigatória de investimento em saúde para 15% do estado e união e para 25% do município.	MT-E3-000002
<b>CN-E1-000327</b>	Criar clínicas com serviços multiprofissionais para atendimentos dos idosos.	PI-E3-000002
<b>CN-E1-000333</b>	Revisar a regulamentação dos Serviços das Residências Terapêuticas (SRT ou moradia, as quais são casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais graves, institucionalizadas ou não).	SE-E3-000005
<b>CN-E1-000334</b>	Implantar a obrigatoriedade do CPF no cadastro do usuário do SUS.	TO-E3-000001
<b>CN-E1-000337</b>	Promover a saúde mental na perspectiva da reforma psiquiátrica e luta antimanicomial, em conformidade com os princípios da reforma psiquiátrica. Reorientar a política nacional de saúde mental e de redução de danos ao uso abusivo de álcool e outras drogas com o fortalecimento da rede de atenção psicossocial com base no cuidado em liberdade e respeito aos direitos humanos, garantindo a interrupção imediata do financiamento das comunidades terapêuticas pelo Estado, com retomada da habilitação e repasse de recursos para implantação e manutenção de Centros de Atenção Psicossocial, Centros de Convivência e Cultura, Política Nacional de práticas integrativas em saúde, serviços de Residências Terapêuticas e implantação de programa nacional para geração de trabalho e renda para os usuários dos serviços substitutivos e implementação e financiamento a grupos de ajuda mútua.	DF-E1-000002
<b>CN-E1-000338</b>	Propiciar os meios necessários para alavancar os mecanismos de prevenção, detecção oportuna de doenças, fortalecimento de vigilância laboratorial e resposta mais célere às emergências em saúde pública, promovendo o desenvolvimento de recursos humanos em saúde pública.	CL29-E1-000055
<b>CN-E1-000339</b>	Implementar políticas públicas inclusivas, promovendo a igualdade de acesso a serviços essenciais e oportunidades, independentemente de gênero, raça, origem, orientação sexual ou deficiência, bem como ser fundamental garantir os direitos das pessoas atingidas pela hanseníase, proporcionando serviços específicos de diagnóstico precoce, tratamento adequado, reabilitação e inclusão social. Buscamos construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos tenham as mesmas oportunidades de viver uma vida digna e plena, incluindo aqueles afetados pela hanseníase.	CL53-E1-000118
<b>CN-E1-000340</b>	Qualificar corpo docente generalista para formação do graduado em medicina, devendo os docentes de especialidades serem direcionados	CL77-E1-000180

	para as residências, pós-graduações, e para a ciência e tecnologia (C&T) de especialidades.	
<b>CN-E1-000341</b>	Qualificar, médicos, enfermeiros e demais funcionários e servidores que trabalham nas unidades de saúde, hospitais, etc., municipais e estaduais para o atendimento adequado à população LGBTQIA+.	ES-E1-000004
<b>CN-E1-000342</b>	Realizar ampla revisão das Leis Trabalhistas, com revogação da reforma trabalhista de 2017, proibir a terceirização para atividade fim e criar grupo intersetorial (com participação dos trabalhadores e movimentos sociais) na revisão dessas leis acompanhada da criação de um estatuto/código de proteção e promoção da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras.	CL57-E1-000128
<b>CN-E1-000343</b>	Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica, considerando as plataformas produtivas/tecnológicas existentes e a capacidade já instalada (área e equipe), através do mapeamento e monitorando, continuamente, fatores críticos dos projetos do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS), a fim de subsidiar o planejamento estratégico e a tomada de decisões para cada etapa de desenvolvimento.	CL94-E1-000124
<b>CN-E1-000344</b>	Reconhecer o trabalho dos cuidadores tradicionais indígenas, permitindo o livre acesso aos estabelecimentos de saúde e garantindo os insumos necessários e disponíveis no SUS, de forma a qualificar à atenção à saúde dos Povos Indígenas nos níveis primário, secundário e terciário.	CL66-E1-000047
<b>CN-E1-000345</b>	Recriar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), com cobrança que incide sobre todas as movimentações bancárias, com alíquota diferenciada entre os mais ricos e que esta contribuição seja totalmente investida na seguridade social.	CL95-E1-000297
<b>CN-E1-000346</b>	Recuperar áreas degradadas em pequenas comunidades rurais a partir do aporte da agroecologia, com promoção de estudos sobre as evidências do papel da agroecologia em pequenas comunidades rurais a partir do ponto de vista político, social, econômico, cultural e ambiental, bem como promover Programas e estratégias, como as Estratégia de Saúde da Família (ESF), vivências ambientais com agricultores familiares, e a importância indissociável da participação desses no processo de restauração dessas áreas.	CL67-E1-000002
<b>CN-E1-000347</b>	Reestruturar a rede de Vigilância em Saúde, respeitando os princípios da regionalização do SUS, englobando toda a rede de atenção do SUS, dentro da visão da Saúde Única.	CL1-E1-000058
<b>CN-E1-000348</b>	Reformular a Lei de Propriedade industrial (Lei nº 9.279, de 14/05/1996) com vistas a assegurar o acesso da população às inovações tecnológicas e garantindo a participação da sociedade, e dos setores interessados (governo, indústrias, institutos de pesquisas e universidades), sobre a propriedade intelectual, promovendo a criação de ambientes para inovação inclusiva, através do investimento em infraestruturas (parques tecnológicos) que permitam elevar o nível de maturação tecnológica dos projetos de desenvolvimento de insumos farmacêuticos ativos, imunobiológicos e kits de diagnóstico, associando às competências das universidades e laboratórios públicos, capazes de gerar patentes fortes, contribuindo com o acesso da população a medicamentos e tecnologias modernas e atualizadas no SUS, incentivando a produção dentro do país de 70% dos medicamentos, vacinas, insumos farmacêuticos ativos, produtos biotecnológicos, entre outros insumos, visando garantir autonomia e soberania.	CL86-E1-000008, CL78-E1-000080
<b>CN-E1-000349</b>	Reformular o arcabouço legal do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS) com regras claras e estáveis que garantam a segurança jurídica e a previsibilidade necessárias a investimentos de longo prazo	CL94-E1-000122

	e retornos sustentáveis, e reduzir a burocracia para efetivação das parcerias e obras necessárias para o desenvolvimento produtivo.	
<b>CN-E1-000350</b>	Regulamentar o bloqueio puberal para que deixe de ser considerado procedimento experimental no Brasil.	CL47-E1-000076
<b>CN-E1-000351</b>	Regulamentar o Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado, com previsão de: avaliação e aperfeiçoamento do instrumento em diálogo com os movimentos de pessoas com deficiência; e participação do SUS na avaliação biopsicossocial.	CL12-E1-000252
<b>CN-E1-000352</b>	Regulamentar, em regime de máxima urgência, o Art. 30, da Lei Federal nº 8.080, de 19/0990 e os Arts. 13 e 14, da Lei Federal nº 11.129, de 30/05/2005, de modo a respeitar as determinações legais de que as residências em saúde se constituam em programa de cooperação intersetorial (Educação e Saúde) para favorecer a inserção qualificada de profissionais no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde; que a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde tenha organização e funcionamento disciplinados em ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde, e que as residências sejam reguladas por comissão nacional intersetorial subordinada ao Conselho Nacional de Saúde, integrada pelos Ministérios da Educação e da Saúde, por entidades representativas da base dos programas e pelas entidades profissionais nacionais correspondentes, vindo a se tornar a 20ª comissão intersetorial do Conselho Nacional de Saúde.	CL62-E1-000059
<b>CN-E1-000353</b>	Reorientar a política nacional de saúde mental e de redução de danos ao uso abusivo de álcool e outras drogas com o fortalecimento da rede de atenção psicossocial com base no cuidado em liberdade e respeito aos direitos humanos, garantindo a interrupção imediata do financiamento das comunidades terapêuticas pelo Estado, com retomada da habilitação e repasse de recursos para implantação e manutenção de Centros de Atenção Psicossocial, Centros de Convivência e Cultura, Política Nacional de práticas integrativas em saúde, serviços de Residências Terapêuticas e implantação de programa nacional para geração de trabalho e renda para os usuários dos serviços substitutivos e implementação e financiamento a grupos de ajuda mútua.	DF-E1-000002
<b>CN-E1-000354</b>	Repactuar o critério populacional para financiamento e construção de Unidades Especializadas (Hospitalar) para municípios com população abaixo de 20 mil habitantes.	AC-E1-000001
<b>CN-E1-000355</b>	Rever os recursos atualmente destinados a hospitais privados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde PROADI-SUS, realocando-os para instituições públicas de ensino e pesquisa em projetos estratégicos para o desenvolvimento científico, institucional e apoio à gestão do SUS.	CL86-E1-000015
<b>CN-E1-000356</b>	Revisar a Portaria MS/GM nº 199/2014, Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio e se defenda passar ter força de lei.	CL76-E1-000157
<b>CN-E1-000357</b>	Revisar e atualizar, anualmente, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME/REMUME), ampliando a lista com medicamentos com melhor tecnologia, contemplando inclusive a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (Decreto nº 5813, de 22/06/2006) e o componente especializado (alto custo), incluindo a insulina de ação prolongada, junto ao Estado e a União, bem como a atualização dos protocolos clínicos do Componente Especializado da Assistência	MA-E1-000001, MG-E1-000004, SC-E1-000004, SE-E1-000002, MT-E1-000005, MS-E1-000002

	Farmacêutica - CEAF, prevendo a não restrição à prescrição por especialista.	
<b>CN-E1-000358</b>	Revisar os vencimentos dos servidores da saúde.	MG-E1-000002
<b>CN-E1-000360</b>	Revisar todas as ações e serviços de saúde ofertados nas Regiões de Saúde por meio da elaboração de uma programação de ações e serviços de saúde condizente com as necessidades identificadas na análise de situação de saúde e com o planejamento regional integrado.	TO-E1-000001
<b>CN-E1-000361</b>	Revisar, na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), os valores da tabela dos Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), para ampliar todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares, bem como das tabelas de pagamento das diárias de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), pactuando de forma tripartite, o aumento do financiamento do SUS, em todos os níveis de atenção, com distribuição de recursos financeiros para atender as necessidades da sociedade civil organizada, por meio de políticas públicas de saúde, de acordo com as condições geográficas e populacional.	PA-E1-000001
<b>CN-E1-000362</b>	Revisar, reajustar e reformular a tabela SUS (SIGTAP) e Órteses, próteses e materiais especiais (OPM) do SUS, com ajuste e incremento de incentivo financeiro para custear diagnósticos e tratamentos, considerando a realidade de cada região/município.	PR-E1-000002, MS-E1-000005
<b>CN-E1-000363</b>	Revogar a Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2001 (“dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS de que trata o art. 14 da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde”) e a Resolução CNRMS nº 1, de 03/03/2022 (“dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões Descentralizadas Multiprofissionais de Residência – CODEMU”), que redefiniram a estrutura de regulação das Residências em Área Profissional da Saúde em radical afronta ao histórico de luta do Movimentos Nacional das Residências em Saúde, e construir uma nova normativa, em conjunto com os Fóruns Nacionais de Residentes, de Coordenadores, de Tutores e Preceptores e de Apoiadores de Residências em Saúde, junto ao Conselho Nacional de Saúde.	CL62-E1-000060
<b>CN-E1-000365</b>	Revogar a PNAB/2017 e a Portaria nº 2.979, que instituiu o Previne Brasil, a fim de garantir a Estratégia de Saúde da Família como modelo prioritário na Atenção Básica (AB), fortalecer a territorialidade na ações da AB, reconhecendo o papel dos Agentes Comunitários Saúde e de Controle de Endemias nas equipes e territórios, que garanta a ampliação da cobertura, o amplo acesso dos povos e comunidades tradicionais, assim como das populações em situação de vulnerabilidade, incorporando o referencial da educação popular em saúde nos modos de fazer na Atenção Básica (cuidado, gestão, participação e formação).	SC-E1-000001, CL20-E1-000233
<b>CN-E1-000366</b>	Fortalecer a atenção primária à saúde, por meio da ampliação do número de equipes de saúde da família e da cobertura de agentes comunitários de saúde, garantindo um mínimo de 5 agentes por equipe, regulamentando na PNAB o item que trata da faixa populacional adscrita a uma ESF, o número de ACS por equipe, e o número de famílias por ACS estabelecendo o número de famílias a partir de critérios socioeconômicos, demográficos, epidemiológicos, vulnerabilidades, riscos, densidade populacional e relevo do território, atualizando anualmente esses parâmetros.	CL80-E1-000283

<b>CN-E1-000368</b>	Valorizar a Ciência, os Conhecimentos e a Formação Interdisciplinar e Interprofissional em Saúde, nos Currículos das IES em Saúde, com forte Integração e Educação Permanente das Equipes do SUS, nos serviços e nos territórios.	CL40-E1-000147
<b>CN-E1-000369</b>	Valorizar e expandir a contratação de profissionais de saúde (médicos, farmacêuticos e odontólogos homeopatas no SUS), em todos os níveis de atenção, por meio de concursos públicos, como meio de política de fixação do profissional em seu local de origem.	CL82-E1-000203, CL7-E1-000270
<b>CN-E1-000370</b>	Valorizar o estudante, na condição de estagiário, com implementação padronizada de remuneração para os campos de estágios	CL16-E1-000022
<b>CN-E1-000371</b>	Viabilizar a implementação da Política nacional de Saúde integral da População negra (PnSiPn) em todos os entes e níveis da federação, por meio de recursos financeiros, formativos, e humanos e de ações coordenadas específicas, garantindo repasse financeiro prioritário considerando o racismo como determinação do processo saúde doença e o combate às iniquidades sócio raciais.	CL22-E1-000178
<b>CN-E1-000372</b>	Reformular e retomar o Programa Saúde na Escola, com financiamento para sua implementação em articulação intersetorial entre as equipes da Atenção Básica, demais setores da saúde, assistência social e a educação, incorporando a educação popular em saúde como dispositivo promotor da cultura de paz, da perspectiva da autonomia dos usuários nos processos de saúde-doença-cuidado, na saúde mental, e no respeito às diversidades e especificidades do ser humano, contribuindo com a conscientização e a desconstrução de preconceitos.	CL20-E1-000234
<b>CN-E1-000373</b>	Instituir o programa VER-SUS como estratégia de formação permanente dos profissionais de saúde em nível de técnico, graduação e pós-graduação, com centralidade do papel dos estudantes e movimento sociais. Garantindo recursos financeiros e apoio logístico para as vivências em todo território nacional.	CL87-E1-000231
<b>CN-E1-000374</b>	Promover treinamento e capacitação em Vigilância de profissionais de saúde e cientistas in loco, construindo a articulação de saberes, processos e práticas relacionadas à vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária, considerando os determinantes socioambientais da saúde para desenvolver melhores previsões e sistemas de alerta precoce, inclusive, para fortalecer a produção local de produtos de saúde - como vacinas, medicamentos e diagnósticos -, bem como a cadeia de suprimentos e transferência de tecnologias relacionadas.	CL56-E1-000068
<b>CN-E1-000375</b>	Ampliar a rede de serviços de diagnósticos e tratamentos em saúde, cumprindo a equidade e atendendo as necessidades endêmicas de cada região, qualificando o diagnóstico das doenças negligenciadas (hanseníase, tuberculose, toxoplasmose, entre outras), reduzindo as incidências, integrando as ações das atividades de ensino, pesquisa e extensão com entes ativos na formulação e execução de políticas públicas de saúde, identificando e incluindo os serviços farmacêuticos nas linhas de cuidado necessários à população e serviços farmacêuticos no SUS.	CL78-E1-000082
<b>CN-E1-000376</b>	Criar programa nacional para a garantia de atenção a todas as pessoas com transtornos não visíveis, incluindo Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do desenvolvimento.	PE-E1-000003
<b>CN-E1-000377</b>	Garantir a implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) sem limite populacional, considerando o Brasil ser o quinto país mais depressivo do mundo.	MT-E1-000001
<b>CN-E1-000378</b>	Criar centros de reabilitação nos municípios e estados para pessoas com deficiência visual e surdo cegueira, que ofereçam serviços de reabilitação integrados a equipes multidisciplinares (oftalmologistas,	CL18-E1-000210



	otorrinos, fonoaudiólogos, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas) de forma que todos que necessitam tenham acesso à reabilitação, fornecendo equipamentos de qualidade como lentes especiais, bengalas, aparelhos auditivos entre outros.	
<b>CN-E1-000379</b>	Implantar Centro de Referência, com Equipe Especializada (Enfermeiro, Técnico De Enfermagem, Assistente Social, Psiquiatra, Fisioterapeuta, Neuropediatra, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Cirurgião Dentista, Psicólogo, Etc.), por meio de Políticas de Saúde Pública para todas as pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo o transporte acessível e Assistência Farmacêutica aos pacientes em reabilitação.	AC-E1-000005
<b>CN-E1-000380</b>	Garantir e facilitar o acesso aos serviços especializados para pessoas com necessidades especiais (pessoas com deficiência e neurodiversas)	MT-E1-000003
<b>CN-E1-000381</b>	Fortalecer os complexos reguladores do SUS para garantia de acesso, organizando filas e tempos de espera clinicamente aceitáveis e transparentes para os usuários tanto na atenção às urgências como na atenção eletiva, transformando e ampliando o acesso aos serviços. 2. Nos serviços de atenção às urgências, observar limite de 4 a 8 horas de permanência. 3. Implementar a Portaria SUS 1631/2015 para dimensionar os serviços em cada região. 4. Promover uma ampla reforma hospitalar do SUS, buscando 4 leitos efetivos / 1.000 habitantes, com distribuição espacial adequada, conectada com a rede de atenção básica com 1 equipe da ESF / 1500 habitantes, 50% de cirurgias em ambulatório, garantir o acesso ao SAMU com tempos de resposta adequados em todo o território nacional e reposicionar as UPAs como parte da atenção básica e não da atenção hospitalar.	CL79-E1-000277
<b>CN-E1-000382</b>	Garantir a conclusão e funcionamento do Hospital Materno Infantil e ampliar a Rede da Atenção Básica, Média e de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar de forma articulada, garantindo ampliação dos números de leitos com apoio dos governos estaduais e federal nos municípios polos, para desburocratização, expansão da oferta e garantia de pronto acesso ao atendimento de Urgência/Emergência, Saúde Mental em todos os níveis de atenção, bem como a criação da equipe multiprofissional especializada em saúde mental em conformidade com a portaria nº 1365/2022, Trauma-Ortopedia, Perinatal, Infantil, Obstétrico, Oncológico, de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) e/ou de Unidades de Cuidados Intermediários (UCI).	PA-E1-000005
<b>CN-E1-000383</b>	Efetivar a implantação e habilitação em Hospital Geral para os usuários em sofrimento mental.	MS-E1-000003
<b>CN-E1-000384</b>	Implementar à Saúde Ocular nos três níveis de assistência do SUS: A) O atendimento nas UBS's terá acesso rápido, facilitado por sistemas digitais de gestão ligado à Prefeitura, disponibilizar oftalmologista na atenção primária B) O município fará atendimento oftalmológico em escolas do seu sistema C) Ofertar serviço oftalmológico nas UBS integrado à puericultura (bebês e crianças). Doenças graves da visão o atendimento de urgência será no sistema de referência do SUS D) Exames de refração deverão ser disponíveis nas unidades do nível primário E) Nos níveis secundário, terciário o atendimento com oftalmologista deverá ser rápido (consultas, exames, cirurgias, tratamentos) F) O sistema de saúde ocular proverá medicamentos aos pacientes e oftalmologistas G) Incluir doenças raras oculares hereditárias na política para doenças raras no SUS, exames, testes e aconselhamento genético e cadastro dessas doenças da visão H) O MS deverá prever orçamento para a política nacional de Oftalmologia.	CL18-E1-000207
<b>CN-E1-000385</b>	Viabilizar a implantação do serviço oncológico nos Hospitais Regionais Públicos nas regiões de Saúde, para atender toda a população nas	PA-E1-000004

	regiões, diminuindo a demanda de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para a capital.	
<b>CN-E1-000386</b>	Retomar as agendas da regulação, programação e contratualização como estratégias fundamentais para a organização da AE nas de atenção à saúde (RAS).	CL66-E1-000045
<b>CN-E1-000387</b>	Fortalecer a capacidade de coordenação estadual e distrital da regionalização, em articulação com os municípios e Ministério da Saúde, com garantia de autoridade técnica regional capaz de conduzir o processo de participação social e pactuação das políticas e do financiamento, considerando as singularidades regionais.	CL28-E1-000039
<b>CN-E1-000388</b>	Desenvolver sistema de regulação centrado na APS, com ênfase em tecnologias da informação e comunicação e protocolos clínicos de regulação, com qualificação do processo de referência e contrarreferência.	CL8-E1-000292
<b>CN-E1-000389</b>	Garantir modelo de financiamento das Regiões de Saúde, com incentivo à interiorização dos profissionais de saúde nas suas mais diversas especialidades, atrelando a liberação das emendas parlamentares ao plano de investimentos regionais e garantindo a redução dos vazios assistenciais, considerando-se as especificidades dos territórios e a diversidade populacional (ribeirinhas, quilombolas, indígenas, etc).	CL28-E1-000042
<b>CN-E1-000390</b>	Superar o Brasil que temos com desigualdades sociopolíticas e econômicas em prol de um Brasil que queremos: desenvolvido, com sustentabilidade socioambiental, sem fome, sem homofobia, sem machismo, sem racismo e outras formas de preconceito. Equidade para todos: pessoas com obesidade, negros, povos originários, LGBTQIA+, acesso à mobilidade e outras deficiências, pessoas em situação de rua, com universalidade de acesso para todos.	CL67-E1-000003
<b>CN-E1-000391</b>	Investir na indústria farmacêutica para a realização de estudos clínicos para a realização de estudos clínicos, e ampliar o debate com órgãos governamentais, através de seminários e discussões sobre a necessidades da desburocratização de processos e implementação de incentivos que atraiam investimentos da indústria mundial.	CL6-E1-000173
<b>CN-E1-000392</b>	Promover a retomada das políticas públicas relacionadas ao incentivo da amamentação, como: ampliação da Estratégia Amamenta Brasil, da NBCAL- Lei nº 11.265, de 03/01/2006 , Hospital amigo da criança e políticas que apoiem a mãe que voltou a trabalhar e ainda amamenta.	CL14-E1-000049
<b>CN-E1-000393</b>	Implementar políticas públicas para os pescadores alinhadas às pesquisas científicas comprometidas com os interesses dos mesmos.	CL31-E1-000031
<b>CN-E1-000394</b>	Implementar políticas públicas para os pescadores alinhadas às pesquisas científicas comprometidas com os interesses dos mesmos, com ampla divulgação, em especial com a comunidade, com o compromisso dos governos, nas três instâncias, de reparação integral às comunidades, por parte das empresas que explorarem o território pesqueiro, principalmente em caso de contaminação das águas e lençóis freáticos, que prejudiquem a pesca artesanal, tanto nos crimes e impactos pretéritos quanto futuros, contando com o acompanhamento da comunidade e do controle social do SUS.	CL31-E1-000031
<b>CN-E1-000395</b>	Garantir o financiamento com equidade considerando as características epidemiológicas, loco regionais e fronteiriças (migração, povos originários, ribeirinhos, quilombolas, especificidades da região amazônica), garantindo o mínimo de 10% da receita corrente bruta da união, direcionados especificamente para as ações e serviços de saúde.	RR-E1-000002
<b>CN-E1-000396</b>	Implementar ações e serviços de saúde relativos à proteção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das pessoas com cânceres ginecológicos, de mama, próstata, pênis (mucosa da vagina da	CL52-E1-000013

	<p>pessoa trans), visando maior agilidade e eficiência no atendimento e contemplando mulheres cisgêneras, transexuais e travestis; garantia de assistência integral à saúde das mulheres, mulheres com deficiências, mulheres travestis, transexuais, lésbicas, bissexuais e homens trans, em todos os pontos de atenção, desde o pré-natal, parto e puerpério, incluindo a atenção humanizada às mulheres no climatério, portadoras de câncer, e as vivendo com HIV/AIDS.</p>	
<b>CN-E1-000397</b>	<p>Implementar ações de apoio psicológico para acadêmicos de enfermagem, e demais cursos, através do incentivo à pesquisa e extensão na área de saúde mental para enfermagem.</p>	CL16-E1-000021
<b>CN-E1-000398</b>	<p>Criar Câmara Técnica de Comunicação, no âmbito do Ministério da Saúde, composto por profissionais da comunicação do SUS e membros do Conselho Nacional de Saúde, para tratar da elaboração da política de comunicação pública, que perpassa criar agência de notícias, voltada para o SUS e de assuntos relacionados à comunicação e saúde, bem como planejamento geral e setoriais do Ministério, além da avaliação permanente das campanhas, ações, serviços e produtos, incluindo licitações e formas de contratação de empresas do setor de comunicação para prestação de serviços, além de criar mecanismos de institucionalização, articulação, comunicação e educação para fortalecer a participação da população nas definições da organização da rede de atenção à saúde no território.</p>	CL25-E1-000027, CL25-E1-000028, CL28-E1-000041
<b>CN-E1-000399</b>	<p>Implementar políticas públicas para possibilitar a permanência do estudante de enfermagem na graduação e facilitar o acesso dos estudantes aos campos de prática.</p>	CL16-E1-000024
<b>CN-E1-000400</b>	<p>Criar a carreira de Especialista em Comunicação Pública para o SUS, cujo perfil seja caracterizado por profissionais de variadas formações nas especialidades da comunicação e áreas afins, com experiência comprovada em comunicação pública, incluindo o olhar para a composição dos quadros de direção na área de Comunicação Social do Ministério da Saúde e órgãos vinculados, valorizar os profissionais que atuam no campo da comunicação e saúde e priorizar os servidores de carreira investidos exclusivamente por meio de concurso público para o cargo, a fim de que se assegure a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, bem como a legalidade e a impessoalidade na gestão.</p>	CL25-E1-000026
<b>CN-E1-000402</b>	<p>Fomentar a pesquisa clínica através de treinamentos e cursos ministrados por profissionais que conduzem estudos clínicos com foco na preparação e formação de novos profissionais e capacitar médicos e equipes multidisciplinares para o entendimento sobre pesquisa clínica visando o encaminhamento de mais pacientes aos estudos clínicos. Priorizar esforços de fomento para pesquisa com financiamento público, em geral, e das autoridades sanitárias, em particular.</p>	CL6-E1-000172, CL12-E1-000256
<b>CN-E1-000403</b>	<p>Ampliar o financiamento de medicamentos especializados a nível Estadual e Nacional, garantindo o acesso a medicamentos essenciais e do componente especializado (alto custo) para todos, atualizando anualmente a lista do RENAME, bem como garantir e assegurar insumos e medicamentos para pacientes com doenças crônicas e transtornos mentais.</p>	BA-E1-000001, SE-E1-000005, CE-E1-000001
<b>CN-E1-000404</b>	<p>Ampliar o programa “Mais Médicos”, definindo os municípios rurais remotos como áreas de alta vulnerabilidade para fins de adequações em seu financiamento, através da implementação de Política de financiamento, com e ampliação de vagas do Programa Mais Médicos, priorizando municípios fronteiriços, em especial os municípios de fronteiras secas, aduanas e maior fluxo de brasileiros e estrangeiros e povos originários.</p>	CL89-E1-000137, MS-E1-000004

<b>CN-E1-000406</b>	Implantar uma Política de Participação Social de forma intersectorial, promovendo o protagonismo popular no planejamento, formulação e monitoramento das políticas públicas, efetivando a participação e o controle social a partir do referencial da educação popular.	CL20-E1-000236
<b>CN-E1-000407</b>	Estabelecer protocolos relacionados aos cuidados centrados em diferentes necessidades das pessoas idosas institucionalizadas.	CL59-E1-000142
<b>CN-E1-000408</b>	Reformular a Estrutura do Banco Central para contemplar organizações da sociedade civil através dos Conselhos de Direitos, participem com indicações de 30% (trinta por cento) da direção e que tenham corte de gênero, raça, cor, e capacidade técnica para e exercício do cargo.	CL95-E1-000298
<b>CN-E1-000409</b>	Ampliar recursos para o financiamento de pesquisas clínicas, estimulando os órgãos governamentais envolvidos (MS, MCTI, MEC, entre outros) a lançar programas governamentais, tais como o Programa Nacional de de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), propiciando soma de esforços em ações prioritárias voltadas à saúde da população brasileira.	CL6-E1-000179
<b>CN-E1-000410</b>	Promover a reavaliação dos cursos de medicina, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 12.871/2013, em especial aqueles autorizados no âmbito do Programa Mais Médicos, garantir a supervisão permanente dos mesmos antes de prosseguir com a abertura de novos cursos. Para tanto, criar um Comitê Nacional no qual sejam realizados encontros anuais entre Ministério da Educação, Ministério da Saúde e os bolsistas, a fim de discutir os desafios enfrentados na educação médica no contexto da interiorização da Medicina e promover a democratização do acesso à graduação pelo Programa Mais Médicos (PMM).	CL72-E1-000035, CL87-E1-000251
<b>CN-E1-000411</b>	Retomar e fortalecer as políticas indutoras da educação na saúde, relacionadas à avaliação de progresso, seriada e formativa dos estudantes durante o ciclo de graduação, ao perfil profissional dos graduandos e atendendo as necessidades de desenvolvimento da docência e de preceptorial, bem como a Educação Permanente dos trabalhadores do SUS, a partir do protagonismo dos próprios locais de ensino e de trabalho, com a contribuição das Associações Profissionais de Ensino.	CL72-E1-000038
<b>CN-E1-000412</b>	Criar canal nacional para denúncia de violências relacionadas ao trabalho - acidentes de trabalho, abusos de poder e violações de direitos humanos nos ambientes de trabalho - a exemplo do disque 100 ou disque 180, acompanhada de uma ampla campanha de difusão e orientação junto aos trabalhadores e a população em geral, permitindo intervenções mais ágeis e panorama real, sem ocultação de fatos, sobre o que acontece nos ambientes laborais do país.	CL57-E1-000127
<b>CN-E1-000413</b>	Instituir novos Programas de Residência Médica e Multiprofissional, inclusive nas escolas abertas pelo Programa Mais Médicos, segundo previsão legal, com vistas à oferta universal de vagas e atendendo às necessidades locais de saúde, priorizando essa estratégia de formação de especialistas nas diferentes políticas, programas e regiões do país, com regulação das vagas a partir das necessidades do SUS.	CL72-E1-000036
<b>CN-E1-000414</b>	Promover atividades de educação continuada/permanente para trabalhadores, gestores e fiscais sanitários dos serviços públicos de saúde que tenham Instituição de Longa Permanência (ILPI) na sua área de abrangência e para gestores e responsáveis técnicos das ILPIs, visando ao cuidado com a pessoa idosa institucionalizada, com foco nos 5 Ms da Geriatria/Gerontologia (Mente, Mobilidade, Medicação, Multimorbidades, Mais Importante - principais desejos e objetivos relacionados a saúde), estimulando a divulgação de boas práticas desenvolvidas e a realização de pesquisas sobre o cuidado nas ILPI.	CL59-E1-000139

<b>CN-E1-000415</b>	Reconstruir o país com base nos direitos e a promoção da inclusão social são fundamentais para garantir a equidade e justiça social, que perpassa assegurar que todas as pessoas cidadãs tenham acesso igualitário a serviços de saúde de qualidade, por meio do financiamento adequado do SUS, para fortalecer a infraestrutura de saúde, ampliar a cobertura e melhorar os serviços oferecidos à população, sendo possível construir uma sociedade mais justa, inclusiva e saudável, garantindo o direito à saúde para todos os brasileiros.	CL53-E1-000116
<b>CN-E1-000416</b>	Implementar e fortalecer os Cuidados Paliativos na rede de assistência hospitalar SUS (pequeno, médio e grande porte) e hospices (leitos de nível secundário especializados em e exclusivos para Cuidados Paliativos, em estrutura própria), garantindo leitos de curta, média e longa permanência, para todas as fases do desenvolvimento da vida, com equipes multidisciplinares qualificadas, integrados em rede com outros pontos de atenção, incluindo a Atenção Primária à Saúde, atenção domiciliar, ambulatórios (incluindo ambulatórios de luto) e Unidades-Dia especializados em Cuidados Paliativos.	CL36-E1-000149
<b>CN-E1-000417</b>	Retomar o financiamento do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB / eMulti) de forma tripartite, a fim de garantir o acompanhamento interprofissional aos usuários com necessidades de cuidados paliativos na Atenção Primária em equipes adequadamente dimensionadas, com trabalho monitorado por indicadores e apoiado por tecnologias de informação e comunicação, bem como fortalecer a APS e sua relação com os demais níveis de atenção através de educação permanente, matriciamento e diálogo com a formação na graduação e residências em saúde.	CL36-E1-000150
<b>CN-E1-000418</b>	Implantar sistema integrado e inteligente da associação ao tratamento efetivo em saúde mental a todas as pessoas, bem como sua prevenção.	CL40-E1-000144
<b>CN-E1-000419</b>	Instituir, ampliar e fortalecer pesquisas e ações de prevenção combinada à IST/HIV, com garantia de seus insumos, que incluam as especificidades de cada segmento LGBTQIA+ e pessoas que trabalham com sexo, com articulação junto aos movimentos sociais LGBT+, garantindo o acesso à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e uso de medicamento anti-HIV em caráter de urgência (PEP) a partir das vulnerabilidades e dos tipos de exposição, com ações que considerem as interseccionalidades no cuidado, de modo não estigmatizante, o enfrentamento da soro fobia e garantindo de gestão autônoma dos danos e riscos.	RJ-E1-000004, GO-E1-000002
<b>CN-E1-000420</b>	Implantar o financiamento e repasse de transferências referente aos serviços farmacêuticos prestados na Atenção Primária à Saúde (APS) para os municípios, considerando a produção do farmacêutico.	CL10-E1-000162
<b>CN-E1-000421</b>	Incluir nos programas de Educação Permanente no SUS, dos diferentes níveis de atenção (ACS, ESF, etc), o tema do envelhecimento saudável e saúde da pessoa idosa, assim como ampliar o acesso das pessoas idosas na Rede de Atenção à Saúde, de forma articulada ao SUAS, garantindo a equidade aos idosos, assegurando também, a criação e implementação de serviços e programas que cubram as lacunas assistenciais, como os Centros de Referência em Saúde da Pessoa Idosa, o Programa Acompanhante de Idosos (SP), em todo o território nacional, incluindo territórios indígenas e quilombolas, com acompanhamento e avaliação das ações por meio de indicadores relacionados à Atenção, no Previne Brasil ou programa equivalente instituído, estimulando as equipes da ESF e as equipes multidisciplinares a incluírem em suas rotinas, ações dirigidas aos idosos, bem como a divulgação em todas as UBS, informações e orientações sobre temas relacionados à saúde, dirigido aos idosos, de forma clara e visível.	CL68-E1-000168

<b>CN-E1-000422</b>	Articular pesquisa e atuação em territórios quilombolas, urbanos e rurais integrando universidades, espaços de formação, coletivos, organizações sociais, ocupações de moradia, que atendam às necessidades e demandas da saúde da população negra e fomentem ações de educação em saúde.	CL22-E1-000175
<b>CN-E1-000423</b>	Estabelecer estratégias imediatas para redução de mortes de mulheres por causas evitáveis e no enfrentamento as dificuldades de acesso aos serviços de saúde, mortalidade materna e aborto inseguro.	CL83-E1-000188
<b>CN-E1-000424</b>	Implementar, fortalecer e capacitar Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP), em âmbito nacional, promovendo a qualificação e matriciamento em Cuidados Paliativos das equipes, garantindo os insumos para o atendimento integral e a continuidade da assistência biopsicossocioespíritual no domicílio.	CL36-E3-000188
<b>CN-E1-000426</b>	Promover a capacitação contínua e permanente de profissionais da saúde, em especial da Atenção Primária, para identificação, notificação (conforme Portaria GM/MS nº 78/2021), escuta qualificada de vítimas, atendimento e encaminhamento psicossocial emergencial e contínuo de migrantes em situações de exploração laboral e sexual, observando as interseções com o tráfico de pessoas e o trabalho análogo à escravidão. Incluir nas capacitações dos profissionais atuantes no SUS e redes complementares as temáticas de enfrentamento ao contrabando de migrantes, tráfico de pessoas, combate ao trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil, violência sexual contra mulheres e crianças no processo de deslocamento e chegada ao país de acolhimento, observando questões raciais e de gênero, compreendendo, assim, os equipamentos públicos de saúde como potenciais sinalizadores de casos de tráfico de pessoas, trabalho análogo a escravidão e exploração sexual de migrantes.	CL42-E1-000102
<b>CN-E1-000427</b>	Proibir a comercialização/mercantilização e/ou a monetização de dados/informações do SUS (big data), que se tornam commodity no modelo de negócios das Big Techs e/ou startups, pelo respeito a ética e responsabilidade para com o Bem Comum, protegendo do risco à dignidade humana, à soberania e a própria democracia do país, observando que esta vedação é extensiva a eventuais compartilhamentos entre empresas, prática conhecida como “quarteirização”, nos moldes do estabelecido pelo governo federal anterior.	CL50-E1-000195
<b>CN-E1-000428</b>	Adaptar a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) a uma nova conjuntura e prioridades de governo, corrigindo inconformidades com as boas práticas voltadas para a defesa do interesse público e do Bem Comum, com a imediata adequação da RNDS à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e ajuste ao princípio da descentralização e ao pacto federativo implantando o Barramento de Serviços Federados para integração federativa de sistemas distribuídos, com garantia da gestão federada.	CL50-E1-000196
<b>CN-E1-000429</b>	Proporcionar a hospedagem segura dos dados da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) em instituições públicas (não terceirizadas), com sua política de acesso pactuada pela Comissão Intergestores Tripartite e Comissões Intergestores Bipartites, validada pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, otimizando a infraestrutura já instalada no país, como a infra de telecomunicação da RNP.	CL50-E1-000196
<b>CN-E1-000430</b>	Alterar o objetivo da RNDS: “promover a troca de informações entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde, permitindo a transição e continuidade do cuidado nos setores públicos do privado”, por oferecer	CL50-E1-000196

	risco de compartilhamento do banco de dados do SUS para Planos de Saúde, por ex. (Open Health).	
<b>CN-E1-000431</b>	Reduzir a idade de início da hormonização cruzada para a partir dos 14 anos, considerando-se o Projeto Terapêutico Singular.	CL47-E1-000077
<b>CN-E1-000432</b>	Desenvolver caderneta do paciente neuromuscular como documento à semelhança do cartão de vacinação amplamente utilizado no SUS, com a participação de associação de pacientes com capacidade técnica (conselho técnico consultivo).	CL76-E1-000154
<b>CN-E1-000433</b>	Implantar ciberinfraestrutura própria do SUS para remodelagem da RNDS e à realização do Inventário das Capacidades Públicas [próprias] de Ciberinfraestrutura instaladas no Brasil, que pressupõe a definição de um backbone próprio da saúde, como espinha dorsal de um Sistema Nacional de Informação em Saúde do SUS, que se efetiva através da estruturação de um Barramento de Serviços Federados para integração federativa de sistemas distribuídos (“barramento descentralizado” e não apenas um na esfera federal) que permite a interoperabilidade dos sistemas de informações dos municípios, estados e de base nacional, sendo que a ciberinfraestrutura precisa ser modelada a partir de uma arquitetura de rede descentralizada, baseada na teoria de redes complexas, com topologia distribuída, de gestão compartilhada entre as três esferas de governo, monitorada pelo controle social, com a cadeia de custódia documentada, pactuada, publicizada.	CL50-E1-000197
<b>CN-E1-000434</b>	Ampliar Unidades, equipes de Estratégia de Saúde da Família e os Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF) para abranger as áreas descobertas na zona urbana, rural e comunidades autóctones.	CL82-E1-000205
<b>CN-E1-000435</b>	Garantir direitos reprodutivos da população LGBTQIA+ assegurando a inclusão e acesso de homens trans, pessoas não binárias e transmasculinas à interrupção de gestação prevista em lei, com serviços e protocolos para reprodução caseira, reprodução assistida e preservação de gametas, produzindo protocolos para contracepção, planejamento reprodutivo e cuidado pré-natal considerando a diversidade de corpos, sexual e de gênero.	CL39-E1-000244
<b>CN-E1-000436</b>	Garantir a horizontalidade das decisões sobre a saúde pública, envolvendo diferentes, áreas, saberes e segmentos na tomada de decisão e na construção dos planos nacional, estaduais e territoriais, concedendo caráter deliberativo aos Conselhos de Saúde, garantindo maior participação popular nos processos de construção das políticas, programas e projetos.	CL5-E3-000110
<b>CN-E1-000437</b>	Capacitar cuidadores em saúde de baixa exigência auxiliares terapêuticos, redutores de danos e parceiras buscando atender territórios com acesso dificultado e déficit de profissionais e equipamentos.	CL5-E3-000111
<b>CN-E1-000438</b>	Atualizar a Política de Educação Permanente em Saúde, com o desenvolvimento de um plano de operacionalização para execução da política a nível estadual e municipal.	CL87-E1-000250
<b>CN-E1-000440</b>	Regulamentar juntamente com a Anvisa a criação de licenciamento específico para atividades de testagem e salas de uso seguro no âmbito de uma política nacional de redução de danos, com prevenção de overdoses e outros riscos associados ao consumo abusivo de álcool e outras drogas.	CL5-E3-000113
<b>CN-E1-000442</b>	Construir Políticas concretas de apoio técnico e financeiro com vista à ampliação da Rede Pública e paulatina substituição da rede privada contratada e garantia de formalização da força de trabalho através da Carreira Única do SUS por meio de concurso público com regras únicas em todo o país, de forma a priorizar a profissionalização e contratualização direta dos serviços das Redes de Atenção à Saúde.	CL33-E1-000260

<b>CN-E1-000444</b>	Garantir a implantação do componente curricular transversal à política de saúde pública nas escolas, para conscientização da população.	RO-E1-000005
<b>CN-E1-000446</b>	Revogar a PNAB 2017 e o Previne Brasil, para garantir financiamento per capita, com PAB fixo e PAB variável, considerando dados demográficos e o perfil epidemiológico populacional, instituindo uma nova forma de financiamento e edição de nova Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) para: Reestruturar a APS e garantir a cobertura nos municípios com a ABS/APS, tendo como eixo estruturante a estratégia de saúde da família, com equipe multiprofissional ampliada; Investir na formação e educação continuada e permanente da força de trabalho para o SUS, priorizando a articulação ensino-serviço-comunidade, com a reestruturação das residências multiprofissionais em saúde; Destinar recursos para investimento em tecnologia, equipamentos, materiais e infraestrutura para qualificar o processo de trabalho, com informatização das redes de saúde e efetivação do PEC.	RN-E1-000002
<b>CN-E1-000449</b>	Aplicar recursos com distribuição equitativa entre a atenção primária, atenção especializada, vigilância em saúde e assistência farmacêutica, contemplando todas as redes de atenção como: Rede de Atenção Primária (ampliação da cobertura para 100% da população), Rede de Atenção Especializada (SAMU, CEO, UPA, hospitais gerais, laboratórios centrais e laboratórios de urgência e emergência, e os centros de reabilitação motora, intelectual, auditiva e visual infantil e adulto), Rede de Atenção Psicossocial com abertura de serviços de emergência municipais e/ou regionais, centros de convivências, ambulatórios integrados de saúde mental e neuroatípicos e ampliação do número de CAPS I, II, III (infantil e AD), o fortalecimento de equipe de consultório de rua em todo país, por meio de concurso público.	PE-E1-000005
<b>CN-E1-000451</b>	Ampliar políticas públicas para grupos minoritários, LGBTQIA+ e autismo, com reforço das ações de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e de pessoas com sofrimento mental.	MG-E1-000003
<b>CN-E1-000453</b>	Garantir a promoção em saúde com equidade, educação permanente para as pessoas profissionais da saúde para oferecer tratamento acolhedor e empático à toda a população, com criação de protocolos e políticas públicas voltadas à população vulnerável e específica tais como populações tradicionais, do campo, floresta, das águas, populações imigrantes, refugiados, apátridas e brasileiros retornados, populações de ocupações urbanas, em situação de rua, privada de liberdade, adolescentes em conflito com a lei, quilombolas, indígenas, ciganos, LGBTQIA+, assentamentos e acampamentos rurais.	GO-E1-000004
<b>CN-E1-000462</b>	Aprovar leis enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência obstétrica e neonatal, violência ginecológica, violência sexual, com a qualificação do 180 e da ouvidoria do SUS para receber denúncias sobre contemplando amparo e apoio psicossocial, com educação e campanhas de divulgação e identificação da satisfação da usuária, inclusive populações historicamente vulnerabilizadas e implementar ações de vigilância, como as populações negra, trabalhadores, indígena, cigana, refugiada, populações de matriz africana, quilombola, populações do campo, da floresta e das águas, pescadores, pessoas com problemas de saúde mental, populações de rua, populações privadas de liberdade, comunidade LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas da região amazônica, em situação de violência e demais grupos vulnerabilizados.	CL73-E3-000301
<b>CN-E1-000464</b>	Criar e implantar a carreira SUS nacional, garantindo piso salarial e vencimentos, com recursos da União, Estados e Municípios, conforme Art. 4º da Lei 8.142, para as três instâncias de governo, para fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a	ES-E1-000002, DF-E1-000004, BA-E1-000005, CE-E1-000005, MG-E1-000002



	democratização das relações, valorização salarial, criação de vínculo, com ingresso através de concurso público e implantação de Mesa de Negociação Permanente do SUS, incluindo o profissional de educação física e da medicina veterinária no SUS.	
<b>CN-E1-000469</b>	Manter um sistema de informação à gestante sobre a Lei nº 13.509/2017, que inclui a entrega voluntária para adoção, em um procedimento assistido pela Justiça da Infância e da Juventude.	CL48-E1-000265
<b>CN-E1-000470</b>	Garantir terapeutas ocupacionais nos três níveis de atenção, incluindo o profissional na Estratégia de Saúde da Família (ESF, Lei nº 14.231/2021) e nas eMulti (Portaria 635/2023), em especial para tratamento de pessoas com deficiência e em sofrimento psíquico, e criado novos cursos em instituições públicas.	CL75-E3-000067
<b>CN-E1-000471</b>	Promover educação permanente dos profissionais da APS acerca da imunização, em especial, ao agente comunitário de saúde, como profissional mais próximo do território.	CL80-E1-000282
<b>CN-E1-000475</b>	Reforçar a transparência das informações sobre saúde, facilitando o acesso da população a informações sobre as ações e os serviços de saúde (por exemplo: listas de espera, horários, serviços ofertados), com uso de tecnologia da informação e outros dispositivos de divulgação.	CL8-E3-000321
<b>CN-E1-000476</b>	Defender o SUS como Política de Estado e os seus princípios constitucionais, com ênfase na saúde como direito fundamental de cidadania, cabendo aos governantes sua priorização de forma concreta nos orçamentos públicos, com distribuição equânime de arrecadação entre os 3 poderes Governamentais, para a garantia de condições necessárias para a execução das políticas públicas em saúde, bem como aumentando o financiamento, para melhorar a remuneração, tanto da melhoria dos profissionais, quanto no atendimento humanizado.	CL2-E1-000288, RJ-E1-000001, AL-E1-000002
<b>CN-E1-000477</b>	Revisar os critérios de incentivo financeiro federal para implantação de leitos de retaguarda em hospital geral em municípios com até 100 mil habitantes, tornando obrigatório que estes municípios tenham ao menos 2 leitos para atenção a crises, incluindo a criação de protocolos sociais para a saúde mental perante situação de risco e crise coletivos, desastres, tragédias e afins, com criação e treinamento de protocolos de segurança para ambientes de internação psiquiátrica.	CL63-E1-000303
<b>CN-E1-000478</b>	Revogar todos os atos normativos, sejam eles constitucionais, legais ou infralegais que atentem contra a liberdade, respeito e dignidade da pessoa humana e contra os direitos sociais (atos como o Orçamento Secreto, EC nº 86, EC nº 95/2016, contrarreforma trabalhista, previdenciária, bem como as portarias que alteraram a PNAB, a Reforma Psiquiátrica, e seu financiamento, a liberação dos agrotóxicos, o desmatamento e mineração desenfreadas, dentre outras) usando todos os instrumentos previstos na legislação pertinente, inclusive o referendo revogatório às emendas constitucionais, bem como normas legais e infralegais que enfraquecem os princípios do SUS e a efetiva atenção à saúde pública da população, para retomar o financiamento e a implantação do E-Multi, com priorização da estratégia de saúde da família como modelo prioritário, de base, territorial, orientação comunitária e com vinculação de menos de 3000 pessoas por equipe.	AP-E1-000001, RS-E1-000002, PR-E1-000001, DF-E1-000003, BA-E1-000004, CE-E1-000004
<b>CN-E1-000483</b>	Garantir a remuneração básica federal, para todas as categorias, mas a defesa do cumprimento da Lei nº 14.434/2022, que dispõe sobre o piso salarial dos enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares em enfermagem e parteiras, nos municípios, estados e União, incluindo a luta pela redução de jornada semanal de 30 horas.	PI-E1-000001, CL27-E1-000167, AL-E3-000002, TO-E3-000003
<b>CN-E1-000484</b>	Assegurar a isonomia do tratamento com caráter interprofissional e intersetorial em saúde ampliando vagas em residência e empregos, fortalecendo a negociação com a Mesa Nacional de Negociação	CL8-E3-000319, AC-E3-000003

	<p>Permanente do SUS, garantindo concurso público e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dotado de remuneração básica e adicionais de incentivo, periculosidade, adicional noturno, insalubridade, regras e normas mínimas de gestão funcional e trabalhista; critérios objetivos para ocupação de cargos de chefia; fixação de profissionais em áreas de difícil acesso e provimento; incentivo financeiro para a formação e educação permanente com tutores e preceptores, incluindo o GraduaCEO para profissionais de saúde bucal, profissionais de atenção primária, fonoaudiólogos, Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e profissionais de vigilância e Agente de Endemias (ACE) no fortalecimento da estratégia da Política Nacional de Vigilância a Saúde (PNVS), sobretudo, contemplando populações negligenciadas.</p>	
<b>CN-E1-000486</b>	<p>Revisar as portarias ministeriais e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e garantir atenção psicossocial, bem como a Política Nacional de Saúde Mental (PNSM), fortalecendo a Estratégia Saúde da Família (ESF), com equipes multidisciplinares, integrada nas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) ampliando o financiamento tripartite para CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPSi, oficinas de trabalho e renda, oficinas terapêuticas, serviço residencial terapêutico, leitos de saúde mental em hospitais gerais, ambulatorios em saúde mental, consultórios na rua, unidades de acolhimento, e equipe de redução de danos na abordagem de rua (dia e noite); abrangendo acessibilidade, saúde mental, neurodiversidade, deficiências e especificidades nos municípios, com o uso de critérios populacionais, visando a garantia de habilitação dos serviços de saúde mental no território dos municípios de pequeno e médio porte, considerando os critérios epidemiológicos para sua implantação.</p>	<p>RJ-E1-000004, GO-E1-000002, AL-E3-000002</p>
<b>CN-E1-000487</b>	<p>Implementar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento, integrada às Redes de Atenção à Saúde (RAS) e como componente de cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS) por meio da Estratégia de Saúde da Família (ESF), com boas práticas e participação comunitária, educação permanente, acompanhamento, referenciamento, qualificação da assistência domiciliar, fortalecendo as Unidades-Dia de Cuidados Paliativos para internações de curta duração, em especial para pacientes oncológicos ou com demência, com ações intersetoriais que visem garantir proteção social, jurídica e aos demais direitos das pessoas no fim da vida.</p>	<p>CL36-E3-000190, CL36-E3-000189, PI-E3-000004</p>
<b>CN-E1-000489</b>	<p>Implantar o piso salarial Nacional a todas as pessoas trabalhadoras, plano de cargos e carreiras e outros direitos trabalhistas, na perspectiva de combater a precarização de salários e fortalecer as três esferas do governo (federal, estadual e municipal) com relação a atenção à saúde da pessoa trabalhadora.</p>	<p>PR-E1-000003, AL-E1-000003, PI-E1-000003</p>
<b>CN-E1-000490</b>	<p>Aumentar o orçamento do SUS, triplicando os recursos na perspectiva, com a soma dos investimentos de Estados e Municípios alcance 6% do Produto Interno Bruto PIB, ao investimento do equivalente à 6% do Produto Interno Bruno (PIB) para a saúde pública, o que requer, além da revogação imediata da Emenda Constitucional nº 95 (EC95), a instituição de uma Política Econômica e Política Fiscal, que promovam a redução da taxa de juros, eleve o Piso Mínimo Federal para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), progressivamente, até o ano de 2027, para R\$ 1000,00 per capita (a preços de 2021), levando em consideração as necessidades sociais em saúde, de modo possibilitar o crescimento e a retomada do desenvolvimento, com justiça social, possibilitando o fortalecimento das políticas sociais em especial da seguridade social no país.</p>	<p>PB-E1-000002, CL20-E1-000232, CL73-E1-000272, AP-E4-000001, PB-E1-000002, CL20-E1-000232, CL73-E1-000272</p>

<p><b>CN-E1-000491</b></p>	<p>Implantar e fortalecer a Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento, integrada à Rede de Atenção à Saúde e como componente de cuidado na Atenção Básica, através da Estratégia de Saúde da Família, sendo importante a elaboração de normativas que auxiliem na implementação de cuidados paliativos na APS, além da oferta de educação permanente para pacientes, familiares, comunidade e profissionais de saúde, bem como promover conhecimento das diretivas antecipadas de vontade, testamento vital, e viabilizar óbito domiciliar quando desejado, assegurando o cumprimento da vontade manifesta do paciente.</p>	<p>CL36-E1-000148, RS-E1-000001, GO-E1-000005</p>
<p><b>CN-E1-000492</b></p>	<p>Implementar e ampliar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS), nas unidades de saúde, como forma de prevenção e tratamento de doenças, com garantia de financiamento, assegurando o respeito às escolhas das pessoas e às práticas e saberes em saúde dos povos e comunidades tradicionais, e o uso racional de plantas medicinais e de medicamentos fitoterápicos, na Rede de Atenção à Saúde, na perspectiva de promover mudanças no modelo de atenção à saúde, bem como os Centros de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, superando a concepção de saúde centrada no modelo biomédico e no fetiche da tecnologia, com políticas de promoção da saúde integral e do cuidado multiprofissional, na perspectiva da saúde coletiva.</p>	<p>CL34-E1-000099, RS-E1-000003</p>
<p><b>CN-E1-000494</b></p>	<p>Criar Grupos de Trabalho Capacitados e Regionalizados para administrar e atender as novas legislações, garantindo o fornecimento da Cannabis Medicinal no SUS e a viabilidade de sua prescrição, com Instalação de Equipes e Centros de atendimento em Redução de Danos para administrar usos conflituosos apresentados dentro do sistema RAPS e de Saúde, evitando a internação em Comunidades Terapêuticas por uso de Drogas, favorecendo o cuidado em Liberdade e as terapias alternativas com assistência social e respeito as individualidades e especificidades de cada paciente.</p>	<p>CL5-E1-000092</p>
<p><b>CN-E1-000495</b></p>	<p>Retomar projetos de prevenção e promoção em saúde, reafirmando as premissas construídas há décadas no sentido de recuperar e instalar os Pactos Federativos que se perderam nos últimos anos, tais como: farmácia viva, grupos terapêuticos, PICS, fitoterapia, cannabis terapêutico (medicinal), e doulas entre outros. Fortalecendo as ações de Vigilância de Saúde, com ampliação de divulgação e informação a população sobre o seu papel.</p>	<p>SC-E4-000001</p>
<p><b>CN-E1-000496</b></p>	<p>Criar legislação específica para garantia de plano de cargos e carreira no SUS e de novos cargos e profissões (ex, carreira dos servidores de Vigilância Sanitária (CBO)) na área da saúde, nas três esferas de governo, focando áreas de mais alta vulnerabilidade, a partir de Projetos Pilotos (Saúde da Família, vazios assistenciais como a Região Amazônica), a fim de promover a fixação dos profissionais, com a garantia da realização de concurso público como única via de entrada no serviço, com remuneração compatível com a complexidade do trabalho, sistema de previdência e cujo estabelecimento seja debatido democraticamente com as entidades sindicais representativas de trabalhadoras e trabalhadores, garantindo o atendimento digno à população, combatendo, assim, a precarização do serviço e preservando os direitos sociais que incluam medidas de combate ao assédio moral e institucional, e que garantam a formação/educação permanente e a saúde e segurança de trabalhadoras e trabalhadores.</p>	<p>MG-E1-000002, ES-E1-000002, DF-E1-000004, BA-E1-000005, CE-E1-000005, CL72-E1-000037, CL33-E1-000261, PB-E1-000004, MS-E1-000001, RJ-E1-000002, BA-E1-000005, CE-E1-000005, CL33-E1-000261, CL72-E1-000037, DF-E1-000004, ES-E1-000002, MG-E1-000002, MS-</p>

		E1-000001, PB- E1-000004, RJ- E1-000002
--	--	---

## **II - EIXO TEMÁTICO 2 – “O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS”**

### **Diretrizes**

<b>DNA</b>	<b>DIRETRIZ</b>	<b>ORIGEM</b>
D-CN-E2-000674	Construir articulação e mobilização intersetorial e multidisciplinar entre o Conselho Nacional de Saúde e os Conselhos Estaduais de Saúde, visando a integração, ensino, serviços e comunidades para monitoramento e interlocução das políticas públicas de saúde.	D-CL28-E2-000090
D-CN-E2-000675	Instituir política pública nacional dentro do SUS para fornecimento de serviços de saúde integral para pessoas que habitam acampamentos/ocupações de luta pela reforma agrária, a partir da compreensão das particularidades dessa população e seu direito legítimo à manifestação.	D-CL84-E2-000343
D-CN-E2-000676	Fomentar junto ao Controle Social a articulação intersetorial nas ações de alimentação e nutrição, para a efetiva garantia de direitos no Sistema Único de Saúde (SUS).	D-CL14-E2-000114
D-CN-E2-000677	Instalar e implementar ouvidorias do SUS, com infraestrutura física, financeira, humana e tecnológica adequada, no âmbito dos serviços de saúde públicos e, privados conveniado ao SUS.	D-CL92-E2-000178, D-CL79-E2-000447, D-CL8-E2-000459
D-CN-E2-000678	Fortalecer o Controle Social do SUS, garantindo financiamento anual adequado, expresso nos instrumentos de gestão e apoio técnico, visando autonomia e gerenciamento das ações nas três esferas do governo	D-RN-E2-000014, D-MG-E2-000034, D-PE-E2-000042
D-CN-E2-000679	Fortalecer o Controle Social do SUS, garantindo Educação Permanente, Educação Continuada e Educação Popular em Saúde, com designação orçamentária nas três esferas de governo.	D-SP-E2-000190, D- CL87-E2-000403, D- AM-E2-000471
D-CN-E2-000683	Fortalecer o Controle Social nas pautas coletivas através de fóruns, redes, movimentos sociais, povos, populações e comunidades tradicionais, como forma de monitorar e garantir o acesso à saúde digna e plural, ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), e a qualidade de vida, considerando a diversidade de gênero, etno racial e geográfica dos territórios.	D-PA-E2-000030, D- CL67-E2-000050, D- CL52-E2-000054, D- CL19-E2-000166, D- CL5-E2-000202
D-CN-E2-000684	Articular a criação do Fórum Nacional Temático da Covid 19 por reparação, responsabilização e memória da Covid 19, visando o fortalecimento dos Fóruns Temáticos da COVID-19, como arranjo institucional entre movimentos sociais e representantes das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, bem como, dos Ministérios da Saúde, da Justiça e Segurança Pública, de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretária-Geral da Presidência da República.	D-CL41-E2-000070, D-CL51-E2-000351
D-CN-E2-000685	Fomentar a representatividade da população negra nos espaços de participação e Controle Social, para desenvolvimento de estratégias de informação e comunicação, com garantia de	D-CL22-E2-000335

	recursos financeiros, capacitação, formação continuada, educação popular e educação permanente para implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).	
D-CN-E2-000686	Considerar a participação social como fundamento do SUS, especialmente refreada no contexto da saúde digital brasileira.	D-CL50-E2-000359
D-CN-E2-000687	Promover formação técnica e política com recursos financeiros e sustentáveis ao movimento sindical e social	D-CL88-E2-000391
D-CN-E2-000688	Fomentar a participação social nos processos de avaliação de tecnologias em saúde.	D-CL54-E2-000411
D-CN-E2-000689	Implementar efetivamente políticas em parceria com movimentos sociais que apoiam pessoas em situação de vulnerabilidade.	D-CL48-E2-000423
D-CN-E2-000691	Promover o debate e a participação social com foco nas propostas da Homeopatia para o SUS, através da educação popular em saúde.	D-CL7-E2-000427
D-CN-E2-000692	Garantir a participação dos diferentes atores envolvidos na construção do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS), de modo a assegurar respeito aos princípios democráticos que regem o SUS.	D-CL94-E2-000242
D-CN-E2-000693	Garantir o paciente no centro do cuidado em saúde e na formulação de políticas públicas em saúde, de forma ampla e especializada, através do controle social e dos espaços de participação social.	D-CL24-E2-000046
D-CN-E2-000699	Fortalecer o Controle Social como instância fiscalizadora e deliberativa de políticas públicas e serviços básicos na área social e do Sistema Único de Saúde (SUS) visando a reconstrução nacional com democracia, participação popular e social e transparência em todos os atos de gestão nas três esferas de governo	D-RS-E2-000002, D-CL73-E2-000439
D-CN-E2-000701	Fortalecer a luta Antimanicomial e garantir condições objetivas e psicossociais de participação ativa dos usuários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Controle Social e na Gestão Autônoma de Medicação (GAM), bem como nas políticas de assistência social de saúde e educação, de forma a fortalecer as especificações regionais adquirindo benefícios e qualidade de vida e de saúde física e mental.	D-AP-E2-000006, D-CL63-E2-000467, D-CL32-E2-000483
D-CN-E2-000704	Fortalecer o Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais Para Salvar Vidas, na defesa dos princípios constitucionais do SUS e construir estratégias para efetividade dos resultados e das resoluções das Conferências de Saúde.	D-RR-E2-000010, D-PR-E2-000018, D-RJ-E2-000026, D-ES-E2-000038, D-CL25-E2-000078, D-CL11-E2-000206, D-SC-E2-000226, D-CL57-E2-000246
D-CN-E2-000706	Garantir o protagonismo do Controle Social, na construção, acompanhamento, monitoramento e avaliação de Políticas Públicas voltadas à Pessoa Idosa e a proteção de seus direitos.	D-CL68-E2-000210, D-CL59-E2-000218
D-CN-E2-000708	Construir alternativas políticas e institucionais para a desprivatização do Sistema de Saúde brasileiro a partir da resistência dos Controle Social e dos Movimentos sociais.	D-CL86-E2-000058
D-CN-E2-000711	Ampliar e fortalecer as estratégias de controle social da saúde, por parte das comunidades pesqueiras, de modo a democratizar o acesso aos serviços de saúde nos territórios e o diálogo com o Estado.	D-CL31-E2-000082

D-CN-E2-000712	Implantar estratégias para reestruturação de informação da Atenção Especializada, incluindo a integração e alinhamento de sistemas de informação, a fim de subsidiar o monitoramento, a avaliação e a tomada de decisão para o fortalecimento do Controle Social.	D-CL66-E2-000094
D-CN-E2-000713	Fortalecer a Política Nacional de Imunização, com atuação qualificada do Controle Social em articulação com redes de apoio intersetoriais.	D-CL13-E2-000186
D-CN-E2-000714	Estimular a participação e representatividade de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas nos Conselhos consultivos e deliberativos de participação popular e Controle Social do SUS, favorecendo a elaboração de políticas públicas de saúde para as populações referidas.	D-CL42-E2-000194
D-CN-E2-000716	Fortalecer a organização popular e a expansão da base social do SUS, articulando a luta pela saúde com as demais lutas de corte classista, antirracista, antipatriarcal, antilgbtfóbica, anticapacitista, dentre outras, fomentando a formulação e condução das políticas públicas, por meio de Conselhos, Conferências, Orçamentos Participativos e Gestão democrática.	D-CL34-E2-000214, D-CL71-E2-000327
D-CN-E2-000718	Fortalecer e valorizar o Controle Social e os Movimentos Sociais em defesa do SUS de qualidade, ampliando e aperfeiçoando as ações dos Conselhos de Saúde no âmbito da fiscalização para garantir transparência, moralidade na gestão pública e melhorar a comunicação entre os entes federados, com vistas a construção de Políticas Públicas para salvar vidas.	D-CL3-E2-000253, D-CL3-E2-000254, D-PB-E2-000267, D- BA-E2-000271
D-CN-E2-000720	Fortalecer o Estado Democrático de Direito e suas Instituições, a Democracia Participativa, Participação Social, Popular e o Controle Social em todo território nacional, em busca da garantia de políticas públicas de saúde tomando as decisões governamentais mais próximas da sociedade e livre do aparelhamento político partidário e de gestão.	D-CL9-E2-000275, D-CL40-E2-000279
D-CN-E2-000727	Defender o Sistema Único de Saúde como Política Pública Estado e Patrimônio do povo brasileiro, Direitos Constitucionais, fortalecendo a democracia, o Controle Social na gestão do SUS e os Conselhos de Saúde.	D-AL-E2-000367, D- CL82-E2-000375
D-CN-E2-000729	Fortalecer o Controle e a Participação Social no âmbito do SUS com efetiva participação dos Conselhos de Saúde nas esferas de governos, para garantir Políticas Públicas para os trabalhador e trabalhadoras da saúde e as relações de trabalho, seja formal ou informal, com a garantia de direitos e da democracia.	D-CL26-E2-000399, D-CE-E2-000479
D-CN-E2-000730	Construir Comitês Populares em defesa da vida, da democracia e do SUS, fortalecer o Controle Social no processo de construção de Políticas Públicas, estimulando instâncias intersetorial da saúde, educação, segurança, cultura para e combate à violência.	D-CL2-E2-000455
D-CN-E2-000732	Fortalecer o Controle Social do SUS com estratégias de formação de conselheiros por meio de Educação Permanente, Educação Popular e Educação Continuada	D-TO-E2-000487
D-CN-E2-000734	Fortalecer as instancias de Controle Social e manter os protagonismos dos movimentos sociais e dos Conselhos de Saúde, intensificando os canais de comunicação com o usuários e a sociedade civil, ofertando transparência das ações, efetivação dos resultados e resoluções das conferências, responsabilizando os gestores nas três esferas de governo, alinhando com os anseios e necessidades dos territórios.	D-RO-E2-000491, D-MT-E2-000495, D-MS-E2-000503
D-CN-E2-000735	Fortalecer o Controle Social e os Movimentos Sociais, mantendo o protagonismos dos diversos atores Controle Social do SUS com	D-CL89-E2-000263, D-AC-E2-000499

	estratégias de formação por meio de Educação Permanente, Educação Popular e Educação Continuada	
D-CN-E2-000736	Fortalecer as ações de controle social e de participação comunitária, de modo a garantir que as vozes e as realidades das pessoas afetadas pela Tuberculose e de Pessoas Vivendo com HIV/Aids, e seus entornos, influenciem nos centros de decisão para desenvolver e executar políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde destas populações.	D-CL46-E2-000062
D-CN-E2-000737	Fortalecer a participação da comunidade no Controle Social na Gestão do SUS, aperfeiçoando os conselhos de Saúde, ampliando os canais de interação com a pessoa usuária e entidades da sociedade civil, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre os entes federativos, promovendo a articulação intersetorial nas redes de conselhos para educação permanente, usando a universalidade de acesso, estimulando a participação nos fóruns de discussão estabelecidos nas leis 8080 e 8142 de 1990, através dos conselhos e conferências de saúde	D-GO-E2-000110
D-CN-E2-000738	Fortalecer a gestão pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, aprimorando o modelo de gestão participativa, do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.	D-MA-E2-000098, D-CL44-E2-000363
D-CN-E2-000739	Garantia da participação e da representação da população com deficiência na construção e efetivação de políticas públicas de saúde como preconizado na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Lei Brasileira de Inclusão (LBI) (13146/2015). "Nada sobre nós, sem nós!".	D-CL12-E2-000130, D-CL47-E2-000170
D-CN-E2-000741	Promover e garantir uma educação médica, baseada na valorização equitativa do tripé ensino-pesquisa-extensão, pelo povo, do povo e para o povo, tendo o SUS como referência.	D-CL72-E2-000086
D-CN-E2-000743	Fortalecer e garantir os espaços de participação social para pacientes oncológicos, possibilitando que as suas experiências sejam consideradas como fatores relevantes para a tomada de decisão sobre políticas públicas em saúde, estando estes no centro do cuidado e na formulação de políticas em saúde.	D-CL30-E2-000102, D-CL60-E2-000323
D-CN-E2-000744	Fortalecer a Vigilância em Saúde e Ambiental, com vistas a garantir o princípio da equidade previsto na Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), mediante a identificação dos condicionantes e determinantes de saúde no território, considerando a diversidade e pluralidade em todas as suas formas, a fim de permitir a abrangência de populações em situação de maior vulnerabilidade nas três esferas de gestão do SUS.	D-CL29-E2-000118
D-CN-E2-000745	Fortalecer o Movimento Nacional de Residências em Saúde estabelecendo ampla e íntima identificação junto ao Conselho Nacional de Saúde, tendo os Fóruns Nacionais de Coordenadores, de Tutores e Preceptores e de Residentes em Saúde como as únicas instâncias legítimas de representação e participação dessa base nas diversas Área Profissional da Saúde.	D-CL62-E2-000146
D-CN-E2-000747	Fomentar a participação social na defesa dos direitos das pessoas vivendo com doenças negligenciadas, emergentes e re-emergentes, crônicas, degenerativas e raras.	D-CL56-E2-000150
D-CN-E2-000748	Garantir o fortalecimento da rede socioassistencial, a partir da integração entre os Sistemas SUS e SUAS, de forma integral, intersetorial, em articulação com os movimentos sociais, por	D-DF-E2-000182

	meio de políticas sociais e econômicas, com infraestrutura assistencial em 100% de acesso e cobertura da APS, assistência social básica, gestão pública direta, humanização do cuidado, acolhimento e escuta qualificada.	
D-CN-E2-000749	Fomentar a identificação de pessoas com demência e o diagnóstico precoce realizado dentro de uma linha de cuidado integral e hierarquizado, aumentando a universalidade do acesso e a integralidade do cuidado de forma equânime pelo SUS	D-CL15-E2-000230
D-CN-E2-000750	Fortalecer lideranças sociais e comunitárias no combate à hanseníase, mobilizando, engajando e empoderando pessoas afetadas em espaços estratégicos e prioritários para combate ao estigma e a discriminação.	D-CL53-E2-000238
D-CN-E2-000751	Implementar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento, integrada à Rede de Atenção à Saúde e como componente de cuidado na Atenção Primária à Saúde através da Estratégia de Saúde da Família.	D-CL36-E2-000287
D-CN-E2-000752	Fortalecer as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase nos pressupostos constitucionais e nos princípios finalísticos dos SUS, com vistas a garantir a integridade física, moral e a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção.	D-CL43-E2-000303
D-CN-E2-000753	Fortalecer a Política Nacional de Assistência Farmacêutica como uma política pública oriunda do controle social do SUS e norteadora de políticas setoriais a favor das vidas.	D-CL10-E2-000315
D-CN-E2-000754	Fortalecer a democracia, a autonomia no cuidado, a soberania territorial e a garantia da participação social da população quilombola nas decisões em saúde a nível municipal, estadual e nacional no controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).	D-CL91-E2-000383
D-CN-E2-000755	Criar a Política Nacional de Uso Terapêutico de Cannabis Sativa	D-CL74-E2-000395
D-CN-E2-000756	Resgatar a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS), reinstalando a equipe técnica da Coordenação Geral de apoio à Educação Popular em Saúde (EPS) no Ministério da Saúde, assim como o Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde com composição atualizada e ampliada, a fim de garantir a participação da diversidade de movimentos e instituições que desenvolvem a práxis da educação popular no país.	D-CL20-E2-000407
D-CN-E2-000757	Financiar e promover campanha educativa permanente dirigida a gestores, trabalhadores e usuários do SUS, de acordo com a Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIA+ em conformidade com a legislação vigente.	D-CL39-E2-000415
D-CN-E2-000758	(Re)conhecer as manifestações da cultura popular dos povos tradicionais de matriz africana como ações de promoção de saúde e prevenção de doenças às culturas que foram preservadas e continuamente reconstruídas, combatendo o racismo, a violação de direitos, a discriminação religiosa, dentre outras.	D-CL4-E2-000443
D-CN-E2-000760	(Re)conhecer os saberes, práticas e características étnicas e culturais dos territórios, as desigualdades socioeconômicas e as relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade, com aprimoramento e fortalecimento das políticas de promoção de equidade em saúde.	D-CL80-E2-000451



<b>D-CN-E2-000782</b>	Fortalecer o Controle Social, por meio da participação popular e social de qualidade e com oitiva qualificada, garantindo a transparência nos processos de cadastramento, com paridade e pluralidade, para o acolhimento dos movimentos sociais nos Conselhos de políticas e direitos na construção de políticas públicas.	D-PI-E2-000022, D-SE-E2-000291, D-CL76-E2-000299, D-CL83-E2-000355
<b>D-CN-E2-000783</b>	Fomentar a promoção e o desenvolvimento de carreiras para os profissionais do SUS, considerando o trabalho decente e a despreciação de vínculos trabalhistas, por meio do fortalecimento e integração ensino-serviço-comunidade e o controle social no SUS, dialogando com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) de acordo com a Portaria GM/MS nº1.823/201	D-CL77-E2-000347

## Propostas

<b>DNA</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>ORIGEM</b>
<b>CN-E2-000002</b>	Fomentar participação, monitoramento e mobilização contra projetos de lei e iniciativas parlamentares que estimulem a privatização da saúde, no congresso nacional, assembleias legislativas e câmaras de vereadores, bem como fiscalizar e denunciar iniciativas para terceirização e privatização da saúde pelos entes federados e apoiar projetos de lei que proíbam atuação de empresas e capitais estrangeiros em todas as atividades de saúde.	CL86-E2-000010, CL86-E2-000011
<b>CN-E2-000003</b>	Estabelecer estratégias, ações e procedimentos de fiscalização, análise e acompanhamento dos instrumentos de planejamento do SUS, com vista a fortalecer, consolidar e disseminar o SUS.	CL28-E2-000043
<b>CN-E2-000004</b>	Fomentar a importância do cumprimento da Resolução do MS/CIT nº 41/2018, que dispõe sobre as diretrizes dos cuidados paliativos, no âmbito do SUS e estimular a temática dos cuidados paliativos como tema central à participação social, bem como promover ações de informação a respeito de protocolos clínicos oncológicos utilizados pelos hospitais, com vistas a manter a transparência junto a população e ao Controle Social do SUS.	CL24-E2-000003, CL24-E2-000004
<b>CN-E2-000005</b>	Fomentar a multisetorialidade nos Movimentos Sociais e Monitorar as práticas governamentais para que sejam transparentes, éticas, inclusivas, que atendam ao interesse social e busque a melhoria contínua, com vistas às ações de saúde, envolvendo fatores ambientais, sociais, legais, econômicos e culturais.	CL67-E2-000006
<b>CN-E2-000006</b>	Estabelecer uma política de financiamento e sustentabilidade nas ações de enfrentamento à Tuberculose (TB) e HIV/Aids, em nível governamental e não governamental (sociedade civil/setor comunitário), garantindo repasses de acordo com a Lei nº 13.019/2014.	CL46-E2-000017
<b>CN-E2-000007</b>	Construir a Política Nacional de Cuidados Paliativos para o SUS, a partir da participação popular, mediada por audiências públicas, com vistas a integrar às Redes Atenção à Saúde, com componente de cuidado em saúde na Atenção Primária à Saúde, através das Estratégias de Saúde da Família, com garantia de financiamento, atendendo às necessidades de inclusão e acessibilidade de todas as pessoas.	CL41-E2-000024
<b>CN-E2-000008</b>	Criar planos de ações estratégicas para monitoramento e Vigilância em Saúde, nos territórios pesqueiros, nas instâncias de governos, visando: Desenvolver ações financiadas pelos empreendimentos poluidores, com controle dos pescadores e pescadoras na	CL31-E2-000030, CL31-E2-000031

	elaboração, execução e monitoramento destas; Desenvolver ações para prevenir contaminação nos territórios, como condicionante nos licenciamentos ambientais, com garantia de controle social e participação das comunidades pesqueiras que convivem no mesmo local; Fomentar a participação dos pescadores(as) nos Conselhos de Saúde e na formulação de políticas públicas de saúde.	
<b>CN-E2-00009</b>	Cria linha de cuidado eficiente e interdisciplinar para assistir pacientes com quadros demenciais, na Atenção Primária à Saúde e na Rede de Atenção Psicossocial, com vista a: Facilitar o diagnóstico em tempo adequado; Instrumentalizar os profissionais da saúde e fornecer materiais para avaliação cognitiva breve, exames complementares laboratoriais e de neuroimagens, possibilitando ação de referência, contrarreferência e apoio matricial; Incentivar pesquisas para elaboração de escores de risco em pessoas com mais de 50 anos, assistidas nas unidades do SUS, APS, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e hospitais, com atendimento prioritário e rastreamento de pessoas idosas com transtorno cognitivo.	CL15-E2-000113, CL15-E2-000117
<b>CN-E2-00010</b>	Promover ações de organização e centralização de informações de interesse do paciente oncológico, em plataforma online de fácil acesso e consulta, bem como possibilitar novos espaços de escuta da voz destes paciente, por meio de audiências públicas para tratar da garantia de direitos assistenciais à saúde às pessoas com câncer.	CL30-E2-000049, CL30-E2-000050
<b>CN-E2-00011</b>	Sensibilizar/Conscientizar profissionais da saúde e gestores quanto aos temas da gordofobia, xenofobia, lgbtfobia, racismo, capacitismo e outras formas de discriminação, a fim de promover um ambiente acolhedor e livre de preconceitos para todos os usuários.	CL14-E2-000057
<b>CN-E2-00012</b>	Integrar ações de Vigilância em Saúde e Ambiente relativas as questões de Saúde Mental de populações vulnerabilizadas e no contexto do trabalho, nas três esferas de governo, a fim de priorizar as ações de resposta às iniquidades.	CL29-E2-000060
<b>CN-E2-00013</b>	Fortalecer o Fórum Social Brasileiro de Enfrentamento das Doenças Infecciosas, promovendo sua ampliação às associações de pessoas vivendo com outras doenças negligenciadas, emergentes e reemergentes, crônicas, degenerativas e raras, visando potenciais parcerias na atuação de vigilância e cuidado locais.	CL56-E2-000068
<b>CN-E2-00014</b>	Regionalização de ambulatórios especializados com produtos de cannabis e dispensação excepcional de produtos de cannabis em nível federal	CL5-E2-000093
<b>CN-E2-00015</b>	Fomentar estratégias e ações para o pleno exercício do controle democrático sobre o Sistema de Saúde, com ênfase na Saúde Mental, especialmente nas demências, pelos Conselhos de Saúde e demais formas de Controle Social, nas instâncias de governos, envolvendo representantes de usuários, familiares, trabalhadores, gestores e representantes da sociedade civil.	CL15-E2-000114
<b>CN-E2-00016</b>	Fomentar a representação de pacientes oncológicos de forma paritária com demais segmentos do Controle Social, através do Conselho Consultivo do Instituto Nacional do Câncer (Consinca), ou outro órgão colegiado que seja criado em sua substituição, com vistas a cumprir as diretrizes de transparência e participação social para dar vazão às demandas desse público e garantir a publicização de protocolos clínicos utilizados pelos hospitais oncológicos, do calendário de reuniões com antecedência, a transmissão, ao vivo, de reuniões do Conselho e de grupos vinculados, a disponibilização de atas e consultas diretas à sociedade na tomada de decisão para recomendações ao Ministério da Saúde, e outros meios com este objetivo.	CL24-E2-000001, CL24-E2-000002, CL60-E2-000166, CL60-E2-000167

<b>CN-E2-000017</b>	Fortalecer os mecanismos de respostas, ampliar a divulgação dos canais de Ouvidoria do SUS e os meios de comunicação com acesso a uma escuta ativa, itinerante e resolutiva contribuirão para o aprimoramento da gestão do SUS e a otimização de processos em serviços de saúde e questões específicas de comunidades, dando transparência e rastreabilidade dos sistemas de regulação (SisREG), agilidade nos atendimentos com especialistas e nas solicitações de usuários (ConectSUS e outros).	CL56-E2-000071, CL92-E2-000087, CL8-E2-000270
<b>CN-E2-000018</b>	Implantar a carreira pública do ouvidor do SUS, eleito pela comunidade em que atuará, garantindo a autonomia para a defesa dos direitos dos cidadãos.	CL92-E2-000085
<b>CN-E2-000019</b>	Garantir a previsão de recursos nas esferas Federal, Estaduais e Municipais para a criação, organização, gestão e manutenção das ouvidorias de acordo com o mapeamento territorial e implementar a Ouvidoria do SUS nas Agendas Políticas voltadas para questões de Saúde e Ambiente com escuta ativa das comunidades em vulnerabilidade.	CL92-E2-000084, CL92-E2-000086
<b>CN-E2-000020</b>	Criar Plano Nacional de Ação sobre serviços prestados em ouvidorias, defensorias, promotorias públicas, delegacias, juizados e varas especializadas na proteção dos direitos da pessoa idosa, assegurando maior transparência e acompanhamento pela população idosa do fluxo de denúncias de violências contra pessoas idosas, suas resolutividades e as ações realizadas para a prevenção à violação dos direitos da população idosa, incorporando estratégias de divulgação e transparência dos Conselhos (acesso livre a informação à composição do Conselho).	CL68-E2-000095
<b>CN-E2-000021</b>	Investir continuamente e sistematicamente nos territórios, escolas e demais espaços para a formação da cidadania da população e movimentos socioambientais, proporcionando seu pensamento crítico e independente, fortalecimento da democracia e assim, condições para o exercício do controle social, enfatizando a importância da agroecologia para salvar vidas, pautada pelo biocentrismo, pelos princípios do sistema único de saúde, sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis e bem-viver. Que as políticas públicas sejam pautadas por este compromisso e esses valores.	CL67-E2-000005
<b>CN-E2-000022</b>	Garantir as ações, em ambientes presenciais e/ou online, para qualificação em Educação Popular e Educação em Saúde, que permita uma incidência política e controle social, criando ligações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), propostos pela ONU, na Agenda 2030, bem como ampliar ações e estratégias qualificadas e efetivas no enfrentamento da Tuberculose, HIV e Aids e coinfeção TBHIV, garantindo a produção de dados epidemiológicos, sobre todas as populações vulnerabilizadas e negligenciadas, considerando seus marcadores sociais, em especial: população privada de liberdade (PPL), população em situação de rua (PSR), adolescentes e jovens, pessoas idosos/as, imigrantes, população negra, povos originários e tradicionais e populações trans que vivem e convivem com HIV/Aids e Tuberculose.	CL46-E2-000018
<b>CN-E2-000023</b>	Garantir a participação de movimentos sociais, e pessoas afetadas pela tuberculose e vivendo com HIV/Aids na elaboração, execução e acompanhamento de ações educativas (permanentes e intersectoriais), voltadas à qualificação dos recursos humanos para o acolhimento humanizado e sigiloso, com uma abordagem focada na promoção em saúde, redução de danos no uso de tabaco, álcool e outras drogas e no enfrentamento do estigma e das situações de discriminação relacionadas à estes agravos, garantindo também	CL46-E2-000019

	diferentes estratégias para ampliação do acesso à ações de prevenção, tratamento, recuperação e reabilitação.	
<b>CN-E2-000024</b>	Ampliar a participação social nas ações de formação e qualificação de incidência política em comissões e conselhos, com vistas ao Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente (CIEDS), bem como no processo de elaboração de materiais informativos, estimulando a ocupação desses espaços de articulação política, mobilização para criação e fortalecimento de Frentes Parlamentares nos três níveis de governo, possibilitando a formação e ampliação de redes de apoio as pessoas afetadas pela TB e vivendo com HIV/Aids	CL46-E2-000020
<b>CN-E2-000025</b>	Promover a capacitação das comunidades, dos dirigentes e líderes comunitários, em todo Brasil, objetivando o fortalecimento dos mecanismos e estruturas de participação popular no Controle Social do Sistema Único de Saúde – SUS.	CL41-E2-000022
<b>CN-E2-000027</b>	Fomentar estratégias e ações de formação e educação continuada em comunicação pública e em letramento digital, tomando como base a formação crítica para a cidadania, no âmbito dos Conselhos nacional, estaduais e municipais de saúde, com base na Política Nacional de Comunicação Pública do Sistema Único de Saúde.	CL25-E2-000027
<b>CN-E2-000029</b>	Fomentar processos educativos para formar agentes populares de Saúde das águas e seus povos, valorizando o conhecimento tradicional das comunidades, na perspectiva da educação popular em saúde, em busca de promover a vigilância popular, que deve ser uma estratégia prioritária de controle social para os povos das águas.	CL31-E2-000032
<b>CN-E2-000030</b>	Defender a curricularização da Extensão Universitária Popular construída em conjunto com a comunidade, a partir da evidência desta no tripé ensino-pesquisa-extensão, caracterizando a responsabilidade social da educação médica.	CL72-E2-000034
<b>CN-E2-000031</b>	Valorizar, nos processos de avaliação dos cursos de Medicina (a partir dos Projetos Pedagógicos dos Cursos), boas práticas por meio de ações transdisciplinares nos diferentes espaços de ensino e aprendizagem, que integram as diversas categorias profissionais envolvidas no trabalho em saúde, promovendo a intersectorialidade, a interprofissionalidade e interseccionalidade nos serviços de saúde.	CL72-E2-000035
<b>CN-E2-000032</b>	Desenvolver políticas indutoras para estruturar, revisar e colocar em prática ações que efetivam a conexão entre a Universidade, as redes de cuidado do Sistema Único de Saúde os trabalhadores da saúde e a comunidade, e incentivar a valorização dessas ações como componentes da avaliação no processo ensino-aprendizagem dentro das Instituições de Ensino Superior	CL72-E2-000036
<b>CN-E2-000033</b>	Efetivar que a formação de estudantes avance no comprometimento com a gestão e com a administração pública conforme orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs de 2014, no sentido garantir e estimular a participação dos estudantes em espaços representativos e deliberativos nas Universidades e de participação social do SUS.	CL72-E2-000037
<b>CN-E2-000034</b>	Atualizar e incentivar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde - COAPES, formalizando espaços de educação e de formação contínua em saúde para estudantes, para profissionais e para a população, fortalecendo o vínculo entre educação e serviço e o SUS como espaço de aprendizado.	CL72-E2-000038
<b>CN-E2-000035</b>	Destacar as equipes de Serviços de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP) nas Superintendências Estaduais do Ministério	CL28-E2-000039

	da Saúde (SEMS) para propor metodologias de mobilização voltadas para a participação social, como conferências de saúde e reuniões ordinárias, desenvolvendo ferramentas de relatoria, de facilitação e de elaboração de propostas, entre outras que permitam agregar na qualificação técnica dos conselhos de saúde.	
<b>CN-E2-000036</b>	Garantir educação permanente em saúde para os Conselhos de Saúde e divulgação de experiências e de resultados inovadores de participação social no SUS, com maior envolvimento das universidades na discussão e mobilização de seus espaços e cursos, para fortalecimento da participação social do SUS.	CL28-E2-000041
<b>CN-E2-000037</b>	Fortalecer ações da Política Nacional de Educação Permanente para todos os trabalhadores(as) de saúde, com ênfase na Atenção Básica e na atenção integral à saúde das populações vulnerabilizadas (pessoas com demências, transtorno mental, com câncer), na perspectiva da identificação de casos suspeitos, encaminhamentos adequados, diagnóstico precoce e cuidado integral, viabilizando uma navegação efetiva dentro do sistema de saúde, com implementação de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e pró-igualdade no SUS e contra todas as formas de estigma e discriminação.	CL30-E2-000051, CL29-E2-000062, CL15-E2-000115
<b>CN-E2-000038</b>	Fomentar a formação de cidadãos/profissionais de saúde no âmbito do SUS, garantindo recursos financeiros suficientes, com enfoque na Atenção Básica, na alimentação e nutrição e na humanização dos atendimentos, para o exercício do controle social das Políticas Públicas de Saúde e o cumprimento, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), das deliberações do Conselho Nacional de Saúde (CNS) quanto à Educação à Distância (EAD).	CL14-E2-000053, CL14-E2-000055
<b>CN-E2-000039</b>	Adotar os referenciais políticos e metodológicos da Educação Popular em Saúde e da Educação Permanente em Saúde nos currículos da formação por meio de residências, sendo este um caminho para a promoção da territorialidade dos serviços e da identificação do ensino e trabalho em defesa da vida, da democracia, do Sistema Único de Saúde e das políticas públicas, assegurando-se, em contrapartida, a valorização e priorização de egressos de Residências em Área Profissional da Saúde no provimento de cargos públicos de docência, assistência e gestão em instituições de ensino e de serviço, fortalecendo o reconhecimento da importância dessa formação em serviço como construção dos modelos de atenção integral, trabalho em equipe e defesa da cidadania.	CL62-E2-000065
<b>CN-E2-000040</b>	Desenvolver estratégias para o fortalecimento da Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS, com financiamento suficiente, nas esferas de governos, por meio de atividades educativas voltadas para os Conselheiros de Saúde, trabalhadores da saúde e representantes da sociedade civil, incluindo a formação de multiplicadores, assim como, estabelecer metodologia de comunicação com autonomia, divulgar as ações aos usuários através da criação de informativos, apresentar plano à integração ensino-serviço-comunidade, desde a contratualização, monitoramento e avaliações de projetos, programas e emendas parlamentares.	ES-E2-000004, AL-E2-000005, AC-E2-000002
<b>CN-E2-000041</b>	Fomentar ações de Educação Popular e construção de territórios saudáveis e sustentáveis, de forma participativa e com foco na presença de trabalhadores com trajetória de rua, fortalecendo a política de informação/educação permanente e popular em ouvidoria do SUS, através de uma articulação intersetorial que contemple os diversos grupos sociais - mulheres, negros, idosos,	CL19-E2-000074, CL92-E2-000083

	juventude, comunidades tradicionais, povo originários, LGBTQIA+, pessoas com deficiências, população e situação de risco, vulnerabilidade, comunidade atingida por mineração e por barragem, ribeirinhos, quilombolas, população do campo, da floresta das águas e outros.	
<b>CN-E2-000042</b>	Implementar as ações da Comissão de Educação Permanente para o Controle Social do CNS, desenvolvendo iniciativas de formação para integrantes do Controle Social nos três níveis de gestão para ampliar conhecimentos sobre vacinas e vacinações; Incorporar de maneira sistemática a pauta da imunização na agenda das instituições, promovendo debates, deliberações e disseminação de informação; Fomentar recursos financeiros destinados para custeio do controle social, visando a articulação de redes regionais, de caráter interinstitucionais e intersetoriais, de apoio à mobilização social para ações de imunização; Desenvolver ações que estimule as Instituições de Ensino e Pesquisa a realizarem Projetos e Programas de Extensão voltados ao fortalecimento do Controle Social, por meio de parceria entre o Ministério da Saúde e Ministério da Educação; Implementar ações do Programa de Saúde na Escola, com vistas a fortalecer a inserção do tema da saúde, com ênfase na vacinação.	CL13-E2-000088
<b>CN-E2-000043</b>	Promover debates e cursos envolvendo os diferentes segmentos: usuáries, gestores, trabalhadores, ativistas, pesquisadores e as Redes de Atenção e Cuidado, atualizando constantemente saberes com as novas tecnologias e conhecimentos, bem como integrar e fortalecer as Formulações e Orientações dos Conselhos Populares aos Planejamentos de Saúde com ampliação da Escuta, de modo a atender as pautas, reivindicações e especificidades locais, auxiliando na mediação de Conflitos.	CL5-E2-000089
<b>CN-E2-000044</b>	Realizar Capacitações Técnicas em Saúde Preventiva entre Organizações de Movimentos Sociais, Sociedades Civil de interesse Público, Espaços Comunitários, promovendo a criação de equipes de multiplicadores de Cuidado e Redução de Danos nos Territórios responsáveis pela distribuição de insumos e informações em Saúde.	CL5-E2-000091
<b>CN-E2-000046</b>	Mobilizar líderes comunitários e órgãos que trabalham com adolescentes e jovens para a divulgação dos espaços de participação social, e da importância do cidadão perceber-se como ator fundamental na reivindicação pelo direito à saúde	CL11-E2-000097
<b>CN-E2-000047</b>	Ampliar as oportunidades de escolarização e alfabetização, iniciação científica, acesso às universidades e cursos profissionalizantes para a população idosa, com vista a: valorizar e reconhecer sua trajetória de vida, respeitar suas necessidades; garantir acesso às tecnologias assistivas com o objetivo de ampliar sua autonomia como sujeito de direitos; incluir a educação em saúde, a educação para o envelhecimento para todas as gerações com questões relacionadas a sexualidade, identidades de gênero, diversidade de raça e cor, de forma a fomentar a criação de um Plano Nacional de Educação em cumprimento ao artigo 22 do Estatuto da Pessoa Idosa; adaptar a EJA às pessoas idosas e alfabetização digital (letramento digital); Criar um programa específico para as pessoas idosas dentro do Ministério de Educação e Cultura (MEC).	CL68-E2-000099
<b>CN-E2-000048</b>	Criar programas de Educação Popular em Saúde nos territórios, orientados por ensinamentos de Paulo Freire, como rodas de conversa em territórios e trabalho com oralidade, como alternativa para compreender o envelhecimento, a partir dos saberes trazidos pela pessoa idosa e demais membros da comunidade, favorecendo	CL68-E2-000101

	assim a intergeracionalidade, mediante a elaboração de produtos tecnológicos que aproximem as pessoas, incluindo a reinstalação de equipe técnica na Coordenação Geral de apoio à Educação Popular em Saúde no Ministério da Saúde.	
<b>CN-E2-000049</b>	Estimular ações de Educação Permanente para o fortalecimento do Controle Social em Saúde do Trabalhador, com recursos previstos no orçamento, obrigatoriamente incluso nos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde e, com a garantia de participação dos trabalhadores, independente de seu vínculo empregatício.	CL57-E2-000123
<b>CN-E2-000050</b>	Integrar programas e projetos de pesquisa que realizam revisão de evidências científicas nas universidades e fundações, com a finalidade de unificar um grande projeto nacional de ponta para boas práticas clínicas das profissões em saúde pautadas nas melhores evidências científicas.	CL3-E2-000128
<b>CN-E2-000051</b>	Estabelecer políticas transversais de educação em tempo integral em áreas rurais e programas de acesso à alimentação e promoção da saúde infantil; integrar a realização de ações coletivas de saúde com a infraestrutura educacional existente em cada território; e fortalecer educação continuada sobre saúde no campo e práticas agrícolas em articulação com sindicatos, associações rurais e secretarias de saúde.	CL89-E2-000134
<b>CN-E2-000052</b>	Ampliar e consolidar a participação de usuários no Controle Social, estabelecendo a obrigatoriedade da Educação Popular em Saúde com capacitações sobre Cidadania, Dinâmica e funcionamento dos Conselhos de Saúde, Conselhos Gestores e Princípios e Fundamentos do SUS em todas as Unidades de Saúde dos municípios e Estados do país	CL40-E2-000146
<b>CN-E2-000054</b>	Educar, estimular e construir boas práticas e estratégias de Cuidados Paliativos comunitários no SUS, com envolvimento dos usuários no protagonismo do cuidado e ajuda mútua nos próprios territórios, garantindo a educação continuada dos profissionais da comunidade ressaltando a transversalidade dos cuidados em saúde. Garantir financiamento para a implantação de Comunidades Compassivas com equipe mínima interprofissional, estimulando as práticas integrativas e a capacitação de cuidadores, abarcando suporte em relação ao processo de doença, perda e luto em ambientes comunitários. Realizar levantamento de moradores que apresentam doenças ameaçadoras da vida, definindo os casos prioritários para a construção de projetos terapêuticos com a criação de casas de acolhimento para pacientes em tratamento e cuidadores quando estes residem em outra cidade ou possuem dificuldades relacionadas à mobilidade urbana.	CL36-E2-000150
<b>CN-E2-000055</b>	Realizar formação para o Controle Social no âmbito das políticas de Assistência Farmacêutica, Vigilância Sanitária e Ciência e Tecnologia e suas interfaces com as demais políticas de saúde	CL10-E2-000158
<b>CN-E2-000056</b>	Ampliar as ações de educação permanente para qualificar as e os trabalhadores em saúde, por meio da integração entre Unidades de Saúde do SUS, Universidades e Instituições de Ensino, visando melhoria do acesso, acolhimento qualificado, promoção de saúde, prevenção de agravos e tratamento das populações menos assistidas e vulnerabilizadas, como por exemplo PCD, população indígena, população em situação de rua, população quilombola, população ribeirinha, pessoas privadas de liberdade, população negra, população LGBTQIA+, dentre outras.	CL77-E2-000177
<b>CN-E2-000058</b>	Fortalecer a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, promovendo a capacitação de Conselheiras(os) de unidades locais	CL44-E2-000196, CL63-E2-000273

	e pessoas interessadas, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012, com vistas a: reformular os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Saúde (PPC), com inserção de disciplinas sob a lógica da Clínica Ampliada, que aborde Saúde Mental em seu contexto integral; garantir a extensão universitária e transversalidade nas diversas disciplinas, nos estágios, vivências e trabalho de conclusão de curso (TCC) e residências multiprofissionais em saúde, com ênfase nas especificidades das populações negras, LGBTQIA+, mulheres, crianças em situação de rua e demais vulnerabilidades; promover locais de acolhimento com ética e profissionais integrados na causa da Saúde Mental, enfatizando a assistência à saúde e a medicalização; fortalecer os laços comunitários entre estudantes, profissionais, usuários e familiares	
<b>CN-E2-000059</b>	Promover autonomia no cuidado, considerando as contribuições dos movimentos sociais quilombolas na atenção à saúde a partir da realização de formações de Agentes Populares de Saúde Quilombola por meio da Educação Popular em Saúde nos Municípios, Estados e União, contando com formandos e formadores que sejam quilombolas, de modo a atuarem na promoção da saúde e prevenção a partir dos saberes e práticas de cuidado ancestral e tradicional da medicina quilombola em parceria com os profissionais da Atenção Básica.	CL91-E2-000201
<b>CN-E2-000060</b>	Fortalecer a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e a capacitação de atores do Controle Social em Saúde do Trabalhador, com vistas a: fortalecer a vigilância em saúde com a participação dos trabalhadores(as); realizar ações de educação permanente para o controle social relativas a saúde dos trabalhadores(as) em parceria com entidades, com expertise técnica e política; garantir a participação social, sindical e das Comissões Intersetoriais em Saúde do Trabalhador(a) no planejamento, execução e avaliação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; reforçar/instrumentalizar a atuação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) junto aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, principalmente junto a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT), nas questões relacionadas à saúde do (a) trabalhador (a) e dos riscos e agravos a saúde.	CL88-E2-000205
<b>CN-E2-000061</b>	Retomar a implementação do Plano Operativo da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS-SUS), com foco especial na continuidade do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em saúde (EdpopSUS), junto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Controle de Endemias (ACE), assim como, promover novos processos formativos, a exemplo da formação de Agentes Populares de Saúde, prioritariamente, juntos aos segmentos da juventude e da equidade, como população em situação de rua, indígenas, campo, floresta e águas, negros, quilombolas, pessoas LGBTQIAPN+.	CL20-E2-000213
<b>CN-E2-000063</b>	Fortalecer o referencial da Educação Popular em Saúde nos processos de Educação Permanente para o Controle Social, assim como, no processo organizativo dos conselhos, em especial, no estímulo à participação local junto dos serviços de saúde da Atenção Básica, ampliando os espaços de escuta, construção compartilhada e diálogo efetivo, comprometidos com a satisfação e resolução das demandas e necessidades das pessoas e territórios.	CL20-E2-000214
<b>CN-E2-000064</b>	Promover processos formativos de base comunitária pautados nos princípios da Educação Popular em Saúde com lideranças e outros	CL20-E2-000215



	atores sociais, valorizando os saberes locais, a ancestralidade e a interculturalidade nas práticas populares de cuidado, reconhecendo a potencialidade de temas e pautas como os relativos à equidade em saúde, enfrentamento ao machismo, racismo e demais formas de preconceito, redes solidárias, determinação social da saúde, desenvolvimento local, vigilância popular e participação na saúde, promoção da saúde, prevenção de doenças, cuidado e reabilitação.	
<b>CN-E2-000065</b>	Mapear e sistematiza, nacionalmente, experiências e práticas de Educação Popular em Saúde desenvolvidas por movimentos populares, cuidadores(as) e educadores(as), envolvendo universidades e instituições públicas comprometidas com o campo da Educação Popular em Saúde, a fim de promover o reconhecimento e a potencialização das experiências em curso.	CL20-E2-000216
<b>CN-E2-000066</b>	Ampliar e consolidar a participação de usuários no Controle Social, estabelecendo a obrigatoriedade da Educação Popular em Saúde com Capacitações sobre Cidadania, Dinâmica e funcionamento dos Conselhos de Saúde, Conselhos Gestores e Princípios e Fundamentos do SUS em todas as Unidades de Saúde dos municípios e Estados do país.	CL73-E2-000250
<b>CN-E2-000067</b>	Investir em estudos científicos voltados para a população negra, promover o letramento racial e qualificar os profissionais de saúde para o preenchimento adequado do quesito raça/cor, com base nas classificações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para análises de indicadores de saúde da APS, por meio de estratégias de educação continuada e permanente, visando sensibilizar os trabalhadores do SUS sobre as consequências negativas do racismo, principalmente na saúde mental e saúde da mulher negra, como determinante às condições de vida e saúde da população negra, quilombola e povos tradicionais de matriz africana.	CL80-E2-000255
<b>CN-E2-000068</b>	Efetivar e fortalecer as políticas para participação popular por meio da educação popular em saúde com as populações vulnerabilizadas (LGBTQIA+, PCD, em situação de rua, população negra, mulheres em situação de violência, pessoas com uso prejudicial de drogas, entre outros) com a inclusão dos saberes e práticas das comunidades tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, povos de terreiros, ciganos e dos povos originários, indígenas em contexto urbano, fomentando junto aos profissionais da atenção básica, especializada e controle social, as discussões para superação das questões ligadas a esse público.	CE-E2-000003
<b>CN-E2-000069</b>	Resgatar e descentralizar a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS), reinstalando a equipe técnica da Coordenação Geral de apoio à Educação Popular em saúde (EPS) no Ministério da Saúde, assim como, reinstalando o Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde com composição atualizada e ampla, a fim de garantir a participação da diversidade de movimentos e instituições que desenvolvem a práxis da EPS no País, potencializando e viabilizando a revisão e implementação do Plano Operativo da referida Política.	DF-E2-000002
<b>CN-E2-000070</b>	Apoiar e incentivar fóruns, redes e demais colegiados que fortaleçam os conhecimentos de povos e comunidades tradicionais, na busca da saúde e longevidade dos nossos povos.	CL67-E2-000007
<b>CN-E2-000073</b>	Elaborar mecanismos para fortalecer e reativar os Conselhos de Saúde (estaduais, municipais, regionais e locais), o protagonismo dos Movimentos Sociais Populares e proporcionar o fortalecimento	CE-E2-000005, ES-E2-000005,

	do SUS e do controle social, com vistas a: viabilizar a integração dos Conselhos de Saúde com outros Conselhos de Políticas Públicas, com a realização de fóruns periódicos e a implantação da “Casa dos Conselhos”; Ampliar a informação/divulgação da existência e do papel dos Conselhos de Saúde, por meio de transmissão online das reuniões, atendimento ao público, divulgação das Conferência de Saúde para população, estudar a viabilidade de um horário acessível para população; aproximação e ações juntos aos serviços de saúde com participação efetiva dos três segmentos, respeitando a diversidade dos territórios, especialmente, em processo de vulnerabilização; promoção de debates nas escolas sobre Controle Social e participação popular; realização de reuniões itinerantes e implantação de Conselhos Distritais e Locais, fomentando a informação e conscientização sobre a importância de participar de Conselhos e Movimentos Sociais.	DF-E2-000003, GO-E2-000004
<b>CN-E2-000074</b>	Fortalecer as Instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação social no quesito das defesas, cuidados e fiscalização do patrimônio público, da aplicabilidade orçamentária, dos recursos humanos e materiais e políticas públicas, democratizando o acesso às informações sobre as ações e demandas realizada, a fim de promover maior protagonismo dos Conselhos de Saúde, utilizando-se de tecnologias/ferramentas digitais, nas três esferas de governo, bem como viabilizar e evidenciar o fortalecimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde para Controle Social do SUS.	CE-E2-000002, DF-E2-000001
<b>CN-E2-000075</b>	Garantir a organização e o funcionamento dos Conselhos de Saúde, com autonomia administrativa e financeira com dotação orçamentária para o seu pleno funcionamento e organização da Secretaria Executiva, com a necessária infraestrutura e apoio técnico, assegurada no Plano Plurianual de Saúde – PPA e na Programação Anual de Saúde – PAS, em consonância a Lei 8.142/1990 e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, nas três esferas de governo, com vistas, ainda, a obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) próprio, a construção de sede própria, a implementações de ações relativas à formação de conselheiros, educação permanente, garantindo o fortalecimento e ampliação dos espaços de Controle Social.	BA-E2-000001, AM-E2-000004, AM-E2-000005, CE-E2-000004
<b>CN-E2-000076</b>	Garantir a criação e a implementação de Comitês Intersetoriais, no âmbito das três esferas de governo, que fortaleça o acompanhamento e a articulação das várias áreas de atuação e Movimentos Sociais: da Saúde (incluindo Saúde Mental), Assistência Social, Segurança Pública, Meio Ambiente, Infraestrutura, Educação, Ciência e Tecnologia e das Políticas Públicas, bem como retomar os Comitês de Educação Popular e Equidade em Saúde, garantindo a efetividade da participação popular nos mesmos e, ainda, viabilizar o fortalecimento o movimento Frente pela Vida.	CL44-E2-000193, CE-E2-000001
<b>CN-E2-000077</b>	Garantir ações de saúde a toda população de forma integral, equânime e humanizada, principalmente das populações vulnerabilizadas (PCD, pessoas em situação de rua, pessoas com fibromialgia, pessoas com deficiências, idosos e pessoas de mobilidade reduzida, dentre outros), por meio do Controle Social e da criação de um sistema de fiscalização ativa e de avaliação das condições de acessibilidade em todos os serviços e existência de ambientes para acolhimento humanizado a todas as pessoas, fortalecendo ações de promoção, prevenção e recuperação da	BA-E2-000005, BA-E2-000004

	saúde, fortalecendo o Estado Democrático de Direito e suas instituições, em especial as organizações coletivas do povo, por meio da Democracia Participativa, nos Conselhos de Saúde, em todo território nacional.	
<b>CN-E2-000078</b>	Democratizar e popularizar as conferências de saúde garantindo o direito à Saúde como Política de Estado e não de governo, exigindo que as diretrizes aprovadas se concretizem em políticas deliberativas pelos Conselhos de saúde, para serem executadas pelos gestores, com efetiva fiscalização, sendo atendidas dentro do prazo.	BA-E2-000003
<b>CN-E2-000079</b>	Intensificar a participação dos povos tradicionais (indígenas e quilombolas), campo, da floresta, das águas (ribeirinhos e caiçaras), ciganos e os Movimentos Sociais urbanos e rurais (terrestres e ribeirinhas), indígenas, quilombolas, mestiços e caboclos, dentre outros, garantindo sua representação e participação nas instâncias Municipal, Estadual e Nacional de Controle Social em Saúde, incentivando o apoio às comunidades mais afetadas por problemas de Saúde Pública, respeitando gênero e cultura.	AL-E2-000001, AM-E2-000003
<b>CN-E2-000080</b>	Alterar a Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde (CMS), terceira diretriz, inciso X, para implantar nas três esferas de governo, o jeton para ajuda de custo aos conselheiros locais, municipais, estaduais e nacionais e suas comissões, para fortalecer o controle social.	AM-E2-000001
<b>CN-E2-000081</b>	Garantir a participação do Controle Social na elaboração nos editais de pesquisas e avaliação das propostas de pesquisa em saúde, priorizando maior investimento nas pesquisas de vacinas e novas tecnologias de cuidado para doenças e agravos crônicos, doenças raras e saúde mental.	AL-E2-000003
<b>CN-E2-000082</b>	Desenvolver e implementar uma política para o fortalecimento do Controle Social no SUS, através de fóruns territoriais, plenárias populares e conferências livres, com o objetivo de garantir o exercício da democracia participativa nas três instâncias do SUS.	AL-E2-000002
<b>CN-E2-000083</b>	Estabelecer mecanismos de fortalecimento e valorização da participação das organizações de mulheres nos conselhos de controle social do SUS a fim de garantir a efetiva execução das políticas públicas intersetoriais para as mulheres, trabalhando o protagonismo destas, para o empoderamento de suas entidades representativas, com a finalidade de contribuição para o avanço do SUS.	CL52-E2-000008, CL52-E2-000015
<b>CN-E2-000084</b>	Garantir a ampliação do fundo de manutenção de apoio a Saúde do Trabalhador.	AC-E2-000001
<b>CN-E2-000085</b>	Promover a articulação entre os conselhos de saúde, conselhos de políticas setoriais e os movimentos sociais e sindicais, para o enfrentamento de iniquidades em saúde que atingem determinados grupos, tais como: mulheres privadas de liberdade e egressas; indígenas; quilombolas; em sofrimento psíquico; com deficiência; em situação de rua; mulheres LBT (lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais); negras; do campo, da floresta e das águas; ribeirinhas; imigrantes e refugiadas; ciganas; indígenas; vivendo com HIV/AIDS; profissionais do sexo; pessoas com deficiência; usuárias de álcool e outras drogas, dentre outras, em todo o seu ciclo de vida.	CL52-E2-000009
<b>CN-E2-000086</b>	Garantir a reabertura do debate sobre a Política Nacional sobre Drogas (PNAD), com a presença do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Política sobre Drogas (CONAD) e Conselho Nacional de Saúde (CNS) através da Comissão Intersectorial de Saúde Mental	CL32-E2-000281

	(CISM), numa perspectiva antiproibicionista, contra a compulsoriedade e involuntariedade de internação, reafirmando a política de redução de danos.	
<b>CN-E2-000087</b>	Regulamentar a implementação de Conselhos Gestores nos serviços de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), fortalecendo-os onde eles já são existentes, de modo a construir planejamento de ações e estratégias em prol do fortalecimento da Política do SUS e da valorização de trabalhadores do SUS e das residências multiprofissionais no SUS.	CL32-E2-000280
<b>CN-E2-000088</b>	Promover espaços de discussão, formulação, articulação e ação entre movimentos sociais, organizações da sociedade civil e usuários do SUS com o objetivo de elaborar propostas de políticas públicas para a desprivatização da saúde no Brasil.	CL86-E2-000012
<b>CN-E2-000089</b>	Incentivar a criação e ampliação de Associações e Coletivos dirigidas/presididas exclusivamente por Usuários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todo Brasil, a fim de estimular a participação direta dos usuários nos espaços de Controle Social e de Movimentos Sociais, exigindo por parte do poder público, a divulgação massiva dos Princípios da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial em diferentes meios midiáticos, além de utilizar os espaços coletivos no âmbito das redes do SUS, SUAS e demais Serviços Públicos para esclarecer os usuários sobre a importância do Controle Social e dos Movimentos Sociais, seja por meio de cursos, seminários, palestras e demais ações abertas dentro da RAPS e demais espaços.	CL63-E2-000272
<b>CN-E2-000090</b>	Orientar e fomentar a criação de conselhos locais e regionais de saúde a fim contribuir para a garantia de que os serviços de saúde públicos e privados sejam adequados, com equipamentos para monitoramento do acesso e incentivo ao atendimento às necessidades das mulheres em sua diversidade.	CL52-E2-000013
<b>CN-E2-000091</b>	Garantia de aplicação de recurso federal no percentual mínimo para saúde, educação e assistência social, promovendo o empoderamento dos conselhos para realizar fiscalização efetiva da aplicação dos recursos e a garantia do mínimo de 50% de participação de mulheres nas gestões, nos cargos de decisão, e conselhos participativos da saúde nas esferas nacional, regional, estadual, municipal e local.	CL52-E2-000014
<b>CN-E2-000092</b>	Qualificar o acréscimo de pessoas às equipes de APS, utilizando quantitativo populacional e critérios de adscrição complementares aos critérios territoriais, epidemiológicos e de vulnerabilidade social.	CL8-E2-000268
<b>CN-E2-000094</b>	Assegurar e garantir a participação efetiva dos movimentos sociais, incluindo suporte financeiro, visando a elaboração, implementação e efetivação de ações intra e intersetoriais, tendo como base o Comitê Interministerial para a eliminação da Tuberculose e outras doenças determinadas socialmente (CIEDS) decreto nº 11.494/2023, Instrução Operacional Conjunta nº1/2019 SUS e SUAS (interministerial), Acordo de Cooperação Técnica nº 60/2021, Acordo de Cooperação Técnica / MS nº1/2022 e a Resolução do CNS nº 709/2023, entre outras, com o objetivo de qualificar o cuidado integral, garantir o acesso aos benefícios sociais e fortalecer a rede de apoio familiar e comunitária das pessoas com Tuberculose, pessoas vivendo com HIV/Aids e Co infectadas TB/HIV em situação de vulnerabilidade social.	CL46-E2-000016
<b>CN-E2-000096</b>	Incentivar a construção de Conselhos de Saúde Livres Comunitários e Espontâneos por local de moradia em todos os municípios do	CL41-E2-000021

	Brasil, para ampliar e fortalecer a participação popular no Controle Social no SUS.	
<b>CN-E2-000097</b>	Promover ações de participação social entre a APS e a sua comunidade, por meio de debates, englobando também, instituições de ensino e seus respectivos grêmios estudantis, DCE, APG, buscando assim melhorias locais para toda população que vive este espaço.	CL8-E2-000267
<b>CN-E2-000098</b>	Fortalecer os mecanismos de participação popular no Controle Social de Saúde Pública e entidades da sociedade civil voltadas ao tema da Covid-19 com vistas a: criar eventos, monumentos e museus em memória as vítimas e que retratem o que foi a tragédia e seus cúmplices	CL41-E2-000023, CL51-E2-000181, CL73-E2-000252, AC-E2-000002
<b>CN-E2-000099</b>	Incentivar a construção de Conselhos de Saúde Livres Comunitários e Espontâneos por local de moradia em todos os municípios do Brasil, para ampliar e fortalecer a participação popular no Controle Social no SUS.	CL41-E2-000021
<b>CN-E2-000100</b>	Reativar a Comissão Permanente Intersetorial de Comunicação e Saúde no Conselho Nacional de Saúde com vistas a monitorar, fiscalizar e apoiar as ações de comunicação e saúde e as políticas relacionadas, em interlocução com os atores responsáveis por seu planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, em ação conjunta com as redes de movimentos e organizações sociais, bem como demais estruturas do sistema nacional de participação social.	CL25-E2-000026
<b>CN-E2-000101</b>	Aumentar os vínculos com usuários e comunidades, elevando seu protagonismo na saúde, e fortalecer as redes de contato e trabalho conjunto da saúde, com as diversas Políticas Sociais e Ambientais no âmbito do território para fortalecer a gestão democrática e participativa e os mecanismos existentes de controle social, com vistas a: respeitar a paridade nos fóruns de decisão e órgãos deliberativos das agências de Estado; fortalecer as instâncias de gestão tripartite (Comissões Intergestores Tripartite – CIT, Bipartite – CIB e Regional – CIR), definindo com clareza as responsabilidades na gestão do SUS entre a União, Estados, DF e Municípios; garantir a transparência para as informações de saúde.	CL2-E2-000266
<b>CN-E2-000102</b>	Ampliar os canais de comunicação e divulgação sobre as ações dos Conselhos de Saúde, dos Movimentos Sociais e comunidades, com vistas a: informar os eventos, reuniões e deliberações dos Conselhos de Saúde propiciando que a sociedade civil efetive as ações de controle social; Criar espaços de comunicação e saúde em unidades de saúde com articulação conjunta dos conselhos e secretarias de saúde nas esferas de governo; disponibilizar estruturas próprias de comunicação, físicas e tecnológicas, financiamento adequado visando fortalecer o diálogo e o Controle Social do SUS, promovendo e fortalecendo a vigilância popular em saúde; Melhorar acessibilidade das pessoas usuárias do SUS aos serviços de saúde, com ampla divulgação em meios de comunicação (mídia social, sites oficiais, rádio e televisão) promovendo assim a conscientização da população e a participação efetiva do Controle Social	CL25-E2-000028, CL25-E2-000029, CL28-E2-000040, CL29-E2-000061
<b>CN-E2-000104</b>	Adequar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para inclusão de acesso aos serviços de Saúde Mental pelas populações residentes em ocupações de luta pela reforma agrária, assentamentos rurais e ocupações urbanas pelo direito à moradia, ampliando nacionalmente unidades CAPS para o atendimento da população do campo.	CL84-E2-000264

<b>CN-E2-000105</b>	Fomentar articulação entre os movimentos sociais e a academia na valorização do diálogo entre os saberes técnico-científicos e da saúde com os saberes tradicionais, fortalecendo práticas de cuidado e priorizando metodologias participativas, utilizando a Educação Popular no âmbito dos territórios, nas políticas de informação, formação e comunicação das ciências da saúde, além de estimular o engajamento popular com representantes conscientes de direitos e participantes de pesquisa nos Comitês de Ética em Pesquisa.	CL56-E2-000070
<b>CN-E2-000106</b>	Desenvolver ações para adequação de campanhas de imunização e acesso a medicamentos para plena inclusão da população que habita ocupações de movimentos sociais de luta pela reforma agrária e pelo direito à moradia, atuando de forma extra hospitalar para superar barreiras logísticas de deslocamento que essa população encontra para acessar serviços de saúde.	CL84-E2-000260
<b>CN-E2-000107</b>	Produzir materiais informativos em múltiplas línguas com informações sobre o Conselho Nacional de Saúde, seu papel, suas atribuições e sua composição, além de realizar esforço de tradução de toda comunicação produzida sobre as eleições de conselheiros ao CNS, incentivando migrantes a se candidatarem.	CL42-E2-000108
<b>CN-E2-000108</b>	Fomentar adequação do programa Estratégia Saúde da Família com a inclusão do atendimento para a população residente em ocupações urbanas e rurais organizadas por movimentos sociais em luta pela reforma agrária e pelo direito à moradia, reconhecendo as particularidades dessa população e seu direito legítimo de manifestação.	CL84-E2-000259
<b>CN-E2-000109</b>	Garantir que o controle social tenha acesso à comunicação e à informação sobre a política de saúde digital (tecnologias de teleconsultoria, teleatendimento, telediagnóstico e segunda opinião formativa) de modo a exercer a participação social no SUS, qualificando mecanismos regulatórios e os processos de compartilhamento do cuidado, entre os diferentes níveis de atenção da Rede de Saúde, bem como atuar na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas na garantia de direitos.	CL66-E2-000045, CL50-E2-000189
<b>CN-E2-000110</b>	Ampliar os mecanismos de acesso e efetiva participação da sociedade, em processos de consultas públicas, conferências e conselhos. Divulgar e utilizar todas as Redes e Ferramentas de Comunicação Digital (Virtual), assegurando medidas de acessibilidade e práticas comunicacionais inclusivas, reconhecendo a diversidade da população brasileira. Reconhecer, valorizar, estimular e incorporar tecnologias do cuidado, das demais variadas produções de conhecimento da Cultura e Educação Popular em Saúde com foco na população negra, para fomentar sua participação nas políticas de saúde.	CL22-E2-000171
<b>CN-E2-000111</b>	Garantir o financiamento tripartite e criar incentivos financeiros para a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) com monitoramento de indicadores específicos, avaliação de metas e prazos estabelecidos pelos Comitês Técnicos de Saúde da População Negra.	CL80-E2-000254
<b>CN-E2-000112</b>	Envolver a população nos processos de decisão governamental de modo que suas demandas sejam de conhecimento das gestões e que as necessidades sejam atendidas, de forma eficaz e menos burocratizada. Trazendo à luz os instrumentos de participação social ao cidadãos bem como os mecanismos de comunicação, denúncias e accountability para a democratização da tomada de	CL40-E2-000149

	decisão, seja quanto à disponibilização e funcionamento de canais de consulta e diálogo	
<b>CN-E2-000113</b>	Fomenta ações de fortalecimento da Participação Social, do Estado Democrático de Direito e suas Instituições, em especial as organizações coletivas do povo através da Democracia Participativa desde o Local até o Nacional, bem como subsidiar as instâncias do poder público, gestores, controle social e sociedade civil a ampliar o debate e assumirem corresponsabilidades para a promoção da equidade e da reparação dos direitos do cidadão.	CL7-E2-000249, CL73-E2-000251
<b>CN-E2-000114</b>	Implantar uma política de comunicação para participação na saúde, criando campanhas de divulgação nos diversos meios de comunicação e informação, como nas mídias digitais, redes sociais, canais de TV, rádios comunitários e convencionais, jornais eletrônicos e impressos e podcasts, com explicações sobre o espaço de participação social do SUS e assegurando as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência (janela de libras, braille, áudio e outros) para fortalecer o Controle Social do SUS, contando com participação dos estudantes da graduação em saúde na produção e divulgação dos materiais.	DF-E2-000005, CL87-E2-000228
<b>CN-E2-000115</b>	Ampliar espaços de debate sobre Atenção Especializada (AE) nas instâncias de participação e gestão do SUS com definição de diretrizes para fomentar e consolidar a participação e representação do Ministério da Saúde nos espaços dos territórios por meio do uso das Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde (TICS), bem como implementar estratégias, ferramentas de informação e informática em todos os serviços da AE que garanta integração dos serviços, e destes com a APS favorecendo a continuidade do cuidado (e-sus AE).	CL66-E2-000044, CL66-E2-000046
<b>CN-E2-000116</b>	Informar e sensibilizar membros do controle social, gestores, profissionais e usuários sobre os benefícios da Homeopatia no SUS	CL7-E2-000248
<b>CN-E2-000117</b>	Fomentar entre os participantes do controle social a troca de saberes técnico-científicos baseado nas experiências, formação, educação permanente e pesquisas.	CL7-E2-000247
<b>CN-E2-000118</b>	Fomentar ações de fortalecimento do Controle Social, respeitando o seu caráter deliberativo, de fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas de Saúde, envolvendo o apoio do Ministério da Saúde, Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, órgãos de controle, Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde, Universidades e outras parcerias, garantindo também a obrigatoriedade dos cumprimentos e encaminhamentos adivindo instâncias de participação e controle social, com destaque ao Plano Nacional de Saúde.	CL28-E2-000042, CL14-E2-000052, CL19-E2-000073
<b>CN-E2-000119</b>	Realizar a 1ª Conferência Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, considerando a pluralidade desse grupo de pessoas no que se refere à gênero, raça, etnia e cor, cultura, orientação sexual, classe socioeconômica, pessoa em situação de rua, dentre outros.	CL12-E2-000235
<b>CN-E2-000120</b>	Planejar e efetivar a implementação de ações de saúde relacionadas à prevenção da deficiência / agravamento dos impedimentos, com vistas a: reduzir vulnerabilidades e riscos de saúde; fortalecer ações de Vigilância em Saúde, com foco para identificação de abusos ou violência contra a pessoa com deficiência; fortalecer a Vigilância territorial, por meio da garantia de visita domiciliar (VD) por parte da APS, com acompanhamento da evolução do quadro funcional, definição de diretrizes clínicas para doenças raras e garantia de acesso a tratamento e medicamento, em tempo oportuno para as	CL12-E2-000234

	<p>peessoas com doenças raras; criar protocolos para o atendimento de pacientes em fila para a obtenção de tratamentos com medicamentos de alto custo, insumos médicos, homecare e cirurgias de uso emergencial, nos casos de doenças graves como o câncer e outras doenças de alto riscos.</p>	
<b>CN-E2-000121</b>	<p>Organizar a atenção nutricional em rede, conforme preconizado na PNAN, garantindo a intersetorialidade e a intrasetorialidade.</p>	CL14-E2-000056
<b>CN-E2-000123</b>	<p>Promover a articulação interministerial, com vistas a: promover formações acadêmico-profissionais para as pessoas com deficiência; ampliar representação social das pessoas com deficiência nas campanhas governamentais diversas, como uma das estratégias para fortalecer o pertencimento dessas pessoas nos diversos espaços sociais, de modo geral, e nos estabelecimentos e ações de saúde, de forma mais específica.</p>	CL12-E2-000233
<b>CN-E2-000124</b>	<p>Destinar financiamento específico para ações e estratégias de vigilância em saúde e ambiente em todo território nacional, incluindo infraestrutura e recursos humanos qualificados, em especial nos locais de fronteiras, terras indígenas e quilombolas e priorizando populações vulnerabilizadas, tais como: negra, LGBTIAPN+, pessoas com deficiência, migrantes, refugiadas, apátridas, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, trabalhadores expostos a situações de risco, trabalhadores sexuais, pessoas que usam álcool e outras drogas, pessoas privadas de liberdade e em situação de rua</p>	CL29-E2-000058
<b>CN-E2-000125</b>	<p>Ampliar a participação das Pessoas com Deficiências nos Conselhos de Saúde, nas instâncias de governo com entrada facilitada e presença de TODAS as pessoas com deficiência, incluindo as com deficiência intelectual, psicossocial e múltiplas deficiências, em igualdade de oportunidades, bem como reconhecer das datas de luta das pessoas com deficiência no calendário de comunicação do Ministério da Saúde e realizar campanha de combate ao capacitismo na saúde (com foco em acessibilidade atitudinal), e promoção do protagonismo das mulheres com deficiência nas campanhas informativas direcionadas ao público feminino em geral.</p>	CL12-E2-000232
<b>CN-E2-000126</b>	<p>Integrar os sistemas de informação em saúde e inserir no conjunto mínimo de dados os campos: nome social, identidade de gênero, orientação sexual, raça/cor, etnia, língua, escolaridade, religião, beneficiário de programas sociais, hábitos alimentares, deficiência, ocupação, atividade econômica, país de nascimento, status de migração e data de entrada no Brasil, além de envidar esforços para a completude destes campos e criar regras que promovam a equidade em saúde e contemplem a diversidade.</p>	CL29-E2-000059
<b>CN-E2-000127</b>	<p>Garantir a representatividade do segmento dos estudantes em todas as instâncias de Controle Social do SUS, priorizando que esse representante seja egresso do VER-SUS, bem como, assegurar que as comissões organizadoras das vivências do VER-SUS se comprometam em incluir Movimentos Sociais e Populares no cronograma das atividades, além de incluir atividades em Conselhos Locais de Saúde, sempre que possível, a fim de reconhecer os diferentes saberes tradicionais, integrando-os na lógica do cuidado, juntamente com os Movimentos Sociais e Populares presentes em cada território.</p>	CL87-E2-000226, CL87-E2-000230
<b>CN-E2-000128</b>	<p>Instituir a gestão democrática e participativa na política nacional de residências em saúde, assim como a proteção cotidiana do ensino e trabalho nessa modalidade de formação por meio da criação de</p>	CL62-E2-000063



	ouvidorias que acolham e acompanhem denúncias de assédio nos programas de residência com participação dos fóruns nacionais dos segmentos que compõem os programas; da formulação de legislação e normas nacionais que revisem a qualificação da carga horária e a semana padrão; da instituição do direito a auxílios, como estadia, deslocamento e alimentação e de incentivos de difícil acesso, provimento e fixação; do reconhecimento como carga horária prática quando da participação de residentes em instâncias do controle social e da regulação das residências; da inclusão dos residentes nos Núcleos Docente-Assistenciais Estruturantes (NDAE); e da adoção de mecanismos destinados à proteção da saúde mental e da qualidade de vida no ensino e trabalho.	
<b>CN-E2-000129</b>	Instituir comissões estaduais de residência em saúde que respeitem os modos organizativos macro e microrregionais de cada estado, como as Comissões Intergestores Regionais (CIR) e as Comissões de Integração Ensino-Serviço em Saúde (CIES), assegurando-lhes papel sistêmico de organização e gestão entre Comissões Regionais, Comissões Estaduais e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, bem como instituir sistema de formação e educação permanente de coordenadores, tutores e preceptores focados no aprimoramento dos projetos pedagógicos, integração entre programas regionais, estaduais e nacionais, consideração das fragilidades populacionais conforme diversidade humana, territorialidade e iniquidades em saúde, adotando a proposta de formação autogerida pelos fóruns da base e de apoiadores, sustentados por cooperação técnica, financeira e operacional dos ministérios da educação e da saúde.	CL62-E2-000064
<b>CN-E2-000130</b>	Criar e implementar observatórios sociais relacionados ao VER-SUS, com canais interativos, mídias locais e acessíveis que promovam o fortalecimento e empoderamento da comunidade, dos estudantes e egressos do VER-SUS, contribuindo com o sentimento de pertencimento e de luta por melhorias nos territórios.	CL87-E2-000229
<b>CN-E2-000131</b>	Fortalecer e ampliar a participação do movimento estudantil no controle social do SUS, desburocratizando a candidatura de representantes dos movimentos estudantis (CA's, DCE's, coletivos independentes e executivas de cursos) nos conselhos locais, municipais, estaduais e no conselho nacional.	CL87-E2-000227
<b>CN-E2-000132</b>	Estabelecer legal e normativamente a realização dos Seminários Nacionais de Residências como estratégia de regulação ampliada da política nacional de residência, sempre realizados com participação formal do Conselho Nacional de Saúde, bem como reconhecer o Encontro Nacional de Residências em Saúde como espaço legítimo e com ampla participação dos Fóruns Nacionais de Coordenadores, de Tutores e Preceptores, de Residentes e de Apoiadores de Residências em Saúde, acolhendo seus encaminhamentos e a designação de membros para participação na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.	CL62-E2-000066
<b>CN-E2-000133</b>	Considerar o Fórum Nacional de Residentes em Saúde como única representação desse segmento em todo e qualquer espaço oficial do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Educação, em especial junto ao Conselho Nacional de Saúde e à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, assim como em toda e qualquer instância do controle social em saúde e de regulação do sistema educacional ou intersetorial relativo à formação de profissionais no âmbito das residências em área profissional da saúde, com destaque à criação de assento junto ao plenário do Conselho Nacional de Saúde.	CL62-E2-000067

<b>CN-E2-000135</b>	Articular a participação de movimentos sociais, profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS e outras instâncias da administração pública na formulação de estudos financiados no âmbito do SUS, com realização de audiências públicas no Congresso Nacional para disseminação da necessidade e urgência do enfrentamento das doenças negligenciadas, emergentes e reemergentes, associadas e perpetuadoras da pobreza como determinantes socioambientais dos problemas de saúde pública no Brasil.	CL56-E2-000069
<b>CN-E2-000136</b>	Criar políticas de financiamento público da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde socialmente referenciadas para a transformação da vida da população e para o fortalecimento do SUS, democratizadas e popularizadas, com a ampliação de investimentos para pesquisas e pesquisadoras/es, incentivando projetos de pesquisa para a saúde de populações vulnerabilizadas e negligenciadas, no campo e nas cidades, que considerem as demandas e expectativas dessas populações.	CL56-E2-000072
<b>CN-E2-000137</b>	Garantir a participação da população LGBTQIA+ nas instâncias de Controle Social do SUS, com no mínimo um assento nos Conselhos de Saúde locais, municipais, distritais, estaduais e federal, respeitando o previsto na Lei nº 8.142/90 e Resolução do CNS nº 617/2019, com vistas a: Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola (PSE), com a participação do movimento LGBTIAPN+, de acordo com o decreto nº 6.286/2017, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 1.055 de 25 de abril de 2017: Fortalecer os órgãos de fiscalização e transparência para garantir os critérios e protocolos do Processo Transexualizador previsto na Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013; Estabelecer diálogo e desenvolver ações com os movimentos sociais LGBTIAPN+, em especial de pessoas trans e travestis, para garantia de direitos e acesso à saúde; Desenvolver vagas afirmativas a fim de garantir a contratação de Travestis e Transexuais, para atuar como agentes comunitárias de saúde (ACS) e agentes de combates a endemias (ACE).	CL39-E2-000220, CL39-E2-000221, CL39-E2-000217, CL39-E2-000218, CL39-E2-000219
<b>CN-E2-000138</b>	Garantir a presença de representação real da PopRua em TODOS os espaços de discussão, elaboração e decisão sobre aspectos relacionados à PopRua, incluindo ainda a existência ativa de Conselhos Locais de Saúde da População em Situação de Rua como condicionante para a homologação e repasse de recursos às equipes de Consultório na Rua e de Rua.	CL19-E2-000075, CL19-E2-000077
<b>CN-E2-000139</b>	Fomentar a Vigilância Popular em Saúde e o protagonismo dos Movimentos Sociais de defesa à saúde do trabalhador(a), garantindo recursos/financiamento à eles; Fortalecer o Controle Social por meio da implantação das CISTT nos municípios sedes de regiões/regionais de saúde; Fomentar a intersetorialidade para a saúde dos trabalhadores/as, trazendo centralidade para ações e políticas públicas sobre a relação trabalho e saúde dos trabalhadores aprofundando a proteção à saúde e segurança no trabalho via conceito de saúde integral e trabalho digno; Fortalecer ações para combater o assédio moral, a violência e os adoecimentos mentais relacionados ao trabalho nos setores privado e público, com ênfase ao enfrentamento dele, assegurando as vítimas assistência integral. Fomentar e fortalecer o controle social nos Cerest, garantindo gestão compartilhada, atuação destes serviços como Política de Estado, estando dimensionados com a região de saúde, conforme Resolução nº 603/2018 da CISTT/CNS	CL26-E2-000211

<p><b>CN-E2-000141</b></p>	<p>Garantir a participação, com poder decisório, da sociedade civil no planejamento, construção e implementação de políticas, diretrizes ou ações voltadas à população trans em qualquer idade, e também na reestruturação do Processo Transexualizador do SUS, construindo um comitê consultivo transcetrado dentro do Ministério da Saúde, constituído de instituições não governamentais que são compostas por pessoas trans e que representam famílias transfetivas. Além disso, podem, alternadamente, compor esse comitê outras instituições da sociedade civil que tratam de direitos de pessoas lgbtqiap+ e famílias lgbtqiap+. Esse comitê deve compor discussões que visem a saúde da população trans.</p>	<p>CL47-E2-000078</p>
<p><b>CN-E2-000142</b></p>	<p>Promover e garantir a participação das lideranças das Comunidades Quilombolas nas instâncias de Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a: assegurar vagas para Quilombolas nos Conselhos de Saúde, onde tenha Comunidade Quilombola e nas instâncias de governo; participar no debate e decisão acerca das dinâmicas de organização, avaliação e funcionamento dos Serviços de Saúde (especialmente na APS) que atuem dentro dos territórios quilombolas e nas extensões dos pontos de apoio, unidades satélites, anexos ou unidades móveis, de modo a garantir a consulta e consentimento livre e informado de quilombolas no âmbito da execução das políticas de saúde, conforme preconiza o artigo 6º da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989; adequar os modos de realizações das reuniões , contemplando as especificidades quilombolas, combatendo as barreiras de acesso, bem como garantir alimentação, transporte e hospedagem para viabilizar a participação dos quilombolas nos espaços de Controle Social do SUS, prioritariamente para a população quilombola de áreas rurais e remotas, nas esferas de governos; criar instâncias colegiadas e participativas intersetoriais de saúde quilombola para o recebimento de denúncias de racismo institucional na saúde, monitoramento, formulação, planejamento e avaliação das ações, respeitando a paridade entre os entes representativos.</p>	<p>CL91-E2-000200, CL91-E2-000202, CL91-E2-000203, CL91-E2-000204</p>
<p><b>CN-E2-000143</b></p>	<p>Colocar em pauta a fiscalização mais presente nas escolas médicas, quanto a como está sendo incrementado o ensino as diretrizes e viés do SUS para que saiam profissionais capacitados para valorizar e atuar dentro do SUS</p>	<p>CL82-E2-000199</p>
<p><b>CN-E2-000144</b></p>	<p>Criar redes que orientem e apoiem famílias acolhedoras de crianças e adolescentes trans, bem como aquelas com dificuldade de relacionamento e aceitação parental, nos serviços públicos de Saúde, Assistência Social, Educação, Proteção Integral e Garantia de Direitos, contemplando, com especial atenção, atravessamentos relativos às questões de desproteção social, e às interseccionalidades que possam potencializar situações de violências e violações, como em situação de exploração sexual, situação de rua, restrição de liberdade, pobreza, raça, etnia, deficiências, etc.</p>	<p>CL47-E2-000079</p>
<p><b>CN-E2-000145</b></p>	<p>Criar programas que visem a diminuição da evasão escolar, incentivem a permanência e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes trans e suas famílias no contexto escolar, com combate à transfobia, e utilização de banheiros de acordo com a identidade de gênero, a partir de atividades de formação e sensibilização de profissionais de saúde e de educação e atividades de educação em saúde nos espaços escolares.</p>	<p>CL47-E2-000080</p>

<b>CN-E2-000146</b>	Realização de ampla campanha, em todas as mídias, pelo Ministério da Saúde sobre a importância do respeito à pessoa trans no uso dos banheiros de acordo com sua identidade de gênero, diminuindo dessa maneira o constrangimento e respeitando as diferentes identidades, conscientizando a população sobre os prejuízos de não fazer suas necessidades fisiológicas naturalmente e quando necessário. Os problemas gerados vão de abalo na saúde mental a problemas no sistema urinário, violências e evasão dos espaços de convívio social.	CL47-E2-000081
<b>CN-E2-000147</b>	Garantir a transparência das informações em saúde, contemplando dados sobre as condições de saúde da população em seus territórios, os nexos causais, os condicionantes e determinantes políticos, econômicos, sociais e ambientais que revelam a complexa situação de saúde vivenciada pelos diferentes perfis populacionais, fortalecendo a democracia participativa, o Controle Social e os Princípios do SUS, com vistas a: fomentar o acesso universal a internet; estabelecimento de uma Câmara Técnica de Informações e Saúde Digital no Conselho Nacional de Saúde: estabelecimento de uma Plataforma Digital de Cooperação específica para o Sistema Único de Saúde nos Conselhos de Saúde nas instâncias de governos; avaliação e monitoramento das Políticas Públicas de Saúde Digital, com tecnologias digitais condizentes com as necessidades dos usuários e do SUS.	CL50-E2-000188, CL50-E2-000190, CL50-E2-000191, CL50-E2-000192, CL44-E2-000197
<b>CN-E2-000148</b>	Criar e Implementar diretrizes e metas dentro dos Planos Plurianuais (PPAs) para implantar programas de combate à transfobia e discurso de ódio direcionado a crianças e adolescentes trans e suas famílias de forma intersetorial com reserva de recursos financeiros garantidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) em âmbitos Federal, estadual e municipal, conforme estabelecido pelo ECA e outras normativas do Estado democrático de direito.	CL47-E2-000082
<b>CN-E2-000149</b>	Instituir o Controle e Participação Social no âmbito da CIT - Comissão Intergestores Tripartite, da CIB - Comissão Intergestores Bipartite e da CIR - Comissão Intergestores Regional, com conselheiras e conselheiros do segmento usuário escolhidos por seus pares.	CL44-E2-000195
<b>CN-E2-000152</b>	Fortalecer a gestão democrática do SUS, implantando Conselhos Deliberativos paritários em todas as unidades de saúde, nas três esferas de governo, em processos de planejamento e sua execução, assegurando mecanismos de transparência da utilização de recursos orçamentários.	CL44-E2-000194
<b>CN-E2-000153</b>	Desenvolver estratégias para a participação ativa do SUS nas agendas dos Movimentos Sociais, promovendo pesquisas, distribuição de insumos, informação e encaminhamentos com parcerias que promovam políticas públicas integrativas em Saúde, bem como garantir o princípio democrático da participação popular e suas organizações em conselhos que tratem da pauta da saúde, sobretudo os Conselhos de Saúde, Assistência Social, Mulheres, Combate ao Racismo e LGBTQIA+ e política sobre drogas.	CL5-E2-000090, CL5-E2-000092
<b>CN-E2-000154</b>	Garantir a integração dos Conselhos de Direitos com a comunidade acadêmica para a construção e monitoramento de Políticas Públicas.	CL83-E2-000187
<b>CN-E2-000155</b>	Qualificar os movimentos sociais para o monitoramento das Políticas Públicas de Saúde e da Saúde das Mulheres, ampliando a participação social. E fortalecer os espaços de escuta, denúncia e monitoramento de políticas de saúde, com participação dos	CL83-E2-000185, CL83-E2-000186

	movimentos de mulheres negras, indígenas, comunidades tradicionais, LGBTQIA+, das águas, florestas e com deficiência, na formação de profissionais de saúde, além de ouvidorias para o atendimento às mulheres, em especial das populações vulneráveis.	
<b>CN-E2-000156</b>	Garantir ferramentas de participação da População Negra nos processos consultivos e deliberativos de Políticas Públicas. Desta forma, busca-se garantir cotas de participação de pessoas negras em conselhos de todas as instâncias de saúde, bem como garantir orçamento para assessoria externa e capacitação de conselheiros na perspectiva da educação permanente, garantindo uma educação antirracista em saúde, valorizando, principalmente, a interseccionalidade de raça gênero e classe, com ênfase em saúde de mulheres negras.	CL22-E2-000173
<b>CN-E2-000157</b>	Assegurar a participação social de representantes de Organizações da Sociedade Civil, profissionais, ativista, e usuários representantes da população negra nos espaços de controle social no SUS, através da flexibilização de dias e horários das atividades; aportes financeiros necessários; assim como, a revisão dos canais de participação social de forma a garantir as vozes marginalizadas. Nesse sentido, faz-se necessário o desenvolvimento de ações de educação permanente e popular em saúde e direitos voltadas para a especificidade das questões étnico-raciais	CL22-E2-000170
<b>CN-E2-000158</b>	Implantar políticas universais, resolutivas, com Equidade e Controle Social, baseada nos territórios regionalizados com integração das políticas sociais e instâncias para governança e gestão regional. Fortalecer o Controle Social nas políticas sociais e de saúde, com vistas a efetivar a intersetorialidade com Conselhos Intersetoriais, segmentos comunitários do legislativo e institucionais, com representatividade e legitimidade. Promover o papel da sociedade e Conselhos de Saúde nas articulações intersetoriais para enfrentamento do envelhecimento, violência, obesidade, fome, déficits de moradia, poluição, desmatamento, esgoto e contaminação do solo e das águas. Recompôr a seguridade social incluindo a recriação do Conselho Nacional da Seguridade Social, art. 194 da CF/88, revogado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001. 5. Fortalecer a Educação Popular em Saúde como potente estratégia de mobilização visando qualificar a participação e expandir a consciência sanitária.	CL71-E2-000169
<b>CN-E2-000159</b>	Realizar, por meio do Controle Social, junto aos órgãos de controle, auditorias, o monitoramentos periódicos da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC), visando identificar possíveis irregularidades e estimular a criação de mecanismos independentes, como grupos de trabalho ou assessorias técnicas, para que entidades da sociedade civil, ligadas ao câncer, possam participar, oficialmente, da fiscalização e auditoria da política. Ainda, pleitear apresentações públicas e treinamentos para utilização dos instrumentos de fiscalização existentes.	CL60-E2-000164
<b>CN-E2-000160</b>	Realizar, em 2024, a 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, contemplando as etapas municipais/regionais/estaduais.	CL10-E2-000162
<b>CN-E2-000161</b>	Garantir transparência e participação popular, inclusive do Controle Social do SUS, nas decisões do Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) e na definição das diretrizes e objetivos do CEIS, particularmente das Parcerias para Desenvolvimento Produtivo (PDPs).	CL10-E2-000161

<b>CN-E2-000162</b>	Garantir a manutenção do sistema CEP/CONEP (Comitê de Ética em pesquisa e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa) ligados ao Conselho Nacional de Saúde para garantir o controle social nas diretrizes da pesquisa clínica com seres humanos e que o acesso a terapias após os ensaios clínicos seja mantido	CL10-E2-000159
<b>CN-E2-000163</b>	Atualizar o acesso e a participação social das Associações representativas de pacientes com expertise técnica comprovada em processos de avaliação de tecnologias em saúde e incorporações em órgão regulador, comitês e grupos de trabalho.	CL76-E2-000154
<b>CN-E2-000164</b>	Rediscutir e Reinstalar Conselhos Gestores na Unidades Assistenciais de Saúde, com participação dos gestores, usuários e representantes dos trabalhadores da própria unidade. Revestindo a Comissão de poderes de acesso amplo às informações, garantindo a transparência das decisões da administração pública, bem como ampliar a capacidade de interlocução entre a administração, a população usuária e os trabalhadores locais, para que estes últimos possam dar seu aval ou decidam por não avaliar as políticas administrativas implementadas no transcurso da Gestão.	CL40-E2-000147
<b>CN-E2-000165</b>	Fortalecer as instâncias de Controle Social e garantir o caráter deliberativo dos Conselhos de Saúde em todos os níveis, oferecendo estrutura, capacitação e financiamento, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã com escuta aos movimentos sociais de defesa de direitos como população com deficiência, população LGBTI+, Povos Indígenas de Matriz Africana, Ciganos e todos os Povos Tradicionais	CL9-E2-000145
<b>CN-E2-000166</b>	Estabilidade aos trabalhadores de saúde quando no exercício dos mandatos em Conselhos de Saúde em todos os níveis.	CL9-E2-000143
<b>CN-E2-000167</b>	Mobilizar a comunidade sobre a importância das instâncias de participação social através das diversas formas de comunicações existentes.	CL9-E2-000141
<b>CN-E2-000168</b>	Sensibilizar e incentivar os representantes Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sobre a importância da sua participação nos Conselhos de Saúde e sobre a necessidade de pautar os direitos das pessoas idosas institucionalizadas nesses espaços, por meio de ações, campanhas informativas, formações voltadas aos dirigentes/colaboradores das ILPIs, promoção de reuniões e diálogos sobre o tema, bem como incentivar, divulgar e garantir a participação e a priorização da pessoa idosa institucionalizada e de representantes das ILPIs na elaboração, formulação e implementação de estratégias e diretrizes para as políticas públicas de saúde, no sentido do respeito à equidade e à integralidade no direito à saúde.	CL59-E2-000138, CL59-E2-000140
<b>CN-E2-000169</b>	Garantir o pleno exercício do Controle Social Democrático das pessoas idosas institucionalizadas sobre o Sistema de Saúde, em especial na formulação de políticas e programas, através dos representantes de usuários, familiares, trabalhadores, gestores e representantes da sociedade civil nos Conselhos de Saúde e demais formas de Controle Social em seus diversos níveis, reforçando o Sistema Único de Saúde-SUS como política de Estado e não de governo.	CL59-E2-000139
<b>CN-E2-000170</b>	Instituir na organização dos conselhos de saúde comissões permanentes específicas sobre os cuidados das pessoas idosas institucionalizadas para escuta de residentes, representantes, familiares, colaboradores das ILPI e representantes da comunidade, com os objetivos de: discutir as demandas das pessoas idosas em	CL59-E2-000137

	relação à saúde; propor melhorias nos serviços e fiscalizar a aplicação dos recursos, garantindo a acessibilidade (incluindo transporte sanitário, horários adequados e espaços físicos adaptados) e a valorização das contribuições feitas pelas pessoas idosas durante essas reuniões.	
<b>CN-E2-000171</b>	Estimular o engajamento das pessoas idosas institucionalizadas e a sua participação nos conselhos de saúde, para que possam apresentar suas necessidades e demandas, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos.	CL59-E2-000136
<b>CN-E2-000172</b>	Fortalecer e/ou implantar equipes multiprofissionais (eMulti) em zonas rurais incluindo categorias profissionais das áreas de conhecimento relacionadas à saúde rural (agronomia, zootecnia, agroecologia, práticas de saber popular, fitoterapia).	CL89-E2-000132
<b>CN-E2-000173</b>	Garantir e estimular a participação de usuários, de movimentos sociais, sindicatos, associações e organizações de trabalhadores rurais nos Conselhos de Saúde Municipal, Estadual e Nacional; e institucionalizar o conceito de “vigilância popular da saúde”, com objetivo de garantir o protagonismo social no monitoramento participativo, na geração de dados científicos e na articulação intersetorial para definição de políticas de saúde, respeitando as especificidades/características de cada povo.	CL89-E2-000131
<b>CN-E2-000174</b>	Garantir acesso a medicamentos adequadamente indicados e tecnologias como direito humano fundamental, com devidos recursos para garantir todos os componentes da assistência farmacêutica e o programa farmácia popular.	CL3-E2-000130
<b>CN-E2-000175</b>	Iniciar a reconstrução do complexo econômico industrial da saúde com a participação das universidades e institutos federais, integrando saúde, economia, meio ambiente e inovação de forma sustentável, garantindo nossa soberania nacional.	CL3-E2-000129
<b>CN-E2-000176</b>	Coordenar a valorização, a partir do Ministério da Saúde, da atenção primária em conjunto com estados e municípios, garantindo programas que contemplem sua ampliação e qualificação a exemplo da estratégia de saúde da família;	CL3-E2-000127
<b>CN-E2-000177</b>	Democratizar o processo de registro de condições de trabalho, acidentes e doenças, análise dos tipos de empresa de seu território, garantindo o direito a qualquer cidadão de notificar formalmente condições de trabalho inadequadas, acidentes ou doenças e violências relacionadas ao trabalho em um sistema simples e de fácil manuseio digital. Além disso que permita a integração e referência e contrarreferência em rede.	CL57-E2-000126
<b>CN-E2-000178</b>	Institucionalizar o conceito de “vigilância popular de saúde”, a fim de garantir o protagonismo de usuárias e usuários, movimentos sociais, associações de trabalhadores e sindicatos, no monitoramento participativo na gestão participativa dados, geração de dados científicos, na formulação de políticas respeitando as especificidades sociais e políticas de cada povo.	CL57-E2-000125
<b>CN-E2-000179</b>	Garantir e estimular a participação de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais, formais e informais, públicos e privados nos conselhos de saúde municipais, estaduais e nacional e em outros espaços coletivos, garantindo a implementação e ampliação de ações estratégicas antipatriarcal, antigbtófica, antirracista e anticapacitista.	CL57-E2-000124
<b>CN-E2-000180</b>	Fortalecer e qualificar a participação social para discussão sobre os modelos de financiamento do SUS e a forma de operacionalização do Sistema de Saúde, a fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o acesso a tecnologias e serviços.	CL94-E2-000122

<b>CN-E2-000181</b>	Fortalecer o Controle Social na área da saúde, com priorização de espaços estratégicos para a atuação das lideranças sociais e comunitárias no enfrentamento da Hanseníase, assegurando a participação ativa e empoderada das pessoas afetadas, capacitando-os, fornecendo-lhes conhecimentos e habilidade para exercer o papel fiscalizador e educador na área da saúde, tomando decisões relacionadas às políticas de saúde, garantindo que suas necessidades sejam adequadamente atendidas, bem como ampliar a conscientização sobre a doença, por meio de campanhas educativas e programas de sensibilização. Identificar e direcionar recursos para locais onde a doença é mais prevalente ou onde existem comunidades vulneráveis. Incluir representação dos setores produtivos e de serviços privados no Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (GECEIS). Ampliar e discutir melhores estratégias para o fomento do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS).	CL53-E2-000119, CL53-E2-000120, CL94-E2-000121
<b>CN-E2-000182</b>	Fortalecer as lideranças sociais e comunitárias para o combater o estigma e a discriminação associados à Hanseníase e promover a inclusão, garantindo uma abordagem mais humanizada às pessoas afetadas pela Hanseníase, bem como, implementar ações ampliadas de informação, educação e comunicação sobre a doença, visando promover o conhecimento correto e desmistificar conceitos equivocados.	CL53-E2-000118
<b>CN-E2-000183</b>	Implementar a Política Nacional de Cuidado Integral as Pessoas com Demência e seus Familiares	CL15-E2-000116
<b>CN-E2-000184</b>	Criar a Comissão de Saúde dos Migrantes no Conselho Nacional de Saúde e estimular a participação de migrantes no referido Conselho, bem como estimular a participação dos migrantes no Controle Social para a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde das populações migrantes, refugiadas e apátridas por meio da consulta prévia, livre e esclarecida na construção de políticas públicas, com promoção de seminários, audiências públicas e outros, promovendo ativamente a participação de migrantes em Conselhos Gestores das Unidades Básicas de Saúde, quando houver. E fornecer canais multilíngues de denúncia por meio da Ouvidoria do SUS, e capacitar os profissionais responsáveis pelo atendimento para receberem reclamações e denúncias das populações migrantes em vários idiomas.	CL42-E2-000110, CL42-E2-000111, CL42-E2-000112
<b>CN-E2-000185</b>	Criar uma Gerência de Migração e Saúde no âmbito da Coordenação do Acesso e Equidade, da Coordenação Geral de Saúde da Família e Comunidade, do Departamento de Saúde da Família e Comunidade, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde, com função de implementação e fiscalização da política de saúde da população migrante, articulando com os vários níveis do Ministério da Saúde e produzindo orientações sobre o tema para a rede do SUS. Criação, no âmbito desta gerência, de setor destinado a produzir e ofertar informação sobre a estrutura do funcionamento do SUS a imigrantes e refugiados, atuando na capacitação dos trabalhadores e gestores, na análise de indicadores e na manutenção de Observatório específico sobre o tema.	CL42-E2-000109
<b>CN-E2-000186</b>	Fortalecer a consciência sanitária e o reconhecimento social do SUS como valor e patrimônio da classe trabalhadora brasileira. É preciso ampliar as estratégias populares visando disseminar a importância e o valor do SUS, para que a população brasileira amplie seu reconhecimento da saúde como um direito e o sistema de saúde público como patrimônio do povo trabalhador brasileiro, e fortalecer o SUS para contribuir com a redução da segmentação no	CL34-E2-000107



	campo da saúde, visando constituir uma identidade coletiva e de valores que enfatizem a equidade e a solidariedade.	
<b>CN-E2-000187</b>	Fortalecer o papel dos/as trabalhadores/as do sistema único de saúde (SUS) como agentes de transformação social, promovendo a gestão democrática do trabalho em saúde e o fortalecimento da sua participação na organização dos processos de trabalho e dos serviços de saúde, fortalecendo os/as profissionais do SUS que se encontram na ponta do Sistema, em contato direto com a população, enquanto instrumentos permanentes de escuta e devolutiva aos usuários/as, garantindo salários dignos, condições de trabalho adequadas, reduzindo a precarização de vínculos e dos ambientes de trabalho.	CL34-E2-000106
<b>CN-E2-000188</b>	Fortalecer a mobilização popular e dos/as trabalhadores/as da saúde para participação na formulação e gestão das políticas públicas de saúde, desburocratizando e defendendo os conselhos de saúde que se encontram, em muitos casos, cooptados pelos governos estaduais e municipais, e são importante instrumento para a formulação de políticas e de controle social das ações dos governos.	CL34-E2-000105
<b>CN-E2-000189</b>	Intensificar o exercício da democracia direta e do poder popular, com o incremento de formas organizativas cooperadas e locais da vida coletiva, fortalecendo a democracia participativa, apoiando as formas inovadoras de organização social derivadas de experiências comunitárias e populares, como conselhos locais, redes sociais e o associativismo, além de mobilizar as forças populares para garantir que as políticas de governo sejam consequentes para atender aos interesses da classe trabalhadora.	CL34-E2-000104
<b>CN-E2-000190</b>	Pactuar com o Ministério da Saúde e Ministério da Educação, espaços para promover e divulgar a participação juvenil a partir das escolas rurais, bem como sensibilizar os gestores de saúde nas instâncias de governo sobre o tema e ofertar as práticas integrativas a este público, respeitando o princípio da equidade.	CL11-E2-000094, CL11-E2-000100, CL11-E2-000102, CL11-E2-000103
<b>CN-E2-000191</b>	Instituir um comitê intersetorial permanente de crise e emergência humanitária, nas três esferas de poder, voltado para a proteção ao direito à vida e promoção da saúde da população idosa, conforme compromisso assumido pelo Brasil no Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento da II Assembleia Mundial para o Envelhecimento da ONU (2002), assegurando o protagonismo, bem como, representação de pessoas idosas nos comitês temáticos/setoriais já existentes e construção de uma sociedade do cuidado.	CL68-E2-000098
<b>CN-E2-000192</b>	Reivindicar participação ativa dos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, das Defensorias Públicas dos Estados e da União, para juntamente com a sociedade civil, por meio de audiências públicas, realizar as discussões visando a responsabilização de pessoas dos governos municipais, estaduais e federal, bem como, de parlamentares e empresários associados, pelos crimes previstos no Código Penal em seus Artigos 132 (“Perigo para a vida ou saúde de outrem”), 257 (“Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento”), 268 (“Infração de medida sanitária preventiva”), 315 (“Emprego irregular de verbas ou rendas públicas”) e 319 (“Prevaricação”), bem como na de responsabilização por crime de genocídio e/ou lesa humanidade em tribunais internacionais e órgãos nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos.	CL41-E2-000025
<b>CN-E2-000193</b>	Resgatar a ampliação da Atenção Primária à Saúde, com retomada das estratégias do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF),	CL8-E2-000271, CL8-E2-000269,

	Saúde Mental e Agentes Comunitários de Saúde, Equipe de Saúde Bucal, revisando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) com extinção do Previne Brasil, extinção da ADAPS e progressivamente das OSs e de todas as formas de precarização do trabalho em saúde no SUS, adequando a quantidade de ACS por equipe, de acordo com a necessidade da população e do território, e seus saberes e práticas, com abertura de postos de saúde em horários alternativos, permitindo a quem trabalha em horário comercial o acesso ao serviço de saúde, e criação de plano de carreira federal para todos os profissionais do SUS, com ingresso por concurso público, respeitadas cotas de raça, etnia e condições sociais, com diretrizes e políticas unificados mas respeitando a autonomia administrativa de estados e municípios e formação de lideranças em APS no âmbito da gestão.	CL77-E2-000176, CL77-E2-000175, SC-E2-000003, CL30-E2-000047, PE-E2-000003, PR-E2-000005
<b>CN-E2-000194</b>	Convocar, por parte do Conselho Nacional de Saúde, no início de 2024, a quarta Conferência Nacional de Saúde Bucal.	SE-E2-000001
<b>CN-E2-000195</b>	Garantir o fim das terceirizações e privatizações no SUS como mecanismo para garantia do comando único na gestão do SUS para efetivação dos princípios de universalidade, integralidade e equidade por meio de concurso público para contratação de servidoras (es) públicos, com relação de trabalho estável, possibilitando condições para construção de vínculos de atenção e cuidado com a comunidade, fundamental para efetividade do controle social.	SE-E2-000002
<b>CN-E2-000196</b>	Criar estímulos não financeiros para participação dos trabalhadores e da população nos espaços formais de controle sociais tais como: critérios de desempate em classificação em concurso público e processos seletivos, isenção de taxa de inscrição de concursos públicos no âmbito nacional.	SE-E2-000003
<b>CN-E2-000197</b>	Garantir o custeio de viagens aos conselheiros com participação efetiva em discussão das problemáticas para conselhos estaduais ou municipais de saúde, sendo oportunizada capacitação nessa troca de experiências.	TO-E2-000004
<b>CN-E2-000198</b>	Fomentar política informativa do desenvolvimento das ações e trabalhos dos Conselhos de Saúde Municipais, Estaduais e Federal.	TO-E2-000005
<b>CN-E2-000199</b>	Fortalecer as instâncias de Controle Social no SUS, com participação popular, por meio da garantia das condições de pleno e autônomo funcionamento dos Conselhos de Saúde, como órgãos colegiados permanentes, deliberativos e fiscalizadores. Garantir servidores em quantidade suficiente, assim como a estrutura física e tecnológica, assessoria jurídica, sede própria, nos três níveis de gestão, com recursos financeiros necessários à participação e funcionamento. Promovendo educação permanente e popular em saúde, além de campanhas de conscientização da participação popular, direitos e deveres da pessoa usuária do SUS em variadas plataformas de mídias; desenvolvimento de estratégias para que os relatórios das Conferências e deliberações do conselho sejam efetivamente utilizados como instrumentos de gestão e planejamento; e obrigatoriedade do cadastro no Sistema de Acompanhamento de Conselhos de Saúde (SIACS), como instrumento de consulta pública.	RR-E2-000002, RS-E2-000004, RN-E2-000001, RS-E2-000001, RN-E2-000003, RN-E2-000004, PR-E2-000003, PI- E2-000001, PI-E2- 000002, PI-E2- 000003, PI-E2- 000004, PI-E2- 000005, PA-E2- 000001, PA-E2- 000003, PA-E2- 000004, RJ-E2- 000001, RJ-E2- 000002, RJ-E2- 000003, RJ-E2- 000004, PE-E2- 000001, PE-E2- 000002, CL30-E2- 000048, GO-E2-

		000001, MA-E2-000001, MG-E2-000001, MG-E2-000003, MG-E2-000004, MG-E2-000005, CL9-E2-000142, CL9-E2-000144, GO-E2-000003, GO-E2-000005, CL20-E2-000212, TO-E2-000002, TO-E2-000003, TO-E2-000004, TO-E2-000005, SP-E2-000001, RO-E2-000003, RO-E2-000005, MT-E2-000001, MT-E2-000002, MS-E2-000002
<b>CN-E2-000200</b>	Aumentar o financiamento do SUS para a assistência farmacêutica aos municípios.	AC-E2-000003
<b>CN-E2-000201</b>	Desprivatizar o SUS: revertendo todas as formas de privatização da saúde (OS, OSCIP, PP, FEDP e EBSEH), sem provocar descontinuidade dos serviços, nem prejudicar trabalhadoras e trabalhadores; e ampliando a rede pública de média e alta complexidade para diminuir, progressivamente, a contratualização de serviços hospitalares privados.	AL-E2-000004
<b>CN-E2-000202</b>	Propor ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) e aos Conselhos Estaduais de Saúde (CES), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), fazer uma nova e ampla discussão sobre o fator amazônico e o piso de saúde da Amazônia Legal, explicitando que a região norte apresenta especificidades regionais diferentes de todas as outras regiões do país que acarretam obstáculos à implementação do sistema de saúde, principalmente da atenção básica, média e de alta complexidade.	AM-E2-000002
<b>CN-E2-000203</b>	Revogação da emenda constitucional 95	AP-E2-000001
<b>CN-E2-000204</b>	Garantir atualização da tabela do SUS	AP-E2-000002
<b>CN-E2-000205</b>	Criação da lei que trata sobre exames toxicológicos e impregnação de metais pesados tendo em vista a especificação da região que se encontra em área de minério.	AP-E2-000003
<b>CN-E2-000206</b>	Implementação de recursos diferenciado do Fundo Amazônico	AP-E2-000004
<b>CN-E2-000207</b>	Regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, previsto na constituição federal e nunca implementado, com destino exclusivo para a saúde	AP-E2-000005
<b>CN-E2-000208</b>	Garantir o cumprimento da Lei que regulamenta o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, assim como a aprovação da carga horária de 30 horas.	BA-E2-000002

<b>CN-E2-000209</b>	Fortalecer a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), seu corpo técnico, governança e estabelecer uma Política Nacional de Preços, que aumente a transparência deste processo.	CL10-E2-000160
<b>CN-E2-000210</b>	Determinar que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça 401/2021, sobre recursos de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no sistema judiciário inclua a obrigatoriedade do uso de linguagem simples e de orientar a tomada de decisão apoiada para pessoas com deficiência intelectual e/ou psicossocial, também seja incorporada pelo Ministério da Saúde	CL12-E2-000231
<b>CN-E2-000211</b>	Garantir discussão e fiscalização ampla pela a sociedade, inclusive através da realização de audiências públicas junto à PopRua e da participação de fóruns de usuários e trabalhadores, de assuntos relacionados à saúde da PopRua.	CL19-E2-000076
<b>CN-E2-000212</b>	Disseminar informações regionais, distritais municipais e estaduais racializadas (recorte dos dados pelo campo raça/cor) em diferentes canais de comunicação (para população, serviços de saúde, gestores, e espaços de cuidado no território), bem como informar a população sobre os espaços de controle social.	CL22-E2-000172
<b>CN-E2-000213</b>	Criar uma autoridade nacional de saúde da população negra (a exemplo da autoridade de mudança climática) para representar, regular, monitorar e implementar as ações relativas à política, criando um espaço de participação da população negra. Isso pode se desdobrar em ações para criar autoridades regionais para garantir que a política chegue aos usuários e a população brasileira em toda sua capilaridade, propiciando a criação imediata dos comitês técnicos de saúde da população negra nos municípios com recursos financeiros e demais estruturas.	CL22-E2-000174
<b>CN-E2-000214</b>	Criar Estatuto do Pescador, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente.	CL31-E2-000033
<b>CN-E2-000215</b>	Reformular os recursos financeiros fixos destinados para os CAPS, considerando o IPCA acumulado do IBGE. Os recursos permanecem congelados desde 2011, conforme Portaria nº 3.089. Que esta reformulação viabilize a implementação de CAPS I em municípios com menos de 15.000 habitantes.	CL32-E2-000277
<b>CN-E2-000216</b>	Revogar a portaria nº 3.588, normativa que prevê a criação do CAPS ad IV (Centro de atenção psicossocial álcool e outras drogas IV).	CL32-E2-000278
<b>CN-E2-000217</b>	Legitimar e estabelecer a atenção primária à saúde e demais serviços comunitários territorializados da RAPS, como estratégia para prevenção de agravos e produção de cuidado em saúde singularizado, em articulação permanente com dispositivos da RAPS, para a realização de matriciamentos em saúde mental, abolindo definitivamente os ambulatórios de saúde mental.	CL32-E2-000279
<b>CN-E2-000218</b>	Criar, ampliar e fortalecer serviços de apoio à pessoa idosa em vulnerabilidade, em âmbito nacional, como o Programa Acompanhante de Idosos (PAI). Viabilizar a implantação em áreas descobertas pela ESF (zona rural, ribeirinhos, áreas de difícil acesso, moradores de área livre, etc); com porta de entrada a demanda espontânea, busca ativa e notificação de estabelecimentos de saúde. Garantir equipe multiprofissional com gerontólogo, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e Educador Físico, e sua capacitação em Cuidados Paliativos, incluindo o cuidador, com parcerias com instituições de ensino. Capacitar a Atenção Básica em identificar e mapear idosos vulneráveis. Garantir comitês de fiscalização com relatórios anuais. Incluir atividades de envelhecimento saudável com uso do espaço público; oficinas do cuidado, com capacitação para famílias e	CL36-E2-000151

	incentivos ao cuidado; Casa do idoso; “bolsa” cuidador; e grupos de acompanhantes como apoio psicológico.	
<b>CN-E2-000219</b>	Incluir cursos introdutórios sobre cuidados paliativos na agenda de capacitação das equipes de saúde da família, incluindo os Agentes Comunitários da Saúde, os quais serão ministrados por profissionais qualificados em cuidados paliativos; enfatizando a identificação precoce dos pacientes elegíveis dentro do seu território e incluindo a qualificação em habilidades de comunicação compassiva e atenção ao luto.	CL36-E2-000152
<b>CN-E2-000220</b>	Implementar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) por meio de: cuidado centrado na pessoa, familiares e cuidadores nos diferentes cenários assistenciais na Rede de Atenção à Saúde que contemplem os Cuidados Paliativos no SUS, considerando as múltiplas dimensões do sofrimento humano; incentivar a formação profissional, a disseminação do conhecimento à população, profissionais e gestores, fomentar a pesquisa, a ampliação da oferta de serviços, regulamentar o oferecimento de cursos/especializações em PICS e Cuidados Paliativos e estimular a organização comunitário-territorial para a implementação das PICS.	CL36-E2-000153
<b>CN-E2-000221</b>	Identificar territórios com prevalência de usuários vulnerados elegíveis aos Cuidados Paliativos (CP) e impulsionar a criação de Comunidades Compassivas (modelo de atenção complementar baseado nas boas práticas dos CP gerido pela APS), financiadas pelo SUS, com objetivo de promover educação em CP à comunidade, realçando como protagonista do cuidado o usuário e seus cuidadores, no processo de adoecimento, morrer, morte e no luto dos envolvidos. As visitas de monitoramento e cuidados básicos deverão acontecer semanalmente por cuidadores capacitados, moradores do próprio território, respeitando o plano de cuidado desenvolvido junto à APS, ordenadora e coordenadora do cuidado. A equipe profissional a compor a Comunidade Compassiva deverá contar com, no mínimo: enfermeiro, médico, técnico de enfermagem e assistente social, com apoio do eMulti, e poderá atender mais de um território de abrangência da ESF ou UBS, a depender do número de usuários assistidos, no mínimo uma vez por mês.	CL36-E2-000163
<b>CN-E2-000222</b>	Criar eventos, monumentos e museus que permitam as atuais e futuras gerações conhecerem o que foi a tragédia da Pandemia da COVID-19 e seus cúmplices, para que nunca mais aconteça. Não esquecer para nunca mais acontecer.	CL40-E2-000148
<b>CN-E2-000223</b>	Garantir que as Unidades Básicas de Saúde, ofertem cursos para gestantes e para casais com filhos na faixa etária da 1ª infância, visando acompanhamento psicológico no pré-natal e puerpério, orientações práticas sobre amamentação e treinamento de habilidades parentais.	CL43-E2-000236
<b>CN-E2-000224</b>	Garantir a proteção ao conceito ou ser humano concebido, mas ainda não nascido, incluso também aqueles concebidos “in vitro”, os produzidos através de clonagem ou por outro meio científico e eticamente aceito, proporcionando a ele ou a ela o direito à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade, ao respeito, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e crueldade.	CL43-E2-000237
<b>CN-E2-000225</b>	Instituir nas Unidades Básicas de Saúde, grupo de acolhimento para gestantes adolescentes, constituído por médico, psicólogo e assistente social, com o objetivo de auxiliar no manejo financeiro,	CL43-E2-000238

	suporte emocional, treinamento de habilidades parentais e planejamento de vida.	
<b>CN-E2-000226</b>	Devido ao avanço da medicina intrauterina, deve ser assegurado ao Nascituro o direito de ser um paciente identificado no sistema de cadastro do SUS, fornecendo a ele ou ela um cartão nacional de saúde especial (CNS- SUS) com número distinto da mãe, mas atrelado ao CPF dela, criando um prontuário e acompanhamento da sua saúde, doenças a serem tratadas antes do nascimento, cirurgias intrauterinas a serem realizadas, seu estado nutricional e planejamento do seu parto.	CL43-E2-000239
<b>CN-E2-000227</b>	A mãe e ao nascituro é assegurado, através do Sistema Único de Saúde – SUS, nas Unidades Básicas de Saúde, o atendimento em igualdade de condições com a criança nascida viva, sendo jamais discriminado em razão do sexo, da idade, da etnia, da origem, da deficiência física ou mental ou da probabilidade de sobrevida. As políticas de saúde devem assegurar a mãe e ao nascituro o direito à atendimento médico regular, exames complementares e ultrassom com periodicidade mensal e se for gravidez de risco quinzenal. Para conseguir este objetivo o Estado deve aumentar o número de maternidades, laboratórios de análises clínicas, contratação de profissionais de saúde envolvidos com a gestação, parto e puerpério: médicos, enfermeiros, psicólogos, técnicos de enfermagem, assistente social assegurando desde a concepção um atendimento humanizado para preservar a saúde dos dois: mãe e nascituro.	CL43-E2-000240
<b>CN-E2-000228</b>	Avaliar a gestão do Programa Saúde da Família (PSF) para oferecer efetivamente o atendimento domiciliar, conforme a proposição do programa, com qualidade, dando especial atenção às famílias com pessoas idosas e/ou portadoras de doenças crônicas ou com deficiência. Desenvolver programas de educação que visem a promover a saúde, evitar agravamento de doenças pré-existentes, prevenir o desenvolvimento de depressão, restaurar ou manter a mobilidade por meio de fisioterapia e terapia ocupacional. Priorizar o atendimento médico/hospitalar às pessoas idosas e/ou portadoras de doenças crônicas ou com deficiência.	CL48-E2-000241
<b>CN-E2-000229</b>	Ampliar a aplicação do teste de triagem neonatal, conforme previsto pela lei 14.154 /2021, priorizando e fiscalizando a política de triagem para que seja aplicada a todos os recém-nascidos.	CL48-E2-000242
<b>CN-E2-000230</b>	Ampliar a aplicação do teste de triagem neonatal, conforme previsto pela lei 14.154 /2021, priorizando e fiscalizando a política de triagem para que seja aplicada a todos os recém-nascidos.	CL48-E2-000242
<b>CN-E2-000231</b>	Incorporação e acesso às novas terapias para doenças raras no âmbito do SUS: Com a ampliação do teste de triagem neonatal será possível diagnosticar precocemente os bebês para doenças raras e genéticas que podem ter consequências graves e que se tratadas no início da vida podem trazer melhor qualidade de vida ou até mesmo a cura para algumas doenças. Esse avanço traz responsabilidades para o Governo Federal, que deverá fornecer medicamentos e tratamentos para essas doenças.	CL48-E2-000243
<b>CN-E2-000232</b>	Ampliar os Centros de Referência para doenças raras. A portaria 199 de 2014, do Ministério da saúde, que trata da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, institui a criação de Serviços de Referência em doenças raras, que deverá prestar atendimento tanto no diagnóstico, como no acompanhamento e tratamento da pessoa com doença rara. Hoje existem no Brasil 18 serviços de referência de doenças raras, porém como o país tem	CL48-E2-000244

	dimensões continentais e uma população de mais de 200 milhões de pessoas, esse número de centros é insuficiente para suprir a necessidade de atendimento da população. Com a ampliação do teste de triagem neonatal certamente haverá grande aumento de demanda para o atendimento.	
<b>CN-E2-000233</b>	Desenvolver uma política a partir de pesquisas sobre usuários de drogas e eficiência dos possíveis tratamentos, para que a dependência química possa ser classificada por zonas de uso, com cruzamento de dados em relação à diferenciação de gênero, escolaridade, capacitação profissional e núcleo familiar. A partir deste mapeamento feito por meio de análise de dados da especializada, todos os meios de atendimento a dependentes químicos precisam ser alinhados dentro da nova política de abordagem (CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas – de 14 a 17 anos); COMPP (crianças até 13 anos); Adolecentro (adolescentes entre 14 e 17 anos); Hospital Dia; Casas de Passagem; Centros POP; Comunidades Terapêuticas). A nova política irá avaliar cada meio de atendimento segundo formato e capacidade. A decisão do formato de tratamento tem que ser exclusiva do indivíduo.	CL48-E2-000245
<b>CN-E2-000234</b>	Garantir orçamento rubricado para os povos tradicionais de matriz africana como forma de fomento e reparação ao sequestro e invisibilização destas ações de saúde que sempre foram promovidas e o enfrentamento ao racismo estrutural e institucional.	CL4-E2-000261
<b>CN-E2-000235</b>	A importância de que os Povos Tradicionais de Matriz Africana como os povos originários do Brasil sejam reconhecidos como referências bibliográficas orais da fitoterapia e da promoção da saúde e nas ações de práticas integrativas como forma de reparação e enfrentamento ao genocídio epistemológico sofrido ao longo dos tempos. Sendo necessário a inclusão dos Povos Tradicionais na comissão medicinal e fitoterápica.	CL4-E2-000263
<b>CN-E2-000236</b>	Reivindicar participação ativa do Ministério Público e da Advocacia-Geral da União, considerando o relatório da CPI da Pandemia que atuem e visando a responsabilização de Jair Bolsonaro, assessores diretos do governo, parlamentares e empresários associados, pelos crimes previstos no Código Penal em seus Artigos 132 (“Perigo para a vida ou saúde de outrem”), 257 (“Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento”), 268 (“Infração de medida sanitária preventiva”), 315 (“Emprego irregular de verbas ou rendas públicas”) e 319 (“Prevaricação”), bem como na de responsabilização por crime de genocídio e/ou lesa humanidade em tribunais internacionais e órgãos nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos	CL51-E2-000180
<b>CN-E2-000237</b>	Incentivar a construção de fóruns/comitês nos estados e municípios para ampliar a implementação de uma agenda transversal por memória, responsabilização e reparação, com incentivo à criação de memoriais locais, monumentos, placas alusivas e instituição de dia em homenagem às vítimas em âmbito municipal e estadual.	CL51-E2-000182
<b>CN-E2-000238</b>	Aprimorar o processo de escuta de pacientes, no âmbito da chamada “perspectiva do paciente” (paciente testemunho), definindo os aspectos do processo de avaliação de tecnologias em saúde que podem ser elucidados, os parâmetros para análise das falas e os critérios para consideração dos depoimentos nas decisões finais.	CL54-E2-000222

<b>CN-E2-000239</b>	Instituir audiência públicas obrigatórias, nos processos de avaliação de tecnologias em saúde, sempre que a recomendação final da CONITEC for desfavorável à incorporação ou à ampliação de uso.	CL54-E2-000223
<b>CN-E2-000240</b>	Aperfeiçoar a análise das contribuições da sociedade civil nas consultas e audiências públicas realizadas nos processos de avaliação de tecnologias em saúde no SUS, assegurando que os relatórios elaborados pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde exponham de modo adequado os motivos de seu acolhimento ou rejeição.	CL54-E2-000224
<b>CN-E2-000241</b>	Qualificar os envolvidos nos processos de avaliação de tecnologias em saúde e implementar o comprometimento de todos com a participação social efetiva, com a transparência e a independência do processo de tomada de decisão.	CL54-E2-000225
<b>CN-E2-000242</b>	Garantir o cumprimento da Resolução 41/2018, que dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, à luz dos cuidados continuados integrados, no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS), e a necessidade de efetivar as políticas públicas em Cuidados Paliativos para o paciente oncológico por meio de Comissões Permanentes Municipais formadas pela Sociedade Civil e o Poder Público.	CL60-E2-000165
<b>CN-E2-000243</b>	Garantir a participação das organizações representantes de pacientes de forma paritária com as demais representações na Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), inclusive para a formulação da Agenda Regulatória da ANS. Além disso, criar outros fóruns e encontros de discussões temáticas e periódicas entre a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde (ANS) para a discussão da realidade e gargalos relacionados aos serviços.	CL60-E2-000168
<b>CN-E2-000244</b>	Promover Unidades de Acolhimento e Serviços Residenciais Terapêuticos e de desenvolvimento de habilidades e apoio à vida diária, garantindo investimentos em cidadania cultural e arteterapia como forma de promoção e inclusão, além da continuidade do processo de recuperação e bem-estar dos usuários da RAPS, implantando e investindo em educação popular, para fortalecer as pessoas manicomializadas na luta antimanicomial na sociedade como um todo, para além da RAPS e em unidade com todos os movimentos sociais.	CL63-E2-000274
<b>CN-E2-000245</b>	Criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito das Comunidades Terapêuticas e uma Comissão Nacional da Verdade Antimanicomial para investigação das violações de direitos humanos e crimes cometidos nessas instituições.	CL63-E2-000275
<b>CN-E2-000246</b>	Realização de novos concursos públicos para profissionais de Saúde Mental e Atenção Psicossocial em que também se incluam profissionais outros campos para além do campo da saúde, entendendo que a práxis desse cuidado tem interface e transversalidades interdisciplinares.	CL63-E2-000276
<b>CN-E2-000247</b>	Fortalecer o sistema de conselhos estaduais e municipais da pessoa idosa (em cumprimento ao Art. 7 do Estatuto da Pessoa Idosa) e criar conselhos dos direitos da pessoa idosa nos distritos sanitários ou equivalentes, bem como comitês gestores nos serviços de atendimento à saúde da população idosa com participação de profissionais, usuários, conselheiros e representantes de movimentos sociais e sociedade civil organizada, de forma a promover a participação social, o controle social, equidade e a construção de uma agenda comum entre as políticas setoriais, efetivação de programas, serviços intersetoriais e o fortalecimento do SUS.	CL68-E2-000096



<b>CN-E2-000248</b>	Inserir a planta Cannabis sativa L. na Farmacopeia Brasileira a fim de facilitar o acesso terapêutico, retirando-a da lista “E” da Portaria 344/98 e incluindo-a na lista de produtos fitoterápicos da Anvisa, bem como, no programa da Farmácia-Viva do SUS.	CL74-E2-000206
<b>CN-E2-000249</b>	Criação de uma Agência Nacional de Cannabis Terapêutica, e, assim, criar o grupo técnico de trabalho multidisciplinar visando à elaboração do plano de Política Nacional de Uso de Cannabis para o tratamento de enfermidades, com prazo definido para elaboração.	CL74-E2-000207
<b>CN-E2-000250</b>	Autorizar administrativamente o cultivo científico de Cannabis sativa L. pelas Universidades, a fim de possibilitar as pesquisas no Brasil, sejam elas pesquisas genéticas, pesquisas médicas, entre outras.	CL74-E2-000208
<b>CN-E2-000251</b>	Autorizar a dispensação nas farmácias do SUS de óleos terapêuticos e demais formulações à base de Cannabis, preferencialmente a partir de plantas cultivadas no Brasil e produtos aqui produzidos, seja pela indústria farmacêutica, pelas associações canábicas e, ainda, pelas farmácias vivas do SUS.	CL74-E2-000209
<b>CN-E2-000252</b>	Autorizar a manipulação da planta Cannabis sativa, inteira ou em partes (ex. flores e raízes), pelas farmácias de manipulação brasileiras, com o objetivo de baratear os custos e democratizar o acesso, assim como possibilitando ao profissional habilitado prescrever a dose exata para o paciente.	CL74-E2-000210
<b>CN-E2-000253</b>	Criar uma Câmara Técnica de formação permanente em doenças raras.	CL76-E2-000155
<b>CN-E2-000254</b>	Retomar o Comitê Interministerial de Doenças Raras com garantia de participação da sociedade civil.	CL76-E2-000156
<b>CN-E2-000255</b>	Apoiar o projeto de levantamento de dados epidemiológico e análise de situação de saúde com a participação da sociedade civil organizada com comprovada capacidade técnica.	CL76-E2-000157
<b>CN-E2-000256</b>	Incluir na Política Nacional de Atenção Básica de políticas específicas para municípios rurais e populações rurais (teto de credenciamento de 1.500 pessoas por equipe proporcional à população rural municipal; financiamento para transporte sanitário para equipes de saúde da família rurais; equipes de saúde da família itinerantes, unidades móveis de saúde da família; unidades fixas de apoio às equipes de saúde da família em comunidades rurais, quilombolas, indígenas e assentamentos; possibilidade de uma quantidade maior de profissionais como enfermeiros, fisioterapeutas, e outros, por equipe de saúde da família rurais; e-multi estratégicas para áreas rurais. Financiamento de infraestrutura física nas unidades para ações de reabilitação física e práticas integrativas; unidade de saúde rurais com horário ampliado, com assistência farmacêutica e do saber popular por meio da implantação e fortalecimento de farmácias vivas nestas comunidades, vinculadas às equipes de saúde da família.	CL77-E2-000178
<b>CN-E2-000257</b>	Revisar a Reforma Trabalhista e a Reforma Previdenciária, acabando com a contratação dos profissionais de saúde no SUS por meio de vínculos precários como PJ.	CL77-E2-000179
<b>CN-E2-000258</b>	Registrar 100% das mortes e complicações investigadas pelos comitês de mortalidade dos serviços de urgências, com publicação das conclusões, para evitar a repetição de falhas. Efetivar o primeiro atendimento médico em até 60 min para a categoria de menor risco e publicar os tempos de espera e permanência em guia digital de acesso público. Instalar comitês gestores participativos nos serviços de atenção às urgências, com paridade entre usuários e não-usuários e constituir ouvidorias e auditorias ativas. Apoiar as	CL79-E2-000253

	campanha “4 x 4” da “Aliança Cidadã pelos tempos de espera clinicamente aceitáveis”.	
<b>CN-E2-000259</b>	Apoiar a realização de fóruns de Homeopatia nas 3 esferas de governo, gerando discussão e análise da implantação e implementação da Homeopatia no SUS	CL7-E2-000246
<b>CN-E2-000260</b>	Criar espaços de combate ao racismo por meio da garantia da assistência da saúde mental na APS, com ampliação e fortalecimento dos pontos de apoio e suporte dos equipamentos sociais presentes no território (escolas, igrejas, associações, terreiros, entre outros)	CL80-E2-000256
<b>CN-E2-000261</b>	Criar Equipes de Saúde da Família específicas para atendimento nos territórios remanescentes quilombola e dos povos tradicionais de matriz africana na APS, dando visibilidade à demografia e aos saberes tradicionais dessas populações, a fim de promover acesso de qualidade à APS para esse seguimento	CL80-E2-000258
<b>CN-E2-000262</b>	Universalizar e implementar a Política de Atenção Primária à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no que diz respeito à dignidade humana e combate ao racismo, considerando que a população negra é maioria no encarceramento brasileiro.	CL80-E2-000257
<b>CN-E2-000263</b>	Desenvolver projetos com a participação de acadêmicos da área da saúde para a população autóctone da região norte do país (indígenas, ribeirinhos e quilombolas), considerando os aspectos culturais.	CL82-E2-000198
<b>CN-E2-000264</b>	Criação das Comissões Intersetoriais de Saúde Das Mulheres (CISMU's) municipais e estaduais.	CL83-E2-000183
<b>CN-E2-000265</b>	Qualificar os conselhos dos direitos das mulheres, de saúde e outros sobre a política integral de saúde das mulheres e seu monitoramento ampliando a transparência do Sistema Estadual de Regulação – SER (antigo SISREG) dos atendimentos e exames necessários à saúde das mulheres.	CL83-E2-000184
<b>CN-E2-000266</b>	Adequar a prestação de serviços de urgência e emergência e do SAMU para garantia de acesso das populações residentes em ocupações de luta pela reforma agrária, assentamentos rurais e ocupações urbanas pelo direito à moradia, compreendendo as dificuldades logísticas encontradas por essas populações.	CL84-E2-000262
<b>CN-E2-000267</b>	Valorizar orçamentariamente as Unidades Básicas de Saúde que prestam serviços para a população rural, com equipes adequadas de profissionais para realização de atendimento médico, odontológico, nutricional, psicológico, epidemiológico e afins.	CL84-E2-000265
<b>CN-E2-000268</b>	Fortalecer a Política de Reforma Agrária, valorizando a produção orgânica de alimentos e sementes, e práticas de plantio agroecológico (ambiental, social e econômico) dos pequenos produtores da agricultura familiar (com foco na concepção de cadeia produtiva e com suporte técnico ao agricultor) bem como incluir sua produção nos programas de combate à fome; fortalecer, ainda, políticas de incentivo a pesquisas para uso correto do solo, descarte de resíduos e ampliação o programas de crédito rural e de acesso insumos agrícolas.	CL89-E2-000133
<b>CN-E2-000269</b>	Fortalecer a assistência farmacêutica e o saber popular por meio da implantação e valorização das farmácias vivas em comunidades rurais vinculadas às equipes de saúde da família; e ampliar a incorporação de fitoterápicos e medicamentos de conhecimento popular ao SUS.	CL89-E2-000135
<b>CN-E2-000270</b>	Fortalecer as equipes de saúde da APS com políticas de educação em saúde que abranjam a saúde mental alinhados a reforma	DF-E2-000004

	psiquiátrica e luta antimanicomial, PCD, pessoas em situação de rua, povos originários, população negra, pessoas LGBTQIAPN+, povos ciganos, pessoas em situação de violência e pessoas com excesso de peso nos diversos ciclos de vida, especialmente no contexto pós pandemia.	
<b>CN-E2-000271</b>	Fortalecer políticas públicas nacionais de promoção, prevenção e cuidado, bem como, de custeio a saúde mental em todo território nacional, garantindo acesso integral, humanizado e regionalizado aos serviços de saúde.	ES-E2-000001
<b>CN-E2-000272</b>	Fortalecer e financiar as políticas de saúde mental na atenção primária.	ES-E2-000002
<b>CN-E2-000273</b>	Capacitar profissionais do SUS em saúde mental e educação, melhorando a abordagem de saúde mental para crianças, adolescentes e adultos nas instituições escolares.	ES-E2-000003
<b>CN-E2-000274</b>	Alterar a legislação federal, trazendo a responsabilidade do compromisso transversal, ofertando educação com desenvolvimento de palestras para o conhecimento dos princípios do SUS para que as pessoas profissionais de saúde possam ter a atribuição de levar informações recebidas por qualquer meio, a toda população sem distinção de raça, cor, religião e orientação sexual e identidade de gênero.	GO-E2-000002
<b>CN-E2-000275</b>	Implementar o Programa HUMANIZASUS do Ministério da Saúde	MA-E2-000002
<b>CN-E2-000276</b>	Manter na pauta das discussões em políticas públicas a importância de preservar o direito a vida com proteção dada ao trabalhador e a trabalhadora.	MA-E2-000003
<b>CN-E2-000277</b>	Melhorar o financiamento do SUS, garantindo a transferência de recursos federais e/ou estaduais para os municípios de pequeno porte, levando em consideração a realidade, as necessidades e dificuldades de implementação das ações, relevantes a população, com autonomia de execução.	MA-E2-000004
<b>CN-E2-000278</b>	Inserir como grade curricular obrigatória nas instituições de ensino da área de saúde a matéria específica “Movimentos e Controle Social para salvar vidas”; instituir as disciplinas “Saúde Pública – SUS” (controle social) e “primeiros socorros” no currículo escolar, e criar o “Dia Nacional do Controle Social do SUS” em todo território nacional.	MG-E2-000002
<b>CN-E2-000279</b>	Revisar as normas do governo federal relativas no processo de redução da idade mínima de 16 anos, do processo transexualizador seguindo a orientação do conselho federal de medicina- CFM.	MA-E2-000005
<b>CN-E2-000280</b>	Implementar/Fortalecer a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde em parceria com instituições formadoras (Universidades e cursos técnicos de formação), fortalecendo a articulação entre facilitadores de educação permanente.	MS-E2-000001
<b>CN-E2-000281</b>	Implementar a Política de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando o financiamento para apoio aos familiares dos pacientes em atendimento.	MS-E2-000003
<b>CN-E2-000282</b>	Garantir a composição multiprofissional nas equipes de saúde indígena para atendimento aos povos originários.	MS-E2-000004
<b>CN-E2-000283</b>	Implementar o financiamento federal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), revendo os parâmetros populacionais para implantação dos serviços dessa Rede.	MS-E2-000005
<b>CN-E2-000284</b>	Fortalecer e melhorar o sistema de informatização integrado da saúde, contemplando atenção básica, média e alta complexidade em todas as esferas.	MT-E2-000003

<b>CN-E2-000285</b>	Fortalecer as ouvidorias de controle social e conselhos gestores ligados aos conselhos de saúde e garantir a eleição do presidente do CMS entre os seus membros.	MT-E2-000004
<b>CN-E2-000286</b>	Criar unidade específica adequada do pronto atendimento para municípios de pequeno porte que não possuem hospitais.	MT-E2-000005
<b>CN-E2-000287</b>	O CNS em conjunto com os movimentos sociais em geral, exigir, incentivar e participar do processo de estruturação, implantação das Ouvidorias do SUS, dando ampla divulgação aos usuários sobre a importância do OUVSUS municipal, estadual e federal, bem como garantir o retorno das caixinhas de avaliação, críticas e elogios, em todas as unidade e setores da Redes de Atenção à Saúde, assegurando que mensalmente as demandas sejam encaminhadas aos respectivos conselhos municipais e/ou estadual de saúde, para conhecimento e devidas providencias.	PA-E2-000002
<b>CN-E2-000288</b>	Estimular e fortalecer as campanhas de conscientização da população quanto a importância das vacinas contra a COVID-19 e outros agravos imunopreveníveis, garantindo assim a imunização da população no país, bem como o cuidado com a saúde do trabalhador em sua integralidade de forma continuada.	PA-E2-000005
<b>CN-E2-000289</b>	Ampliar os canais de informações em Saúde correspondentes a seus direitos, deveres e mecanismos de acesso à saúde em âmbito municipal, regional, estadual e nacional.	PB-E2-000001
<b>CN-E2-000290</b>	Definir, na lei orçamentária, percentual específico para a política de controle social, considerando custos para funcionamento, organização, estruturação, capacitação, dentre outros, com mecanismo de repasse fundo a fundo.	PB-E2-000002
<b>CN-E2-000291</b>	Instituir um programa de educação permanente para todos os participantes do controle social, e profissionais dos SUS.	PB-E2-000003
<b>CN-E2-000292</b>	Organizar Campanha Nacional de valorização dos conselhos, com informação em redes nacionais, na busca de informar a população sobre a instituição.	PB-E2-000004
<b>CN-E2-000293</b>	Exigir capacitação através do ministério da saúde para gestores, trabalhadores de saúde e movimentos sociais sobre o modelo de avaliação biopsicossocial da deficiência, de acordo com estatuto da pessoa com deficiência.	PB-E2-000005
<b>CN-E2-000294</b>	Garantir a implantação com financiamento pelas três esferas federativas, a efetivação dos pisos salariais das categorias profissionais com legislação vigente, lei federal 3999/61 e GM/MS 597/23 e considerar a estruturação da carreira do sus para a multiprofissionalidade do sistema.	PE-E2-000004
<b>CN-E2-000295</b>	Instituir novos critérios para o financiamento da Atenção Especializada por custo de serviços especialmente Rede Materno infantil, Rede de Urgência e Emergência (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), reabilitação, cirurgias eletivas, bem como, revisar a tabela SUS anualmente e incluir novos procedimentos com incorporações em 100% nos valores repassados pela união e estados para os municípios, de acordo com os índices inflacionários considerando o censo atualizado.	PE-E2-000005
<b>CN-E2-000296</b>	Criar mecanismo de transparência para dar visibilidade a aplicação de recursos provenientes de Emendas Parlamentares destinadas a área da saúde, de modo que os conselhos de saúde aprovem e monitorem os recursos recebidos.	PR-E2-000001
<b>CN-E2-000297</b>	Reformular o Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) para que os conselhos de saúde possam inserir documentos como resoluções, atas/listas de presenças, moções, pareceres, instrumentos de gestão etc., e estes fiquem disponíveis	PR-E2-000002

	ao público: a iniciativa atenderia ao princípio da transparência na administração pública.	
<b>CN-E2-000298</b>	Inclusão da vacina Meningite B no Calendário Vacinal.	PR-E2-000004
<b>CN-E2-000299</b>	Fortalecer as atividades das ouvidorias e prover recursos necessários ao seu pleno funcionamento, com ampliação dos instrumentos para que as ouvidorias possam receber as demandas da população e promover uma maior divulgação das respostas dadas a estas demandas.	RJ-E2-000005
<b>CN-E2-000300</b>	Implementar uma Política de Educação Permanente e Continuada de forma tripartite, em parceria com as Instituições Públicas de Ensino para fortalecer a participação e o Controle Social do SUS que contemplem: Conselheiros de Saúde, Movimentos Sociais, Sindicais e Comunitários, Trabalhadores e Gestores da Saúde, tornando-os multiplicadores de conhecimento e de práticas, bem como incentivadores à participação de membros em Conselhos.	RN-E2-000002
<b>CN-E2-000301</b>	Eradicar o clientelismo político no Ministério da Saúde, nas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.	RN-E2-000005
<b>CN-E2-000302</b>	Definir estratégias de comunicação de mídias sociais com linguagem acessível, com imagens áudios, vídeos, LIBRAS, também, nos ambientes institucionais e ao público em geral, divulgando as atividades e eventos do Controle Social; Transmissão em tempo real das Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Conferências.	RO-E2-000001
<b>CN-E2-000303</b>	Garantir a publicidade das ações do SUS, das agendas dos conselhos de saúde em todos os meios de comunicação, no intuito de incentivar o interesse da comunidade sobre a importância do controle social.	RO-E2-000002
<b>CN-E2-000304</b>	Viabilizar os encontros dos estados fronteiriços para implementação de soluções e temas de interesse comum.	RR-E2-000001
<b>CN-E2-000305</b>	Implantar cursos de formação e capacitação continuada aos conselheiros de saúde, por meio da Plataforma UNASUS, para realização dos serviços com maior propriedade e competência, assegurando o exercício e fortalecimento do controle social no SUS.	RO-E2-000004
<b>CN-E2-000306</b>	Garantir recursos financeiros federais para estaduais e municipais ao acesso a internet de qualidade e energia renováveis e sustentável.	RR-E2-000003
<b>CN-E2-000307</b>	Fomentar o financiamento e a execução da Política de Educação Permanente em Saúde, de acordo com os princípios do SUS e da política de humanização, alinhada às necessidades locais regionais e às especificidades das Redes de Atenção à Saúde dos territórios.	RS-E2-000002
<b>CN-E2-000308</b>	Desenvolver processos de formação e articulação com as comunidades, pautadas na educação popular em saúde, como estratégia de mobilização de usuários e inclusão de saberes e práticas locais nas ações de saúde, no diálogo entre serviços, movimentos sociais e populares e universidades.	RS-E2-000003
<b>CN-E2-000309</b>	Construir ações de educação com foco na promoção da saúde e da democracia, desenvolvendo estratégias de diálogo e comunicação entre conselhos de saúde e a sociedade, a fim de divulgar o papel do Conselho, seu funcionamento e estimular a participação da sociedade. Garantir maior corresponsabilização das equipes de saúde que atuam na porta de entrada da rede, para que incentivem a participação na construção do SUS, a partir do exercício de cidadania, e não trate o usuário apenas como "clientela".	RS-E2-000005
<b>CN-E2-000310</b>	Promover e incentivar a inclusão nos calendários escolares e atividades formativas nas escolas, conscientização sobre o papel dos movimentos sociais, conselhos e conferências de saúde,	SC-E2-000001

	esclarecendo a população sobre a importância da participação popular no controle social, incluindo divulgação nas mídias.	
<b>CN-E2-000311</b>	Criar um plano de cargos e salários voltado para os servidores públicos do SUS (municipal, estadual e federal) e extinguir cargos de confiança com a ampliação de concursos públicos, valorizando a inclusão de trabalhadores com residência/especialização no campo da saúde coletiva (atenção básica, saúde da família, saúde mental coletiva e outras a fins).	SC-E2-000004
<b>CN-E2-000312</b>	Implementar a política nacional de cuidados paliativos integrada às redes de atenção à saúde e como componente de cuidado em saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) através da Estratégia Saúde da Família (ESF) com garantia de financiamento.	SC-E2-000005
<b>CN-E2-000313</b>	Criar linha de cuidado de atenção integral à saúde da população trans residente no estado de Santa Catarina, garantindo a ampliação dos ambulatórios de atenção integral para pessoas transsexuais e travestis, e pactuação regional interestadual para acesso e cuidado, incluindo habilitação de serviços de referência hospitalares e cirúrgicos no processo transsexualizador conforme a Portaria Ministerial nº 2.803/2013."	SC-E2-000006
<b>CN-E2-000314</b>	Garantir a prestação de serviços dos profissionais liberais do direito e de contabilidade a fim de assessorar o colegiado da saúde, na tomada de decisões quanto ao relatório de gestão, os relatórios trimestrais de saúde e todas as prestações de contas.	SE-E2-000004
<b>CN-E2-000315</b>	Garantir o financiamento para participação de conselheiros de saúde em eventos de controle de social.	SE-E2-000005
<b>CN-E2-000316</b>	Implementar a ouvidoria do SUS com financiamento tripartite.	TO-E2-000001
<b>CN-E2-000002</b>	Fomentar participação, monitoramento e mobilização contra projetos de lei e iniciativas parlamentares que estimulem a privatização da saúde, no congresso nacional, assembleias legislativas e câmaras de vereadores, bem como fiscalizar e denunciar iniciativas para terceirização e privatização da saúde pelos entes federados e apoiar projetos de lei que proíbam atuação de empresas e capitais estrangeiros em todas as atividades de saúde.	CL86-E2-000010, CL86-E2-000011

### **III - EIXO TEMÁTICO 3 – “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA”**

#### **Diretrizes**

<b>DNA</b>	<b>DIRETRIZ</b>	<b>ORIGEM</b>
<b>D-CN-E3-000540</b>	Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir o direito à saúde do povo brasileiro, reafirmando seus princípios e diretrizes: Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização, Regionalização e Controle Social.	D-RS-E3-000003, D-RN-E3-000015
<b>D-CN-E3-000541</b>	Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde-SUS, melhorando o padrão e a transparência dos gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.	D-RR-E3-000011, D-MA-E3-000099
<b>D-CN-E3-000543</b>	Defender permanente o SUS como política pública inserida num projeto de nação, que tenha como pilares a democracia, a soberania nacional, o desenvolvimento econômico e sustentável e as	D-RJ-E3-000027

	liberdades civis e políticas, garantindo o cumprimento do art. 196 da Constituição Brasileira, que estabelece o caráter público e universal do direito à saúde a toda cidadã e a todo o cidadão, sem distinção, e os princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS, garantindo a resolutividade da atenção à saúde, pautada por uma gestão regionalizada, descentralizada e hierarquizada.	
D-CN-E3-000545	Garantir a saúde como direito humano implica num Estado democrático de direito que oportuniza o acesso através de políticas públicas que garantam o tri Pês da saúde: Prevenção, Proteção e Promoção no âmbito da Região Norte a partir das especificidades dos seus territórios e representatividades diversas com financiamento equânime, com gestão e organização da atenção à saúde com controle, integralidade, transparência e acesso público à informação.	D-PA-E3-000031
D-CN-E3-000546	Retomar o crescimento e a redução da desigualdade em todos os níveis do SUS, consolidando o acesso da população às ações e serviços de saúde em todos os níveis de complexidade, fortalecendo as redes regionalizadas com ênfase no papel da atenção primária.	D-MG-E3-000035
D-CN-E3-000547	Desenvolver a capacitação profissional e expansão das unidades públicas de saúde da administração direta com o fortalecimento das pactuações regionais assegurando o financiamento do SUS de forma a alcançar sua sustentabilidade e fortalecer os processos de transparência no uso dos recursos públicos.	D-MG-E3-000035
D-CN-E3-000548	Estruturar Redes de Atenção à Saúde integrais e resolutivas por Regiões de Saúde, ordenadas pela Atenção Primária à Saúde (APS) e aos diferentes grupos populacionais em suas demandas e necessidades de saúde, com financiamento tripartite, qualificação do acesso e Educação Permanente, monitoradas pelo controle social em todos os níveis para a garantia dos direitos, da vida e da democracia.	D-PE-E3-000043
D-CN-E3-000549	Defender o SUS, a vida e a democracia significa garantir direitos, principalmente para a população em vulnerabilidade socioambiental com acesso a tratamentos em liberdade.	D-CL67-E3-000051
D-CN-E3-000550	Desenvolver ações que assegurem autonomia das mulheres negras, indígenas, quilombolas, extrativistas, pessoas com deficiência, lésbicas, transexuais, entre outras e outres sobre seu corpo, qualidade de vida e de saúde em todas as fases de sua vida, respeitando a diversidade racial e étnica das mulheres.	D-CL52-E3-000055
D-CN-E3-000551	Implementar o SUS através de serviços e servidores públicos, revogando todas as formas de privatização na saúde (OS, OSCIP, PP, FEDP, EBSERH).&nbsp;	D-CL86-E3-000059
D-CN-E3-000552	Valorizar e intensificar ações em defesa do SUS, do exercício pleno da democracia, da vida, da diversidade de realidades e da livre determinação dos usuários e usuárias, através da mobilização social, combatendo qualquer iniciativa de privatização, terceirização e monetarização das ações e serviços públicos de saúde.	D-CL46-E3-000063
D-CN-E3-000553	Consolidar o SUS como principal patrimônio do Estado na garantia do direito à vida do povo brasileiro.	D-CL16-E3-000075
D-CN-E3-000554	Afirmar a comunicação como direito fundamental para a garantia dos demais direitos sociais, de modo que as ações de comunicação em saúde sejam conduzidas a partir de uma política estruturante com base na Constituição Federal de 1988.	D-CL25-E3-000079
D-CN-E3-000556	Fortalecer a comunicação estratégica, transversal, interfederativa e intersetorial com utilização de todos os meios de comunicação e	D-CL28-E3-000091

	mídias sociais para a difusão de informações sobre as práticas, serviços e políticas de saúde com linguagem acessível e estratégias políticas de disputa de narrativas construídas com base na educação popular em saúde, valorização da ciência e dos saberes tradicionais.	
D-CN-E3-000557	Desenvolver estratégias para a formação multiprofissional em saúde, prioritariamente em Regiões de vazios assistenciais e de maior vulnerabilidade, garantindo mecanismos promotores para a fixação destes no SUS e nas próprias Regiões.	D-CL66-E3-000095
D-CN-E3-000558	Garantir o direito à saúde e ao exercício no controle social, valorizando a comunicação humana em todos os seus aspectos como um dos elementos essenciais ao acesso universal, equânime e integral em todas as modalidades de atenção à saúde.	D-CL70-E3-000107
D-CN-E3-000559	Reorganizar o SUS com planejamento intersetorial e ações transparentes, mapeando e qualificando a força de trabalho, promovendo a redução de déficits profissionais, ampliando o acesso aos serviços de saúde com qualidade e com critérios técnicos, com financiamento adequado nas três esferas de governo, promovendo acesso à assistência para todas as pessoas, com a capacidade de absorção em todos os níveis de atenção.	D-GO-E3-000111
D-CN-E3-000560	Garantir os cuidados em alimentação e nutrição universais e específicos, efetivando a presença e atuação dos profissionais de nutrição no âmbito do SUS público, estatal e de qualidade.	D-CL14-E3-000115
D-CN-E3-000561	Resgatar o protagonismo do país na agenda sanitária internacional, na defesa da solidariedade e da equidade entre os povos e com foco na cooperação Sul-Sul, fortalecendo a integração das políticas e sistemas de vigilância em saúde, ambiente e trabalho dos países das Américas, considerando os processos de preparação e resposta às emergências em saúde pública (epidemiológicas, desastres e desassistência) e os impactos dos riscos ambientais e sociais à saúde.	D-CL29-E3-000119
D-CN-E3-000562	Garantir a implementação de programas e projetos intersetoriais centralizados em saúde, cultura, educação, justiça, justiça ambiental, soberania e segurança alimentar e nutricional, segurança pública, segurança hídrica, desenvolvimento social, entre outros, objetivando a ampliação do acesso à serviços e a estruturação participativa de políticas públicas territorializadas nas periferias.	D-CL90-E3-000123
D-CN-E3-000563	Adotar e potencializar a educação permanente em saúde como política pública estruturante do desenvolvimento do trabalho e dos trabalhadores, como proposta pedagógica para a formação e como estratégia para a integração ensino-serviço na saúde, incorporando-se as dimensões do quadrilátero da formação (educação, atenção, gestão e participação) e o contexto das diversidades territoriais e humanas na construção de todos os projetos educativos em implicação com o SUS.	D-CL97-E3-000127
D-CN-E3-000564	Reconhecer o direito das pessoas com deficiência à atenção à saúde de qualidade e humanizada nas ações e políticas universais.	D-CL12-E3-000131
D-CN-E3-000565	Garantir políticas produtivas e de ciência, tecnologia e inovação em saúde orientadas pelas necessidades sociais da classe trabalhadora.	D-CL98-E3-000135
D-CN-E3-000566	Reconhecer a residência profissional em saúde na modalidade multi e uniprofissional, articulada entre si e com a residência médica, como espaço privilegiado para a formação profissional da equipe ampliada em saúde no SUS.	D-CL62-E3-000147
D-CN-E3-000567	Enfrentar as doenças negligenciadas, emergentes e reemergentes, crônicas, degenerativas e raras como direito fundamental à saúde.	D-CL56-E3-000151



D-CN-E3-000568	Garantir a saúde como componente da qualidade de vida, aliada ao meio ambiente saudável, moradia digna, acesso a educação, cultura, lazer, condições de emprego e renda e com intensa participação e organização social.	D-CL64-E3-000155
D-CN-E3-000569	Garantir a ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, em especial às gestantes e lactantes considerando o enfrentamento à violência e o racismo obstétrico, por meio da implementação de políticas públicas que contemplem as particularidades relacionadas ao gênero, a raça, acessibilidade, territorialidade e a população em situação de vulnerabilidade social, por meio da promoção de ações educativas para a conscientização sobre os direitos e a possibilidade de denúncia.	D-CL49-E3-000159
D-CN-E3-000570	Ampliar e fortalecer o Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA) de forma articulada nas três esferas de governo, na perspectiva da melhoria da qualidade da assistência e na maior eficiência do gasto público em saúde.	D-CL55-E3-000163
D-CN-E3-000571	Democratizar o acesso, a participação popular, a integralidade, a universalidade, a equidade da atenção à saúde mental de trabalhadores e trabalhadoras dos serviços de saúde e assistência social e da população em situação de rua.	D-CL19-E3-000167
D-CN-E3-000572	Garantir atendimento especializado de crianças e adolescentes trans e suas famílias conhecimento técnico e respeitoso em unidades em toda a rede SUS.	D-CL47-E3-000171
D-CN-E3-000573	Fortalecer a política de Saúde Indígena, com universalidade de acesso e integralidade da assistência, incluindo cuidados paliativos e práticas integrativas complementares, com continuidade da atenção e do cuidado em todos os níveis.	D-DF-E3-000183
D-CN-E3-000574	Fortalecer o setor da saúde como promotor do projeto de desenvolvimento do país, reconquistando as altas coberturas vacinais e fortalecimento do CEIS (Complexo Econômico e Industrial da Saúde) de forma equitativo.	D-CL13-E3-000187
D-CN-E3-000576	Revogar a EC 95/2016, revisar o pacto federativo, desvinculando as despesas de saúde do teto de gastos da União, garantindo e regulamentando repasses de maior parcela das receitas aos municípios, bem como atualização dos valores e parâmetros de habilitação de novos serviços e reajustes periódicos da tabela SUS.	D-SP-E3-000191
D-CN-E3-000578	Garantir a devida observação de questões linguísticas, culturais, sociais, econômicas, étnico-raciais e de gênero na estruturação da oferta de serviços do Sistema Único de Saúde, assegurando o devido acesso à informação sobre o SUS em diferentes línguas e estimulando a adoção de ações que considerem as especificidades das populações migrantes em políticas já existentes.	D-CL42-E3-000195
D-CN-E3-000579	Garantir o acesso universal, equânime e contínuo a serviços de saúde bucal de qualidade, promovendo a resolução para toda demanda manifesta, espontânea ou programada.	D-CL17-E3-000199
D-CN-E3-000582	Garantir e fortalecer a interiorização das políticas pública de saúde voltadas para a população do campo, das florestas e das águas.	D-CL11-E3-000207, D-CL89-E3-000264
D-CN-E3-000584	Assegurar o cuidado integral para a pessoa idosa considerando a diversidade de velhices: LGBTQIA+, pessoas negras, grupos originários, pessoas privadas de liberdade, e demais grupos sociais minorizados, em seus diversos graus de dependência, abrangendo desde o estímulo ao envelhecimento saudável até a oferta de cuidados continuados em domicílio que paliem a terminalidade.	D-CL68-E3-000211

D-CN-E3-000587	Reconhecer a ILPI como um serviço híbrido, intersetorial, que articula especialmente a saúde e a assistência social, para garantia de direitos da pessoa idosa institucionalizada, contemplando o atendimento das necessidades, o fomento às potencialidades e a priorização do ser idoso e seus trabalhadores, em ambiente institucional e comunitário.	D-CL59-E3-000219
D-CN-E3-000589	Possibilitar o acesso de pessoas com demência e de seus familiares ao tratamento integral, medicamentoso e não-medicamentoso, assim como a espaços de cuidado que auxiliem na permanência da pessoa idosa em sua casa.	D-CL15-E3-000231
D-CN-E3-000594	Garantir que todas as pessoas tenham acesso à prevenção, rastreamento, diagnóstico precoce, reabilitação, tratamento mais adequado e em tempo hábil ao câncer, e serem acompanhadas através de cuidados integrais, abrangentes e eficientes.	D-CL85-E3-000235
D-CN-E3-000597	Garantir acesso a referência e contra referência para cuidado integral no atendimento e reabilitação da hanseníase, através do fortalecimento da rede de atenção básica com ações matriciais e de promoção à saúde do NASF em comunidades não assistidas.	D-CL53-E3-000239
D-CN-E3-000599	Fortalecer a Saúde do trabalhador no SUS, aumentando suas atribuições por meio de ações de vigilância, promovendo e protegendo a saúde dos trabalhadores/as, bem como aumentando sua potência diagnóstica de agravos relacionados ao trabalho.	D-CL57-E3-000247
D-CN-E3-000601	Garantir o acesso da juventude à saúde.	D-CL3-E3-000255
D-CN-E3-000609	Exigir o acolhimento e o tratamento qualificado nas diversas políticas de atenção à saúde para as mulheres LBTP's (lésbicas, Bissexual, Travesti, Transexual e Pansexuais), enfrentando o patriarcado, as práticas machistas, a misoginia, a LBTPforbia, o sexismo, a desigualdade social e a falta de inserção no mercado de trabalho que afetam a saúde mental, os corpos e a vida das mulheres LBTP's e Negras.	D-CL81-E3-000260
D-CN-E3-000610	Combater a precarização do trabalho no SUS e valorizar dos profissionais da saúde com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) e com abertura de concursos públicos, incluindo os hospitais universitários.	D-PB-E3-000268
D-CN-E3-000611	Realizar a reforma tributária que inclua a taxação das grandes fortunas para fortalecer o SUS.	D-CL9-E3-000276
D-CN-E3-000612	Enfrentar o racismo, a intolerância religiosa, o patriarcado, a LGBTQIA+fobia, o capacitismo, a aporofobia, a violência aos povos indígenas e todas as formas de violência e aniquilação do/a outro/a.	D-CL40-E3-000280
D-CN-E3-000613	Fortalecer a saúde mental e potencializar rede nacional de atenção à saúde mental como direito dos trabalhadores e das trabalhadoras do Brasil, assegurado pelo financiamento adequado e suficiente para as ações e serviços de saúde, de forma articulada e integrada com os sistemas de informação e ações de saúde, da previdência, da assistência social, das políticas de direitos humanos, considerando a intersetorialidade, a diversidade, as vulnerabilidades, as situações e necessidades dependentes dos condicionantes e determinantes do processo saúde - doença da população brasileira.	D-CL21-E3-000284, D-CL82-E3-000376
D-CN-E3-000614	Implementar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento, integrada à Rede de Atenção à Saúde e como componente de cuidado através da Estratégia de Saúde da Família.	D-CL36-E1-000286

D-CN-E3-000615	Fortalecer e ampliar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS, como expressão do direito humano à saúde e democratização das estratégias de atenção.	D-CL69-E3-000296
D-CN-E3-000616	Defender a democracia e o SUS como condição essencial para garantia da atenção a saúde de todos por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.	D-CL43-E3-000304
D-CN-E3-000617	Garantir o financiamento público para a implementação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, com respeito as condições de trabalho digna e a concretização da saúde como direito constitucional.	D-CL10-E3-000316
D-CN-E3-000618	Viabilizar o acesso universal, integral, em tempo oportuno de forma humanizada de modo a reduzir a iniquidade e o atraso efetivo dos pacientes aos tratamentos antineoplásicos incorporados no SUS.	D-CL23-E3-000320, D-CL60-E3-000324
D-CN-E3-000619	Garantir o projeto de desenvolvimento nacional com fortalecimento da democracia e direitos sociais cuja população seja prioridade e protagonista das políticas sociais produtoras de saúde em seu conceito ampliado: segurança alimentar; segurança pública, política habitacional, agrícola, ambiental, emprego, educação, igualdade racial, mulher e direitos humanos.	D-CL71-E3-000328
D-CN-E3-000620	Garantir o modelo de atenção integral a saúde público e gratuito, com financiamento adequado a população negra, idosa, mulheres, homens, adolescentes, crianças, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, comunidades e povos tradicionais e população de rua, por meio de ações intra e intersetoriais para promoção, prevenção, reabilitação, considerando as questões geográficas e territoriais.	D-CL22-E3-000336, D-CL2-E3-000456
D-CN-E3-000621	Encerrar as renúncias fiscais dos planos privados de saúde, com avanço progressivo de investimento na rede pública de saúde.	D-CL84-E3-000344
D-CN-E3-000622	Expandir e qualificar a atenção integral à saúde por meio de um SUS forte e de qualidade, ampliando sua rede de atenção, às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, recuperação da saúde, considerando a perspectiva intersetorial e interseccional com os setores de proteção social, educação, segurança pública, dentre outros.	D-CL77-E3-000348
D-CN-E3-000623	Garantir atenção em saúde as pessoas com sequelas e familiares de vítimas de Covid-19, com planejamento e destinação de recursos.	D-CL51-E3-000352
D-CN-E3-000624	Garantir atenção a saúde integral das mulheres em sua diversidade.	D-CL83-E3-000356
D-CN-E3-000625	Concretizar a saúde digital com caráter público e financiamento, reforçando a garantia do fortalecimento dos níveis de atenção em saúde a partir da incorporação de tecnologias digitais ao SUS.	D-CL50-E3-000360
D-CN-E3-000626	Reestruturar o SUS a partir da retomada dos seus princípios constitucionais, com foco na desnaturalização da escassez e adoção de métricas de suficiência e de distribuição espacial que atendam as necessidades da população, assegurando financiamento estável.	D-CL44-E3-000364
D-CN-E3-000627	Ampliar o acesso da população quilombola à saúde nos três níveis de atenção com foco prioritário à Atenção Básica de base territorial adentrando as comunidades quilombolas e respeitando seus saberes e práticas de saúde ancestrais e tradicionais da medicina quilombola.	D-CL91-E3-000384
D-CN-E3-000628	Concretizar as Políticas Nacionais de Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores (PNSTT), Saúde e Segurança no Trabalho (PNSST) no contexto da Política de Saúde e em articulação com demais políticas públicas em respeito a promoção e proteção da saúde como direito constitucional das brasileiras e dos brasileiros.	D-CL88-E3-000392
D-CN-E3-000629	Implantar uma Política Nacional para a distribuição de medicamentos à base de cannabis pelo SUS, com previsão	D-CL74-E1-000394

	orçamentaria, gestão interfederativa e com formação continuada, multiprofissional e interdisciplinar.	
D-CN-E3-000630	Construir estratégias de integração ensino-serviço-comunidade com centralidade no quadrilátero da formação (Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social) e protagonismo dos movimentos sociais.	D-CL87-E3-000404
D-CN-E3-000631	Fortalecer o protagonismo popular nos territórios do SUS na perspectiva da promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis, contribuindo com o planejamento participativo, estratégico e ascendente em saúde, com diagnósticos participativos de base comunitária, visando a identificação e a superação de vulnerabilidades sanitárias, socioeconômicas e ambientais.	D-CL20-E3-000408
D-CN-E3-000632	Revisar, ampliar e incluir legislações específicas para a população LGBTQIA+, a exemplo da Portaria 2803/2013, voltadas a pessoas intersexo dentre outras, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Integral para pessoas LGBT (Portaria 2836/2011), a partir de uma perspectiva despatologizadora, não-binarizada e de autonomia dessas pessoas.	D-CL39-E3-000416
D-CN-E3-000633	Garantir a dignidade do atendimento às pessoas em todas as etapas do ciclo de vida, respeitando os valores dos usuários e dos profissionais de saúde, proporcionando o conhecimento adequado para que se possam fazer escolhas relativas ao planejamento familiar.	D-CL48-E3-000424
D-CN-E3-000634	Promover o acesso à assistência homeopática nos diversos níveis de atenção e aos medicamentos homeopáticos prescritos.	D-CL7-E3-000428
D-CN-E3-000636	Garantir a universalidade do acesso às ações e serviços de saúde, com financiamento adequado e suficiente, considerando as necessidades da população brasileira e dos migrantes, conforme os princípios do SUS.	D-CL61-E3-000432
D-CN-E3-000637	Garantir aos representantes dos povos tradicionais de matriz africana, o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos no equipamentos públicos e privados do SUS, assegurando a participação dos povos e comunidades tradicionais nos conselhos e comissões que tratem da saúde deste, ou que utilizem conhecimentos inerentes dos mesmo o SUS apenas com representação real é que efetiva-se o papel de mobilização e controle social.	D-CL4-E3-000444
D-CN-E3-000638	Promover os direitos humanos desbanalizando o sofrimento da população nas urgências, com a constituição de respostas equitativas e integrais, eliminando o tempo prolongado de permanência (superlotação e congestão) que resulta em mortes e complicações evitáveis.	D-CL79-E3-000448
D-CN-E3-000639	Garantir política de financiamento adequada e sustentável para a Atenção Primária a Saúde revogando o Previne Brasil e estabelecendo componentes fixo e variável, com avaliação de desempenho, de repasse do governo federal e garantindo o papel dos estados no financiamento tripartite de forma que contemple especificidades e desigualdades regionais a fim de promover equidade para o cuidado integral.	D-CL80-E3-000452
D-CN-E3-000640	Construir agenda, implementar, avaliar e articular interministerial das políticas públicas afirmativas de Estado para o enfrentamento às desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e regionais com mecanismos mitigadores dos determinantes sociais do adoecimento psíquico - em conformidade com os princípios do SUS, dos direitos humanos, por uma sociedade plural, justa e livre que	D-CL63-E3-000468

	acolha, reconheça e respeite todas as formas (radicais) de existência humana e de sofrimento psíquico.	
D-CN-E3-000641	Desburocratizar os preceitos da Lei Orgânica da Saúde para aprimorar o SUS, qualificando as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado.	D-AM-E3-000472
D-CN-E3-000808	Defender o SUS, fortalecendo e valorizando a Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, com base na regionalização, qualificando o modelo de atenção integral à saúde, respeitando os atributos da APS e as diferenças locorregionais e sociais dos municípios e Regiões de Saúde dos estados, assegurando, ainda, a participação popular e controle social efetivo a fim de garantir o direito à saúde segundo as necessidades da população, nos diversos níveis de atenção.	D-PR-E3-000019
D-CN-E3-000809	Revisar e atualizar a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA), para que esta possa dar visibilidade às especificidades e necessidades das populações das águas, criando um Programa de Saúde para os Povos das Águas, de atuação intersetorial e coordenação interministerial, ofertando o acesso aos serviços de saúde para estes povos de maneira ampla e democrática, referenciada nos princípios da equidade e da integralidade.	D-CL31-E3-000083
D-CN-E3-000810	Garantir o direito fundamental e constitucional à saúde para todo o povo brasileiro, com fortalecimento do SUS como política de Estado, em seu caráter público, 100% estatal e não mercantilizado e com recursos necessários, por meio de uma política de valorização e proteção aos direitos das pessoas trabalhadoras, com jornadas e ambientes de trabalho dignos, saudáveis e seguros, salários justos, vínculos protegidos e fortalecimento da organização coletiva, da solidariedade e da resistência da classe trabalhadora.	D-CL34-E3-000215

## Propostas

DNA	PROPOSTA	ORIGEM
CN-E3-000001	Substituir o modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), baseado no desempenho das equipes e serviços para o alcance de resultados, conforme Portaria Nº 3.222/2019, pela cobertura universal da população, resguardando, desta forma, os princípios do SUS: Universalidade, Equidade e Integralidade.	CL11-E3-000115
CN-E3-000002	Garantir o direito integral à saúde dos usuários, com o fortalecimento da presença de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento em todas as unidades públicas de saúde em que ocorra o fornecimento de medicamentos, seja para pacientes internados, seja para pacientes ambulatoriais, visando a adesão ao tratamento, o acompanhamento de agravos à saúde e a qualificação da jornada do paciente nos serviços de saúde.	CL10-E3-000198
CN-E3-000003	Garantir o acesso equânime das populações vulnerabilizadas aos serviços de saúde para o diagnóstico e tratamento oportunos das doenças e agravos decorrentes de eventos de saúde pública, incluindo Doenças Tropicais Negligenciadas (DTN), assegurando linhas de cuidado integral de atenção à saúde.	CL29-E3-000060
CN-E3-000004	Ampliar e otimizar rastreamento, diagnóstico e tratamento de câncer nos diferentes níveis de atenção e regiões do país, implementando e fortalecendo as linhas de cuidado para o câncer, bem como as medidas de prevenção de câncer com tributação de alimentos	CL85-E3-000149

	ultraprocessados, agrotóxicos, bebidas alcoólicas, tabaco e ampliando a cobertura vacinal contra o papilomavírus humano (HPV).	
<b>CN-E3-000005</b>	Garantir a pessoa gestante, nascituro, puérpera e os recém-nascidos, que estejam em situação de vulnerabilidade o amparo para uma gravidez segura e cuidados pós-parto, através da Casa da Gestante, serviço criado em parceria com as organizações da sociedade civil voltadas à saúde materna, com atendimento integral, recebendo amparo gratuito e com encaminhamentos à assistência médica, social, odontológica e psicológica.	CL43-E3-000284
<b>CN-E3-000006</b>	Garantir a efetividade, atualização e utilização do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) ou a sua substituição, como o eSUS - Assistência Farmacêutica, para melhoria da geração de relatórios, cadastros e distribuição de medicamentos e insumos, integrando e viabilizando o acesso em toda a rede de atenção à saúde, visando o cumprimento do ciclo logístico da assistência farmacêutica nos três componentes (básico, especializado e estratégico) e o uso racional dos medicamentos; além de ampliar recursos financeiros para incentivo à adesão e manutenção do sistema nos municípios a partir do cumprimento e atualização dos indicadores do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR).	PE-E3-000003
<b>CN-E3-000008</b>	Promover articulações e iniciativas intersetoriais para o enfrentamento da judicialização de procedimentos médicos e medicamentos de alto custo fora da tabela do SUS que são concedidos sem recursos planejados.	CL61-E3-000299
<b>CN-E3-000014</b>	Implementar e consolidar farmácias vivas com foco no cuidado básico na região amazônica.	CL52-E3-000012
<b>CN-E3-000015</b>	Criar Centros de Infusão para doenças crônicas e raras.	PE-E3-000004
<b>CN-E3-000018</b>	Ampliar o elenco da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e incorporar às tecnologias para a garantia da integralidade do cuidado aos pacientes e reestruturar a disponibilização dos medicamentos de oncologia, ampliando o acesso com sugestão de criação do componente oncológico.	PE-E3-000005
<b>CN-E3-000019</b>	Ampliar o elenco da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e incorporar às tecnologias para a garantia da integralidade do cuidado aos pacientes na Rede de Atenção Psicossocial e doenças órfãs.	PE-E3-000005
<b>CN-E3-000022</b>	Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, de forma integrada à vigilância em saúde, ampliando o elenco e reorganizando o processo de aquisição de medicamentos inscritos na RENAME e REMUME, com estímulo à isenção de impostos na aquisição dos mesmos, de modo a garantir a oferta de medicamentos básicos e de alto custo para a população e que os mesmos sejam dispensados para as unidades de referência municipal de forma descentralizada e em tempo hábil.	PE-E3-000004
<b>CN-E3-000030</b>	Assegurar a isonomia do tratamento com caráter interprofissional e intersetorial em saúde ampliando vagas em residência e empregos, fortalecendo a negociação com a Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, garantindo concurso público e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dotado de remuneração básica e adicionais de incentivo, periculosidade, adicional noturno, insalubridade, regras e normas mínimas de gestão funcional e trabalhista; critérios objetivos para ocupação de cargos de chefia; fixação de profissionais em áreas de difícil acesso e provimento; incentivo financeiro para a formação e educação permanente com tutores e preceptores, incluindo o GraduaCEO para profissionais de	CL80-E3-000305

	saúde bucal, profissionais de atenção primária, fonoaudiólogos, Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e profissionais de vigilância e Agente de Endemias (ACE) no fortalecimento da estratégia da Política Nacional de Vigilância a Saúde (PNVS), sobretudo, contemplando populações negligenciadas.	
<b>CN-E3-000031</b>	Financiar de modo permanente a estruturação dos serviços da APS, de modo a garantir a transição energética e projetos sustentáveis.	CL80-E3-000305
<b>CN-E3-000039</b>	Criar Centros de Doenças Raras (CDR) nas capitais, promovendo aconselhamento genético e testes diagnósticos	CL65-E3-000245
<b>CN-E3-000040</b>	Educação permanente, educação continuada e educação popular sobre análise dos instrumentos de gestão, como Plano Plurianual (PPA), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG).	CL65-E3-000245
<b>CN-E3-000041</b>	Implantar serviço domiciliar terapêutico para as pessoas necessitadas.	CL65-E3-000245
<b>CN-E3-000052</b>	Implementar e fortalecer a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), com a garantia de financiamento tripartite, como componente imprescindível do cuidado em saúde na APS, através da Estratégia de Saúde da Família, articulada com os demais pontos de atenção, com vistas à integralidade da atenção à saúde prestada ao usuário.	CL14-E3-000054
<b>CN-E3-000065</b>	Elaborar, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas, uma Estratégia de Saúde para Migrantes que garanta o acesso equitativo e seja constituída por um conjunto de protocolos e diretrizes que orientem as ações da Rede de Atenção à Saúde, prezando pela integralidade do atendimento e não separação de serviços exclusivos para migrantes.	CL42-E3-000132
<b>CN-E3-000075</b>	Reformular o financiamento da Atenção Primária à Saúde para promover ações intersetoriais voltadas às populações vulnerabilizadas (LGBTQIA+; Quilombolas; Privadas de Liberdade, Povos Originários), com foco aos determinantes e condicionantes da saúde e construir a rede de atenção às pessoas vítimas de violência, bem como realizando a requalificação do Humaniza SUS.	BA-E3-000002
<b>CN-E3-000078</b>	Valorizar as práticas populares de cuidado e aqueles(as) que as desenvolvem como parteiras, pajés, benzedeiros, rezadeiras, práticas de terreiros de matriz afro-brasileira, entre outras; reconhecer e promover o diálogo das mesmas com as equipes de saúde do SUS, de modo a intensificar a articulação entre as PICS e as práticas populares de cuidado e ofertar processos formativos públicos que preservem e dialoguem com os saberes populares, ancestrais e com o desenvolvimento de uma pedagogia do cuidado promotora de maior respeito com a natureza, autonomia no cuidado e comprometida com um projeto popular de saúde defensor do SUS.	CL20-E3-000259
<b>CN-E3-000086</b>	Garantir a criação da Carreira Única do SUS, tendo a realização de concurso público como única via de entrada no serviço, com remuneração compatível com a complexidade do trabalho do Fonoaudiólogo atuante no SUS, com a garantia da educação continuada.	CL70-E3-000048
<b>CN-E3-000101</b>	Ampliar recursos para saúde, sobretudo para atendimento inclusivo, reservando, no mínimo, 10% das receitas da União para o Sistema Único de Saúde (SUS) ajustando valores acima da inflação; com a revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 que congelou os investimentos da saúde, educação e outras áreas sociais até 2036; com reforma tributária de caráter progressivo, incluindo taxaço de grandes fortunas; com reforma fiscal; com controle e transparência	AM-E3-000002

	das emendas parlamentares; e com redução gradual os gastos públicos no setor privado.	
<b>CN-E3-000106</b>	Garantir e municipalizar os Centros Especializados em Reabilitação (CER) para reconfigurar a política de pessoa com deficiência e reorganizar a rede de cuidados.	AL-E3-000001
<b>CN-E3-000107</b>	Garantir o financiamento e a elaboração de estratégias nos instrumentos de planejamento governamental, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como nos instrumentos de planejamento e gestão, como o Plano Nacional de Saúde, Programações Anuais de Saúde (PAS) e Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão, visando a efetivação da Política Nacional de saúde da Pessoa com Deficiência inclusive, mas não somente, pela efetivação e ampliação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão.	AL-E3-000001
<b>CN-E3-000111</b>	Garantir a criação de serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) através da reformulação da portaria GM nº 336/2002, estabelecendo a população mínima de 5.000 habitantes como critério para implantação de novos serviços.	AL-E3-000005
<b>CN-E3-000114</b>	Criar um fundo para o trabalhador da saúde, aos moldes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).	AM-E3-000002
<b>CN-E3-000118</b>	Criar o Programa Federal “Mais Médicos Especialistas”, para atender os municípios de maior vulnerabilidade social.	AM-E3-000004
<b>CN-E3-000133</b>	Garantir o trabalho interprofissional, com a presença de profissionais de saúde (farmacêuticos, enfermeiros, médicos, fonoaudiólogos, nutricionistas, e demais profissionais) no âmbito dos serviços de atenção à saúde e bem como a presença nas discussões colegiadas em todos os âmbitos, visando a integralidade do cuidado.	CL10-E3-000196
<b>CN-E3-000152</b>	Atualizar e ampliar a estrutura curricular da educação superior em saúde, com foco na temática de humanização com as populações vulneráveis	MA-E3-000002
<b>CN-E3-000153</b>	Atualizar e ampliar a estrutura curricular da educação superior em saúde, com foco na temática de humanização com as populações vulneráveis.	MA-E3-000002
<b>CN-E3-000155</b>	Garantir o caráter universal, integral de acesso gratuito do SUS para todas e todos, com ampliação de pesquisa e custeio de doenças raras e ultrarraras, além de melhorias da assistência de medicamentos e tratamentos em doenças crônicas reforçando a pesquisa e tecnologia no estudo de ervas medicinais, inclusive o canabidiol, bem como, da fiscalização e controle de uso excessivo do agrotóxico.	MA-E3-000004
<b>CN-E3-000160</b>	Implantar a Política Nacional de Saúde Sexual e Planejamento Reprodutivo, garantindo acesso a todos os métodos contraceptivos, especialmente o DIU, na atenção básica.	MG-E3-000004
<b>CN-E3-000169</b>	Garantir, ampliar, descentralizar e desburocratizar o acesso aos insumos (medicamentosos e não medicamentosos, incluindo equipamentos) fundamentais, conforme orientado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) nas relações padronizadas (RENAME, RESME e REMUME), de forma integrada à vigilância em saúde, com reajuste da contrapartida federal ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, fortalecimento do componente estratégico e especializado, com descentralização da dispensação para as unidades de referência municipal para acesso em tempo hábil.	PA-E3-000003
<b>CN-E3-000171</b>	Garantir, com vistas ao cumprimento do Pacto Interfederativo, a redução da mortalidade materna, neonatal e infantil, promovida pela parceria entre Governo Estadual e Ministério da Saúde com ampliação do financiamento para construção do Centro de Atenção à	PA-E3-000004



	Saúde da Mulher nas macrorregiões de Saúde, observando o acordo previsto na Portaria nº 11 de janeiro de 2015, com relação ao Centro de Parto Normal (CPN).	
<b>CN-E3-000176</b>	Ampliar e fortalecer o acesso ao diagnóstico e celeridade no tratamento pós laudo e reabilitação para pessoas com deficiência.	PB-E3-000003
<b>CN-E3-000185</b>	Fortalecimento e o aumento do incentivo na Saúde Mental, bem como da rede de atenção psicossocial visando a suspensão do funcionamento das comunidades terapêuticas em defesa da dignidade e da vida observando os princípios da reforma psiquiátrica e da luta antimanicomial.	RJ-E3-000004
<b>CN-E3-000187</b>	Aumentar os recursos federal destinado a execução de ações estratégicas de vigilância sanitária.	RN-E3-000003
<b>CN-E3-000192</b>	Fundamentar as pactuações regionalizadas na implantação de programas de saúde conforme o cadastro individual populacional presente no E-SUS e não com os dados do IBGE.	RO-E3-000004
<b>CN-E3-000194</b>	Assegurar que o repasse fundo a fundo efetivado pelo Ministério da Saúde seja realizado com a inclusão de dados de relatórios de imigrantes disponibilizado trimestralmente pela Polícia Federal a autoridade sanitária municipal com base na solicitação de residência realizada por imigrantes.	RR-E3-000002
<b>CN-E3-000202</b>	Revogar as medidas que causam o desmonte do SUS, violam seus princípios e comprometem a saúde da população na política nacional de saúde mental.	SC-E3-000002
<b>CN-E3-000219</b>	Incorporar na Política Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) as propostas da Câmara Técnica do Conselho Nacional de Saúde que tratou da reorganização das ações e serviços da saúde do trabalhador, Resolução Nº 603/2018, com destaque para a inserção de profissionais de saúde no Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (Cerest) com perfil, competência e habilidades para atender as populações do meio rural.	CL11-E3-000116
<b>CN-E3-000220</b>	Fortalecer as ações no meio rural referentes à implementação da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, conforme a Lei Nº 13.819, de 26 de abril de 2019, inclusive a criação do Comitê Nacional de implementação da referida política com garantia de participação de entidade representativa da juventude rural, assegurando na Rede de Atenção Básica e Psicossocial do SUS, a contratação de profissionais com especialidade em saúde mental, com atenção especial para o atendimento da juventude das populações do campo, da floresta e das águas.	CL11-E3-000118
<b>CN-E3-000223</b>	Promover a articulação intersetorial entre a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e demais políticas para garantir a integralidade no atendimento às Pessoas com Deficiência (PcD) inclusive, mas não somente, a partir de práticas integrativas e complementares (PICS) e Educação e práticas Populares em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e hospitais e maternidades do SUS, garantindo a efetivação da saúde da mulher com deficiência reconhecendo as suas especificidades.	CL12-E3-000277
<b>CN-E3-000227</b>	Garantir o/a nutricionista como integrante obrigatório na Estratégia de Saúde da Família, mediante o dimensionamento profissional com base na população, nas necessidades do território e no perfil epidemiológico e nutricional, tendo em vista o aumento da insegurança alimentar e das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	CL14-E3-000052
<b>CN-E3-000230</b>	Aproximar o SUS das Instituições formadoras, como o Ministério da Educação (MEC), a fim de ampliar o debate sobre formação profissional, garantindo no currículo de formação de futuros	CL14-E3-000056

	profissionais a aproximação à realidade, aos princípios e diretrizes do SUS, a partir da vivência nos espaços de assistência, gestão, reconhecendo o Sistema como espaço fundamental de formação, visando contribuir para qualificação de futuros profissionais da nutrição com condições de defenderem o SUS.	
<b>CN-E3-000231</b>	Capacitar profissionais na área do envelhecimento para exercer ações interdisciplinares em pessoas com distúrbios cognitivos.	CL15-E3-000141
<b>CN-E3-000233</b>	Implantar e manter centros de reabilitação para pacientes com demência, oferecendo atendimento multidimensional, adaptado aos diferentes níveis de comprometimento e dependência, levando em consideração a assistência aos cuidadores.	CL15-E3-000143
<b>CN-E3-000234</b>	Garantir o acesso pelo SUS a medicamentos de alto custo para distúrbios cognitivos e demência.	CL15-E3-000144
<b>CN-E3-000241</b>	Excluir saúde e educação dos parâmetros de controle de gastos do novo arcabouço fiscal proposto pelo governo e garantir o compromisso de que os pisos da saúde e educação não sejam retirados da constituição ou minorados nos seus valores vigentes atualmente.	CL16-E3-000021
<b>CN-E3-000247</b>	Instituir Portaria Nacional de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua, na qual seja incluído o trabalho do agente de saúde, do agente redutor de danos e do arte-educador, proveniente da situação de rua ou que já esteve, nos Consultórios na Rua, com fiscalização, alocação de recursos, reestruturando o SUS e construindo junto com a população em situação de rua.	CL19-E3-000087
<b>CN-E3-000248</b>	Ampliar a discussão sobre o Consultório na Rua e o Consultório de Rua para que seja cumprida a implementação destes serviços nos municípios com equipes multiprofissionais, contendo facilitadores em saúde mental com foco na redução de danos.	CL19-E3-000088
<b>CN-E3-000250</b>	Criar, por parte do Ministério da Saúde, instituições de habitação para a oferta de atendimento especializado à população em situação de rua e populações em situação de vulnerabilidade para recuperação e serviços de baixa complexidade, ofertados por equipes multiprofissionais.	CL19-E3-000091
<b>CN-E3-000252</b>	Gasto total em saúde para no mínimo 60%, através da recomposição do pacto federativo na Saúde, recuperando e ampliando a participação da União no gasto público.	CL2-E3-000316
<b>CN-E3-000253</b>	Um SUS 100% público com piso federal da saúde corresponda à média dos valores da aplicação federal em 2020 e 2021 acrescida (i) da variação do IPCA, (ii) de fator que considere a mudança do perfil demográfico com a maior participação da população idosa sobre o total e (iii) de fator que compense a iniquidade verificada nos últimos anos decorrente da renúncia de receita concedida aos contribuintes que realizam despesas privadas de saúde (incluindo planos de saúde).	CL2-E3-000316
<b>CN-E3-000254</b>	Implementar processos de Vigilância Popular em Saúde nos territórios do SUS, de forma participativa, interdisciplinar, integrada, intersetorial e territorializada, fortalecendo a integração da Vigilância em Saúde com a Atenção Primária em Saúde, o protagonismo popular, ativando a mobilização, a comunicação social, a educação popular e a educação permanente em saúde.	CL20-E3-000257
<b>CN-E3-000255</b>	Fomentar processos autogestionados nas comunidades, fortalecendo as redes solidárias locais, como estratégias de promoção da saúde com foco na determinação social articulada com a vigilância popular em saúde para superação da insegurança alimentar, nutricional e a extrema pobreza, a exemplo das experiências de cozinhas, hortos comunitários e das ações de economia popular solidária.	CL20-E3-000258

<b>CN-E3-000259</b>	No âmbito das necessidades de suporte assistencial de vida para a Saúde da Mulher em risco de adquirir doenças transmissíveis e em oncologia, garantir imunização contra o vírus Vírus Varicela-Zoster (VVZ), causador da Herpes-Zoster, para mulheres acima de 50 anos, auxílio alimentar e enquadramento de todas as mulheres mastectomizadas e linfadenectomizadas como Pessoas com Deficiência (PcD) permanente.	CL21-E3-000182
<b>CN-E3-000268</b>	Garantir financiamento nos Planos Plurianuais nas três esferas de gestão para que as políticas públicas setoriais e intersetoriais voltadas para a saúde da população negra possam ser adequadamente implementadas, divulgadas, com ampliação do acesso às ações considerando as necessidades de saúde desta população.	CL22-E3-000209
<b>CN-E3-000270</b>	Garantir que o quesito raça-cor seja marcador racial como indicador de implantação, implementação, monitoramento, avaliação e de qualidade das políticas públicas para a população negra, em todos os ciclos de vida.	CL22-E3-000211
<b>CN-E3-000273</b>	Implementar a obrigatoriedade do ensino sobre saúde da população negra nas diretrizes curriculares e matrizes, nas graduações e pós-graduações na área da saúde, e educação permanente para todos os cursos sobre o preenchimento do quesito raça/cor e as políticas voltadas para a saúde da população negra, com garantia de financiamento de programas de educação permanente para todos os profissionais de saúde, feito por lideranças dos movimentos sociais, com abordagens intersetoriais e equitativas, como forma de garantir as orientações da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).	CL22-E3-000213
<b>CN-E3-000274</b>	Realizar compra centralizada de antineoplásicos quando houver apenas um fabricante para tratamentos de até um ano, podendo a compra ser descentralizada para os demais caso, desde que o Ministério da Saúde garanta um lastro de remuneração e fiscalização, cujas regras de financiamento e fiscalização devem ser estabelecidas em resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).	CL23-E3-000202
<b>CN-E3-000276</b>	Realizar no âmbito do Sistema de Participação Social ações estruturantes com vistas ao exercício do direito à comunicação pública de qualidade, com ênfase nas pautas relativas à saúde pública, e promover no âmbito do Sistema e do Conselho de Participação Social debates e ações que reafirmem a essencialidade da comunicação pública e do exercício do direito à comunicação para a garantia e o exercício do direito à saúde.	CL25-E3-000024
<b>CN-E3-000280</b>	Fortalecer a participação popular com ampliação e criação de novos mecanismos de participação efetiva da população na gestão da saúde, com educação popular e permanente, valorizando os saberes populares e tradicionais.	CL28-E3-000041
<b>CN-E3-000281</b>	Fortalecer e garantir os canais de escuta cidadã e diálogo da população com a criação de novos canais democráticos de evocação das demandas sociais e ampliação dos mecanismos de ouvidoria participativa.	CL28-E3-000042
<b>CN-E3-000285</b>	Implantar a Política Nacional de Saúde Sexual e Planejamento Reprodutivo, garantindo acesso a todos os métodos contraceptivos, especialmente o DIU, na atenção primária e realizar campanhas publicitárias.	CL3-E3-000159
<b>CN-E3-000289</b>	Assegurar financiamento dos governos federal e municipais para a Atenção Primária em Saúde, na execução da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo Floresta e Águas, e, em especial, para as ações de atenção a pescadores artesanais relacionadas a saúde, ambiente e trabalho para a garantia de	CL31-E3-000028

	Infraestrutura de equipamentos, insumos, vacinas (principalmente tétano) e antídotos para acidentes com animais peçonhentos (para o níquim, por exemplo), Unidades e Equipes da Atenção Primária com garantia de suprimento suficiente, em tempo hábil e de forma resolutiva; pesquisas; práticas populares de cuidado e assegurar o acesso e a utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI), conforme recomendado em Nota Informativa nº5 do Ministério da Saúde (chapéu, óculos de sol, protetor solar, camisa de proteção UV, repelente, sapatilha protetora, etc).	
<b>CN-E3-000291</b>	Implementar ações estratégicas para a Saúde da Mulher Pescadora, como: distribuição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como, repelente, protetor solar, chapéu, camisa de proteção UV, itens de higiene pessoal e acesso a banheiros.	CL31-E3-000029
<b>CN-E3-000293</b>	Implantar centros de atendimento multiprofissional para além das equipes básicas de Atenção Primária (ex.: NASF) às populações das águas, com setor especializado para a atenção integral e intersetorial a essas populações e com profissionais capacitados na identificação das diversas expressões da determinação social da saúde das mulheres e homens das águas; fortalecer políticas de cuidado e enfrentamento à anemia falciforme; Garantir os direitos dos pescadores artesanais enquanto Povos e Comunidades Tradicionais assegurados pela Convenção 167 da OIT, tal qual as comunidades quilombolas e indígenas, dando prioridade ao cuidado em saúde das comunidades pesqueiras, a exemplo do processo de vacinação contra a Covid-19, em que os pescadores não foram considerados grupos prioritários.	CL31-E3-000031
<b>CN-E3-000295</b>	Garantir os direitos e a proteção social perdidos na última década, combatendo a necropolítica e avançando na promoção das condições de trabalho saudável para a classe trabalhadora, revogando as reformas trabalhista, previdenciária e medidas que impactam nas conquistas ambientais e sociais e ampliar direitos, com atenção aos trabalhadores domésticos, do teletrabalho e os mediados por plataformas digitais; combatendo a informalidade e promovendo jornadas de trabalho justas e dignas; retomando a política de valorização real do salário mínimo e combatendo diferenças salariais nos mesmos cargos; avaliando criticamente as medidas propostas pelo Banco Mundial na formulação das políticas de saúde e macroeconômicas; criando políticas para a promoção da saúde mental no trabalho; desenvolvendo ações de proteção, promoção, prevenção, vigilância dos ambientes e processos de trabalho e de intervenção nos fatores e processos de determinação social da saúde das trabalhadoras(es).	CL34-E3-000120
<b>CN-E3-000302</b>	Garantir um SUS 100% público, estatal, universal e de qualidade, com valorização do serviço público e da gestão direta pelo Estado.	CL34-E3-000123
<b>CN-E3-000305</b>	Atualizar Portaria Nº 2803/2013, com ampla participação do controle social e considerando, dentre outros aspectos: autodeterminação de identidade de gênero; o papel da Atenção Primária na prescrição e acompanhamento na hormonização; garantia de acompanhamento psicológico em acordo com resolução Conselho Federal de Psicologia (CFP) 01/2018, não condicionando-o ao acesso à hormonização ou cirurgias; inclusão do atendimento multidisciplinar a crianças e adolescentes sexo-gênero dissidentes; acesso aos medicamentos para hormonização e bloqueio puberal; redução da idade mínima para hormonização cruzada para 14 anos.	CL39-E3-000264
<b>CN-E3-000306</b>	Adequar os sistemas de informação (cadastros/fichas dos sistemas físicos e eletrônicos de atendimento da rede SUS, por ex: SIM, SINAN, SISCAN), com os campos de preenchimento assegurando o nome	CL39-E3-000266

	social, orientação sexual e identidade de gênero autoreferidos (incluindo homens e mulheres trans, travestis, pessoas transmasculinas e/ou não binárias) e desvincular o sexo/gênero como fator condicional para exames, tais como: Antígeno Prostático Específico (PSA), ultrassonografia (USG), transvaginal, mamografias, preservativos e outros (conforme Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 787).	
<b>CN-E3-000309</b>	Que o Sistema único de Saúde seja abraçado com termo de responsabilidade e compromisso por todos governadores dos estados da federação, garantindo-lhes infra-estrutura para as UBS, e que cada município tenha pelo menos uma UBS por bairros com no mínimo uma equipe de médicos sendo um clínico, um pediatra e um geriátrica, dentistas com equipes de enfermagem, medicamentos, atenção básica, médicos da família, agentes de saúde e que as consultas sejam facilitadas aos usuário sem burocracias.	CL40-E3-000178
<b>CN-E3-000310</b>	Promover e ampliar as diretrizes, garantir o direito à equidade como dever do gestor, bem como elevar o conhecimento do sistema em saúde, direcionar os profissionais sobre o valor da vida, e a inclusão do usuário sobre importância de sua participação no processo de construção e fortalecimento do SUS.	CL40-E3-000179
<b>CN-E3-000312</b>	Implementar, consolidar e garantir o financiamento à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da mulher (PNAISM) em todos os ciclos de vida: meninas, adolescentes, idosas, em todas as condições: gestação, parto, puerpério, abortamento, climatério.	CL40-E3-000180
<b>CN-E3-000315</b>	Criar, por parte do Ministério da Saúde, Comitês Técnicos de Saúde da População Negra ou das instâncias similares nos Estados e Municípios para que haja a promoção da equidade e igualdade racial voltada ao acesso e à qualidade nos serviços de saúde, à redução da morbimortalidade, à produção de conhecimento e ao fortalecimento da consciência e da participação da população negra no controle social no SUS; tendo em vista que a PN de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) , instituída em 2009, tem por objetivo geral “Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS” e que prevê o “Apoio para: realização de seminários, oficinas, fóruns ; implantação e implementação de comitês técnicos de saúde da população negra ou instâncias similares, nos estados e municípios; e formação de lideranças negras para o exercício do controle social”.	CL40-E3-000187
<b>CN-E3-000317</b>	Ampliação do acesso aos serviços da rede de proteção à mulher migrante, com respostas sensíveis à questão de gênero para as migrantes recém chegadas em regiões e postos de fronteira (como em abrigos e centros de saúde), contemplando a atenção psicossocial.	CL42-E3-000127
<b>CN-E3-000321</b>	Realizar campanhas publicitárias para divulgar o direito ao acesso aos meios contraceptivos, contribuindo para a saúde das mulheres e meninas.	CL42-E3-000127
<b>CN-E3-000322</b>	Promover a capacitação de profissionais de saúde, principalmente os da atenção básica, para identificar e acompanhar situações de exploração de trabalhadores migrantes, observando as interseções com o tráfico de pessoas e o trabalho análogo à escravidão, utilizando equipamentos públicos de saúde como potenciais sinalizadores e criando estratégias de promoção à saúde de trabalhadores migrantes, com ações em articulação com os municípios e estados, estratégias locais de promoção à saúde de trabalhadores migrantes, trabalhando em diálogo com o Ministério do Trabalho para uma	CL42-E3-000129

	maior prevenção do trabalho escravo, fiscalização e capacitação do uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI).	
<b>CN-E3-000325</b>	Promover, para os casos de interrupção da gravidez prevista na lei, que o procedimento de abortamento somente poderá avançar após exame de ultrassom onde o médico deverá apresentar para a gestante ouvir os batimentos cardíacos do nascituro, orientando a tomada de decisão lúcida e consciente da gestante, como prevenção aos processos de adoecimento psicológicos tardios. Após este procedimento, o médico deverá registrar em relatório que será anexado ao prontuário da gestante.	CL43-E3-000283
<b>CN-E3-000328</b>	Desenvolver distribuição dos serviços de urgência de acordo com as necessidades da população e rever os tempos de espera e permanência nos mesmos com base no clinicamente aceitável, fixando-os em, no máximo, de 4 a 8 horas.	CL44-E3-000239
<b>CN-E3-000329</b>	Construir reforma hospitalar do SUS, criando condições para o alcance do padrão de 4 leitos efetivos para cada 1.000 habitantes, com distribuição espacial adequada às necessidades da população.	CL44-E3-000240
<b>CN-E3-000331</b>	Recuperar os R\$ 70,4 bilhões perdidos com a Emenda Constitucional nº 95/2016.	CL44-E3-000241
<b>CN-E3-000333</b>	Fortalecer o debate multidisciplinar, ampliando a proteção social, e a garantia da segurança alimentar e nutricional adequada e suficiente, para as pessoas afetadas pela tuberculose e pessoas vivendo com HIV/Aids, tendo como base as especificidades dos territórios, utilizando normativas e pactuações nacionais, através da atuação efetiva do Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente (CIEDS), por meio do SUS e SUAS, como estratégia de enfrentamento aos determinantes sociais da saúde.	CL46-E3-000013
<b>CN-E3-000336</b>	Criar, garantir e financiar centros e ambulatórios (com biossegurança) de acolhimento e cuidado para pessoas afetadas pela Tuberculose e que vivem com HIV/Aids, bem como fortalecer políticas públicas intersetoriais e políticas de rastreio para acesso, identificação, diagnóstico, acesso a novas tecnologias e investimento em pesquisas para tratamento imediato da Tuberculose e do HIV. Garantir a capacitação de profissionais do SUS e SUAS sobre TB/HIV/Aids e acolhimento das pessoas nas suas especificidades como PVHA população LGBTQIA+, adolescentes e jovens, População Negra, quilombola, povos originários, Ciganos, Imigrantes, Pop Rua, População Privada de Liberdade, Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro, Povos e Comunidades Tradicionais, População Idosa, Vítimas de Violência, Gestantes, trabalhadoras e profissionais do sexo, ribeirinhas, atingidas por barragens, PCD entre outras populações vulnerabilizadas e/ou negligenciadas.	CL46-E3-000016
<b>CN-E3-000339</b>	Disponibilizar banheiros que respeitem a identidade de gênero das pessoas usuárias em todas as unidades do SUS, com implementação de cabines individualizadas em banheiros coletivos para que cada pessoa consiga utilizar esse espaço com acolhimento e em segurança, sendo que a implantação e/ou reforma dos equipamentos é de responsabilidade das três esferas de governo, a depender de qual ente é o responsável pela unidade, e deve ser executada imediatamente.	CL47-E3-000093
<b>CN-E3-000343</b>	Garantir que as três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal) possibilitem que os serviços de saúde pública possam oferecer Métodos Naturais de Planejamento Familiar, por exemplo o Método de Ovulação Billings que é científico e atual, promove a saúde reprodutiva, é eficaz, fácil de aprender e tem baixo custo.	CL48-E3-000286

<b>CN-E3-000345</b>	Assegurar à mulher o direito de aprender a reconhecer a fertilidade, dando a ela a opção para aprender métodos naturais de conhecimento da fertilidade e ser acompanhada até sua autonomia, dentro da gama de métodos oferecidos pelo SUS.	CL48-E3-000288
<b>CN-E3-000353</b>	Garantir financiamento e realização de concurso público em regime estatutário com plano de cargos, carreiras e salários para o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) de modo a garantir a continuidade e a qualidade do trabalho realizado com as informações em saúde.	CL50-E3-000235
<b>CN-E3-000355</b>	Implementar linha de cuidado para a Covid Longa nas redes de atenção à saúde, baseada em evidências científicas e de modo pactuada com as instâncias colegiadas e o controle social, orientando o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com sequelas da COVID-19, com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, inclusão de práticas integrativas e complementares, protocolos adequados de atendimento, em especial para pessoas com deficiência, com comorbidades pré-existentes e o devido diagnóstico nacional de pessoas com sequelas da Covid-19, garantindo educação dos profissionais de saúde e informação adequada à população.	CL51-E3-000219
<b>CN-E3-000356</b>	Tempos de espera máximos para urgências entre 4 e 8 horas e disponibilização de 4 leitos para cada 1.000 habitantes têm sido recomendados por organismos internacionais.	CL51-E3-000221
<b>CN-E3-000357</b>	Estabelecer iniciativas específicas de apoio psicossocial no âmbito da Atenção Primária à Saúde para o cuidado de enlutados e pessoas com sequelas devido à Covid-19, considerando os aspectos etário, territorial e tipo de luto.	CL51-E3-000222
<b>CN-E3-000358</b>	Promover a atenção à saúde da mulher negra: incluir e consolidar o recorte racial/étnico nas ações de saúde da mulher, no âmbito do SUS e estimular e fortalecer a interlocução das áreas de saúde da mulher da Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais da Saúde (SMS) com os movimentos e entidades relacionados à saúde da população negra e estimular e fortalecer a interlocução das áreas de saúde da mulher do Ministério da Saúde (MS), Estados e municípios com os movimentos e entidades relacionados à saúde da população negra.	CL52-E3-000008
<b>CN-E3-000368</b>	Apoiar políticas públicas e ações transversais, incluindo a formação de profissionais especializados, visando a mitigação dos impactos das mudanças climáticas sobre a saúde das populações, no âmbito da vigilância, prevenção e tratamento das doenças negligenciadas, emergentes e reemergentes, em especial às populações em vulnerabilidade socioeconômica, povos da Amazônia e aqueles em extrema pobreza.	CL56-E3-000083
<b>CN-E3-000372</b>	Arquivar o Projeto de Emenda Constitucional - PEC 32/2020 (reforma administrativa).	CL56-E3-000086
<b>CN-E3-000375</b>	Garantir e fortalecer a Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) e os Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerests), como preconizado na portaria MS nº1823/2012 referente à Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), para redução de doenças e agravos relacionados ao trabalho e contemplando políticas de saúde mental.	CL57-E3-000155
<b>CN-E3-000378</b>	Fortalecer e ampliar a educação permanente em saúde, capacitando todas as instâncias do SUS a desenvolverem ações que permitam a intervenção do SUS em condições de trabalho e potencialize a capacidade diagnóstica de agravos relacionados ao trabalho do SUS,	CL57-E3-000157

	criando-se formas de indução e valorização dessas ações grupais e coletivas.	
<b>CN-E3-000385</b>	Garantir o direito de afastamento remunerado do responsável pela criança/adolescente oncológico que requer cuidado integral por longo período na busca por um olhar atento ao câncer infantil.	CL60-E3-000205
<b>CN-E3-000386</b>	Prover acesso rápido ao tratamento de câncer de mama, diminuição do tempo de espera para realização de exames prévios e reconstrução mamária.	CL60-E3-000206
<b>CN-E3-000389</b>	Recrutar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), com cobrança que incide sobre todas as movimentações bancárias, com alíquota diferenciada entre os mais ricos e que esta contribuição seja totalmente investida na seguridade social.	CL61-E3-000297
<b>CN-E3-000391</b>	Implementar o Programa Mais Saúde, somando ao Programa Mais Médicos o aporte da multi e interprofissionalidade, o qual deverá reconhecer o papel das residências em área profissional da saúde como estratégia prioritária na incorporação de força de trabalho ao Sistema Único de Saúde, assegurando a oferta integrada de residência quando não se alcançar o provimento por egressos desses programas; devendo-se estimular a implementação de programas novos e fortalecer aqueles em curso, assim como estabelecer em legislação e normas que ao residente que passar em um concurso público seja garantida vaga até o final do programa de residência e gratificação por titulação a todo profissional incorporado ao Sistema Único de Saúde que tenha cursado programa de residência multiprofissional em saúde.	CL62-E3-000071
<b>CN-E3-000395</b>	Tornar a medicalização, na atenção psicossocial, não compulsória, mas avaliada caso a caso, ampliando a autonomia e o acesso à informação sobre as abordagens terapêuticas por parte dos usuários do SUS qualificando a comunicação com médicos, farmacêuticos e demais profissionais da saúde.	CL63-E3-000324
<b>CN-E3-000397</b>	O Ministério da Saúde pode ceder um domínio na internet e criar um Fórum Nacional de Usuários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), favorecendo a divulgação por meio dos trabalhadores dos serviços de saúde que devem ser capacitados para tal, bem como usuários e familiares.	CL63-E3-000326
<b>CN-E3-000400</b>	Incluir o tema das PICS (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde) e da Saúde Tradicional no PPTS (Projeto do Trabalho Técnico Social) do MCMV (Minha Casa Minha Vida)	CL64-E3-000076
<b>CN-E3-000403</b>	Garantir o direito humano à alimentação adequada e o direito à saúde por meio do Sistema Único de Saúde. Garantir a democracia por meio do trabalho contínuo por meio da educação popular e agroecologia nos territórios, estimulando e fortalecendo a cidadania. Garantir a existência de novos dispositivos que ressignifiquem o trabalho e o cuidado em saúde.	CL67-E3-000002
<b>CN-E3-000404</b>	Garantir financiamento para processos formativos de educação ambiental e Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com base na Política Nacional de Educação Popular no SUS, nas escolas formais e informais, e na Atenção Primária à Saúde (APS), contribuindo no enfrentamento das formas de insegurança alimentar nutricional (fome e obesidade).	CL67-E3-000003
<b>CN-E3-000405</b>	Investir na criação de espaços de convivência e outros serviços públicos territorializados que ofertem e apoiem o cuidado da pessoa idosa considerando e valorizando a comunidade em que está inserida, com foco na promoção de saúde, prevenção e cuidados continuados para pessoas idosas que apresentem maior prejuízo funcional ou declínio cognitivo: centros de convivência	CL68-E3-000263



	intergeracionais para a pessoa idosa, com atividades de prevenção ao isolamento e exclusão social, suporte emocional que incluam entre suas práticas terapêuticas, animais de estimação; centros-dia, centros-noite e hospitais-dia para pessoas idosas; criar o serviço público de cuidadores domiciliares para pessoa idosa; facilitar o acesso a medicamentos de uso contínuo, bem como a insumos para o cuidado de pessoas com maior dependência ou com algum grau de deficiência nos seus domicílios, como fraldas geriátricas, tecnologias assistivas, órteses e próteses.	
<b>CN-E3-000406</b>	Criar, aprovar e regulamentar a Política Nacional de Cuidados, com a participação das pessoas idosas, de âmbito domiciliar, comunitário e institucional, com prioridade para a pessoa idosa, através de ações e serviços intersetoriais, visando efetivar o cuidado como direito, o direito de cuidar, o direito de ser cuidado e ao auto cuidado, levando em conta o aumento do envelhecimento populacional, as novas configurações familiares, a necessidade de reduzir as desigualdades sociais e de gênero conforme a agenda 2030, considerando e valorizando a comunidade em que a pessoa idosa está inserida e as especificidades da interseccionalidade para evoluirmos para uma sociedade do cuidado.	CL68-E3-000265
<b>CN-E3-000410</b>	Inserir, fortalecer e implementar uma Coordenação Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no organograma do Ministério da Saúde, com equipe e financiamento adequado, bem como garantir a implantação e custeio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC-SUS), transversal a todas as políticas de saúde, em todos os níveis de atenção, assegurando que estejam no Plano Plurianual (PPA), nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, fortalecendo sua sustentabilidade no território, com dotação orçamentária para qualificação e formação continuada de profissionais em PICS.	CL69-E3-000220
<b>CN-E3-000417</b>	Garantir a contratação de médicos, farmacêuticos e odontólogos especialistas em Homeopatia no SUS.	CL7-E3-000293
<b>CN-E3-000418</b>	Criar roteiros e editais que orientem e estimulem gestores para a implementação de Farmácias Homeopáticas nos municípios, regiões, distrito federal ou estados; criar roteiros e modelos de editais que estabeleçam parcerias com Farmácias-Escolas e/ou Farmácias Privadas para fornecimento de medicamentos homeopáticos à população.	CL7-E3-000296
<b>CN-E3-000419</b>	Garantir a representação do trabalhador no exercício profissional no Controle Social, nos respectivos Conselhos de Saúde, por meio de Políticas Públicas de Estado e não de Governo.	CL70-E3-000047
<b>CN-E3-000420</b>	Fortalecer o papel da fonoaudiologia na atenção primária à saúde, garantindo a identificação precoce, o acompanhamento longitudinal e a coordenação dos cuidados dos usuários com dificuldades na comunicação.	CL70-E3-000049
<b>CN-E3-000421</b>	Estabelecer mecanismos de avaliação e monitoramento da qualidade dos serviços de fonoaudiologia no SUS, utilizando indicadores clínicos, epidemiológicos, gerenciais e de satisfação dos usuários.	CL70-E3-000050
<b>CN-E3-000422</b>	Ampliar o financiamento público para a fonoaudiologia no SUS, garantindo recursos suficientes para a estruturação dos serviços.	CL70-E3-000051
<b>CN-E3-000424</b>	Acertar contas com todas violações à democracia e aos direitos humanos, que comprometam o Estado democrático de direito.	CL71-E3-000208
<b>CN-E3-000425</b>	Ampliar a Seguridade Social às necessidades sociais e integrar educação, saúde, segurança, assistência social e sistema de justiça para garantir emprego, moradia, renda, prevenção de violências, entre outros.	CL71-E3-000208

<b>CN-E3-000426</b>	Promover a universalidade com efetiva ampliação da oferta redefinindo parâmetros nas relações interfederativas da gestão do SUS baseadas no tamanho, distância, população, condição de saúde, demandas, necessidades e oferta de serviços.	CL71-E3-000208
<b>CN-E3-000427</b>	Valorizar o trabalho em saúde como essencial para o direito à saúde tal como garantir o acesso à atenção farmacêutica e outros insumos no marco do direito à saúde, incluindo o direito à saúde e o SUS no currículo de formação de professores e no do ensino público.	CL71-E3-000208
<b>CN-E3-000435</b>	Aplicar políticas de atenção integral à saúde das vítimas e de combate aos atos de violência, acidentes de trânsito e ferimentos por arma de fogo e arma branca.	CL77-E3-000217
<b>CN-E3-000436</b>	Reconhecer o SUS como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, assegurando que os seus princípios doutrinários da universalidade, integralidade, equidade e participação da comunidade sejam assegurados pela sua salvaguarda.	CL77-E3-000218
<b>CN-E3-000437</b>	Zero macas de ambulâncias retidas.	CL79-E3-000303
<b>CN-E3-000438</b>	Proibir que o paciente seja internado nas urgências hospitalares ou nas UPAs com tempo máximo de permanência de 4 a 8 horas, conforme classificação de risco.	CL79-E3-000303
<b>CN-E3-000439</b>	Monitoramento e prevenção da congestão das urgências evitando superlotação. Planejamento integrado das Redes de Atenção às Urgências Com as Redes Hospitalares e de Atenção Básica.	CL79-E3-000303
<b>CN-E3-000440</b>	Investigar todos os casos de mortes e complicações pelos comitês de mortalidade dos serviços de urgências, com publicação das conclusões, para evitar a repetição de falhas.	CL79-E3-000303
<b>CN-E3-000441</b>	Hospitais com taxa de ocupação de 85%, com uso ótimo e evitando superlotação.	CL79-E3-000303
<b>CN-E3-000442</b>	Cumprimento das habilitações mínimas certificadas dos trabalhadores das urgências conforme Portaria MS 2048 /2002. Estabelecer educação permanente e gestão clínica em favor da cidadania e da sustentabilidade do sistema de saúde.	CL79-E3-000303
<b>CN-E3-000443</b>	A força de trabalho nas urgências dimensionada conforme o volume e gravidade esperada dos pacientes.	CL79-E3-000303
<b>CN-E3-000444</b>	Ampliar o gasto público em saúde em pelo menos dois pontos percentuais do Produto Interno Bruto (PIB) incrementando o percentual de financiamento do Ministério para Atenção Primária em Saúde (APS) e pactuar percentual mínimo de aplicação dos estados para APS.	CL80-E3-000304
<b>CN-E3-000450</b>	Garantir e promover o acesso aos serviços de saúde mental para a população autóctone da região norte do país (indígenas, ribeirinhos e quilombolas).	CL82-E3-000243
<b>CN-E3-000451</b>	Promover a melhoria e fiscalização de programas de acompanhamento psicológico e psiquiátrico em cursos de medicina e implementar a triagem obrigatória da saúde mental dos discentes de medicina, com o acompanhamento e tratamentos disponibilizados pelas próprias instituições, desde o 1º período da graduação até a formação.	CL82-E3-000244
<b>CN-E3-000456</b>	Realizar a 3ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, 1ª Conferência Nacional da Saúde das Mulheres Indígenas, 1ª Conferência das Mulheres Negras e 1ª Conferência de Mulheres com Deficiência.	CL83-E3-000232
<b>CN-E3-000458</b>	Taxar lucros e dividendos dos planos privados de saúde com investimento do valor arrecadado na saúde pública nacionalmente.	CL84-E3-000312
<b>CN-E3-000459</b>	Coibir a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) sobre serviços públicos de saúde, os quais implementam	CL84-E3-000313

	um modelo empresarial e produtivista que contradiz a garantia de acesso à saúde como direito.	
<b>CN-E3-000462</b>	Não implementação do novo arcabouço fiscal, o qual representa a continuidade da política de limitação de investimentos sociais.	CL84-E3-000314
<b>CN-E3-000467</b>	Entender a jornada da pessoa com câncer e outras condições crônicas não transmissíveis (CCNTs) e desenvolver planos de cuidados e acolhimento integrais, abrangentes e eficientes em todos os níveis de atenção à saúde, garantindo o número de vagas para o tratamento de pessoas com câncer, de forma a tratar e monitorar essas pessoas, a exemplo da Lei 14.450 - Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama. É muito importante que os diferentes momentos do tratamento das pessoas com câncer e outras CCNTs sejam contemplados, facilitando o engajamento nos cuidados.	CL85-E3-000148
<b>CN-E3-000470</b>	Implantar e efetivar o Plano de cargos e carreiras e salários para os profissionais da saúde no âmbito do SUS, aprovando a equidade e isonomia entre as funções.	CL86-E3-000005
<b>CN-E3-000472</b>	Ampliar a oferta pública de medicamentos no SUS e revisar a regulação econômica e sanitária do comércio farmacêutico varejista, visando reduzir os gastos privados com medicamentos e promover o uso racional de medicamentos.	CL86-E3-000007
<b>CN-E3-000474</b>	Garantir que grupo vulnerabilizados participem enquanto movimentos sociais da elaboração e implementação de temáticas desenvolvidas no ensino, na pesquisa e na extensão dos cursos da área da saúde.	CL87-E3-000273
<b>CN-E3-000475</b>	Fortalecer a atuação dos conselhos locais, municipais e estaduais por meio de agendas contínuas em parceria com as Instituições de Ensino Superior e Técnico a fim de aproximar a população das entidades representativas.	CL87-E3-000274
<b>CN-E3-000477</b>	Garantir a atualização periódica e regular das Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando o avanço constante das políticas, problemas e necessidades de saúde da população, e estabelecer instâncias participativas nos níveis locais e regionais para discussão preliminar pelos estudantes, professores, profissionais da área e comunidade em geral.	CL87-E3-000275
<b>CN-E3-000480</b>	Regionalizar a abertura de novas escolas médicas e de novos programas de residência médica, considerando a relação de médicos atuando na APS em localidades rurais e a distribuição médico/habitante por regiões de saúde e por município, com base em dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), priorizando a oferta de vagas e de programas de residência em Medicina de Família e Comunidade em áreas rurais.	CL89-E3-000165
<b>CN-E3-000483</b>	Instituir a definição legal e econômica-financeira de recursos e orçamentos públicos para a saúde como investimentos e não gastos.	CL9-E3-000175
<b>CN-E3-000484</b>	Fortalecer e efetivar participação comunitária, criando condições objetivas para seu desenvolvimento e realização, de fato, livre do aparelhamento político partidário e de gestão.	CL9-E3-000175
<b>CN-E3-000485</b>	Fim da ocupação e exercício de cargos de gestão e comissionados por pessoas com qualquer tipo de ligação à iniciativa privada.	CL9-E3-000175
<b>CN-E3-000491</b>	Regionalização garantindo que a Rede de Atenção à Saúde proporcione todos os serviços de saúde nas regiões seguindo os princípios da APS;	CL90-E3-000126
<b>CN-E3-000492</b>	Articulações com organizações populares da sociedade local, apoiando financeiramente o enfrentamento das vulnerabilidades locais; parcerias intersetoriais para a melhoria dos determinantes	CL90-E3-000126

	sociais da saúde; projetos e ações de soberania e segurança alimentar nas periferias e favelas.	
<b>CN-E3-000493</b>	Adoção de políticas de redução de danos.	CL90-E3-000126
<b>CN-E3-000498</b>	Informação, Educação, Comunicação, Participação e Transparência: Criação de núcleos de comunicação, mobilização popular, formação e informação para o desenvolvimento sustentável local, com atividades de educação e planejamento comunitário, com ações ligadas à cultura de amor e paz, em especial voltadas para a juventude; garantir acesso às informações de saúde para a promoção da saúde por meio de plataformas digitais, rádios comunitárias, jornais locais, favorecendo a informação segura e de maneira ágil; estabelecer processos de educação permanente nas UBS visando a interlocução com as populações assistidas, reconhecendo e valorizando os conhecimentos tradicionais e a historicidade dos territórios de abrangência; realizar campanhas publicitárias nas grandes mídias sobre o racismo institucional e a violência de gênero nas unidades de saúde.	CL90-E3-000134
<b>CN-E3-000500</b>	Garantir transporte para quilombolas no acesso aos serviços de saúde por meio da ampliação e aperfeiçoamento do Programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD) que assegure o transporte, alimentação e direito a acompanhante até os serviços de saúde municipais, intermunicipais ou interestadual, com foco em garantir o acesso a exames, consultas e tratamentos complexos para quilombolas de áreas rurais e remotas.	CL91-E3-000247
<b>CN-E3-000503</b>	Garantir atendimento prioritário para quilombolas na média e alta complexidade, em especial para os quilombolas pescadores, marisqueiras e agricultores familiares, garantindo acesso a especialistas em doenças ocupacionais, ginecologista, dermatologista, alergologista, ortopedista, endocrinologista, cardiologista, bem como exames laboratoriais, de imagem e demais exames complementares.	CL91-E3-000250
<b>CN-E3-000504</b>	Promover uma avaliação das Diretrizes Curriculares Nacionais da graduação em Medicina (DCNs) vigentes e das escolas médicas com objetivo de identificar suas fortalezas, fragilidades para possível revisão das diretrizes e estratégias para sua implantação, incluindo recursos, qualificação docente e ações de integração ensino-serviço-comunidade, observando experiências como AprenderSUS, voltadas para a graduação e orientação profissional, e VER-SUS, voltada para vivências e estágios.	CL97-E3-000062
<b>CN-E3-000505</b>	Desenvolver estratégias nacionais de incentivo à Educação e Práxis Interprofissional, incentivando a integração ensino-serviço em saúde por meio da retomada do “AprenderSUS: o Sistema Único de Saúde e a formação no âmbito da graduação”, da requalificação de programas como o de “Educação pelo Trabalho na Saúde” e o de “Reorientação da Formação Profissional em Saúde”, articulando políticas nacionais de extensão, a coordenação integrada dos cursos da área da saúde no interior das universidades, a expansão e popularização dos projetos de Vivências e Estágios, como o VER-SUS, adotando a Educação Permanente em Saúde como política pública estruturante da Educação na Saúde e incluindo na formação e desenvolvimento do trabalho e dos trabalhadores o enfrentamento das diferentes formas de opressão e preconceito (racismo, sexismo, capacitismo, etarismo etc.) em uma perspectiva interseccional.	CL97-E3-000062
<b>CN-E3-000509</b>	Desprecarizar o trabalho no setor sanitário, com Força de Trabalho no SUS sob contratação 100% pública, valorizando a formação para as	CL97-E3-000065

	práticas colaborativas interprofissionais, a adoção dos escopos de práticas avançadas nas profissões do cuidado e a capacidade de articular saberes profissionais, saberes ancestrais e saberes populares nas práticas de cuidado e práxis interprofissional.	
<b>CN-E3-000511</b>	Suspender a abertura, as autorizações de funcionamento e o reconhecimento de cursos da área da saúde na modalidade de Educação a Distância, afirmando-se a presencialidade como condição de qualidade do aprendizado nas profissões que envolvem sensibilidades, habilidades e dinâmicas intersubjetivas e inter-humanas no nível de relevância e risco à integridade humana, como acontece no trabalho em saúde.	CL97-E3-000066
<b>CN-E3-000514</b>	Tornar 100% público o ciclo de inovação e produção de medicamentos, vacinas, insumos, serviços, soluções e tecnologias para a saúde, visando ampliar o acesso a todos os produtos necessários a saúde da população brasileira e garantir maior autonomia e suficiência estatal, superando subordinação e dependência do setor privado internacional e nacional, instituindo programas e políticas de indução/incentivo a pesquisa de produtos vinculados as doenças da população brasileira e as negligenciadas pelo capital, valorizando saberes e tecnologias tradicionais, assegurando acesso final do conhecimento livre, aberto, de domínio público, autônomo e protegido dos interesses do setor privado, inseridos no SUS, com capacitação de gestores e profissionais para melhor uso junto a usuários.	CL98-E3-000136
<b>CN-E3-000519</b>	Fiscalizar os grandes empreendimentos e indústrias para controle da poluição atmosférica, hídrica, sonora, dos solos e alimentos, desenvolvendo articulação intersetorial para mapear: locais de moradia, territórios vulnerabilizados a desastres ambientais e climáticos, locais com grande atividade industrial com emissão de efluentes, locais possíveis de inundações, áreas com mineração e contaminação por metais pesados, propondo políticas de combate ao racismo ambiental em suas diversas dimensões e de prevenção, mitigação e/ou reparação de danos, fortalecendo estrutura, integração e ações de vigilância em saúde e redução da subnotificação de agravos e doenças, incluindo situações resultantes de questões ambientais, incluindo acidentes de trabalho e intoxicações exógena, incluindo políticas públicas de rede proteção animal para seres vivos em vulnerabilidade, animais em extinção, fim do tráfico de animais silvestres e da caça ilegal.	CL98-E3-000137
<b>CN-E3-000521</b>	Fiscalizar os grandes empreendimentos e indústrias para controle da poluição atmosférica, hídrica, sonora, dos solos e alimentos, desenvolvendo articulação intersetorial para mapear: locais de moradia, territórios vulnerabilizados a desastres ambientais e climáticos, locais com grande atividade industrial com emissão de efluentes, locais possíveis de inundações, áreas com mineração e contaminação por metais pesados, propondo políticas de combate ao racismo ambiental em suas diversas dimensões e de prevenção, mitigação e/ou reparação de danos, fortalecendo estrutura, integração e ações de vigilância em saúde e redução da subnotificação de agravos e doenças, incluindo situações resultantes de questões ambientais, incluindo acidentes de trabalho e intoxicações exógena, incluindo políticas públicas de rede proteção animal para seres vivos em vulnerabilidade, animais em extinção, fim do tráfico de animais silvestres e da caça ilegal.	CL98-E3-000139
<b>CN-E3-000522</b>	Acesso à rede mundial de computadores nos locais de ensino e trabalho em saúde e disponibilidade de equipamentos móveis para uso em ações territoriais e em saúde digital, custeio de tecnologia de	GO-E3-000002, CL62-E3-000073, AM-E3-000001,

	ponta garantindo internet banda larga e internet via satélite para a zona rural e urbana incluindo as Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF's), sobretudo no âmbito da amazônia legal.	CL63-E3-000326, CL85-E3-000147
<b>CN-E3-000523</b>	Ampliar a rede de serviços de aborto legal, garantindo o direito das meninas e mulheres de interromper a gestação de forma segura e sem estigmatização, bem como disponibilização da Aspiração Manual Intrauterina (AMIU) em todos os estabelecimentos de atendimento obstétrico ambulatorial ou hospitalar.	SC-E3-000005, CL71-E3-000208
<b>CN-E3-000524</b>	Ampliar e reestruturar Estratégia de Saúde da Família (ESF), para povos e comunidades das águas, baseadas nas ESF rurais, com garantia de cadastro das populações pesqueiras; bem como, a garantia de equipes Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), com capacitação para atender a população pesqueira, através da implantação de equipamentos de Atenção Primária à Saúde (APS) e de estratégias de promoção da saúde nos territórios pesqueiros, com cuidado diferenciado específico para os povos das águas, ofertando Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), além do reconhecimento e diálogo dos serviços de saúde com as práticas populares de cuidado, utilizadas nas comunidades, valorizando os conhecimentos ancestrais, considerando a relação entre o corpo humano e o território, utilizando métodos ecológicos e dialógicos, tendo sempre a saúde da natureza como condicionante para a saúde dos povos das águas.	GO-E3-000002, RS-E3-000002, CL31-E3-000030, CL91-E3-000249
<b>CN-E3-000525</b>	Ampliar o acesso à atenção integral da saúde bucal e investir em ações como a fluoretação das águas, alimentação saudável, controle de tabagismo, assegurando ações hierarquizadas e regionalizadas de atenção em todos os níveis de complexidade, na lógica de Rede de Atenção em Saúde Bucal integrada às demais redes de saúde, incentivar a graduação presencial com estágios obrigatórios no SUS e adotando indicadores quanto à situação de saúde bucal e vulnerabilidade da população e ampliar o rol de especialidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	CL17-E3-000140, CL17-E3-000109, CL17-E3-000138, MS-E3-000004
<b>CN-E3-000526</b>	Ampliar o financiamento tripartite e garantir atenção psicossocial, bem como a Política Nacional de Saúde Mental (PNSM), fortalecendo a Estratégia Saúde da Família (ESF), com equipes multidisciplinares, integrada nas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) ampliando o financiamento tripartite para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, II,e III), Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD I e II) e Centros de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil CAPSi com oficinas de trabalho e renda, oficinas terapêuticas, serviço residencial terapêutico, leitos de saúde mental em hospitais gerais, ambulatoriais em saúde mental, consultórios na rua, unidades de acolhimento e equipe de redução de danos na abordagem de rua (dia e noite); abrangendo acessibilidade, saúde mental, neurodiversidade suprimindo deficiências e especificidades de cada município.	RO-E3-000001, AL-E3-000005, AM-E3-000003, CE-E3-000003, GO-E3-000004, PA-E3-000001, PA-E3-000001, SP-E3-000001, CL21-E3-000185, CL90-E3-000128, AL-E3-000002, TO-E3-000005
<b>CN-E3-000527</b>	Ampliar os recursos e o número de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com a implantação de Centros Especializados de Reabilitação (CER) e criar uma política de assistência em rede, com acessibilidade física e de equipamentos voltada para as pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), entre outros, voltada para o diagnóstico e assistência especializada e integralizada com equipe multiprofissional qualificada (neuropediatras, neurologistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, psiquiatras, pediatras, assistentes sociais, nutricionistas) de forma permanente e	MG-E3-000003, PE-E3-000001, RR-E3-000003, SE-E3-000002, AL- E3-000004, MS- E3-000002, PI-E3- 000003

	<p>continuada, incluindo atendimento odontológico, efetivando a Lei Federal nº 12.764/2012, a qual institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.</p>	
<b>CN-E3-000528</b>	<p>Ampliar recursos para saúde, sobretudo para atendimento inclusivo, reservando, no mínimo, 10% das receitas da União para o Sistema Único de Saúde (SUS); ajustando valores acima da inflação; com a revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 que congelou os investimentos da saúde, educação e outras áreas sociais até 2036; com reforma tributária de caráter progressivo, incluindo taxação de grandes fortunas; com reforma fiscal; com controle e transparência das emendas parlamentares e com redução gradual os gastos públicos no setor privado.</p>	<p>CL65-E3-000245, CL17-E3-000107, AC-E3-000001, AM-E3-000002, CE-E3-000002, GO-E3-000001, MT-E3-000001, PA-E3-000002, RJ-E3-000002, SC-E3-000002, CL14-E3-000055, CL16-E3-000019, CL21-E3-000186, CL34-E3-000124, CL44-E3-000241, CL46-E3-000015, CL56-E3-000086, CL77-E3-000215, CL83-E3-000226, CL84-E3-000314</p>
<b>CN-E3-000529</b>	<p>Aprimorar a regulamentação do SUS, a partir do decreto 7.508/2011, para promover uma organização regional efetiva que garanta o acesso à atenção integral às ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC).</p>	<p>CL77-E3-000216, TO-E3-000002</p>
<b>CN-E3-000530</b>	<p>Aprovar leis enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência obstétrica e neonatal, violência ginecológica, violência sexual, com a qualificação do 180 e da ouvidoria do SUS para receber denúncias sobre contemplando amparo e apoio psicossocial, com educação e campanhas de divulgação e identificação da satisfação da usuária, inclusive populações historicamente vulnerabilizadas e implementar ações de vigilância, como as populações negra, trabalhadores, indígena, cigana, refugiada, populações de matriz africana, quilombola, populações do campo, da floresta e das águas, pescadores, pessoas com problemas de saúde mental, populações de rua, populações privadas de liberdade, comunidade LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas da região amazônica, pessoas em situação de violência e demais grupos vulnerabilizados.</p>	<p>CL49-E3-000104, GO-E3-000004, CL40-E3-000180, CL40-E3-000180, CL49-E3-000102, CL49-E3-000105, CL73-E3-000301, CL81-E3-000163, CL42-E3-000127</p>
<b>CN-E3-000531</b>	<p>Aprovar leis, com a qualificação do 180 e da ouvidoria do SUS com educação continuada e permanente para receber denúncias sobre violência obstétrica, violência ginecológica e violência sexual, contemplando amparo e apoio psicossocial, e realizar educação e campanhas de divulgação e apuração da satisfação da usuária, inclusive a sofrida pelas mulheres das águas e outras populações negligenciadas.</p>	<p>CL21-E3-000185, CL55-E3-000080, CL92-E3-000097, CL92-E3-000098, CL92-E3-000099, CL92-E3-000100</p>
<b>CN-E3-000533</b>	<p>Avaliar as Diretrizes Curriculares Nacionais da graduação em Medicina (DCNs) vigentes e das escolas médicas com objetivo de identificar suas fortalezas, fragilidades para possível revisão das diretrizes e estratégias para sua implantação, incluindo recursos, qualificação docente e ações de integração ensino-serviço-comunidade e resgatando o papel do Ministério da Saúde na formação médica, incluindo no aspecto multiprofissional e fixação do profissional em territórios com vazios assistenciais e regiões de difícil acesso.</p>	<p>CL66-E3-000043, CL72-E3-000034, CL72-E3-000035, CL72-E3-000036, CL72-E3-000037</p>

<b>CN-E3-000534</b>	Capacitar e realizar educação permanente e formação continuada dos trabalhadores, fóruns e cuidado na saúde, de modo a contemplar serviços em territórios negligenciados, enfrentando estigmas e preconceitos ao realizar ações de educação popular em saúde nos espaços das ocupações urbanas e territórios periféricos, assentamentos e acampamentos da reforma agrária, comunidades ciganas, quilombolas e indígenas.	CL19-E3-000089, CL20-E3-000261, CL34-E3-000122
<b>CN-E3-000536</b>	Coibir a terceirização dos serviços profissionais em saúde.	BA-E3-000003, MA-E3-000001, RJ-E3-000003, RS- E3-000005, CL34- E3-000121, CL98- E3-000137
<b>CN-E3-000537</b>	Coibir a renovação de contratos de gestão pública com Organizações Sociais de Saúde (OSS), os quais implementam um modelo empresarial e produtivista que contradiz a garantia de acesso à saúde como direito.	RJ-E3-000003, SC- E3-000002, CL44- E3-000238, CL86- E3-000006
<b>CN-E3-000538</b>	Combater fake news, negacionismo em saúde com promoção da saúde com informação de qualidade através das plataformas digitais, rádios comunitárias, jornais locais, materiais com criação de mídias e manuais de comunicação, circulação de mensagens e outros meios de comunicação de acesso.	CL3-E3-000158, CL25-E3-000023, CL28-E3-000040, CL66-E3-000045, CL25-E3-000027, CL28-E3-000039, CL40-E3-000183, CL73-E3-000302, CL85-E3-000147
<b>CN-E3-000539</b>	Contribuir para a construção de uma agenda intersetorial para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sobretudo na gestão sustentável da água e saneamento para todos, de modo a tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis (ODS 6 e ODS 11, respectivamente) sob a ótica da saúde coletiva e como estratégia efetiva para promoção da saúde, proteção e melhoria das condições de vida das populações em territórios urbanos, rurais e ribeirinhos, com destaque à erradicação da fome, à igualdade de gênero, preservação ambiental por meio da proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres e da promoção de uma cultura de paz no enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência.	CL20-E3-000260, CL56-E3-000084
<b>CN-E3-000541</b>	Criar a Política de Financiamento de Transporte Sanitário interestadual e intermunicipal e Criar a Política de Financiamento de Transporte Sanitário interestadual e intermunicipal, com revisão da portaria SAS 55/1999, e ampliar o financiamento do SUS em nível federal para o transporte sanitário, sobretudo referenciado pela atenção primária e pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), de modo que seja garantida a devida mobilidade e acesso a serviços de saúde conforme as particularidades do território, mediante as distâncias percorridas e a dificuldade do acesso e não somente o número de habitantes, bem como considerando as características específicas dos municípios de região de fronteira, contemplando transporte aéreo, terrestre e fluvial com fluxos de encaminhamento e protocolos de atendimento em todo o território nacional.	CL63-E3-000323, CL19-E3-000090, MA-E3-000005, RR-E3-000001
<b>CN-E3-000542</b>	Criar e implantar a Política Nacional de Auditoria do SUS (PNAS), contemplando auditoria como atividade típica do estado e carreira, financiamento tripartite para o Sistema Nacional de Auditoria (SNA), autonomia da auditoria com a vinculação ao gestor do SUS, educação permanente e continuada, pesquisa e desenvolvimento incluindo	GO-E3-000003, CL55-E3-000077, CL55-E3-000078, CL55-E3-000079, CL55-E3-000081, CL97-E3-000064



	ferramentas digitais e aperfeiçoamento de bancos de dados e materiais em diversas mídias de divulgação.	
<b>CN-E3-000543</b>	Criar uma política voltada às zoonoses, com garantia de incentivo financeiro do Governo Federal para construção de Centros de Controle de Zoonoses, com ênfase na raiva, toxoplasmose, leishmaniose, assim como também no tratamento de animais em situação de abandono.	RN-E3-000004, CL21-E3-000185
<b>CN-E3-000544</b>	Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, da Política e do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e do Programa Farmácias Vivas e estruturar a cadeia produtiva dos fitoterápicos e plantas medicinais, com a agricultura familiar e conhecimentos tradicionais, valorizando a indústria farmacêutica nacional, preferencialmente de base agroecológica, desde o cultivo, extrativismo, o processamento, oferta, prescrição devida, dispensação até a farmacovigilância, com participação popular e controle social autonomia dos povos e promover a compra de produtos de plantas medicinais pelo SUS, de forma semelhante ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (Pnae).	CL64-E3-000075, PE-E3-000004, CL11-E3-000117, CL67-E3-000001
<b>CN-E3-000547</b>	Garantir o trabalho multiprofissional em saúde, com isonomia no tratamento interprofissional e intersetorial, ampliando vagas de emprego e em residências, fortalecendo a negociação com a Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS; garantindo concurso público e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV); garantindo remuneração básica e adicionais de incentivo, periculosidade, adicional noturno, insalubridade, regras e normas mínimas de gestão funcional e trabalhista; critérios objetivos para ocupação de cargos de chefia; com incentivos para fixação de profissionais em áreas de difícil acesso e provimento; garantir educação permanente e continuada com tutores e preceptores, incluindo o GraduaCEO em saúde bucal; cujas políticas contemplem, inclusive, profissionais de atenção primária, fonoaudiólogos, agentes Comunitários de Saúde (ACS) e profissionais de vigilância e Agente de Endemias (ACE) na Política Nacional de Vigilância a Saúde (PNVS), com foco em populações negligenciadas.	CL62-E3-000074, CL62-E3-000069, CL80-E3-000307, CL17-E3-000107, CL66-E3-000044, CL66-E3-000046, CL62-E3-000073, TO-E3-000002, BA-E3-000003, PA-E3-000005, PB-E3-000001, RS-E3-000003, RS-E3-000005, SE- E3-000001, CL21- E3-000186, CL34- E3-000121, CL57- E3-000155, CL57- E3-000156, CL87- E3-000272, CL89- E3-000166, CL90- E3-000133, CL97- E3-000064, CL98- E3-000137, CL8- E3-000319, AC- E3-000003, CL72- E3-000033, CL98- E3-000137
<b>CN-E3-000548</b>	Desenvolver políticas de educação formal e informal sobre produção, circulação e consumo midiático das informações sobre saúde, para a formação de sujeitos éticos e críticos no trato da informação midiática e midiaticizada, nos níveis federal, estadual e municipal de ensino e para toda a rede de formação de organizações sociais, movimentos sociais e de direitos humanos, ampliando a parceria com agentes locais de comunicação e saúde e com os movimentos sociais organizados da sociedade civil com inserção no tema da saúde, além das mídias comunitárias, bem como oferecer condições materiais para que também os profissionais da saúde, como agentes comunitários e de endemias, bem como de outros lotados nas	CL25-E3-000025, CL42-E3-000125, CL25-E3-000025

	Unidades Básicas de Saúde (UBS) possam se tornar atores estratégicos de disseminação de informações e combate à desinformação.	
<b>CN-E3-000549</b>	Efetivar a garantia do acesso regionalizado e territorializado das populações quilombolas e outras comunidades tradicionais, inclusive onde houver fronteiras territoriais, independente de seu município de residência. Garantia de acesso prioritário a especialistas da atenção secundária e terciária à saúde para a população quilombola através da ampliação de vagas para exames e consultas a exemplo de exames laboratoriais, exames de imagem, testes alérgicos relacionados à contaminação ambiental, doença de chagas, exames ginecológicos e exame de próstata e demais procedimentos de saúde, com olhar especial para quilombolas marisqueiras, pescadores e agricultores familiares, revisando e revogando medidas de retrocessos em conquistas ambientais, sociais, trabalhistas e previdenciárias.	CL22-E3-000210, CL56-E3-000085, CL91-E3-000248
<b>CN-E3-000550</b>	Efetivar as propostas do saúde +10.	AP-E3-000005, GO-E3-000001, CL9-E3-000174, SC-E3-000003
<b>CN-E3-000551</b>	Elaborar protocolos, capacitando profissionais com educação continuada e permanente, para atendimento integral à saúde de crianças, adolescentes e adultos trans com perspectiva despatologizante, não focada apenas em especialidades como endocrinologia e ginecologia, e acolhimento às famílias, com filas transparentes ao acesso cirúrgico e políticas integradas com o Ministério da Educação e o Sistema Único de Assistência Social (Suas).	CL39-E3-000271, CL47-E3-000092, CL47-E3-000095
<b>CN-E3-000552</b>	Enfrentamento da pobreza menstrual para além do acesso ao absorvente, inclusive com apoio do programa saúde na escola.	CL3-E3-000160, CL31-E3-000029, CL42-E3-000127
<b>CN-E3-000553</b>	Estabelecer cooperação financeira, técnica e operacional da União para com os estados e dos estados para com os municípios para sustentar a Rede de Escolas de Saúde Pública e a Rede de Escolas Técnicas do SUS, que deverão constituir atuação unitária e/ou integrada, com a disseminação da implantação do mestrado profissional em saúde coletiva/saúde pública, o reoferecimento por esta rede do projeto Caminhos do Cuidado, a implantação com oferta regular e contínua dos cursos técnicos de interesse ao Sistema Único de Saúde, com especial prioridade aos cursos de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Enfermagem e Saúde Bucal.	CL62-E3-000072, CL97-E3-000063
<b>CN-E3-000554</b>	Estabelecer linhas de financiamento para laboratórios e farmácias homeopáticas no SUS e para a disponibilização dos medicamentos homeopáticos elencados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) nas Farmácias Vivas ou Farmácias Populares.	CL7-E3-000291, CL7-E3-000292
<b>CN-E3-000555</b>	Extinguir a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) e de todas as formas de gestão privatistas e privatizantes da saúde, reorganizando a gestão SUS, para que seja concretamente interfederativa e regionalizada em 100% do território.	CL22-E3-000212, CL9-E3-000177
<b>CN-E3-000556</b>	Fornecer recursos financeiros, ampliar e qualificar, com prontuários eletrônicos interoperáveis entre as unidades e secretarias de saúde, incluindo territórios rurais; tendo como estratégia central a Atenção Primária à Saúde (APS), universalizando o prontuário eletrônico, com integração ao Conecte SUS (aplicativo oficial do SUS, onde o cidadão e o profissional pode os acessar contatos assistenciais realizados nos pontos de públicos e privados de saúde); a telessaúde e equipes	RO-E3-000001, CL50-E3-000234, CL50-E3-000233, CL50-E3-000237, AM-E3-000001, CL17-E3-000135,

	itinerantes e tecnologias diagnósticas móveis, incluindo visita de equipes interprofissionais nas periferias e favelas; integrando a APS à rede especializada inclusive com teleodontologia, teleatendimento e atenção psicossocial.	CL90-E3-000126, MS-E3-000005
<b>CN-E3-000557</b>	Fortalecer a comunicação estratégica para a garantia do direito integral e universal à saúde com equidade e alicerçada em processos participativos de educação permanente e popular em saúde que vise a superação das vulnerabilidades, com ações contundentes para eliminação da miséria, do racismo, xenofobia, do machismo, da LGBTQIA+fobia, dos capacitismos e demais iniquidades sociais, na construção e execução nada de nós sem nós.	BA-E3-000002, CL28-E3-000038, CL63-E3-000322, CL81-E3-000163, CL90-E3-000130, CL98-E3-000068
<b>CN-E3-000558</b>	Fortalecer a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), inclusive para garantir acesso e qualidade de informações para o cuidado integral da hanseníase, sobretudo em comunidades não assistidas como instrumento ordenador do cuidado da Atenção Primária à Saúde (APS), contando com as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) para prevenção, promoção e recuperação da saúde com detecção precoce e tratamento adequado e referenciamento com serviços especializados integrada com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), para o apoio psicossocial, bem como garantir o acesso a Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	RN-E3-000002, CL53-E3-000151, CL53-E3-000153, CL53-E3-000152, BA-E3-000002, MT-E3-000003
<b>CN-E3-000559</b>	Fortalecer a Política Nacional Integral LGBTQIA+, instituindo mecanismos de gestão para atingir maior equidade no SUS, ampliando o acesso da população LGBTQIA+, qualificando a rede de serviços, garantindo os direitos e reduzindo os problemas relacionados a saúde mental, uso de drogas, alcoolismo, depressão e suicídio.	RN-E3-000005, CL16-E3-000022, CL47-E3-000094, CL52-E3-000011, CL81-E3-000163
<b>CN-E3-000560</b>	Fortalecer as ações de educação integral em sexualidade para a juventude rural, bem como para a população que não estuda e não trabalha.	CL11-E3-000119, CL3-E3-000161, CL3-E3-000162
<b>CN-E3-000561</b>	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, integrada com ações de atenção à saúde, nas três esferas de gestão em decorrência da ampliação dos riscos ambientais e mudanças climáticas com qualificação profissional continuada e permanente; pesquisa, desenvolvimento e inovação e gestão de riscos.	DF-E3-000003, CL29-E3-000057, CL29-E3-000059, CL29-E3-000061
<b>CN-E3-000562</b>	Fortalecer e garantir Políticas Públicas de Saúde para povos Indígenas com aumento de financiamento e maior participação dos municípios na construção e manutenção da política e fixação de profissionais com concursos públicos num plano nacional de cargos e carreiras do SUS.	CL16-E3-000018, BA-E3-000005
<b>CN-E3-000563</b>	Fortalecer o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e os sistemas de notificação sobre a saúde do trabalhador e garantir o acesso às informações entre os sindicatos e as autoridades de saúde sobre acidentes de trabalho, exposição a substâncias nocivas e ambientes de trabalho hostis, condições de trabalho inadequadas, entre outros; atualizando a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT) de acordo com dados epidemiológicos e registro das notificações.	CL89-E3-000167, SC-E3-000004, CL34-E3-000121, CL88-E3-000251
<b>CN-E3-000564</b>	Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF): Manter 100% de cobertura da saúde da família; cobertura de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs); valorização dos profissionais de saúde; fixação do profissional SUS com concursos públicos e Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); ampliação de formação profissional financiada pelo Estado e pela União em educação na saúde na atenção primária e requalificação do Humaniza SUS.	BA-E3-000002, SC-E3-000001

<b>CN-E3-000565</b>	Garantia de remuneração básica federal para todas as categorias, incluindo o cumprimento da Lei nº 14.434/2022 referente ao piso salarial dos enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares em enfermagem e parteiras.	BA-E3-000003, MA-E3-000001, RS-E3-000003, SE-E3-000001, SE-E3-000003, TO-E3-000005, CL2-E3-000316, CL34-E3-000121, CL44-E3-000242
<b>CN-E3-000566</b>	Garantir a ampliação, agilidade e financiamento com recursos Federais sistemáticos para realização de cirurgias eletivas respeitando as demandas territoriais, efetivando a transparência nas filas de acesso ao serviço de regulação permitindo ao usuário a visualização de sua posição na lista de espera em tempo real, além de garantir a autoridade do regulador na destinação das vagas dos serviços, e unificar as regulações existentes no estado e garantindo acesso igualitário.	MG-E3-000002, CE-E3-000004
<b>CN-E3-000567</b>	Garantir a efetividade da política nacional de saúde prisional, nas três esferas de Governo, principalmente entre as populações negra, indígena e pessoas em situação de rua, a luz de dados epidemiológicos. Replicar as atividades centradas nas pessoas com tuberculose e/ou HIV/Aids e promoção a saúde, fiscalizando e orientando o tratamento de ambos os agravos, principalmente no Sistema Prisional e Sócio Educativo em todas as suas etapas (porta de entrada, permanência, transferência, alvará de soltura e reingresso à sociedade), na contra referência ao SUS, e em articulação com as Secretarias de Segurança Pública e Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos.	CL21-E3-000184, CL46-E3-000014
<b>CN-E3-000568</b>	Garantir a política de saúde digital com a transição digital, contemplando infraestrutura para integração das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) com prontuário eletrônico e conectividade e interoperabilidade entre a atenção primária, média e alta complexidade, assistência farmacêutica e vigilâncias, incluindo a Vigilância Alimentar e Nutricional no cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS), com interface tecnológica e integração entre a saúde e outros setores tais como dados de judicialização da saúde integrada com dados das Justiças Estaduais, Previdência, Assistência Social, Direitos Humanos com recorte interseccional de gênero, racial, povos tradicionais, pessoas com deficiência, idosos, diversidade, tomando como base terminologias e classificações, por exemplo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF, Res. CNS 452/2012), respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	CL89-E3-000168, CL80-E3-000305, AC-E3-000005, MG-E3-000004, MG-E3-000005, SC-E3-000005, CL14-E3-000053, CL21-E3-000186, CL46-E3-000017, CL50-E3-000236, CL61-E3-000298, CL85-E3-000146, CL5-E3-000114
<b>CN-E3-000569</b>	Garantir acessibilidade nos serviços (com profissionais fluentes em libras, linguagem simples e em comunicação aumentativa e alternativa, e com equipamentos e dispositivos de saúde acessíveis) e nos documentos de orientações, direitos e campanhas de saúde (garantida por meio da tradução em Libras, linguagem simples, comunicação aumentativa e alternativa).	CL12-E3-000276, MA-E3-000003, CL12-E3-000278, MS-E3-000001
<b>CN-E3-000570</b>	Garantir aposentadoria especial para os profissionais de saúde que atuam no SUS.	BA-E3-000003, PA-E3-000005
<b>CN-E3-000571</b>	Garantir as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), bem como a Medicina Tradicional Complementar e Integrativa (MTCI) nos municípios, com ampla divulgação, apoio dos agricultores familiares agroecológicos, formação de redes interativas com a comunidade; financiamento para sua sustentabilidade e dotação para	PB-E3-000002, CL69-E3-000223, CL69-E3-000225, CL69-E3-000227, CL69-E3-000228

	capacitação na área, aquisição de materiais, insumos, estrutura física (ambiência); valorizando os Espaços Sagrados dos Povos e Comunidades Tradicionais das Religiões de Matriz Africana e Afro-Brasileira, Povos e Comunidades Tradicionais, Povos Originários, entre outros e os reconhecendo como detentores de saberes, fazeres, de suas práticas, oralidade, musicalidade e terapêuticas.	
<b>CN-E3-000572</b>	Garantir e fortalecer a Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) e os Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerests), como preconizado na portaria do Ministério da Saúde (MS) nº1823/2012 referente à Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), para redução de doenças e agravos relacionados ao trabalho e contemplando políticas de saúde mental.	DF-E3-000001, DF-E3-000001, CL57-E3-000154, AL-E3-000003, CE-E3-000001
<b>CN-E3-000574</b>	Garantir o acesso ao conhecimento e a informação como bem público e combater as patentes, as quais afrontam o direito a vida e a soberania nacional.	CL40-E3-000183, CL73-E3-000302
<b>CN-E3-000575</b>	Garantir o direito de cotas de profissionais indígenas de saúde e cotas de profissionais negros de saúde para admissão no quadro funcional nas três esferas governamentais bem como, melhorar as condições de trabalho de todos os profissionais de saúde fornecendo condições de trabalho adequadas com a realidade territorial e geográfica, como Equipamento de Proteção Individual (EPI) e transportes que facilitem o acesso, abrangendo uma melhor qualidade de serviços aos usuários.	AM-E3-000005, CL90-E3-000126
<b>CN-E3-000576</b>	Garantir o financiamento e a elaboração de estratégias nos instrumentos de planejamento governamental, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como nos instrumentos de planejamento e gestão, como o Plano Nacional de Saúde, Programações Anuais de Saúde (PAS) e Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão, visando a efetivação da Política Nacional de saúde da Pessoa com Deficiência (PcD) inclusive, mas não somente, pela efetivação e ampliação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão.	AL-E3-000001, CL12-E3-000279, CL31-E3-000032, CL4-E3-000309, CL42-E3-000131
<b>CN-E3-000578</b>	Garantir financiamento e a formação de recursos humanos para o fortalecimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde, com financiamento público para a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS), integrando as universidades públicas, Instituições Científicas de Inovação Tecnológicas (ICT) e laboratórios oficiais, tornando o aparato um vetor da estratégia nacional de desenvolvimento do Estado de Bem-Estar, articulando a reconstrução da economia nacional com o desenvolvimento social e sustentabilidade ambiental, soberania nacional com regulação de preços, com resposta adequada a futuros desafios sanitários e o acesso aos medicamentos para a população, com ênfase para assegurar a produção de vacinas, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e tecnologias de saúde, em especial as voltadas para as doenças de populações negligenciadas e vulnerabilizadas, com ações de atenção integradas com as de vigilância, promoção e divulgação em saúde.	DF-E3-000005, CL84-E3-000315, CL10-E3-000201, CL86-E3-000004, CL10-E3-000199, CL10-E3-000200, SP-E3-000001, CL12-E3-000280, CL56-E3-000082, CL56-E3-000086
<b>CN-E3-000579</b>	Garantir o respeito, por parte dos profissionais de saúde, à mulher, ao casal que optem por usar métodos naturais atualizados, por exemplo o Método de Ovulação Billings, e não queira usar métodos artificiais de Planejamento Familiar e não interferir em sua escolha.	CL48-E3-000289, CL48-E3-000290
<b>CN-E3-000580</b>	Garantir os Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) e Meio Ambiente (Ceresta), como preconizado na portaria do	CL89-E3-000167, SC-E3-000004

	Ministério da Saúde (MS) nº1823/2012 referente à Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), ampliando a cobertura para 100% com ampliação do horário de atendimento, contemplando políticas de saúde mental e trabalhadores do campo.	
<b>CN-E3-000581</b>	Garantir que as tecnologias para tratamento do câncer incorporadas pelo Ministério da Saúde estejam disponíveis para todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), otimizando rastreio, diagnóstico e tratamento de câncer, através da discussão responsável durante e após o processo de incorporação, inclusive com regras bem definidas para o processo de pactuação sobre o financiamento e disponibilização dessas tecnologias, de forma a dar acesso equitativo a todos que delas necessitam.	CL60-E3-000203, CL60-E3-000204, CL85-E3-000149
<b>CN-E3-000582</b>	Garantir que os Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerests), como preconizado na portaria MS nº1823/2012 referente à Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), contemplando políticas de saúde mental.	BA-E3-000003, CL34-E3-000121
<b>CN-E3-000583</b>	Garantir, ampliar, descentralizar e desburocratizar o acesso aos insumos (medicamentosos e não medicamentosos, incluindo equipamentos) fundamentais, conforme orientado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) nas relações padronizadas Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), de forma integrada à vigilância em saúde, com reajuste da contrapartida federal ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, fortalecimento do componente estratégico e especializado, com descentralização da dispensação para as unidades de referência municipal para acesso em tempo hábil.	GO-E3-000005, BA-E3-000001, MT-E3-000005, CL8-E3-000318, CL36-E3-000192
<b>CN-E3-000584</b>	Implantar espaços adequados nos três níveis de atenção à saúde e fortalecer a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, inclusive as que se encontram institucionalizadas e retomar os investimentos na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, visando qualificar os trabalhadores do SUS para o atendimento às demandas da população idosa; bem como retomar o Programa Nacional de Formação de Cuidadores de Idosos e apoiar a regulamentação dessa profissão; criação do serviço público de cuidador domiciliar conforme o Projeto de lei 990/2022 que propõe assegurar à pessoa idosa o atendimento por cuidadores domiciliares e a capacitação dos cuidadores de pessoas idosas.	CL15-E3-000142, CL68-E3-000268, CL68-E3-000269
<b>CN-E3-000585</b>	Implementar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento, integrada às Redes de Atenção à Saúde (RAS) e como componente de cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS) por meio da Estratégia de Saúde da Família (ESF), com boas práticas e participação comunitária, educação permanente, acompanhamento, referenciamento, qualificação da assistência domiciliar, fortalecendo as Unidades-Dia de Cuidados Paliativos para internações de curta duração, em especial para pacientes oncológicos ou com demência, com ações intersetoriais que visem garantir proteção social, jurídica e aos demais direitos das pessoas no fim da vida.	CL61-E3-000294, MG-E3-000001, PR-E3-000004, RN-E3-000001, CL51-E3-000224, DF-E3-000001, DF-E3-000002, CL15-E3-000145, CL60-E3-000207, CL68-E3-000270, CL85-E3-000150
<b>CN-E3-000586</b>	Implementar, consolidar e garantir o financiamento à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da mulher (PNAISM) em todos os ciclos de vida, contemplando o planejamento familiar e acompanhante: meninas, adolescentes, idosas, em todas as condições: gestação, parto, puerpério, abortamento, climatério, em especial, para gestantes e puérperas de risco habitual e alto risco, garantindo equipe e estrutura de forma permanente com	ES-E3-000003, CL49-E3-000102, CL83-E3-000229

	implantação de tele consultas com especialidades para consultas de retorno e avaliação de exames, garantindo acompanhamento profissional no município.	
<b>CN-E3-000587</b>	Implementar, consolidar e garantir o financiamento à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da mulher (PNAISM) em todos os ciclos de vida: meninas, adolescentes, idosas, em todas as condições: gestação, parto, puerpério, abortamento, climatério, em especial, para gestantes e puérperas de risco habitual e alto risco, garantindo equipe e estrutura de forma permanente com implantação de tele consultas com especialidades para consultas de retorno e avaliação de exames, garantindo acompanhamento profissional no município.	MG-E3-000004, CL42-E3-000127, CL48-E3-000287, CL73-E3-000301, CL83-E3-000230
<b>CN-E3-000588</b>	Incentivar o compromisso do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), Ministério da Saúde (MS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) na disseminação dos conteúdos, inclusive informação integrada para a vigilância, sobretudo para monitorar as doenças emergentes e reemergentes na situação epidemiológica global; e valorização dos profissionais da saúde, como agentes comunitários e de endemias, bem como de outros lotados nas Unidades Básicas de Saúde para que possam se tornar atores estratégicos de disseminação de informações e combate à desinformação.	CL12-E3-000280, CL63-E3-000326
<b>CN-E3-000589</b>	Incluir nas relações de medicamentos essenciais nas relações padronizadas Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) as medicações hormonais e bloqueadores hormonais utilizados no bloqueio puberal de pré-pubescentes trans e/ou com variabilidade de gênero e hormonização cruzada para pessoas transgênero, transsexuais, travestis e não-binárias e atendimento à saúde de pessoas intersexo com opções orais, injetáveis, transdérmicas e tópicas, para evitar danos causados pela automedicação e na qualidade de vida e saúde mental das crianças e adolescentes trans.	CL39-E3-000262, CL47-E3-000096
<b>CN-E3-000590</b>	Incluir no orçamento da saúde, nas três esferas de gestão e níveis de complexidade, Educação Continuada e Educação Permanente voltadas à formação e capacitação de usuários e capacitação de profissionais do SUS à prescrição e manejo da terapia com Cannabis sativa, que contenham em sua fórmula as substâncias canabidiol (CBD) e/ou tetrahydrocannabinol (THC) e/ou demais componentes presentes no extrato integral da Cannabis, via Farmácias Vivas e com a criação de centros de referência com apoio da sociedade civil (por exemplo, associações e universidades).	PB-E3-000004, RJ-E3-000005, CL74-E3-000252, CL74-E3-000253, CL74-E3-000254, CL74-E3-000255, CL74-E3-000255, CL74-E3-000256
<b>CN-E3-000591</b>	Institucionalizar a supervisão e fiscalização de serviços em saúde, sobretudo em comunidades terapêuticas, locais de atendimento precarizado, presídios, comunidades afetadas pelo tráfico, comunidades caiçaras, ribeirinhas, quilombolas, indígenas e de difícil acesso, responsável por administrar conflitos e deficiências no atendimento buscando garantir a manutenção do atendimento mínimo, disponibilizando quando necessário a inclusão da população local no ensino técnico e superior em áreas médicas e de saúde que supram essas necessidades.	CL5-E3-000112, CL91-E3-000246
<b>CN-E3-000592</b>	Institucionalizar um núcleo específico de Comunicação de Risco e Engajamento Comunitário para Emergência de Saúde Pública e Desastres dentro das instâncias que coordenam a resposta a surtos, epidemias, pandemias e desastres, em todas as esferas públicas da	DF-E3-000003, CL25-E3-000026

	saúde, com protocolos e estratégias de comunicação de risco e engajamento comunitário.	
<b>CN-E3-000593</b>	O Ministério da Saúde, em parceria com o estado e o município, deve investir na abertura de oficinas de geração de renda e no ensino da economia solidária; contratar profissionais para os serviços de saúde que possam ensinar um fazer e o gerenciamento de um negócio, fomentando a autonomia financeira dos usuários; pactuar com os serviços de saúde o meio de se promover cooperativas de geração de renda; agenciar pactos com indústria local para acesso à insumos e equipamentos de saúde, e manutenção destes, se tornando uma possibilidade de renda para o usuário da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de forma a suprir a falta de moradia, insegurança alimentar, inacessibilidade à educação na escola.	CE-E3-000003, CL63-E3-000325
<b>CN-E3-000594</b>	Proporcionar às usuárias e aos usuários, especialmente aos mais vulneráveis e independente da idade dos usuários, a oferta precoce de Cuidados Paliativos Perinatal diante do diagnóstico de malformação, disponibilizando o acesso aos cuidados por todo o tempo que for necessário, através de agentes comunitários de saúde com treinamento paliativo, inserindo na rede o título cuidadores de vidas, apoio psicológico em visitas domiciliares e apoio financeiro com duração de um ano.	CL43-E3-000281, CL43-E3-000282
<b>CN-E3-000595</b>	Garantir acesso e utilização aos serviços de assistência social e de saúde das populações historicamente vulnerabilizadas e implementar ações de vigilância, para todas, incluindo trabalhadoras, ciganas, comunidade LGBTQIA+, da floresta e das águas, em situação de violência, indígena, mulher da região amazônica, mulher migrante, mulher pescadora, mulher negra, mulher com deficiência, mulher com problemas de saúde mental, mulheres de matriz africana, mulheres em situação de rua, mulheres do campo, mulheres privadas de liberdade, mulher quilombola, mulher refugiada e demais grupos vulnerabilizados.	BA-E3-000002, DF-E3-000004, CL43-E3-000285, CL49-E3-000101, CL52-E3-000009, CL52-E3-000010, CL63-E3-000322, CL77-E3-000214, CL81-E3-000163, CL83-E3-000231, CL98-E3-000068
<b>CN-E3-000596</b>	Reavaliar os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e aprovação de novas tecnologias de saúde pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC).	CL65-E3-000245, SP-E3-000001
<b>CN-E3-000597</b>	Reduzir a carga horária de trabalho do profissional da saúde, por exemplo, para 30 horas semanais e garantir piso salarial.	BA-E3-000003, BA-E3-000004, RS-E3-000003, CL16-E3-000019, CL21-E3-000181
<b>CN-E3-000599</b>	Reduzir o número mínimo de habitantes necessários para instalação de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), revisando a Portaria 3.088 de 23/12/2011-MS.	AL-E3-000005, PA-E3-000001
<b>CN-E3-000600</b>	Reduzir o número mínimo de habitantes necessários para instalação de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), revisando a Portaria 3.088 de 23/12/2011-MS.	AL-E3-000005, PA-E3-000001
<b>CN-E3-000603</b>	Regionalizar o atendimento com pacto Inter federativo de atribuições e cofinanciamento SUS e SUAS, possibilitando a criação de consórcios intermunicipais regionalizados ou de aquisição de vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) para ampliar o número de vagas institucionais públicas, e garantir o acesso a ILPI para cidadãos de municípios que não contam com este equipamento, assegurando a presença de equipe de saúde nas ILPI.	CL59-E3-000169, CL59-E3-000170, CL59-E3-000171, CL59-E3-000172
<b>CN-E3-000604</b>	Retomar o Piso da Atenção Básica (PAB) fixo (parcela repassada conforme a população) como mecanismo regular de transferência de recursos para financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) de	CL80-E3-000306, AC-E3-000002, CL61-E3-000295



	forma objetiva e concreta trazendo critérios de equidade para o sistema com correções regionais a partir da vulnerabilidade de cada localidade com PAB variável (repasso federal como mecanismo de indução) por tipologia de equipe e desempenho a partir de indicadores de qualidade.	
<b>CN-E3-000605</b>	Revisar o financiamento da saúde pública, garantindo a atualização acima da inflação da tabela de valores de procedimentos no rol do SUS, com maior participação do orçamento federal e com o aumento do percentual do repasse dos estados e União para os municípios.	AC-E3-000001, CE-E3-000002, GO-E3-000001, MT-E3-000001, PA-E3-000003, PB-E3-000005, RJ-E3-000001, RO-E3-000002, RO-E3-000003, SP-E3-000001, CL49-E3-000102, CL77-E3-000215, CL97-E3-000065
<b>CN-E3-000606</b>	Revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 que congelou os investimentos da saúde, educação e outras áreas sociais até 2036.	BA-E3-000004, AP-E3-000002
<b>CN-E3-000607</b>	Revogação da reforma da previdência.	SC-E3-000002, CL16-E3-000019, CL98-E3-000137
<b>CN-E3-000608</b>	Revogação da reforma trabalhista.	CL16-E3-000019, CL98-E3-000137
<b>CN-E3-000609</b>	Revogar ou reformular a Portaria do Ministério da Saúde (MS) 2.979/2019, a qual Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde.	CL80-E3-000306, CL17-E3-000107, BA-E3-000004, SC-E3-000002, CL22-E3-000212, CL9-E3-000173, CL9-E3-000176, CL9-E3-000177
<b>CN-E3-000610</b>	Solicitar ao governo federal o retorno da verba do Programa Farmácia Popular, para que o SUS realize as compras dos medicamentos que abrangem o programa para pacientes hipertensos e diabéticos, facilitando assim o acompanhamento e o cuidado destes pacientes.	PR-E3-000001, PA-E3-000003
<b>CN-E3-000611</b>	Suspender a anistia das dívidas de planos e operadoras de saúde, assim como a garantir 100% do ressarcimento ao SUS, inclusive retroativo, por atendimentos realizados em seus serviços a beneficiários de planos e seguros de saúde. Buscar mecanismos que evitem ou diminuam o uso da justiça pelas operadoras de planos privados de saúde para judicializar a cobrança de suas dívidas para com o setor saúde, postergando o pagamento dos débitos, assim como, também, extinguir gradativamente as renúncias fiscais para Hospitais Filantrópicos, Indústria Farmacêutica e subsídios para operadoras de planos privados e seguros de saúde, tendo como horizonte o fim de todo tipo de subsídio público direto ou indireto ao setor privado na saúde, incluindo o fim do dinheiro público direcionado para as comunidades terapêuticas.	CL98-E3-000070, CL84-E3-000311
<b>CN-E3-000612</b>	Tornar a Atenção Primária à Saúde (APS) um espaço social de acesso comunitário para reuniões e organização social, visando a defesa da democracia, da vida e do SUS.	CL29-E3-000058, CL8-E3-000317
<b>CN-E3-000613</b>	Reformular a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) como instrumento ordenador do cuidado da Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo a redução do número de pessoas por equipe, por	CL25-E3-000023, CL28-E3-000040, RS-E3-000001,

	<p>exemplo, para 3000, a redução do número de pessoas por Agentes Comunitários de Saúde (ACS), por exemplo, para 400, ou ainda, em população rural de 1.500 para ESF e 280 para ACS, a ampliação do número de profissionais por equipe, a inclusão de multiprofissionais (eMulti), que permitam o acesso em horários estendidos as Equipes de Saúde da Família (ESF), inclusive para assegurar profissionais em municípios de pequeno porte, assegurando linhas de financiamento adequadas para as populações rurais, quilombolas, ribeirinhas e indígenas, sobretudo na região amazônica.</p>	<p>PR-E3-000003, PR-E3-000002, PR-E3-000005, CL16-E3-000020, AC-E3-000002, DF-E3-000004, RJ-E3-000003, CL8-E3-000320, CL80-E3-000308, CL89-E3-000164, CL9-E3-000175, PR-E3-000003, PR-E3-000002, PR-E3-000005</p>
<p><b>CN-E3-000614</b></p>	<p>Promoção de ações educativas para a conscientização sobre os direitos das crianças, das mulheres e pessoas gestantes e que amamentam, em todos seus ciclos, a importância do debate em relação a ilegalidade do aborto, da saúde das pessoas transexuais, da população em situação de rua, das doenças específicas, da saúde da população em restrição de liberdade, com formação continuada de pessoas trabalhadoras de saúde a partir da perspectiva de modelo social com abordagem antipacifista para as pessoas com deficiência no que se refere aos protocolos de assistência especializada, e considerando as especificidades de povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>CL4-E3-000310, CL49-E3-000103</p>
<p><b>CN-E3-000615</b></p>	<p>Investir no desenvolvimento de pesquisa, capacidade científica, tecnológica e inovação para a defesa da vida; recuperar e fortalecer os laboratórios públicos oficiais; desenvolver sistemas de informação em saúde e das vigilâncias, interoperáveis em tempo real, consoante a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com qualidade, seguros e transparentes; criar uma política nacional de estímulo e suporte à indústria nacional de equipamentos, insumos e serviços para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I) na cadeia de valor do ecossistema de vacinas e outros biológicos de interesse de saúde pública; fortalecer e criar mecanismos ágeis de harmonização e monitoramento dos processos voltados ao desenvolvimento, fabricação, regulação e incorporação de produtos e tecnologias ao longo da cadeia de valor no ecossistema de vacinas e outros biológicos de interesse de saúde pública.</p>	<p>CL13-E3-000106</p>
<p><b>CN-E3-000616</b></p>	<p>Incluir / articular decretos federais sobre impedimento de realização de cirurgias genitais com fins estéticos em crianças intersexo, bem como campanhas amplas a profissionais de saúde e à população contra a patologização e a invisibilidade de pessoas intersexo nos serviços de saúde.</p>	<p>CL39-E3-000267</p>
<p><b>CN-E3-000617</b></p>	<p>Reformular a PNAB como instrumento ordenador do cuidado da Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo a redução do número de pessoas por equipe para 3000, a redução do número de pessoas por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para 400, a ampliação do número de profissionais por equipe, a inclusão de multiprofissionais (eMulti), e a efetivação da rede psicossocial RAPS pactuada, garantindo o acesso a todos preconizado pelo SUS, inclusive as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), e em caso de profissionais da equipe se encontrar em readaptação permanente que seja aberto vacância de forma automática.</p>	<p>PE-E3-000002</p>

## IV - EIXO TEMÁTICO 4 – “AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS”

### Diretrizes

DNA	DIRETRIZ	ORIGEM
D-CN-E4-000663	Qualificar, fortalecer e garantir o acesso da Atenção Básica do SUS como ordenadora de toda a rede de atendimentos em saúde, com maior aporte de recursos, priorizando a base populacional e ampliando o número de equipes da saúde da família e núcleos de apoio ao programa saúde da família (NASF).	D-CL15-E4-000232, D-CL85-E4-000236
D-CN-E4-000664	Ampliar a articulação da rede de atendimentos da Atenção Básica promovendo ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, incluindo a rede de atenção à saúde mental, álcool e drogas, com incentivo à capacitação profissional para o atendimento mais qualificado e humanizado, com a ampliação das equipes de saúde da família e apoio à rede de saúde mental.	D-PI-E4-000024, D-CL64-E4-000156
D-CN-E4-000665	Implementar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento, integrada à Rede de Atenção à Saúde e como componente de cuidado na Atenção Primária à Saúde através da Estratégia de Saúde da Família.	D-CL36-E4-000289
D-CN-E4-000666	Ampliar o acesso da população quilombola à saúde nos três níveis de atenção, com foco prioritário à Atenção Básica de base territorial adentrando as comunidades quilombolas e respeitando seus saberes e práticas de saúde ancestrais e tradicionais da medicina quilombola, com um novo modelo de saúde que seja antirracista e considere as especificidades da saúde quilombola, estabelecendo arranjos de políticas públicas, intersetoriais e transversais, voltados para o cuidado integral das pessoas afetadas pela pandemia, reconhecendo e atuando na sobreposição de exclusões que incidiram sobre as pop	D-CL51-E4-000353, D-CL91-E1-000382, D-CL91-E4-000385
D-CN-E4-000667	Fortalecer as políticas e programas intra e intersetoriais baseados em evidências e as parcerias entre o Ministério da Saúde, municípios, estados, instituições filantrópicas e privadas nos diferentes níveis de atenção, OSC e pessoas que vivem com CCNTs, para aumentar rastreamento, prevenção e a educação permanente da população e profissionais de saúde para o desenvolvimento e implementação de modelos de cuidado integral da pessoa com diabetes e doenças cardiovasculares, garantindo o manejo adequado e o acesso a linha de cuidados, a fim de reduzir a morbimortalidade por essas duas condições.	D-CL85-E4-000236
D-CN-E4-000668	Incentivar políticas públicas que fortaleçam a atenção primária às pessoas com demências, combatendo práticas asilares, de segregação social e de confinamento, com maior qualificação profissional para o cuidado dessas pessoas e de seus familiares e cuidadores.	D-CL15-E4-000232, D-CL32-E4-000485
D-CN-E4-000669	Garantir que a alimentação e nutrição sejam temáticas transversais em todas as políticas do setor da saúde e nos diversos espaços de formação, para o fomento à segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada aos diferentes grupos populacionais, respeitando a diversidade dos saberes e culturas, sem perder de vista sua articulação com demais setores e dimensões como educação, mobilidade urbana,	D-CL14-E4-000116

	meio ambiente, direito à terra, à moradia, à cidade, segurança, previdência, assistência social, cultura e lazer.	
D-CN-E4-000670	Garantir a intersetorialidade nas ações de saúde para o &nbsp;combate às desigualdades estruturais e históricas, com ampliação de políticas sociais e de transferência de renda, com a legalização do aborto e a legalização da maconha no Brasil.	D-CL84-E4-000345
D-CN-E4-000671	Estabelecer arranjos de políticas públicas, intersetoriais e transversais, voltados para o cuidado humanizado e integral, reconhecendo e atuando na sobreposição de exclusões que incidem sobre as populações vulnerabilizadas, negras, em situação de rua, mulheres, quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, populações do campo, das águas e da floresta, população de baixa renda, pessoas com deficiência, pessoas neurodivergentes, pessoas idosas, respeitando as especificidades das suas demandas e o princípio da equidade, em especial aquelas pessoas afetadas pela pandemia.	D-CL51-E4-000353, D-CE-E4-000481
D-CN-E4-000672	Considerar que os desafios da Saúde da Mulher perpassam a violência de gênero como um dos determinantes do adoecimento, e para seu enfrentamento deve haver combate permanente ao machismo, à misoginia, às desigualdades remuneratórias, dentre outros determinantes sociais do adoecimento e da morte prematura de mulheres, com o redesenho de políticas públicas de humanização para o atendimento multidisciplinar de todo o ciclo de vida feminino, incluindo o ciclo gravídico puerperal, com ampliação do acesso à profissional doula, e considerando as necessidades específicas daquelas que vivem em região	D-CL52-E4-000056, D-CL83-E4-000357
D-CN-E4-000673	As medicinas tradicionais devem Integrar o SUS , compreendendo toda sua complexidade, seus tratamentos, diagnósticos, e buscando apoiar a qualificação profissional e as melhores condições para sua prática, como uma forma de reparação e de valorização dos povos originários.	D-CL4-E4-000445
D-CN-E4-000690	Garantir a articulação entre serviços de saúde e a rede socioassistencial para equidade e dignidade no atendimento de pessoas &nbsp;idosas em Instituições de Longa Permanência, abordando percepções sobre sexualidade e envelhecimento, que expõem essas pessoas à maior vulnerabilidade social, assim como outros grupos minorizados: LGBTQIA+, pessoas negras, povos originários, pessoas com deficiência, transtornos mentais e outros contextos de desigualdade social.	D-CL59-E4-000220
D-CN-E4-000695	A vigilância em saúde no SUS deve se pautar no conhecimento científico e tecnológico, por meio de sistemas integrados e do aprimoramento dos fluxos e ferramentas tecnológicas dos Sistemas de Informação em Saúde, para que a tomada de decisões seja feita com base na inteligência epidemiológica, em tempo oportuno, nas três esferas de governo.	D-CL29-E4-000120, D-CL44-E4-000365
D-CN-E4-000696	Garantir o financiamento adequado, transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais, o planejamento, o perfil epidemiológico, o demográfico e o socioeconômico, a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção.	D-RO-E4-000493
D-CN-E4-000697	Fortalecer a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e a Política Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde, para garantir o direito da população ao acesso a medicamentos,	D-CL73-E4-000441

	vacinas, equipamentos e produtos para a saúde, desenvolvendo políticas públicas voltadas à pesquisa, ao desenvolvimento e à produção, atendendo as necessidades do SUS, estabelecendo a cooperação técnica com universidades e centros de pesquisa, ampliando os laboratórios oficiais, promovendo educação continuada, pesquisa, produção e divulgação científica, desenvolvendo a competência tecnológica nacional.	
D-CN-E4-000698	O SUS deve buscar na ciência a solução dos problemas de saúde da população brasileira, com a necessária autossuficiência nacional na produção de medicamentos e insumos, inclusive para doenças raras, estabelecendo novas medidas de apoio ao desenvolvimento de pesquisas, de serviços e de tecnologias de saúde, de forma a estimular a produção nacional e o fornecimento regular ao mercado interno e externo, assim como a consolidação e expansão do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS) no país.	D-CL56-E4-000152, D-CL94-E4-000244, D-CL10-E4-000317, D-CL54-E4-000413
D-CN-E4-000700	A Conquista de direitos e o fortalecimento da participação da sociedade e do controle social devem ser as ferramentas para garantir o financiamento tripartite adequado e descentralizado, para uma saúde pública integral, universal e equânime para todas, todos e todes, com a participação de acadêmicos da área da saúde, e diante do desafio democrático da defesa do SUS, da vida e da democracia.	D-PE-E4-000044, D-CL24-E4-000048, D-CL5-E4-000204, D-CL82-E4-000377
D-CN-E4-000702	Fortalecer políticas de saúde e controle social como ferramenta para aquisição de equipamentos e insumos de segurança alimentar, nutricional e agroecológicos, com controle de agrotóxicos, assim enfrentando a fome, a miséria e a injustiça socioambiental que atingem pessoas em vulnerabilidade socioeconômica e socioambiental, em situação de rua, população negra, povos de matriz africana, indígenas, cigana, quilombola, LGBTQIA+, em sofrimento mental, com deficiência, refugiados, institucionalizados, profissionais do sexo, privados de liberdade, mulheres, crianças, jovens, adolescentes, adultos e	D-DF-E4-000184, D-CL77-E4-000349
D-CN-E4-000703	Avaliar, monitorar e reconhecer a atuação do Terceiro Setor na Saúde de forma inclusiva e diversa, respeitando as atribuições específicas de cada Setor, estimulando a participação popular, a interface com os Movimentos Sociais, exercendo Controle Social ostensivo, fazendo valer o Direito constitucional, social e humano à Saúde a todos os sujeitos.	D-CL58-E4-000341
D-CN-E4-000705	Consolidar e fortalecer o apoio institucional no SUS, integrando as três esferas de gestão, como ferramenta de democratização das relações interfederativas e participativas, de qualificação e equidade das políticas de saúde e de horizontalização das relações intergovernamentais, em conformidade com os princípios organizativos e doutrinários do SUS.	D-CL28-E4-000092
D-CN-E4-000707	Fortalecer o processo de regionalização por meio da qualificação das instâncias de governança regional, dos mecanismos de financiamento e do planejamento regional integrado, entre outros	D-CL66-E4-000096
D-CN-E4-000709	Garantir a qualidade de vida, o acesso aos recursos do Fundo Amazônico destinados a promoção da saúde no âmbito do território da Amazônia legal e a execução das iniciativas estatais de políticas públicas já existentes para os povos das águas, bem como a formação e preparação dos trabalhadores	D-AP-E4-000008, D-CL31-E4-000084

	da saúde para lidarem com as especificidades destas populações.	
D-CN-E4-000710	Implementar a infraestrutura física e o aparelhamento dos pontos de atenção em benefícios das condições de trabalho, acolhimento, tratamento e recuperação da saúde da população.	D-RR-E4-000012
D-CN-E4-000717	Romper com o subfinanciamento e fortalecer o papel do estado na implementação de ações de saúde, educação permanente e valorização dos trabalhadores rurais	D-CL89-E4-000265
D-CN-E4-000719	Valorizar a Enfermagem e &nbsp;a Formação Presencial para Bem viver	D-CL27-E4-000313
D-CN-E4-000721	Promover a incorporação do referencial da Educação Popular em Saúde na formação no e para o trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS), envolvendo ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de formação técnica, na graduação e na pós-graduação, como estratégia para a promoção da territorialidade dos serviços de saúde e ampliação e fortalecimento das políticas/programas/ações de reorientação da formação interprofissional e interdisciplinar na perspectiva da integração ensino-serviço-comunidade.	D-CL87-E4-000405, D-CL20-E4-000409
D-CN-E4-000726	Financiar adequadamente para responder às necessidades da população com políticas públicas efetivas, com investimentos públicos em larga escala como processo de expansão da economia nacional e fator de desenvolvimento nacional, com a ruptura com o subfinanciamento e a política de austeridade neoliberal e a revogação da emenda constitucional nº 95.	D-PR-E4-000020, D-CL79-E4-000449, D-AC-E4-000501
D-CN-E4-000728	Aumentar o financiamento da APS até atingir níveis adequados e suficientes.	D-CL8-E4-000461
D-CN-E4-000731	Garantir equidade nas ações para que todas as pessoas afetadas pelos combustíveis fosses, sejam identificadas através de mecanismos específicos com financiamento do petróleo, que foi aprovado em 2017, pela câmara dos deputados os quais serviriam além do financiamento da saúde, especificamente para o tratamento das doenças provocadas por estes, a exemplo rash cutâneo, queimação e inchaço; problemas respiratórios, e de pele, cefaleia e náusea; dores abdominais, vômito e diarreia, câncer, e leucemias, entre outras.	D-CL99-E4-000437
D-CN-E4-000733	Construir, implantar e implementar uma Política Nacional de Auditoria do SUS (PNAS), como garantidora de mecanismos de apoio, incentivo e financiamento das ações do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA), nas três esferas de governo, consolidando as atividades de auditoria interna governamental, enquanto função de controle, governança e de aperfeiçoamento da gestão do SUS.	D-CL55-E4-000164
D-CN-E4-000740	Ampliar a educação permanente e &nbsp;a valorização do trabalho, &nbsp;bem como estabelecer o piso salarial para as categorias profissionais da saúde, com concursos públicos &nbsp;e sem terceirização e desmonte do SUS, visando satisfação e vínculo, além de investir mais em ciência e tecnologia, criando o SUSPEC on-line (prontuário eletrônico), nos três níveis de atenção: primária, secundária (pronto atendimento, ambulatório de especialidades e SADT-Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico) e terciária; Incentivar a educação à saúde capacitando profissionais e ações educativas com a população.	D-MG-E4-000036
D-CN-E4-000742	Garantir o acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política	D-RN-E4-000016

	de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.	
D-CN-E4-000746	Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, as vigilâncias em saúde, a atenção especializada todos os ciclos geracionais, e garantido o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.	D-MA-E4-000100
D-CN-E4-000759	Defender o SUS público, universal, integral, equânime, descentralizado, regionalizado, hierarquizado, plural, humanizado, como direito de todos, todas e todes, com financiamento adequado e suficiente para as ações e os serviços de saúde, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde, em conformidade com o perfil epidemiológico e as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, de forma a concretizar os princípios da equidade, universalidade, integralidade garantindo o direito à saúde nos diversos níveis de atenção.	D-RJ-E4-000028, D-PA-E4-000032
D-CN-E4-000761	Descentralização da gestão do trabalho na saúde com unicidade política, de princípios e das diretrizes do Sistema Único de Saúde, centrada nas necessidades sanitárias dos territórios, valorizando o protagonismo dos trabalhadores e as tecnologias relacionais para a produção do cuidado dos usuários, assegurando-se trabalho decente, digno, seguro, humanizado e democrático, além da manutenção de diálogo nacional e internacional que qualifique a gestão e regulação da força de trabalho na saúde.	D-CL97-E4-000128
D-CN-E4-000762	o SUS deve valorizar as residências em área profissional da saúde como parte das políticas inclusivas, seja pela garantia de acesso e permanência de residentes por sistema de reserva de vagas, seja pelo enriquecimento curricular segundo incorporação das políticas de saúde de enfrentamento das iniquidades e de respeito à diversidade humana, assim como claramente assumindo a formação por meio das residências como parte da carreira no sistema sanitário nacional e na construção de respostas à resolutividade assistencial, acolhimento universal e cidadania em saúde.	D-CL62-E4-000148
D-CN-E4-000763	Garantir a todos, todas e todes políticas públicas sociais e econômicas que garantam o direito e o acesso da população negligenciada, vulnerável e de minorias, com políticas de integração social, equidade, comunicação e fortalecimento das redes de atenção à saúde, efetivando a qualificação profissional e valorização das pessoas trabalhadoras do SUS.	D-GO-E4-000112
D-CN-E4-000764	Pensar a política Integral da população LGBTQIA+ contemplando os diversos corpos, práticas e existências, entendendo as questões da raça, classe, identidade de gênero, orientação sexual, PCD's, e etnia de forma interseccional e transversal, garantindo acesso e acompanhamento da hormonioterapia em populações de pessoas travestis e transgêneros.	D-CL3-E4-000256, D-CL3-E4-000257
D-CN-E4-000765	Sensibilizar e mobilizar entes dos poderes executivo, legislativo e judiciário, sobre possibilidades e campos de atuação dos fonoaudiólogos, considerando o acesso em diferentes níveis de atenção, redes temáticas e linhas de cuidado, garantindo a inclusão, ampliação e permanência do Fonoaudiólogo de acordo com as diretrizes do SUS de forma organizada e participativa, fortalecendo o papel do fonoaudiólogo na gestão, fomentando a	D-CL70-E4-000108

	comunicação entre os pontos de rede com foco na política humanizada, integração entre serviços, redes, políticas e pessoas.	
D-CN-E4-000766	Criar em até 4 anos, indicadores de saúde que contemplem os determinantes sociais considerando o relacionamento sustentável entre comunidades humanas e o ambiente, e estratégias de promoção de alimentos diversos e saudáveis, a agricultura urbana e periurbana e Hortos Agoflorestais Medicinais de base agroecológica pela Segurança Alimentar e Nutricional.	D-CL67-E4-000052
D-CN-E4-000767	Mobilizar e articular de movimentos da sociedade civil para uma construção nacional que reestabeleça pactos sociais e federativos rompidos, que implemente políticas públicas que atendam as necessidades do povo brasileiro considerando as diferenças e especificidades para ampliar a qualidade de vida de todas, todos e todes.	D-RS-E4-000004
D-CN-E4-000768	A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para cidadania e deve incluir a humanização do atendimento, durante todo o ciclo gravídico-puerperal, às mulheres e pessoas que gestam, com garantia da oferta de equipe de atenção multidisciplinar ao parto, incluindo a ampliação do acesso à profissional doula por meio da regulamentação e aprovação do Projeto de Lei n 3946/2021 e garantia de de sua atuação	D-CL49-E4-000160
D-CN-E4-000769	Combater o idadismo estrutural, a violência contra a idosa, as desigualdades, a invisibilidade dos segmentos mais vulnerabilizados e promover a intergeracionalidade, visando garantir o direito a envelhecer para todos.	D-CL68-E4-000212
D-CN-E4-000770	Garantir os direitos da população LGBTQIA+(incluindo direitos de crianças e adolescentes) por meio de um política de saúde integral dessa população, contemplando os diversos corpos, práticas e existências, entendendo as questões da raça, classe, identidade de gênero, orientação sexual, PCD's, e etnia de forma interseccional e transversal.	D-CL81-E4-000261, D-CL39-E4-000417
D-CN-E4-000771	Aprimorar a qualificação da rede de assistência para melhorar a qualidade de vida da população, com a implementação de testes rápidos para diagnósticos e tratamentos de doenças, incluindo a hanseníase.	D-CL53-E4-000240
D-CN-E4-000772	Cuidar da Saúde de TODAS a pessoas em TODOS os lugares em TODAS suas necessidades, garantindo uma política de inclusão para as mulheres vítimas de violência, população preta, LGBTQIA+, Pessoa Com Deficiência, população privada de liberdade e em situação de rua e implementar a Política Nacional de cuidados paliativos, garantindo o acesso aos serviços de saúde, de forma humanizada, sem discriminação de qualquer tipo, inclusive nas ações de tomadas de decisão como em conferências e conselhos.	D-PB-E4-000269, D-CL40-E4-000281, D-MT-E4-000497
D-CN-E4-000773	Implementar e efetivar uma Política da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) articulada a demais política públicas para dar materialidade a prevenção de doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e proteger a integridade física e mental da trabalhadora e do trabalhador.	D-CL88-E4-000393
D-CN-E4-000774	Garantir recursos para pesquisa, formação e capacitação de profissionais homeopatas no SUS, bem como disponibilizar recursos para a divulgação da homeopatia aos demais profissionais, gestores e usuários, garantindo a assistência integral à saúde.	D-CL7-E4-000429
D-CN-E4-000777	Inserir a Cannabis sativa nas Políticas Nacionais de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e na de Práticas Integrativas e	D-CL74-E4-000397



	Complementares, com Educação Popular sobre seus usos tradicionais e religiosos.	
D-CN-E4-000778	Fortalecer as ações e serviços de saúde, assegurando o atendimento aos ciclos de vida com equidade.	D-TO-E4-000489
D-CN-E4-000784	Fortalecer o trabalho dos profissionais de saúde, reconhecendo os seus valores éticos e morais, e a possibilidade da objeção de consciência.	D-CL48-E4-000425
D-CN-E4-000811	Instituição do SUS como política social que radicaliza na defesa da Vida, da democracia, cidadania e justiça social, voltada à redução de desigualdades e o combate a todas as formas de exclusão, com compromisso de reparação histórica, e considera que a vida de cada pessoa tem exatamente o mesmo valor e reconhece as especificidades de saúde para um cuidado integral, universal e equânime de toda a população brasileira, sem distinção de raça, cor, gênero e classe social, alinhado a um modelo de formação em saúde voltado para as necessidades e diversidades do povo.	D-CL86-E4-000060, D-CL72-E4-000088, D-CL12-E4-000132, D-CL34-E4-000216, D-BA-E4-000273, D-SE-E4-000293
D-CN-E4-000812	Orientar o SUS por paradigmas multiculturais desde a Atenção Primária, considerando a diversidade, as especificidades e as desigualdades que mantém grupos populacionais mais vulnerabilizados excluídos de seu direito à saúde, contemplando a pluralidade da população negra brasileira e reconhecendo suas dimensões de gênero, sexualidades, deficiências e implementando dispositivos concretos de indução da Política Nacional de Saúde da População Negra com ações macropolíticas (financiamento, regulação, monitoramento e avaliação) e micropolíticas (educação/formação, comunicação e mobilização).	D-CL19-E4-000168, D-CL47-E4-000172, D-CL42-E4-000196, D-CL22-E4-000337
D-CN-E4-000813	Garantia do desenvolvimento econômico que aumente e redistribua a riqueza do País, assegure trabalho e emprego e promova políticas sociais que reduzam as iniquidades sociais, a fome e a pobreza, considerando que a saúde, em seu conceito Constitucional ampliado, tem seus pilares fundados em determinantes sociais e econômicos e não há saúde sem trabalho, renda, casa, comida, transporte, educação e vida digna.	D-CL71-E4-000329
D-CN-E4-000814	Qualificação de uma política nacional de comunicação do SUS visando a tomada de decisões estratégicas e a ampliação dos mecanismos permanentes de diálogo com a sociedade em torno das diretrizes do SUS, considerando a diversidade e especificidade territorial e humana, como meio de ampliar a participação e o controle social para melhor atender as demandas de organizações, movimentos sociais e conselhos, buscando que a ciber estrutura pública se mantenha articulada com universidades e outras fontes de informação, utilizando softwares livres e que garantam a preservação da força de trabalho.	D-CL25-E4-000080, D-CL92-E4-000180, D-CL13-E4-000188, D-CL50-E4-000361
D-CN-E4-000815	Criação da Carreira Única Interfederativa, com financiamento tripartite, piso salarial nacional para todas as categorias profissionais e implantação dos planos de cargos, carreiras e salários com contratação exclusiva por concurso público, combate à terceirização, valorização das pessoas trabalhadoras da saúde e priorização das que trabalham no território, ampliação das políticas de educação permanente, atendendo as reais necessidades da população brasileira.	D-SP-E4-000192, D-AL-E4-000369
D-CN-E4-000816	Garantir e efetivar a construção de uma agenda de implementação, avaliação e articulação interministerial de políticas públicas afirmativas de Estado para o enfrentamento das desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e regionais - como mecanismos mitigadores dos determinantes sociais do	D-CL2-E4-000457, D-CL63-E4-000469, D-AM-E4-000473

	adoecimento psíquico - em conformidade com os princípios do SUS, dos direitos humanos e por uma sociedade plural, justa e livre, para a construção de um país justo, democrático e soberano.	
<b>D-CN-E4-000817</b>	Estruturar de forma transversal as políticas de saúde, reconhecendo a interseccionalidade dos Determinantes Sociais de Saúde, com especial atenção à raça, identidade de gênero, intergeracionalidade, sexualidade, classe social, povos indígenas e comunidades tradicionais, pessoas com deficiências, populações do campo, florestas, água, cerrado e cidades, que impactam desigualmente em seus modos de vida e trabalho, como orientadora das políticas, estratégias, ações e serviços do SUS, tendo como princípios a defesa da democracia, sustentabilidade do ambiente e a equidade.	D-CL80-E4-000453, D-CL37-E4-000477, D-MS-E4-000505

## Propostas

<b>DNA</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>ORIGEM</b>
<b>CN-E4-000001</b>	Criar e implementar estratégias para melhorar o acolhimento e o atendimento às populações LGBTQIA+, indígena, rural, quilombolas, ribeirinhos, povos das florestas e demais populações vulneráveis, pelas equipes de saúde, incluindo as notificações num banco de dados nacional, e implementando as ações de Vigilância.	MS-E4-000002
<b>CN-E4-000003</b>	Revisar marco legal para concessão de rádios comunitárias.	CL25-E4-000016
<b>CN-E4-000004</b>	Criar mecanismos para que a comunicação entre usuários, trabalhadores, prestadores e gestores nos Conselhos Locais e Municipais de Saúde favoreçam o entendimento e o acesso aos atendimentos em fonoaudiologia, a fim de minimizar as desigualdades comunicativas de todas as pessoas, nos diferentes ciclos de vida, nos diversos níveis de atenção à saúde, conforme as necessidades regionais e específicas de cada população.	CL70-E4-000038
<b>CN-E4-000005</b>	Inserir a temática da comunicação e saúde, referenciada nos princípios do SUS, na matriz curricular do ensino universitário de comunicação, assim como nas formações em saúde, do nível médio à pós-graduação, e em capacitações de conselheiros de saúde.	CL25-E4-000013
<b>CN-E4-000006</b>	Adotar política de combate à desinformação e regulação de tecnologias de inteligência artificial e garantir os direitos digitais, incluindo o sigilo das informações de usuários e usuárias do SUS, em conformidade com o disposto a LGPD, assim como considerar e articular os vários observatórios de monitoramento de desinformação existentes no âmbito do SUS e da sociedade, e promoção de estudos e pesquisas.	CL25-E4-000012
<b>CN-E4-000007</b>	Garantir o apoio a estados e municípios, inclusive com aporte financeiro, para a elaboração, divulgação e execução de Planos de Comunicação de Risco e Engajamento Comunitário para Emergência de Saúde Pública e Desastres, com base nas recomendações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, dentre outros.	CL25-E4-000015
<b>CN-E4-000008</b>	Estimular a discussão sobre Comunicação de Risco e Engajamento Comunitário para Emergência de Saúde Pública e Desastres junto às organizações populares, especialmente aquelas que atuam no âmbito da Vigilância Popular em Saúde e com populações em situação de vulnerabilidade social, nas Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Tripartite e do Conselho Nacional de Saúde.	CL25-E4-000014

<b>CN-E4-00009</b>	Incentivo e garantia do Controle Social e conselheiros de saúde em todos os âmbitos de atenção em saúde, principalmente junto aos territórios, garantindo a participação no colegiado gestor das unidades de saúde envolvendo usuários e as equipes de saúde da família, promovendo junto à população a conscientização da importância do SUS e aproximando trabalhadores e usuários. Com ampla formação na fiscalização de contratos, convênios administrativos, termos de colaboração, parcerias com associações e participação em pesquisa.	CL5-E4-000097, CL77-E4-000173
<b>CN-E4-00010</b>	Assegurar investimentos, fortalecer os Serviços de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS) nos estados e Distrito Federal, seu papel estratégico no apoio à implementação de ações técnico-institucionais junto aos entes federados e aperfeiçoamento da capacidade de gestão do SUS no território de saúde nos processos de planejamento, regionalização, pactuação e contratualização interfederativa, estabelecendo-se espaços de atuação no que se refere às atribuições regimentais e atividades voltadas aos SEINP/SEMS.	CL28-E4-000026, CL28-E4-000027
<b>CN-E4-00011</b>	O SUS deve Investir na pesquisa e extensão para o melhoramento genético e extração de óleo Cannabis para fins terapêuticos no contexto do Programa de Saúde da Família, nas universidades, e em articulação com associações de cultivadores e usuários, promovendo Educação Popular sobre a Cannabis sativa e fornecendo informações precisas sobre seus usos tradicionais e religiosos, abordando os aspectos culturais, históricos e religiosos associados à planta, garantindo o respeito à diversidade cultural e religiosa.	CL74-E4-000205, CL74-E4-000206
<b>CN-E4-00012</b>	Constituir Grupo de Trabalho Tripartite do apoio institucional do SUS, sob a coordenação do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa (DGIP/SE/MS), com participação das instâncias desconcentradas do Ministério da Saúde nos estados, a fim de se discutir necessidades de formação (educação permanente e popular), ferramentas de trabalho, métodos de cogestão e gestão participativa, identificação de temas prioritários e peculiaridades regionais no apoio ao desenvolvimento do SUS.	CL28-E4-000025
<b>CN-E4-00013</b>	Criação de mecanismos de controle social das entidades de classe da saúde, dos quais participem, além de representantes da categoria, representantes do Ministério da Saúde, de Universidades públicas e institutos de pesquisa, de usuários e trabalhadores da saúde de diferentes formações e participação de sindicatos e movimentos sociais da saúde em todos os debates e espaços de decisão relativos às políticas de recursos humanos do SUS.	CL77-E4-000174
<b>CN-E4-00014</b>	Valorizar academicamente o VER SUS para todos/as/es profissionais da saúde, implementando valor de pontuação da vivência em concursos profissionais e formativos, como as residências, e/ou processos seletivos da área da saúde ou afins.	CL87-E4-000227
<b>CN-E4-00015</b>	Ampliar e fortalecer, em todos os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, as ações afirmativas, de modo a garantir o ingresso e permanência de residentes a partir de critérios de promoção da equidade de gênero, raça e classe, priorizando as populações trans, negra, indígena e quilombola, as pessoas com deficiência e aquelas em vulnerabilidade socioeconômica, devendo a regulação, avaliação e supervisão da política nacional de residências acompanhar e monitorar a implementação de estratégias de ingresso e permanência, assim como os Ministérios da Educação, da Saúde, da Igualdade Racial, das Mulheres, dos Direitos Humanos e Cidadania, dos Povos Indígenas e de	CL62-E4-000056, CL39-E4-000222

	Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome apoiarem em medidas que se façam necessária, bem como promover o diálogo com o Ministério da Educação para instituir cotas, bolsas de estudo e políticas de inclusão e permanência para pessoas trans nos cursos da saúde no ensino superior.	
<b>CN-E4-000016</b>	Implementar a educação permanente em cuidados paliativos (CP) em todos os eixos formativos (graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão) dirigida aos profissionais, usuários, gestores e prestadores de serviço, realizadas por instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC e/ou Centros de Excelência e estabelecer cuidados paliativos como direito humano a partir do diagnóstico de doença grave, visando o acesso e o cuidado dos pacientes e famílias até o fim da vida, por equipes multidisciplinares, nos diversos níveis de atenção garantindo a integralidade e humanização, envolvendo a capacitação de equipes em CP desde a Atenção Básica, Secundária, Hospitalar e Domiciliar, fortalecendo o matriciamento da APS- Atenção Prim[aria em Saúde e o trabalho conjunto com a comunidade, além de incluir manejo paliativista das patologias, aspectos éticos da palição, comunicação de notícias difíceis, manejo, controle e alívio dos sintomas, abordagem espiritual/religiosa, luto, cuidados no fim de vida e estratégias de CP comunitários.	CL36-E4-000151
<b>CN-E4-000017</b>	Apoiar a formação de trabalhadores de saúde para o cuidado da pessoa com deficiência a partir de: atualização das diretrizes curriculares de cursos da área da saúde para inclusão da perspectiva de direitos humanos, incluindo o modelo social da deficiência; desenvolvimento de diretrizes de atenção básica para o cuidado da pessoa com deficiência; atualização e disseminação dos cadernos de atenção básica, das linhas de cuidado, dos protocolos de assistência especializada, e demais protocolos do SUS, contemplando as especificidades das pessoas (pessoa idosa, mulher - saúde sexual e reprodutiva, criança, pessoa trans - que necessitem de cuidados relativos ao gênero anterior à transição, pessoas do campo, águas e florestas, negras, ciganas, indígenas, LGBTI, etc); revisão de critérios para o diagnóstico de envelhecimento precoce de alguns estratos populacionais de modo a usufruírem dos direitos conquistados; reconhecimento e incentivo ao uso do cordão de girassóis no território nacional.	CL12-E4-000229
<b>CN-E4-000018</b>	Estimular e garantir a formação em Homeopatia dos profissionais de saúde, com sua inclusão na graduação, especialização, pós-graduação e aperfeiçoamento dos programas de residência na área, bem como implementar programas de Educação Permanente em Saúde e promover cursos de capacitação em Homeopatia para os médicos de família e comunidade (MFC), Programa Mais Médicos e outros profissionais da saúde;	CL7-E4-000245, CL7-E4-000246, CL7-E4-000247
<b>CN-E4-000019</b>	Garantir a dignidade da pessoa idosa, por meio de políticas públicas que privilegiem prevenção e educação para o envelhecimento e intergeracionalidade, aprimorando os sistemas de denúncia, ouvidorias e fluxos para a abordagem das violências contra essas pessoas e sua resolutividade com criação de rede de serviços de acolhimento, bem como capacitando os profissionais do SUS e das diversas políticas públicas sobre as especificidades socioculturais e de saúde, a fim de se elaborar protocolos que atendam as demandas reais dessas pessoas, de forma digna e humanizada.	CL68-E4-000112, CL59-E4-000142
<b>CN-E4-000020</b>	Ampliar as campanhas educacionais em saúde com base científica, utilizando estratégias de comunicação de amplo acesso como libras, incluindo temas pertinentes à população como práticas integrativas	DF-E4-000003

	em saúde, orientações alimentares, Programa Nacional de Imunização (PNI), dentre outros temas em saúde nas diversas redes intersetoriais como escolas, universidades, instituições judiciárias e outras, garantindo, dessa maneira, a promoção e prevenção à saúde.	
<b>CN-E4-000021</b>	Criar uma Câmara Técnica com a participação de profissionais da área e sociedade civil organizada com objetivo de realizar ações de educação permanente e sensibilização para as equipes que atuam nos SAICAs (Sistemas de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes), nos Sistemas Sócio Educacionais, nas demais instituições de acolhimento, nos Conselhos Tutelares e órgãos de proteção de crianças e adolescentes sobre transgeneridade infantojuvenil e diversidade sexual na adolescência, garantindo o seu amplo desenvolvimento e melhores oportunidades na vida adulta, reforçando a prioridade no acompanhamento e assessoramento das famílias adotivas e acolhedoras de crianças e adolescentes trans.	CL47-E4-000080
<b>CN-E4-000022</b>	O SUS deve garantir a acessibilidade dos conteúdos de campanha e informações do Ministério de Saúde com uso de LIBRAS, audiodescrição, linguagem simples, comunicação aumentativa e alternativa, e implantar políticas públicas que se torne obrigatório ao menos um profissional intérprete de Libras nos serviços de saúde na atenção básica, média e alta complexidade.	CL12-E4-000230, CL12-E4-000231, CE-E4-000005
<b>CN-E4-000023</b>	Promover ações de educação nos diferentes níveis educacionais, da educação infantil à Universidade, com docentes, em relação aos temas de diversidade sexual e variabilidade de gênero na infância e adolescência, no intuito de informar, educar e fomentar o respeito e a tolerância pelas diferenças individuais, bem como promover educação continuada às pessoas trabalhadoras com equipe multidisciplinar em todas as esferas do SUS com foco na inclusão da população LGBTQIAPN+, capacitando ACS - Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais da atenção primária para atenderem e prospectar pessoas travestis e transgêneros para adesão e acompanhamento da hormonioterapia.	CL47-E4-000081, CL3-E4-000131, CL3-E4-000134, GO-E4-000002
<b>CN-E4-000024</b>	Ampliar as políticas públicas para PCD, doentes crônicos e doenças raras, com capacitações para profissionais a fim de viabilizar o diagnóstico precoce assertivo, de forma humanizada e inclusiva para todos as pessoas com deficiência.	PB-E4-000005
<b>CN-E4-000025</b>	Ampliar a Rede de cuidados da pessoa com deficiência, estabelecendo prioridades, incentivos à criação, ampliação de modalidades de Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas em regiões de saúde ainda não contempladas, incluindo zonas rurais, respeitadas as normas de organização das Redes de Atenção à Saúde - RAS do SUS, considerando que deficiência é mais prevalente em territórios precarizados e influenciada pela falta de acesso em tempo oportuno, hábitos insalubres, violência, dentre outros fatores, e garantindo acessibilidade dos equipamentos e dispositivos de saúde considerando toda a diversidade humana, facilitando, inclusive o acesso a acompanhantes e cães guia.	CL12-E4-000232
<b>CN-E4-000026</b>	Promover a educação permanente de servidores públicos do SUS sobre migração, atendimento culturalmente sensível, acolhimento de diferentes manifestações culturais e narrativas de experiências individuais, observando questões étnico-raciais e de gênero, com a participação social de migrantes nas atividades de qualificação das equipes de saúde, visando à horizontalidade da transmissão e da valorização dos saberes e sensibilizando os conselhos de classe das	CL42-E4-000106

	profissões da rede de atenção à saúde para a necessidade da mediação intercultural por meio de mediadores interculturais migrantes nos encontros de saúde, levando em conta questões étnico-raciais e de gênero.	
<b>CN-E4-000027</b>	Construir instrumentos de disseminação de conhecimento e direitos em saúde (observatórios, painéis) para profissionais da saúde, através do estabelecimento da aprendizagem em redes de prevenção, controle e cuidado, garantindo o acesso aberto de periódicos e financiamento público para publicações científicas, compreendendo a comunicação e informação em ciência como determinante social da saúde e o acesso à comunicação, como ferramenta estratégica para ampliar a discussão e promover a educação sobre temas emergenciais, como a importância coletiva da vacinação no contexto de recuperação das coberturas vacinais.	CL56-E4-000072, CL85-E4-000119
<b>CN-E4-000028</b>	Incluir e ampliar os componentes curriculares nos cursos de saúde que tenham como foco central a implementação das políticas de equidade no SUS, visando a formação de futuros profissionais de saúde comprometidos com essas pautas.	CL87-E4-000224
<b>CN-E4-000029</b>	Garantir a o acesso em todos os níveis de complexidade para os portadores de Transtornos Espectro Autista e pessoas com deficiência, com oferta de recursos humanos especializados e multidisciplinares, visando a aplicabilidade da universalidade, equidade e integralidade do SUS, e investindo para que novas tecnologias assistivas sejam implementadas para essas populações, com fortalecimento produtivo do complexo econômico industrial da saúde, criação por meio do BNDES e outros, de fontes de financiamento para a pesquisa, o desenvolvimento, a produção e a distribuição de equipamentos e dispositivos de tecnologias assistivas, o estímulo aos municípios para o desenvolvimento de programa que garanta a concessão de órteses e próteses em no máximo dois meses à partir das requisições e com severas sanções aos que não promoverem esta forma de eliminação de barreiras.	CL12-E4-000231, CL12-E4-000232, AM-E4-000001
<b>CN-E4-000030</b>	Ampliar a cobertura e direitos dos idosos no atendimento de especialidades gerais, incluindo consultas e mutirões de cirurgias e equipes multidisciplinares de saúde na atenção domiciliar assegurado pelo artigo 15 da Lei nº 10.741/03.	AM-E4-000003
<b>CN-E4-000031</b>	Oferecer serviço de Atenção Primária específico para os migrantes indígenas, inclusive indígenas não aldeados e indígenas em contexto urbano, pela atuação do DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena), da SESAI (Secretaria de Saúde Indígena), em coordenação com a atenção básica e, em situações emergenciais, pela adaptação do Consultório na Rua, do SUS, com orientação do DSEI, fomentando a contratação de lideranças espirituais/medicinais nos serviços de atenção em saúde para viabilizar o cuidado intercultural, com criação de um Conselho de Sabedorias Indígenas em Saúde, além de Casas de Medicina Tradicional Indígena no âmbito da Rede de Atenção Primária do SUS, com a garantia de repasse de verbas do Ministério da Saúde para a SESAI, voltado especificamente para indígenas migrantes e refugiados, considerando o contexto dos deslocamentos para áreas urbanas, a necessidade de uma perspectiva intercultural, da proteção à infância, da saúde sexual e reprodutiva e da saúde mental indígena.	CL42-E4-000107
<b>CN-E4-000032</b>	Desenvolver, implementar e atualizar periodicamente programas nacionais de educação para a prevenção e autocuidado de pessoas com diabetes, doenças cardiovasculares e outras condições crônicas não transmissíveis (CCNTs), inclusive no ambiente escolar.	CL85-E4-000122

<b>CN-E4-000033</b>	Implantar o cuidado interprofissional nas políticas de diversidade e inclusão, a fim de promover a equidade e qualidade nas ações de saúde, a redução das vulnerabilidades e melhor acolhimento da população LGBTQIA+, reativando a cooperação técnica que estabelece o protocolo de atendimento à saúde integral da população de lésbicas e mulheres bissexuais e garantindo a segurança a saúde para as pessoas Travestis e Transexuais quanto ao direito a engravidar, fomentando e financiando a inseminação para as mulheres lésbicas e bissexuais que possam e desejam engravidar, assegurando e respeitando os direitos sexuais e direitos reprodutivos dessas pessoas.	CL81-E4-000135, CL10-E4-000159
<b>CN-E4-000034</b>	Fomentar processos de educação em saúde para os profissionais da Atenção Primária atuarem conforme a realidade da população das águas em suas múltiplas territorialidades (ribeirinhos, camponeses, urbanos, etc.), em especial nas áreas da saúde mental, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do trabalhador, valorizando e reconhecendo o conhecimento tradicional das comunidades, com a criação de curso de Educação Popular em Saúde para os povos das águas, nos moldes do curso EdPopSUS para Agentes Comunitários de Saúde, mas também trabalhar a formação de nível superior da atenção primária, das equipes dos Cerests.	CL31-E4-000017
<b>CN-E4-000035</b>	Assegurar o direito de cirurgias pelo sistema único de saúde (SUS) de transgenitalização, garantir o acesso e acompanhamento da hormonioterapia em população travesti e transgênero. Construir, implantar, implementar e ampliar ambulatórios para realização do processo transexualizador pelo SUS e locais habilitados para procedimentos cirúrgicos gratuitos, visando a integralidade, para humanizar o atendimento.	MA-E4-000005, CL81-E4-000135
<b>CN-E4-000036</b>	Viabilizar o acesso da população LGBTQIA+ à hormonioterapia no SUS, inclusive para pessoas em situação de rua, bem como a redução de danos no uso de silicone industrial e de hormônios, com informação e insumos, buscando a prevenção de ISTs-Infecções Sexualmente Transmissíveis, incluindo PREP- Profilaxia Pré-exposição ao HIV e PEP-Profilaxia Pós-exposição ao HIV, e oportunizando o atendimento psicológico, inclusive com educação por pares, efetivando parcerias com movimentos sociais.	CL19-E4-000075, CL3-E4-000132
<b>CN-E4-000037</b>	Fomentar a educação permanente em saúde (EPS) compreendendo a formação para o trabalho em saúde com abordagem antirracista; o acolhimento amplo às pessoas usuárias negras, bem como às pessoas trabalhadoras negras; capacitação para adequada coleta do quesito raça/cor e demais dados sociodemográficos.	CL22-E4-000163
<b>CN-E4-000038</b>	Fortalecer o papel da atenção primária à saúde (APS) e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no cuidado à saúde da população LGBTIAPN+, inclusive crianças em diversidade de gênero, adolescentes, gestantes e pessoas idosas, por meio da criação de grupos voltados à população LGBTIAPN+, incluindo arteterapia, psicoterapia e terapia ocupacional, como forma de redução de danos e prevenção ao suicídio, garantindo a formação continuada de profissionais de saúde.	CL39-E4-000221
<b>CN-E4-000039</b>	Atualizar a Política Nacional de Saúde LGBTIAPN+ com normatizações sobre o acesso à saúde por crianças e adolescentes em diversidades de gênero, incluindo o direito ao acesso do bloqueio puberal e da hormonização cruzada pelo SUS e assegurar que em caso de resistência de responsáveis legais o atendimento não seja inviabilizado.	CL39-E4-000219

<b>CN-E4-000040</b>	Garantir o uso do nome social nos serviços de saúde, de acordo com a carta de usuários de saúde, inclusive para crianças e adolescentes de acordo com o Decreto 8.727/2016 e as diretrizes de atendimento a adolescentes existentes desde 2006 pelo Marco Teórico Referencial do Ministério da Saúde. Nos casos em que houver resistência dos responsáveis, isso não deve ser impeditivo para acesso ao serviço e uso do nome social, devendo prevalecer a vontade da criança e do adolescente, garantindo o respeito e uso do nome social, com programa de sensibilização para os responsáveis.	CL39-E4-000216
<b>CN-E4-000041</b>	Inserir propostas de educação sobre plantas medicinais de uso tradicional e religioso, do ensino médio à universidade em instituições públicas e privadas.	CL74-E4-000208
<b>CN-E4-000042</b>	Implementar e ampliar a rede de transporte sanitário a pessoas com doenças graves e mobilidade reduzida, priorizando aqueles em vulnerabilidade, para garantia do acesso ao tratamento, em âmbito nacional, construindo um fluxo organizacional integrado às redes em atenção à saúde que regule a oferta do transporte dentro da necessidade do paciente e a possibilidade local, com qualidade e dignidade, a partir de dados epidemiológicos em cuidados paliativos.	CL36-E4-000153
<b>CN-E4-000043</b>	Garantir que toda a habilitação de serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) seja pactuada com a gestão municipal, estadual e federal, em acordo ao modelo de cuidado disposto na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, fortalecendo as estruturas regulatórias e estabelecendo fluxos na rede para garantir a integralidade da atenção, buscando estimular à constituição de grupos condutores estaduais específicos para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e, na situação em que já exista grupo condutor único para todas as redes, que seja constituído Grupo de Trabalho (GT) para a atenção à saúde da pessoa com deficiência, com a participação de usuários com deficiência.	CL12-E4-000233
<b>CN-E4-000044</b>	Garantir assistência e acesso da população de rua aos serviços de saúde, desburocratizando e garantindo seu fluxo, respeitando suas peculiaridades, oportunizando imunização e atendimentos em saúde e testagens rápidas, sem perder de vista a população em assentamentos, indígenas e agricultores, bem como à população privada de liberdade, com vistas à continuidade do cuidado, garantindo referências e contra referências, com o fortalecimento da corresponsabilização de todos os programas, estratégias e equipamentos de saúde para com as demandas dessas populações, a partir da efetivação da Política Nacional de Humanização, visando o acolhimento digno e o atendimento qualificado em todo e qualquer serviço de saúde.	CL19-E4-000076, PB-E4-000002
<b>CN-E4-000045</b>	Legalização do aborto no Brasil e regulamentação adequada no SUS (combatendo a mortalidade materna em clínicas clandestinas), com políticas integradas de educação sexual nas escolas e amplificação da distribuição de métodos contraceptivos.	CL84-E4-000262
<b>CN-E4-000046</b>	Assegurar o acesso das pessoas em situação de rua aos direitos sexuais e reprodutivos, com informação sobre contracepção, saúde sexual e aborto legal, acesso a métodos contraceptivos, inclusive implantes subcutâneos, informações e insumos para prevenção às ISTs, busca ativa para exames e tratamentos ginecológicos e urológicos, inclusive com educação por pares e parcerias com movimentos sociais em todo o território nacional.	CL19-E4-000074



<b>CN-E4-000047</b>	Atualizar as diretrizes curriculares das profissões de saúde na perspectiva dos Direitos Humanos, das políticas públicas, da territorialidade e do SUS, além de promover processos de educação popular permanente para a participação e o controle social (trabalhadores, usuários, gestores e prestadores), entidades e movimentos sociais, originários e tradicionais com a garantia de recursos, incorporando nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação da Área da Saúde a Educação Popular em Saúde e fortalecendo os projetos político-pedagógicos dos cursos com princípios e práticas de educação popular em saúde.	CL20-E4-000213, CL37-E4-000278
<b>CN-E4-000048</b>	Melhorar e Modificar o sistema de regulação do SISREG/SER com vistas a diminuir o tempo de espera nas filas e melhorar a comunicação nas esferas municipal, estadual e federal garantindo ao usuário maior transparências quanto a sua posição na fila de espera.	RJ-E4-000003
<b>CN-E4-000049</b>	Incorporar o referencial da Educação Popular em Saúde na formação técnica em saúde, em especial na formação dos técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias.	CL20-E4-000211
<b>CN-E4-000050</b>	Ampliar e valorizar as políticas nacionais de transferência de renda como forma de combate à miséria enquanto determinante social de adoecimento, buscando a consolidação de uma renda básica universal.	CL84-E4-000261
<b>CN-E4-000051</b>	Garantir a presencialidade como fundamental para qualidade da formação em enfermagem, assegurando o uso das TIC-Tecnologias da Informação e da Comunicação, suspendendo a autorização de novos cursos na modalidade EaD e assegurando a inserção de estudantes nos cenários de práticas desde o primeiro semestre de curso, como estratégia pedagógica para uma formação em saúde centrada nas necessidades de saúde, ampliando o papel regulador do Estado brasileiro, com protagonismo do Ministério da Saúde, no que tange a formação em saúde, prática profissional e educação permanente, garantindo a construção e elaboração de DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais centradas na formação de trabalhadores para o SUS e fundamentadas nas necessidades de saúde, assegurando discussão no CNS articulado com o Conselho Nacional de Educação.	CL27-E4-000161
<b>CN-E4-000052</b>	ICriar um comitê interministerial e interinstitucional para coordenar esforços e garantir a articulação entre diferentes setores e instituições envolvidas na promoção da saúde e imunização, alinhado com os princípios da integralidade e equidade do SUS, para desenvolver um plano nacional de comunicação e educação em vacinação, associado ao PNI- Programa Nacional de Imunização, promovendo o conhecimento sobre imunizações e o engajamento da população, com uma plataforma de informações e interação social sobre as condições de vida e situação vacinal da população local, desenvolvendo e incentivando ações de vigilância e disponibilizando informações sobre locais de vacinação, além de incluir a vacina contra a dengue no Programa Nacional de Imunização a partir do ano de 2024.	PE-E4-000005, CL13-E4-000092
<b>CN-E4-000053</b>	Garantir que a Política de Atenção à População Negra seja parte obrigatória do currículo dos cursos de medicina, além da capacitação de usuários e profissionais de saúde de todos os níveis de atenção através de formação continuada sobre esta Política, abordando o combate ao racismo institucional e estrutural, tanto na saúde como em outras políticas, com ênfase na abordagem do	CL72-E4-000021

	preenchimento adequado do quesito raça e cor nos sistemas de informação, e doenças de maior prevalência na população negra.	
<b>CN-E4-000054</b>	Promover treinamentos contínuos de bioética e valorização da humanização do atendimento, pois o SUS deve proteger, reconhecer e respeitar a importância dos valores éticos e morais dos profissionais da saúde, para que possam atender dignamente o paciente, em suas necessidades particulares como indivíduo.	CL48-E4-000238
<b>CN-E4-000055</b>	Reduzir a desigualdade no acesso a serviços de saúde através da ampliação da Atenção Básica para 100% da população, implantando programas de proteção e promoção da saúde que considere as diferenças, vulnerabilidades e a participação ativa das várias populações do território e comunidade de adesão aos serviços, reafirmando e fortalecendo políticas públicas no SUS destinadas a grupos vulneráveis, como a Política Nacional de Saúde Integral a População Negra/PNSIPN, LGBTQIA+, população em situação de rua, privada de liberdade, emigrantes, entre outros, e que os contemplem em seus aspectos biopsicossociais, como estratégia de melhoria do SUS.	PR-E4-000005, SE-E4-000005
<b>CN-E4-000056</b>	Promover a formação humanizada e a educação permanente aos profissionais de saúde, fortalecendo as residências como política pública e padrão de excelência na formação para o SUS, e garantindo pontuação adicional em concursos públicos para profissionais especializados em residências uni e multiprofissionais, que devem ser lotados de preferência em serviços que tenham relação com a área de especialidade.	DF-E4-000002
<b>CN-E4-000057</b>	Fortalecer e implementar a Agenda Ambiental intersetorial buscando soluções sustentáveis para minimizar o impacto das Mudanças Climáticas para a Saúde Global, estimulando a criação de fóruns populares para ampliar a discussão sobre o tema e a participação na busca de soluções locais para alcançar o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável nº 13.	CL56-E4-000069
<b>CN-E4-000058</b>	Garantir o direito e a legalidade das ligas acadêmicas da área da saúde, devidamente registradas por um órgão/departamento atrelado à saúde pública, sendo o mesmo responsável pela permissão e fiscalização, para que, dessa forma, os acadêmicos possam atuar em espaços públicos de saúde com a permissão legal.	CL82-E4-000195
<b>CN-E4-000059</b>	Criar Política Nacional de Saúde dos Moradores de comunidades/favelas, periferias e população em situação de rua para ampliar o cuidado e o acesso à saúde dessas populações, fomentando ações específicas para a população em situação de rua, tendo em vista seu crescente aumento, em especial no pós-covid.	CL34-E4-000099, CL34-E4-000101
<b>CN-E4-000060</b>	Incluir o referencial da Educação Interprofissional nas graduações da saúde e áreas afins, bem como no ensino técnico e na educação permanente, fomentando as vivências no SUS, ampliando as práticas de integração ensino-serviço nas residências multiprofissionais em todas as profissões de saúde, ampliando investimentos na política de educação permanente dos trabalhadores da APS- Atenção Primária em Saúde e na formação e educação interprofissional nos currículos de ensino técnico, graduação e pós-graduação em todas as áreas da saúde, fortalecendo a residência multiprofissional como estratégia para qualificação do trabalho.	CL70-E4-000036, CL87-E4-000225, CL80-E4-000253
<b>CN-E4-000061</b>	Fortalecer espaços que articulem a Política Nacional de Educação Popular em Saúde, a Política Nacional de Promoção à Saúde e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, com espaço e escuta atenta a todos, todas e todes, propondo juntamente com a	CL14-E4-000043

	comunidade a solução para os problemas dos seus territórios. Garantindo e ampliando espaços comunitários que possibilitem o exercício da cidadania a partir da promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, como cozinhas comunitárias com manutenção da estrutura, hortas comunitárias, feiras agroecológicas, pontos de cultura e arte.	
<b>CN-E4-000062</b>	Valorizar a abertura de programas de residência em área profissional da saúde destinados à saúde dos povos indígenas e saúde da população do campo, da floresta e das águas, assim como programas em regiões e redes, mediante incentivo financeiro ao corpo docente-assistencial, discente e de coordenação, devendo os gestores locais do sistema de saúde alocarem os recursos essenciais de transporte, alimentação e estadia, de acordo com o contexto dos cenários de prática.	CL62-E4-000057
<b>CN-E4-000063</b>	Formular, estruturar e implementar políticas de equidade, promoção da cidadania e cuidado integral para populações vulnerabilizadas - negra, povos originários, ciganos, LGBTQIAP+, do campo, florestas e águas, refugiada, institucionalizada, pessoas com deficiência, em situação de rua, em privação de liberdade, neurodivergentes e mulheres que sofrem violências, de modo a combater a desigualdade, a misoginia, o capacitismo, o racismo, o etarismo e outras opressões, implementar as Políticas de Saúde Integral das populações negra e LGBTQIA+, ofertar hormônios e cirurgias de redesignação sexual no processo transexualizador, fomentar a prática da autodescrição e de comunicação em libras, garantir trabalhadoras/es da saúde desses segmentos e ampliar a compreensão sobre sua saúde mental; fortalecer o cuidado a pessoas com doenças raras, com acesso a diagnóstico precoce e acompanhamento integral em centros de referência, protocolos e educação continuada; e implementar política de creche universal.	DF-E4-000004, CL34-E4-000100, PB-E4-000003
<b>CN-E4-000064</b>	Ampliar os programas de residência em saúde, em especial os voltados à populações excluídas, como à saúde dos povos indígenas e saúde da população do campo, da floresta e das águas, ribeirinhos, ciganos, pescadores, quilombolas, refugiados e população transexual, transgênero, travesti e não binárias, mediante incentivo financeiro ao corpo docente-assistencial, discente e de coordenação, devendo os gestores locais do sistema de saúde alocarem os recursos essenciais de transporte, alimentação e estadia, de acordo com o contexto dos cenários de prática, e valorizar essas residências em concursos públicos de docência e de assistência ou pontuando essa formação de forma expressivamente superior, mesmo em relação aos títulos de pesquisa e do stricto sensu, devido sua carga horária de 5.760 horas em serviço, o aprendizado do trabalho em equipe e da práxis interprofissional.	CL72-E4-000022, CL62-E4-000055, CL62-E4-000058, CL62-E4-000059, CL82-E4-000197
<b>CN-E4-000065</b>	Cuidar da Saúde das pessoas em todos os territórios e suas necessidades. MaisSaúde da Família e da Comunidade, Mais Especialidades, Saúde Mental antimanicomial, Mais Assistência Farmacêutica, Mais Farmácia Popular, Mais Vigilância em Saúde, MAIS SUS.	CL40-E4-000146, CL73-E4-000249
<b>CN-E4-000066</b>	Reconhecer, mapear e divulgar as possibilidades de medicina tradicional, valorizando a cultura popular e nesta as práticas religiosas de cuidado, em todos os municípios como espaços terapêuticos e de acolhimento de assistência integral nas redes de saúde. Incluindo na formação acadêmica profissional esta temática em todos os níveis técnicos, de graduação, pós-graduação, em saúde lato e stricto sensu (incluindo as residências médicas e	CL72-E4-000024, CL64-E4-000060

	<p>multiprofissionais) e fortalecer as produções acadêmicas e pesquisas científicas nestas áreas, com formação ampla dos profissionais de Saúde em PICS (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde).</p>	
<b>CN-E4-000067</b>	<p>Qualificar profissionais de saúde para o atendimento às mulheres em situação de violência nas unidades de saúde.</p>	CL83-E4-000182
<b>CN-E4-000068</b>	<p>Garantir que os órgãos de acompanhamento das escolas médicas, tais como MEC, CAMEM, dentre outros, priorizem as inovações pedagógicas, tecnologias e práticas de gestão coerentes com o reconhecimento e enfrentamento a violência na educação médica, assim como a expansão de acesso, inclusão e segurança alimentar nas instituições de ensino e prática, além da garantia de manutenção e permanência de estudantes com vulnerabilidade sociais, pessoas com deficiência e doenças limitantes aplicando as políticas nacionais de atenção às população negra, LGBTQIA+ e PCDs.</p>	CL72-E4-000020
<b>CN-E4-000069</b>	<p>Respeitar as especificidades, orientações e identidades de raça, classe, gênero e diversidade e os saberes e práticas locais no atendimento, distribuição de insumo e disponibilidade de especialidades médicas nos diferentes níveis de atenção, de modo a promover a integração comunitária e a inclusão das singularidades sem punitivismos, exclusões e restrições.</p>	CL5-E4-000095
<b>CN-E4-000070</b>	<p>Realizar ações de capacitação para os docentes do ensino superior, bem como para profissionais de saúde que atuam na rede SUS, no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da rede hospitalar, e técnico da área de saúde, para que desenvolvam habilidades técnico-científicas sobre os métodos contraceptivos naturais e inserir conteúdos relacionados à aprendizagem desse métodos naturais nos cursos de graduação e nos cursos técnicos da área de saúde, na perspectiva de promover esses conhecimentos a futuros profissionais de saúde.</p>	CL48-E4-000236, CL48-E4-000237
<b>CN-E4-000071</b>	<p>Buscar maior articulação entre as instituições de ensino (ou secretarias de educação) junto a secretaria de saúde e a APS para que possam ser criados fluxos assistenciais de atendimento para os estudantes.</p>	CL8-E4-000266
<b>CN-E4-000072</b>	<p>Valorizar a Ciência, os conhecimentos e a formação Interdisciplinar e interprofissional em Saúde, nos Currículos das IES em Saúde, com forte Integração e Educação Permanente das Equipes do SUS, nos serviços e nos territórios, e Incentivar a educação voltada para a saúde, com criação de projetos de educação alimentar, capacitação de profissionais e ações educativas com a população, impulsionando processos de educação permanente/saúde, visando saúde mental e acolhimento das pessoas gestoras e servidoras do SUS, bem como a valorização, do piso salarial para todas as categorias profissionais, custeados pela União, da área da saúde.</p>	MG-E4-000004, CL40-E4-000148
<b>CN-E4-000073</b>	<p>Promover Cursos de Especialização lato sensu em educação popular em saúde identificados com a cultura e os modos de vida regionalizados, bem como inserir ou fortalecer a Educação Popular em Saúde no referencial político pedagógico dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, assegurando a educação popular nos processos formativos e comunicativos voltados para trabalhadores (as) da saúde e estudantes, ancorados na saúde comunitária, com base na ancestralidade e na interculturalidade, na perspectiva de desconstrução da herança dos modelos capitalista, biomédico, racista e patriarcal</p>	CL20-E4-000209, CL20-E4-000210

<p><b>CN-E4-000074</b></p>	<p>Favorecer a Formação local de diferentes profissionais de Saúde com propriedade sobre as especificidades do território e suas características, promovendo a Educação Básica sobre meio ambiente e cuidados em saúde, com diálogo e intercâmbio de saberes, nas comunidades com difícil acesso, buscando solucionar questões dos territórios, combatendo a falta de informação e o preconceito com investigações aprofundadas sobre os problemas e as terapias tradicionais, locais garantindo acesso a rede de atenção e a adequação da mesma, e garantir o financiamento para realização do VER-SUS nos diferentes territórios brasileiros, em caráter de imersão, considerando saberes locais e ancestrais para discussão do bem viver nos territórios com orientação teórica e metodológica da educação popular.</p>	<p>CL5-E4-000093, CL87-E4-000226</p>
<p><b>CN-E4-000075</b></p>	<p>Criar a Carreira de Estado do Sistema Único de Saúde que contemple o Plano de Carreira do SUS (Carreira SUS), com ascensão funcional, remunerações adequadas, pisos salariais isonômicos e mobilidade interfederativa como forma de combater a precarização do trabalho, a privatização da saúde e as reformas que afrontam à dignidade humana, promover a qualificação do SUS, a excelência da prestação de serviços e ações públicas em saúde, o vínculo com a população atendida, a ampliação da abertura de concursos públicos, a valorização de trabalhadores, jornada decente, ambiente saudável, formação de qualidade e comprometida com a vida, autoridade compartilhada e proteções garantidas, construção da gestão e regulação do trabalho, do exercício profissional e das relações de trabalho que respeitem a dedicação exclusiva ao serviço público, aperfeiçoamento científico avançado e a capacidade de diálogo entre saberes profissionais, culturas ancestrais e populares.</p>	<p>ES-E4-000005, MA-E4-000004, CL40-E4-000147, SE-E4-000001, CL73-E4-000250, CL32-E4-000285</p>
<p><b>CN-E4-000076</b></p>	<p>Promover a educação popular em saúde na extensão universitária, resgatando e fortalecendo dispositivos como as Vivências Estágios nas Realidades do Sistema Único de Saúde (Ver-SUS) e Vivência Estágio em Educação Popular em Saúde (Vepop-SUS), e Estágios Rurais Interprofissionais (ERIP), promovendo maior interação entre os estudantes, professores, trabalhadores e movimentos sociais e populares, conhecendo e assumindo pautas e demandas das populações locais e seus respectivos territórios.</p>	<p>CL20-E4-000212</p>
<p><b>CN-E4-000077</b></p>	<p>Fortalecer as equipes de saúde para garantir um atendimento de qualidade, ágil e acessível, com a valorização dos profissionais, a melhoria das condições de trabalho e a oferta de capacitação constante, bem como disponibilizar recursos adequados, como equipamentos, medicamentos e infraestrutura, para que as equipes possam desempenhar seu trabalho de forma eficaz, com a capacitação profissional contínua, alinhado com as melhores práticas e evidências científicas.</p>	<p>CL53-E4-000125</p>
<p><b>CN-E4-000078</b></p>	<p>Atualizar a Política Nacional de Atenção Básica a partir do desenvolvimento de outro modelo de cuidado que efetivamente considere o recorte geracional e de gênero, a diversidade, especificidades e singularidades dos territórios do campo, floresta e águas, com atenção às práticas, instrumentos e insumos do cuidado.</p>	<p>CL37-E4-000276</p>
<p><b>CN-E4-000079</b></p>	<p>Garantir a institucionalização de uma política integrada voltada para a qualidade do SUS através do financiamento tripartite ao funcionamento das Ouvidorias. Possibilitar seu fortalecimento com participação e experiências do usuário, do trabalhador, da gestão e da formação, que em conjunto possam contribuir para a avaliação e acreditação dos serviços e ações de saúde e de ouvidorias do SUS, em busca de melhoria contínua.</p>	<p>CL92-E4-000085, CL92-E4-000086</p>

<b>CN-E4-000080</b>	Ampliar mecanismos de valorização das carreiras e condições de trabalho das equipes da Atenção Primária em Saúde por meio da oferta de infraestrutura, insumos e equipamentos necessários para a execução de suas ações.	CL80-E4-000257
<b>CN-E4-000081</b>	Desenvolver processos formativos e o desenvolvimento de um laboratório de inovações em ouvidoria que contemplem as questões formação-ação, pesquisa, ações locais e regionais, com comunicação e informação, com formação para os profissionais do SUS em modelos extensão, livre, stricto e lato sensu, e de sensibilização dos usuários do SUS sobre a participação e controle social, por meio de parcerias com instituições de ensino para o desenvolvimento de projetos de ensino e pesquisa junto das Ouvidoria do SUS.	CL92-E4-000082
<b>CN-E4-000082</b>	Assegurar a aplicação dos recursos do SUS com base nas necessidades da totalidade das populações e dos territórios a partir do planejamento regional integrado e ascendente, mediante planos anuais e plurianuais setoriais de saúde (federal, estaduais, municipais, intra e interfederativos), orientados às necessidades sociais em saúde e às de qualidade de vida. Abandonando aceleradamente o modelo de planejamento orçamentário atual em Saúde que reproduz e acentua anualmente as desigualdades históricas da estrutura de oferta nacional construídas sob critérios outros, clientelistas, particularistas e não republicanos. Reivindicar os investimentos públicos, inclusive em bancos de desenvolvimento (BNDES e BRICS).	DF-E4-000005, CL79-E4-000252
<b>CN-E4-000083</b>	Admitir a participação da sociedade civil em todas as etapas dos processos de avaliação de tecnologias em saúde, inclusive nas fases mais remotas, nas quais são confeccionados os pareceres técnicos preliminares, pelos Núcleos de Avaliação de Tecnologias – NATs, na elaboração do planejamento de políticas públicas de saúde nos múltiplos territórios e com acesso as esferas públicas e níveis de especialização e complexidade.	CL5-E4-000096, CL54-E4-000215
<b>CN-E4-000084</b>	Criar um plano federal de cargos, carreira e salários para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde, acessível mediante concurso público e construído conforme às necessidades epidemiológicas de cada região, e implantar um Plano Nacional de Valorização do Trabalho e do(a) Trabalhador(a) do Sistema Único de Saúde.	CL54-E4-000223
<b>CN-E4-000085</b>	Fortalecer a luta contra a desigualdade social gerada pela exploração do trabalho estrutural e as injustiças sociais, combater o racismo, o capitalismo, o machismo e a homofobia e defender a soberania alimentar e o papel da agricultura familiar.	MA-E4-000002
<b>CN-E4-000086</b>	Restringir a oferta de planos privados de saúde de baixa cobertura e limitar reajuste de preços aos índices gerais da economia.	CL86-E4-000004
<b>CN-E4-000087</b>	Contribuir para elaboração de leis federais, estaduais e municipais que favoreçam a inclusão do fonoaudiólogo nas equipes de saúde em todos os níveis de atenção à saúde, com garantia do ingresso do fonoaudiólogo nos serviços de saúde, prioridade de ingresso por concurso público, oferta e incentivo à participação nos processos de educação permanente na saúde, presenciais ou a distância por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVASUS).	CL70-E4-000035
<b>CN-E4-000088</b>	Garantir e reconhecer os microscopistas como Agentes de Combate às Endemias, com isonomia salarial em relação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.	RR-E4-000002
<b>CN-E4-000089</b>	Destinar recursos de investimento para a gestão da RAS – Rede de Atenção de Saúde, objetivando o aprimoramento da conectividade,	CL89-E4-000138, CL44-E4-000192

	capacitação dos profissionais e ampliação da infraestrutura. Inclusive com aquisição de equipamentos de análise laboratorial, salas de coletas de amostras/exames em unidades de saúde da família e pontos de apoio rurais.	
<b>CN-E4-000090</b>	Ampliar e fortalecer as equipes multi/interdisciplinares em cem por cento serviços de saúde, garantir carga horária, formação e qualificação adequada e continuada, ampliar e/ou instituir a presença mínima obrigatória de nutricionistas e demais profissionais da área da saúde, considerando o perfil sociocultural e epidemiológico do território.	CL14-E4-000042
<b>CN-E4-000091</b>	Romper com o histórico subfinanciamento do sistema que se aprofundou no desfinanciamento, para garantir a efetivação das provisões constitucionais e legais do SUS. Agir contra a privatização da gestão e a financeirização das políticas sociais, o rentismo da dívida e seus juros, auditando-a e anulando o que for indevido. Reivindicar o SUS do tamanho do Povo Brasileiro e potencial seu país, como parte da expansão da economia e de desenvolvimento nacional.	RN-E4-000003, AL-E4-000001, AL-E4-000003, CL79-E4-000252, RO-E4-000001
<b>CN-E4-000092</b>	Realizar concursos públicos nos três níveis de governo para garantia de quadros para o desenvolvimento da saúde pública digital e garantir financiamento de pesquisas sobre o tema em universidades públicas, a partir do horizonte de revogação da Emenda Constitucional n.º 95/16 e de rechaço a propostas que impliquem novas medidas de austeridade, com a progressiva suspensão dos acordos e parcerias com a iniciativa privada. Garantir financiamento para pesquisas coordenadas por universidades públicas para o desenvolvimento da saúde pública digital.	CL50-E4-000188
<b>CN-E4-000093</b>	Assegurar a proteção social no trabalho, com atenção aos trabalhadores vinculados ao Sistema Único de Saúde pela administração indireta, e implantar estratégias para garantia do trabalho decente, digno, seguro, humanizado e democrático, estruturar uma agenda de saúde e segurança dos trabalhadores que integre a promoção da saúde, prevenção de riscos e agravos, assistência, reabilitação, biossegurança e saúde mental e normatização do trabalho e relações de trabalho no escopo da proteção à saúde dos trabalhadores da saúde.	CL97-E4-000052
<b>CN-E4-000094</b>	Alcançar um mínimo de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) no financiamento público da Saúde, assegurando mínimos orçamentários para o SUS correspondentes às receitas totais federal (10%), estadual (15%) e municipal (15%), revogando todo tipo de teto, como a EC95, e gatilho fiscais em todos os níveis do ordenamento jurídico brasileiro, com o objetivo de redistribuir a riqueza e sustentar os serviços públicos de qualidade para todas as pessoas.	RS-E4-000005, RR-E4-000001, AP-E4-000001, AP-E4-000005, RN-E4-000004, RJ-E4-000001, AL- E4-000003, CL79- E4-000252, RO- E4-000001, RO- E4-000005, MS- E4-000001
<b>CN-E4-000095</b>	Retomar o processo de negociação coletiva permanente através das mesas de negociação, de modo a qualificar as relações de trabalho no Sistema Único de Saúde, fortalecer e potencializar a participação e o exercício do controle social de modo articulado à agenda dos trabalhadores da saúde, incorporar na agenda da Gestão do Trabalho na Saúde a Política Nacional de Educação Popular em Saúde e a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.	CL97-E4-000054
<b>CN-E4-000096</b>	Reconhecer e considerar as complexas especificidades da Amazônia Legal, cabendo às três esferas de governo fortalecer o SUS	AP-E4-000004, PA-E4-000001,

	ampliando e garantir o financiamento adequado e necessário ao alto custo operacional; investindo desde a atenção básica à construção de modernos Hospitais Universitários em todos os estados da região, melhorando a oferta de serviços, insumos, medicamentos, equipamentos e especialmente, força de trabalho em saúde.	CL82-E4-000196, AC-E4-000002
<b>CN-E4-000097</b>	Revogar o modelo de financiamento do custeio da Atenção Primária à Saúde denominado Programa Previne Brasil, Portaria 2.979/19. Retomar e ampliar o financiamento vinculado à base populacional, planejado, progressivo e ajustado equitativamente por fatores regionais, demográficos, epidemiológicos, determinantes e marcadores sociais, assegurando os enfrentamentos às desigualdades, financiando o cuidado centrado no território e na Estratégia Saúde da Família.	PR-E4-000002, PI-E4-000001, PI-E4-000005, PA-E4-000004, CL8-E4-000269
<b>CN-E4-000098</b>	Articular a aprovação do conjunto de projetos de lei e de lei complementar que tramitam no Congresso visando auxílio financeiro às crianças e adolescentes órfãos, viúvas, viúvos, pessoas com sequelas e seus familiares cuidadores, bem como a taxação dos super-ricos para o financiamento das políticas públicas destinadas ao atendimento das necessidades das vítimas e familiares de vítimas da COVID-19, como também para o fortalecimento geral dos serviços públicos.	CL51-E4-000178
<b>CN-E4-000099</b>	Garantir o financiamento nas três esferas de governo para melhoria da oferta de consultas, exames, procedimentos especializados e cirurgias dos serviços de média e alta complexidade, criando centro de especialidade médica nos municípios (cardiologista, endócrino, gastrologista, urologista, ortopedista, reumatologista, dermatologista, geriatra, neurologista, neuropediatra, otorrino, pneumologista, oftalmologista e proctologista); ampliando os hospitais regionais com maior ofertas de leitos de UTI, aquisição de equipamentos, adequação da estrutura física, contratação de profissionais; melhorando as pactuações, licitações e contratos; fortalecendo o suporte aos municípios e diminuindo as filas de espera da regulação.	SC-E4-000002, BA-E4-000001, AM-E4-000005, CE-E4-000001
<b>CN-E4-000100</b>	Criar fundos federal e estaduais para ressarcimento de municípios no caso de custeio de atendimento de pacientes de elevada complexidade, cuja competência no SUS, caberia aos estado ou à União.	AL-E4-000002
<b>CN-E4-000101</b>	Garantir financiamento para o tratamento de intoxicações, doenças e sequelas causadas pela exposição direta e indireta, laboral ou ambiental, a produtos químicos e poluentes derivados da produção e queima de combustíveis fósseis; mediante criação de imposto sobre exploração, refino e comercialização de combustíveis fósseis.	CL99-E4-000240, CL99-E4-000243
<b>CN-E4-000102</b>	Instituir financiamento para o PNPICS (Plano Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde) em todos os níveis (federal, estadual e municipal), e implar as PICS na Estratégia Saúde da Família, em todo o território nacional.	CL64-E4-000062
<b>CN-E4-000103</b>	Ampliar o financiamento para a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) efetivar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em todas as regiões de saúde, incluindo transporte aéreo de urgência e emergência para cobertura de toda região de saúde, inclusive toda a zona rural, superando prontamente qualquer tipo de dificuldade de acesso.	AM-E4-000002
<b>CN-E4-000104</b>	Ampliar e garantir o repasse de recursos financeiros da união, estados e municípios destinados aos serviços da RAPS em todos os níveis de atenção, com: previsão de construção de sedes próprias	ES-E4-000002, ES-E4-000003, SC-



	para os CAPSs; ampliação das equipes de Atenção Primária incluindo profissionais de Saúde mental; qualificação e ampliação de leitos de Saúde mental em hospitais gerais e outros dispositivos de atenção à crise; fomentar a formação de profissionais, a educação permanente e o matriciamento na perspectiva da clínica ampliada, fortalecimento das políticas de saúde transversais (mulher, criança, pop negra, indígena, LGBTQIA+, pessoa com deficiência e situação de rua, imigrantes, idosos e trabalhadores)."	E4-000004, BA-E4-000002
<b>CN-E4-000105</b>	Garantir o piso salarial da enfermagem e estabelecer a Política Nacional de Valorização dos Profissionais de Saúde e a Política Nacional de Piso Salarial para profissionais de saúde para instituir um piso salarial nacional e igualitário todos os profissionais da saúde com correção financeira por valores adequados a realidade da tabela de profissionais do Sistema Único de Saúde, garantia da estrutura necessária, jornadas de trabalho e ambiente digno, concursos públicos para ampliar as equipes de saúde, Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos com garantia de isonomia salarial por nível de formação entre os serviços nas três esferas de governo, garantia de direitos e valorização dos servidores públicos por meio da ascensão funcional, diminuição da rotatividade de profissionais e oferta de programas de capacitação permanente para as pessoas trabalhadoras do Sistema Único de Saúde.	RS-E4-000004, AP-E4-000003, RN-E4-000001, MG-E4-000001, MG-E4-000005, GO-E4-000001, RO-E4-000003, AC-E4-000004
<b>CN-E4-000106</b>	Revogação da Lei Federal Complementar nº 173 de 2020, que trata da paralisação da contagem de tempo de contribuição, aposentadoria e demais benefícios do servidor público no período de maio de 2020 a dezembro de 2021.	PR-E4-000003
<b>CN-E4-000107</b>	Aumentar os valores do financiamento federal para a Vigilância em Saúde e teto estabelecido de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde nos municípios de acordo com as especificidades de cada região, em especial a amazônica.	AC-E4-000001
<b>CN-E4-000108</b>	Articular as áreas da Saúde, Desenvolvimento Social, Previdência Social e assistência social para implementar política de proteção social e compensação pecuniária às pessoas trabalhadores da saúde e demais setores contaminados por Covid-19 no trabalho e que apresentem sequelas e Covid Longa.	CL51-E4-000176
<b>CN-E4-000109</b>	Incluir agentes redutores de danos na Política Nacional de Atenção Primária para atuar nas cenas de uso e nos territórios de saúde com concentração de alto risco social e vulnerabilização.	MS-E4-000005
<b>CN-E4-000110</b>	Firmar cooperação técnica com as Superintendências Estaduais de Saúde para qualificar s trabalhadores de saúde, monitorar e avaliar as estratégias relacionadas a saúde do trabalhador; implementar Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para o desenvolvimento de ações técnicas, integradas às práticas de gestão de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho; implementar ambulatórios inclusivos para a população LGBTQIA+ no SUS e o reconhecimento dos casais com união estável homoafetiva por planos de saúde familiares; implementar Política de Fixação das Trabalhadoras e dos Trabalhadores da Saúde; atuar de forma articulada com o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social e outros para atender as necessidades de atenção integral a saúde dos trabalhadores com participação sindical e fiscalização efetiva, com aumento no quadro de auditores fiscais, através de concurso público.	CL88-E4-000203
<b>CN-E4-000111</b>	Organizar o planejamento e o dimensionamento da força de trabalho em sistemas e serviços de saúde, definir estratégias para distribuição, atração, provimento, fixação, retenção e migração dos	CL97-E4-000051, CL37-E4-000280

	trabalhadores, com enfoque na redução das desigualdades de trabalhadores, em especial em áreas remotas e zonas rurais de difícil provimento, assim como interiorizar o trabalho com adicionais nas situações citadas e respeitar a diversidades dos povos e sistemas cuidadores dos povos indígenas, o olhar singularizado no espaço de acolhimento, educação permanente, escuta sensível dos saberes locais, garantindo a humanização nas políticas de saúde.	
<b>CN-E4-000112</b>	Garantir o financiamento do medicamento para tratamento da esporotricose humana e animal e definir, em protocolo, as diretrizes de vigilância e controle da esporotricose em animais errantes.	PE-E4-000003
<b>CN-E4-000113</b>	Garantir recursos financeiros extrasetoriais para implantação da política de saneamento básico (água, esgoto, lixo, etc) em todo o território nacional, solucionando em definitivo, inclusive a destinação correta e legal de resíduos sólidos.	GO-E4-000003
<b>CN-E4-000114</b>	Reafirmar o caráter essencial da saúde, bem como a importância estratégica de seu abastecimento e funcionamento regular para a segurança, soberania e desenvolvimento econômico-social nacional. Implementar no Arcabouço Fiscal e em todos os outros instrumentos fiscais do ordenamento jurídico, regime tributário diferenciado e favorecido para bens, produtos e serviços da saúde, zerando a carga tributária nas cadeias produtivas do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS). Criar na federação, ambiente regulatório e tributário concorrencialmente isonômico, inclusive para com o mercado internacional.	CL94-E4-000129
<b>CN-E4-000115</b>	Promover, monitorar e avaliar a qualidade da atuação das equipes de APS, quanto a princípios, atributos, diretrizes, objetivos, metas e resultados.	CL8-E4-000270
<b>CN-E4-000116</b>	Atualizar com urgência e proceder a revisão anual tanto dos quantitativos, de acordo com a dinâmica demográfica, epidemiológica e sócio-econômica dos estados, quanto dos valores da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS (Tabela SUS), considerando os índices inflacionários e os valores de mercado, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas relações contratuais sistêmicas da rede pública, estabelecidas por repasses, convênios e contratos; bem como, revisar a PGASS (Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde) antiga PPI.	RS-E4-000001, PR-E4-000001, PE-E4-000004, PI-E4-000002, PA-E4-000005, TO-E4-000004, RO-E4-000004
<b>CN-E4-000117</b>	Criar uma campanha nacional de captação de recursos proponente ao Setor Social, garantindo Sustentabilidade financeira ao Terceiro Setor, promovendo a criação de um Fundo Social de finanças, destinado em fomentar financiamentos de projetos sociais em Saúde, proponente às Entidades Filantrópicas, Hospitais, Santa Casas de Misericórdias, e etc. promovendo acesso as minorias sociais e favorecendo o Fortalecimento do Terceiro Setor no Brasil.	CL58-E4-000170
<b>CN-E4-000118</b>	Promover a intergeracionalidade através da criação de programas educativos, que visem construir um novo olhar sobre o envelhecimento, romper com o olhar meramente clínico e negativo sobre a velhice, e apontar as diversas formas possíveis de envelhecer, desde a educação básica até o ensino superior.	CL68-E4-000111
<b>CN-E4-000119</b>	Transferir recursos de acordo com os critérios de rateio da LC nº 141/2012, em detrimento das emendas parlamentares e outras formas de interferência política; e ainda, desenvolver e instituir critérios e mecanismos sistêmicos que sejam estratégico-situacionais, republicanos, federativos, transparentes, úteis e justo, a fim de diminuir a interferência federal na administração pública municipal, estadual e do Distrito Federal.	MA-E4-000001, SC-E4-000005

<b>CN-E4-000120</b>	Valorizar e promover o reconhecimento da importância das experiências, memórias e vivências das pessoas idosas, fortalecer a sua capacidade de ser ativa e engajada na sociedade e garantir condições de escolha sobre como e onde as pessoas idosas irão envelhecer com prioridade do lar, ambiente familiar e comunitário, se e quando houver acolhimento e afeto.	CL68-E4-000110
<b>CN-E4-000121</b>	Promover ações para o fortalecimento de memórias e vivências nas relações afetivas, românticas e sexuais através de oficinas de memórias, workshops e atividades interativas sobre diversidade sexual em ambiente de interação e convivência de idosos, com a participação de especialistas para promover a ambientação para troca de experiências comparativas sobre as experiências intergeracionais, passado e presente, e a finalidade de identificar as dificuldades, limites e desafios para uma interação saudável.	CL29-E4-000047, CL29-E4-000048, CL59-E4-000145
<b>CN-E4-000122</b>	Utilizar Software Livre como estratégia emancipadora do SUS.	CL50-E4-000187
<b>CN-E4-000123</b>	Vedar o compartilhamento de dados de saúde para usos secundários (diferentes dos propósitos para os quais foram coletados) afeitos a finalidades estranhas à realização da saúde pública por entidades públicas ou que impliquem uma estratégia de expansão de negócios por meio dos dados em saúde do SUS. Elaborar diretrizes de explicabilidade sobre as decisões tomadas por ferramentas de inteligência artificial envolvidas no contexto da saúde pública. Banir tecnologias de reconhecimento facial para fins de monitoramento e acesso a espaços do SUS em todas as unidades federativas, tendo em vista implicações racistas e discriminatórias dessa tecnologia.	CL50-E4-000189
<b>CN-E4-000124</b>	Aprimoramento e avaliação contínua das bases de dados administrativos do governo com inclusão de variáveis, tais como "nacionalidade", "idiomas", "etnia indígena" e com a garantia que os sistemas aceitem a inserção de formato relacionados aos diversos documentos de migração. Além do compartilhamento entre bases de informações que contemplem as especificidades de gênero, raça e etnia das populações migrantes e refugiadas, observando as melhores práticas de gestão da informação, a proteção de dados e as diretrizes de direitos humanos.	CL42-E4-000104
<b>CN-E4-000125</b>	Garantir a padronização das informações coletadas, com definição de conceitos e variáveis previstas, utilizando sistemas seguros, com capacidade de interoperabilidade e inclusão de informações sobre vulnerabilidade socioeconômica, exposição humana e ambiental e a formação e capacitação de profissionais envolvidos na análise e coleta de dados. Garantindo atualizações em tempos oportunos, melhor definição e direcionamento das estratégias de enfrentamento das doenças, detecção precoce de riscos e agravos.	CL29-E4-000049
<b>CN-E4-000126</b>	Garantir a realização do Censo Nacional da Pessoa em Situação de Rua (PSR) e os meios legais para assegurar sua permanência e periodicidade, considerando que o levantamento dos dados e indicadores acerca da realidade nas ruas, são centrais para a construção, implementação e qualificação da política pública de saúde para e com a PSR.	CL19-E4-000073
<b>CN-E4-000127</b>	Estabelecer linha de financiamento para pesquisa e inovação científica e tecnológica sobre os riscos de novas emergências sanitárias e sobre Covid-19, analisando seus impactos em saúde, exclusão social, econômica, racial e de gênero.	CL51-E4-000179
<b>CN-E4-000128</b>	Articular constituição da Rede Nacional de Inovação, Pesquisa e Ensino em Tecnologias Digitais para o SUS (Rede IPE-Digital),	CL50-E4-000186

	<p>composta por universidades públicas em parceria com o MS, SES e SMS. A Rede otimiza investimentos no SUS e nas Universidades ao produzir saberes e práticas em conjunto com ações e demandas do SUS vis à vis avanços da C &amp; T. As universidades públicas serão apoiadas na organização de Laboratórios/Núcleos de Inovação com tripla função: produzir inovação em SD sob a égide da Ciência Aberta, Creative Commons e Software Livre; formação das equipes de saúde do SUS em SD e ofertar com agilidade o suporte necessário a demandas complexas e estratégicas para o SUS. Atuará a depender da necessidade: Demanda por projeto – quando a solução necessária se caracterizar por um recorte (semi) estruturável vertical ou horizontal; e Demanda por problema – quando a questão a ser enfrentada for de recorte transversal, não estruturável e repercussões multi e pluridimensionais.</p>	
<b>CN-E4-000129</b>	<p>Fortalecer e estimular pesquisas de produtos fitoterápicos da Farmacopeia no SUS nas universidades e centros científicos, no âmbito das Práticas Integrativas e Complementares, acesso àqueles validados por evidências científicas incluindo a incorporação de medicamentos produzidos a base de maconha medicinal no SUS, além de debates com participação das associações canábicas e representantes da sociedade, bem como a revisão de legislação antidrogas para utilização medicinal/terapêutico da cannabis sativa.</p>	CL56-E4-000071, CL84-E4-000265
<b>CN-E4-000130</b>	<p>Incentivar e fomentar pesquisas, estudos e coleta de dados em unidades de atendimento primário, secundários e Ambulatórios Especializados a respeito da correlação Transgeneridade x Neurodivergência (TEA, TDAH, Dislexia, Síndrome de Tourette, Dispraxia, etc), visando ao entendimento, desenvolvimento do tema e capacitação de profissionais, buscando um atendimento integral a pessoas com essa intersecção. É de suma necessidade a coleta de informações, dados e práticas para formação de profissionais da saúde, que resultem em um atendimento multidisciplinar, pleno, especializado e qualificado. Promover, fomentar e normatizar a criação de grupos de apoio/reuniões nas UBS, CAPS e USF, com a presença de profissional técnico qualificado, abrindo vagas e espaços para reuniões frequentes, devidamente divulgados e agendados, voltados a familiares, crianças e adolescentes trans neurodivergentes.</p>	CL47-E4-000078
<b>CN-E4-000131</b>	<p>Estimular a criação e a manutenção de uma agenda de pesquisa sobre a interface entre migração e saúde, com a criação de um Observatório sobre o tema. Investir nos processos de formação em saúde com enfoque na saúde dos migrantes, tais como: residências multiprofissionais em saúde com enfoque na saúde dos migrantes, PETs (Programa de Educação pelo Trabalho para o SUS), demais especializações lato sensu e stricto sensu, PIBICs e extensão com enfoque nesta população.</p>	CL42-E4-000108
<b>CN-E4-000132</b>	<p>Estabelecer um ambiente legal e regulatório seguro, estável, alinhado com as boas práticas internacionais, célere e tempestivo para a realização de inovação e de pesquisas clínicas no país, permitindo maior acesso dos pacientes às tecnologias inovadoras, com segurança, eficácia, efetividade e ampliando o rol de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica.</p>	ES-E4-000004, CL94-E4-000127
<b>CN-E4-000133</b>	<p>Estabelecer um arcabouço legal e regulatório que permita o desenvolvimento de novos modelos de parcerias de transferência de tecnologias que tragam incremento ao Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS), a exemplo de Parcerias Privado-Privado entre indústrias estabelecidas no Brasil, de modo a oportunizar a</p>	CL94-E4-000130

	ampliação do acesso e o desenvolvimento sustentável do país. Assim como, criar e fortalecer linhas existentes de financiamento e fomento para pesquisa, desenvolvimento e inovação em novas tecnologias de saúde.	
<b>CN-E4-000134</b>	Promover, inclusive com a participação dos setores produtivos e de serviços, a formação e educação continuada dos diferentes atores envolvidos no desenvolvimento de tecnologias de saúde, considerando a prática interdisciplinar e interprofissional, além de incentivar pesquisas e desenvolvimento com Institutos de Ciência e Tecnologias Brasileiros (ICTs) e demais instituições públicas e privadas, com vistas a melhorar a capacidade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do país, reter talentos e gerar indicadores em saúde.	CL94-E4-000128, CL73-E4-000251
<b>CN-E4-000135</b>	Garantir o fornecimento contínuo dos medicamentos que fazem parte da RENAME, revisando os processos administrativos e facilitando o acesso ao tratamento para diabetes, doenças cardiovasculares (DCV) e outras condições crônicas não transmissíveis (CCNTs) no Brasil. A mudança da dispensação dos análogos de insulina, da atorvastatina, por exemplo, das Farmácias de Nível Especializado para a Atenção Primária permitiriam o ganho de capilaridade necessário para garantir que esses tratamentos cheguem a todos àqueles que deles necessitam.	CL85-E4-000121
<b>CN-E4-000136</b>	Apoiar a realização de encontros científicos, fóruns linhas de pesquisa no SUS e redes de apoio com universidades, associações e governos para análise, promoção de editais e acompanhamento da implementação da homeopatia no SUS, ampliando a comunicação e divulgação de informações que facilitem a difusão da homeopatia entre profissionais, gestores, comunidades e usuários.	CL7-E4-000244, CL7-E4-000248
<b>CN-E4-000137</b>	Fomentar, estimular, financiar e divulgar pesquisas para aprofundar as questões relacionadas ao acesso de pessoas idosas que pertencem a grupos minoritários às ILPIs, sobre suas condições de saúde, a fim de estruturar e implantar políticas específicas que garantam a equidade de acesso dessas pessoas a esses serviços.	CL59-E4-000143
<b>CN-E4-000138</b>	Fortalecer o Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) articulado ao Sistema Nacional de Inovação (SNI), com uma agenda de prioridades em pesquisa e desenvolvimento para superação das desigualdades regionais, ampliando o acesso e a soberania nacional da saúde; sendo uma agenda integrada e estratégica nos planos nacional e internacional, para criar ambientes de estímulo à inovação que possibilitem a indução de Redes de Cooperação em Pesquisa & DTI, e maior acesso a tecnologias necessárias que sejam benéficas para a saúde do usuário, de forma ética, inclusiva e responsiva para o SUS, incluindo as abordagens relativas aos temas de propriedade intelectual.	CL56-E4-000070
<b>CN-E4-000139</b>	Estabelecer critérios transparentes de avaliação de medicamentos indicados para doenças raras e ultrarraras, a fim de que as questões éticas presentes nos processos sejam adequadamente apreciadas, por meio de juízos de equidade democraticamente estabelecidos, com especial atenção para os aspectos éticos das análises de evidência de eficácia e das métricas de qualidade de vida utilizadas em estudos econômicos.	CL54-E4-000214
<b>CN-E4-000140</b>	Defender, no Congresso Nacional, o projeto de Lei nº 5591/2020 que visa a garantir medicamentos a preços justos para a população brasileira por meio de, entre outros: maior participação social na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), garantia de transparência dos gastos de pesquisa e	CL10-E4-000160

	desenvolvimento dos medicamentos e do cálculo de seus preços finais e permissão de reajustes negativos dos preços de medicamentos.	
<b>CN-E4-000141</b>	Promover a inserção da Educação Alimentar e Nutricional com base agroecológica no SUS, aprofundando conhecimentos em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, contemplando conceitos de veganismo, alimentação biodiversa, tradicionalidade e diversidades das identidades culturais.	CL67-E4-000002
<b>CN-E4-000142</b>	Inserção da Cannabis Sativa nos Programas de Plantas Medicinais do Ministério da Saúde (Farmácia Viva/PICS), através da inclusão no formulário fitoterápico e na agricultura familiar/MDA e MAPA vigente, incentivando a produção de trabalhos e publicações científicas.	CL74-E4-000204, CL74-E4-000207
<b>CN-E4-000143</b>	Implantação e ampliação do Programa Farmácia Viva em Unidades de Saúde da Família ou Unidades Básicas de Saúde em territórios quilombolas de modo a garantir a promoção dos modos de cuidado ancestral e tradicional da medicina quilombola incluindo a participação de raizeiros, benzedeiros, parteiras, rezadeiras e demais mestres e mestras da medicina quilombola junto ao programa, bem como a inclusão de tais saberes na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) do SUS e seu adequado financiamento.	CL91-E4-000198, CL91-E4-000199
<b>CN-E4-000144</b>	Fortalecer os serviços de reabilitação e promoção da saúde por meio da implantação de Centros de Reabilitação Básica e Promoção da Saúde (CEREPS), ampliando o acesso à Práticas Integrativas e Complementares, aos serviços de reabilitação física, e de promoção de saúde física (dança, ginástica, músicas, exercícios terrestres e aquáticos) nas populações atendidas por equipes de saúde da família de áreas rurais.	CL89-E4-000137
<b>CN-E4-000145</b>	Criar no Organograma do Ministério da Saúde o Espaço Exclusivo das PICS (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde)	CL64-E4-000061
<b>CN-E4-000146</b>	Solicitamos uma linha específica de crédito dentro da saúde para organização e regulamentação da Medicina Tradicional Africana e dos Povos Tradicionais Africanos para que os Povos Tradicionais de Matriz Africana constituem a forma desta medicina ser inclusa no sistema único de Saúde buscando a construção de protocolo de ações pensado com e a partir dos POTMA e de acordo com as instancias internacionais da ONU um processo que deve ser acompanhado diretamente pela agencia internacional de saúde, através de consulta publica como prevê a convenção 169.	CL4-E4-000258
<b>CN-E4-000147</b>	Capacitar os Gestores / Gestoras, sobre a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil nos processos de formalização com o Poder Público, disseminando conhecimentos sobre a isenção tributária para as entidades qualificadas como filantrópicas, bem como fundamentar para que a captação de recursos das Instituições de Longa Permanência para Idosos e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, seja híbrida, para que recebam recursos da Assistência Social e da Saúde, a exemplo de um abrigo de idosos que tem profissionais de saúde, receber recursos da assistência social e da saúde para conseguirem manter o serviço prestado.	CL58-E4-000172
<b>CN-E4-000148</b>	Pactuar entre as três esferas de governo a aquisição de transportes terrestres, fluviais e aéreos que atendam a zona rural, auxiliando nos comandos médicos, campanhas de vacinas, ações de combate a endemias e hemodiálise.	PA-E4-000003

<b>CN-E4-000149</b>	Fortalecer e promover o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do SUS nas esferas municipal, estadual e nacional, por meio da elaboração, aprovação e implementação de uma Política Nacional de Auditoria do SUS (PNAS), com o plano de carreiras, cargos e piso salarial dos servidores desse sistema, e com a criação da carreira de auditor interno do SUS, com incentivos financeiros para diminuir a evasão e garantir a permanência do auditor na auditoria, reforçando a prerrogativa legal do SNA como órgão de avaliação técnica, financeira, contábil e patrimonial do SUS, visando à ampliação e fortalecimento da realização de auditorias operacionais ou de desempenho, com foco na melhoria de processos e adoção de boas práticas gerenciais, financeiras, operacionais, entre outras, em todas as áreas do SUS.	CL55-E4-000063, CL55-E4-000064, CL55-E4-000067
<b>CN-E4-000150</b>	Instituir, com a participação de representantes de componentes das três esferas de gestão, os Colegiados do Sistema de Auditoria em cada estado, bem como o Fórum Colegiado de Auditoria com representações das cinco regiões do país, ambos com a finalidade de deliberar, executar e avaliar estratégias e planos para o fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria do SUS.	CL55-E4-000066
<b>CN-E4-000151</b>	Definir estratégias de comunicação e parceria intra e interinstitucionais, no intuito de promover a integração das áreas finalísticas do Ministério da Saúde com as unidades desconcentradas do Ministério da Saúde nos estados, para o apoio à implementação de ações de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas de saúde no território.	CL28-E4-000028
<b>CN-E4-000152</b>	Implantar a carreira única interfederativa no SUS, com Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e contratação exclusiva por concurso público, inclusive para segundo e terceiro escalão.	SP-E4-000001
<b>CN-E4-000153</b>	Intensificar ações junto aos gestores do SUS, visando ampliar e fortalecer a rede de Ouvidorias e desenvolver estratégias para que a mesma se efetive como instrumento de Gestão.	CL92-E4-000083
<b>CN-E4-000154</b>	Formar um pacto federativo entre os setores da sociedade pela garantia ao direito Universal à Saúde, "SAÚDE SOS VIDAS" Saúde um Direito de todas, todos e todes.	CL58-E4-000169
<b>CN-E4-000155</b>	Estabelecer integração, cooperação técnica e cogestão, mediante mecanismos de governança, incluindo a programação de ações integradas de fiscalização em parceria com o Ministério Público, os Tribunais de Contas dos Estados e da União, Conselhos de Saúde e demais órgãos de controle, visando à eficiência dos serviços de saúde.	CL55-E4-000065
<b>CN-E4-000156</b>	Recriar da Secretaria de Gestão estratégica e participativa /MS a fim de fortalecer a participação e o controle social na definição e implementação das políticas de equidade entre elas atenção integral à saúde das mulheres e promover a integração com o movimento de mulheres feministas no aperfeiçoamento da política de atenção integral à saúde da mulher.	CL52-E4-000007
<b>CN-E4-000157</b>	Fortalecer as práticas tradicionais das parteiras tradicionais e indígenas para garantir uma maior assistência às gestantes nos partos de baixo risco nas áreas mais distantes dos centros de saúde, assim como incluir as referidas práticas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e permitir a tais trabalhadoras o acesso à inserção de dados de procedimentos realizados no cartão pré-natal.	AM-E4-000004
<b>CN-E4-000158</b>	Revogar e reformular a legislação que regulamenta a criação de Centros de Atenção Psicossocial nos municípios.	AP-E4-000002
<b>CN-E4-000159</b>	Fomentar a implementação do sistema integrado nacional de informações de saúde (SIS) mediante financiamento compartilhado	CL10-E4-000157, CL44-E4-000193

	e equânime entre os três entes federativos, tornando-as acessíveis, transparente e que incluía a gestão de assistência farmacêutica.	
<b>CN-E4-000160</b>	Implantar a linha de cuidado da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno de Oposição Desafiante (TOD) com prioridade do acesso a saúde, financiamento tripartite e prioridade de recursos direcionados para serviços específicos para atender as necessidades desse público.	SE-E4-000002, TO-E4-000001
<b>CN-E4-000162</b>	Criar, nas três esferas de gestão, os Comitês Técnicos de Saúde da População Negra, para que haja a promoção da equidade e igualdade racial voltada ao acesso e à qualidade nos serviços de saúde, à redução da morbimortalidade, à produção de conhecimento e ao fortalecimento da consciência e da participação da população negra no controle social no SUS, considerando a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída em 2009, que tem por objetivo geral “Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS”.	CL40-E4-000149
<b>CN-E4-000163</b>	Construir plataforma digital de cooperação e promoção da Integralidade, Universalidade, Participação Popular e Controle social, articulada à gestão e ao trabalho no SUS.	MG-E4-000003, GO-E4-000005, CL77-E4-000175
<b>CN-E4-000164</b>	Garantir a participação qualificada, o protagonismo e a autonomia dos usuários da Rede de Atenção Psicossocial nas Conferências de Saúde Mental e de Saúde, com apoio técnico, legal e psicológico, garantia de condições de organização e de realização de Conferências Livres através da disponibilidade de acesso facilitado à tecnologia em polos com computador e Internet, salas, auditórios e a meios de comunicação e divulgação, de modo a englobar campanhas de conscientização e mobilização sobre a importância da participação dos usuários da RAPS nos espaços de disputa e construção de políticas públicas de saúde mental, no controle social.	CL63-E4-000273
<b>CN-E4-000165</b>	Criação de Comissões de Saúde Mental dentro dos Conselhos de Saúde municipais e estaduais.	CL32-E4-000284
<b>CN-E4-000166</b>	Sistematizar as informações relacionadas à Força de Trabalho na saúde, com a criação de um Sistema de Informações sobre a Gestão do Trabalho em Saúde, além de internacionalizar a Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com articulação das agendas do trabalho e da educação na saúde, em especial com os países da região das Américas, Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e integrantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).	CL97-E4-000053
<b>CN-E4-000167</b>	Implementar a Política de Saúde Mental nas bases da Reforma Psiquiátrica e da luta antimanicomial, antirracista e anticapitalista, na perspectiva de fortalecer e expandir a Rede de Atenção Psicossocial na perspectiva da preservação dos direitos humanos e do cuidado centrado na construção da autonomia, liberdade e direito à cidade pelo usuário dos serviços, da Política de redução de danos, da construção de estratégias antiproibicionistas e de defesa da descriminalização do uso de drogas, exclusão das Comunidades Terapêuticas da Rede de Atenção Psicossocial, extinção progressiva das Comunidades Terapêuticas e do “Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas” com garantia da continuidade da assistência, Destinação dos recursos das Comunidades Terapêuticas para o custeio e qualificação de Centros de Atenção Psicossocial, e	CL34-E4-000103, AL-E4-000005, CL63-E4-000271, CL32-E4-000282



	fim do financiamento público para hospitais psiquiátricos e instituições religiosas.	
<b>CN-E4-000168</b>	Fiscalizar as Comunidades Terapêuticas periodicamente, com vistas ao retorno do Programa Nacional de Avaliação de Serviços Hospitalares/Psiquiatria e o fechamento de leitos psiquiátricos em serviços asilares	CL32-E4-000283
<b>CN-E4-000169</b>	Promover a intersetorialidade (Previdência Social, SUS e Trabalho) para garantir a produção e publicização das informações e a análise da situação de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca artesanal, nas três esferas de governo.	CL31-E4-000019
<b>CN-E4-000170</b>	Certificar o fechamento de todos os hospitais psiquiátricos, manicômios e Comunidades Terapêuticas, públicas e privadas com co-financiamento de recursos públicos e conveniados do Sistema Único de Saúde e no Sistema Único de Assistência Social.	CL32-E4-000281
<b>CN-E4-000171</b>	Criação de uma linha de atenção especializada à saúde mental das pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos, com suporte adequado e foco no convívio social e familiar, na prevenção da violência, no combate ao preconceito e discriminação, e favorecimento de um ambiente acolhedor, inclusivo e digno.	CL59-E4-000141
<b>CN-E4-000172</b>	Criação e implementação de programas de telessaúde gratuitos que englobem educação, avaliação e suporte de cuidados específicos às pessoas com demência e seus familiares e responsáveis, com linhas diretas de apoio vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, a utilização de medidas de desfecho pré e pós internação e a com a participação de entidades que atuam diretamente com pessoas que vivem com demências.	CL15-E4-000115
<b>CN-E4-000173</b>	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil e Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas em todos os municípios segundo critérios epidemiológicos.	RJ-E4-000002
<b>CN-E4-000174</b>	Implementar ações afirmativas, para a colocação da pessoa negra nas três instâncias de gestão do SUS, garantindo repasse financeiro.	CL22-E4-000166
<b>CN-E4-000175</b>	Revisar o Programa Melhor em Casa e redefinir a quantidade de Equipes Multiprofissionais de Atendimento Domiciliar, Equipes Multiprofissionais de Apoio e equipes de Centro de Atenção Psicossocial, de modo a contemplar a realidade de localidades quanto ao critério populacional.	PI-E4-000004
<b>CN-E4-000176</b>	Financiar e apoiar a rede de saúde mental e o cuidado às pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas, com criação e ampliação da equipe de saúde mental, inclusão de neurologistas nas equipes de atendimento a crianças e adolescentes, com ênfase na atenção primária a pessoas com autismo, Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, Transtorno de Oposição Desafiante, Síndrome de Down e outras síndromes.	PI-E4-000003
<b>CN-E4-000178</b>	Induzir e cooperar junto aos municípios para qualificação de sistemas de regulação efetivos e que contemplem a humanização do cuidado, o acesso à atenção à saúde em tempo oportuno e produção de dados e indicadores que contribuam para diagnóstico situacional e conseqüentemente o planejamento e formulação de estratégias.	CL66-E4-000031
<b>CN-E4-000179</b>	Implementar o prontuário eletrônico único do usuário do SUS, em todos os entes federativos e níveis de cuidado, com interface para todos os serviços complementares. O prontuário deve conter todas as informações pertinentes ao usuário e equipes multiprofissionais, capacidade de estratificação de risco, com suporte para o desenvolvimento de telessaúde através com a garantia de aquisição	MG-E4-000003, CL36-E4-000155, GO-E4-000005

	de equipamentos necessários e que ocorra a capacitação dos profissionais para manejo de tais ferramentas.	
<b>CN-E4-000180</b>	Informatizar e digitalizar 100% das Unidades Básicas de Saúde em um período de quatro anos com atenção as zonas rurais e isoladas, proporcionar uso adequado do prontuário eletrônico e demais recursos, garantir equipamentos necessários a partir de 2024 disponibilizando registro eletrônico em saúde com informações dos diversos sistemas permitindo deslocamento entre postos assistenciais sem barreiras de informação.	MG-E4-000002, CL50-E4-000185, MG-E4-000002, CL22-E4-000165, CL8-E4-000268
<b>CN-E4-000181</b>	Implementar leitos de saúde mental em hospitais e equipes especializadas para reduzir o estigma de pessoas com transtornos mentais, aumentar a transparência da prática em saúde mental e aumentar a atenção sobre a saúde física dos usuários.	MT-E4-000003
<b>CN-E4-000182</b>	Implementar de atendimento à saúde mental em todos os níveis de atenção do SUS cumprindo a determinação do princípio da integralidade.	CL83-E4-000184
<b>CN-E4-000183</b>	Mapear, de forma concreta, o Terceiro Setor na Saúde , por Estado e considerando os sujeitos dos SUS envolvidos, quanto a atuação no Território.	CL58-E4-000168
<b>CN-E4-000184</b>	Investir na Rede de Atenção Psicossocial não terceirizada que priorize ações inovadoras de potencialização da criatividade, emancipação e diversidade, financiar os Centros de Convivência Arte, Cultura e Economia Solidária, criar uma Agência Pública Interministerial de Estímulo à Produção e Difusão de Arte, Cultura e Ciência dos Frequentadores da RAPS, regulamentar o Cooperativismo e Associativismo Social para retomar editais e fomento para os projetos de arte, cultura, ciência e economia solidária e fortalecer projetos de geração de renda através da economia solidária ou de cooperativas.	CL63-E4-000274
<b>CN-E4-000185</b>	Traduzir e disponibilizar o Guia Original de Gestão Autônoma da Medicação na Rede de Atenção Psicossocial, na atenção básica, na atenção hospitalar e criar grupos que fomentem a autonomia de usuários da Rede de Atenção Psicossocial na relação médico-paciente e nos processos de desmedicalização.	CL63-E4-000272
<b>CN-E4-000186</b>	Criar e implementar centros de cuidado temporário, centros dia e centros de convivência vinculados a assistência social que contemple a admissão de pessoas em todas as fases da demência, exceto em cuidados paliativos.	CL15-E4-000117
<b>CN-E4-000187</b>	Desenvolver e fortalecer os serviços de acompanhamento e ação integral biopsicossocial para familiares, cuidadores, cuidadoras e responsáveis, com equipe multidisciplinar, articulação com a Estratégia de Saúde da Família e abordagem assistencial competente a partir do primeiro atendimento, referenciada em protocolo modelo em demência.	CL15-E4-000116
<b>CN-E4-000188</b>	Implantar um modelo de atenção à saúde mental das mulheres sob o enfoque de gênero, raça, de orientação sexual e identidade de gênero na atenção às mulheres com sofrimento psíquico, com a integração com setores não-governamentais, fomentando sua participação nas definições da política de atenção às mulheres com sofrimento psíquico em sua diversidade.	CL52-E4-000008
<b>CN-E4-000190</b>	Criar uma política de identificação e apoio financeiro às pessoas vulnerabilizadas que vivem com demência, reconhecer o cuidado não remunerado de familiar da pessoa com demência para fins de aposentadoria e articular estratégias de assistência jurídica especializada, incentivos fiscais e subsídios para pessoas com	CL15-E4-000114

	demência, familiares e cuidadores, em articulação com Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário.	
<b>CN-E4-000191</b>	Criar Comissões Intersetoriais de articulação e discussão de Políticas Públicas de Saúde buscando a contribuição e compartilhamento/parceria entre Governo e iniciativa privada, Organizações da Sociedade Civil e demais organizações, e inserir na estrutura organizacional dos Órgãos Governamentais Públicos, mecanismos institucionalizados de interlocução direta com o Terceiro Setor e os Movimentos Sociais, ampliando a participação e o Controle Social.	CL58-E4-000171
<b>CN-E4-000192</b>	Revogar e reformular as portarias que definem o custeio e o número de leitos para internações de pacientes em crise e surto psiquiátrico nos Hospitais Gerais, bem como viabilizar recursos federais para a criação de centros especializados com equipe multidisciplinar para atendimento de diversos transtornos de comportamento neurológicos e de saúde mental.	CE-E4-000002
<b>CN-E4-000193</b>	Regulamentar e regular as duplas portas de entrada em serviços de saúde, com exigência de compromissos com o SUS por parte de dirigentes e autoridades públicas.	CL86-E4-000006
<b>CN-E4-000195</b>	Contratar equipes multidisciplinares e capacitar regularmente para o atendimento às demandas específicas das crianças e adolescentes trans e seus familiares, pautado na premissa de despatologização e autodeterminação da identidade de gênero e com conhecimentos técnicos sobre questões de gênero e sensibilização para as práticas de redução de danos nas situações de automutilação e ideação suicida.	CL47-E4-000077
<b>CN-E4-000196</b>	Contratar equipes multidisciplinares e capacitar regularmente para o atendimento às demandas específicas das crianças e adolescentes trans e seus familiares, pautado na premissa de despatologização e autodeterminação da identidade de gênero e com conhecimentos técnicos sobre questões de gênero e sensibilização para as práticas de redução de danos nas situações de automutilação e ideação suicida.	CL47-E4-000077
<b>CN-E4-000197</b>	Interromper o crescente processo de privatização do SUS nas três esferas de Governo, retomando a administração direta dos estabelecimentos de saúde e garantindo que os equipamentos públicos sejam geridos e operados exclusivamente pelo Poder Público, sem a participação de Organizações Sociais- OSs ou outras entidades.	SC-E4-000003, GO-E4-000004, CL54-E4-000220, MT-E4-000005
<b>CN-E4-000199</b>	Criar e monitorar os indicadores de saúde de acesso à hormonioterapia.	CL3-E4-000133
<b>CN-E4-000199</b>	Contratar equipes multidisciplinares e capacitar regularmente para o atendimento às demandas específicas das crianças e adolescentes trans e seus familiares, pautado na premissa de despatologização e autodeterminação da identidade de gênero e com conhecimentos técnicos sobre questões de gênero e sensibilização para as práticas de redução de danos nas situações de automutilação e ideação suicida.	CL47-E4-000077
<b>CN-E4-000201</b>	CQualificar o banco de dados gerados no sistema OuvidorSUS, observando o efetivo cumprimento da LGPD e LAI, integrado a outros sistemas, a partir das manifestações dos cidadãos, em seu direito de cidadania, exercendo controle social, produzindo dados qualitativos e quantitativos, subsidiando os gestores do SUS em melhorias nos serviços.	MT-E4-000002
<b>CN-E4-000201</b>	Implementar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, com equipe multidisciplinar e com garantia de financiamento, integrada às	PB-E4-000004

	redes de atenção à saúde e como componente de cuidados na Atenção Primária à saúde através da estratégia de saúde da família.	
<b>CN-E4-000202</b>	Desenvolver e implementar uma campanha nacional de atenção à saúde mental e sofrimento emocional de crianças e adolescentes transexuais, por meio da inserção do tema em rodas de conversas, palestras e atividades que fomentem o respeito, acolhimento e abordem discussões sobre automutilação, ideação suicida, depressão juvenil, estigmas e traumas causados pela minimização das dores, desconhecimento, falta de informação, invisibilidade e dependência familiar, com o envolvimento das famílias em estratégias de identificação e prevenção das situações citadas.	CL47-E4-000079
<b>CN-E4-000203</b>	Criar mecanismo no Sistema de Regulação (SISREG) que possibilite visualizar e proporcionar mais transparência na fila de espera, com classificação de solicitação na fila de espera e definição de tempo máximo aproximado de espera.	MT-E4-000002
<b>CN-E4-000204</b>	Qualificar o banco de dados gerados no sistema OuvidorSUS, observando o efetivo cumprimento da LGPD e LAI, integrado a outros sistemas, a partir das manifestações dos cidadãos, em seu direito de cidadania, exercendo controle social, produzindo dados qualitativos e quantitativos, subsidiando os gestores do SUS em melhorias nos serviços.	CL92-E4-000084
<b>CN-E4-000205</b>	Promoção de cursos de capacitação pelo Ministério da Saúde voltados para os profissionais da saúde que trabalham no acolhimento e atendimento às pessoas com adoecimento mental, transtornos mentais, Transtorno do Espectro Autista e pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade.	RN-E4-000002
<b>CN-E4-000206</b>	Implantar a Política Nacional de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista, com garantia de financiamento a rede de atenção integral à saúde como componente vertical de cuidado e apoio ao desenvolvimento.	RJ-E4-000005
<b>CN-E4-000207</b>	Construir a autonomia estratégica para a segurança e soberania sanitária, reduzindo a dependência externa de insumos e tecnologias com aumento da capacidade nacional para o desenvolvimento, produção e distribuição, regulando as relações entre os setores público e privado, com base no interesse público, para inibir o fluxo predatório de recursos públicos ao setor privado.	CL71-E4-000162
<b>CN-E4-000208</b>	Fortalecer a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e a Política Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde, para garantir o direito da população ao acesso a medicamentos, soros, vacinas, insumos, equipamentos e produtos para a saúde, desenvolvendo políticas públicas voltadas à pesquisa, ao desenvolvimento e à produção, atendendo as necessidades do SUS, estabelecendo a cooperação técnica com as universidades e os centros de pesquisa, ampliando os laboratórios oficiais, a fim de promover a educação continuada, a pesquisa, a produção e a divulgação científica, desenvolvendo a competência tecnológica nacional.	CL40-E4-000150
<b>CN-E4-000209</b>	Investir em pesquisas para o desenvolvimento tecnológico e inovação para fomentar o Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) para ampliar a produção de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFA), de imunobiológicos, hemoderivados, vacinas, equipamentos biomédicos e de proteção individual, medicamentos, ingredientes farmacêuticos ativos, intermediários de síntese estratégicos no Brasil. Assim como de tecnologias para a saúde e da maior parte dos medicamentos ofertados no SUS, inclusive através do incentivo a transferência e internalização de tecnologia, redução da	RN-E4-000005, CL94-E4-000126, SE-E4-000004, CL10-E4-000156, CL44-E4-000190, CL44-E4-000191

	dependência externa de insumos e outros equipamentos necessários.	
<b>CN-E4-000210</b>	Garantir que os produtos imateriais resultantes das pesquisas em saúde financiadas com dinheiro público estejam amplamente disponíveis, favorecendo a circulação do conhecimento para avançar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias em saúde essenciais. Artigos, livros, etc. devem estar preferencialmente publicados em acesso aberto. Patentes devem ser licenciadas na modalidade não exclusiva, evitando monopólios sobre as tecnologias em saúde.	CL10-E4-000158
<b>CN-E4-000211</b>	Defender a produção Nacional de imunobiológicos, insumos, medicamentos e concessão de licença compulsória para as tecnologias utilizadas para enfrentamento nas emergências de saúde pública de qualquer natureza, implementando a política de promoção e prevenção através da vigilância em saúde, envolvendo ciência e tecnologia na produção.	MA-E4-000003
<b>CN-E4-000212</b>	Promover o fortalecimento, financiamento adequado e controle social no Sistema Único de Saúde, com ênfase para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e ações e políticas do Sistema Único de Assistência Social, educação, saúde e assistência social, de maneira multidisciplinar, com garantia de recursos orçamentários para as ações de alimentação e nutrição vinculando à apresentação de uma agenda de saúde comprometida a combater a inércia política, alinhada com a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.	CL14-E4-000040
<b>CN-E4-000213</b>	Promover políticas regulatórias e fiscais mais rígidas para reduzir o consumo de produtos não saudáveis, álcool, tabaco e alimentos ultraprocessados.	CL86-E4-000005
<b>CN-E4-000214</b>	Instalação de painéis informativos sobre o nível de poluição e contaminação nas regiões próximas aos postos de combustíveis e indústrias e criação de uma comissão formada por Ministério da Saúde, secretarias estaduais e municipais de saúde, Agência Nacional do Petróleo, conselhos regionais de engenharia e área de vigilância em saúde com o objetivo de fiscalizar a vida útil dos postos de combustíveis em todo o país.	CL99-E4-000239, CL99-E4-000242
<b>CN-E4-000215</b>	Reorientar e reorganizar as ações de vigilâncias em saúde para integrar as práticas de vigilância epidemiológica, ambiental, do trabalhador e sanitária, em conjunto com a atenção primária em saúde e o respeito às especificidades de cada território.	CL29-E4-000046
<b>CN-E4-000216</b>	Reestruturar os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, de modo a retirar os anos pandêmicos e epidêmicos da série histórica no cálculo das metas e substituir o indicador lira por coberturas dos imóveis, garantindo que 100 por cento dos recursos sejam repassados para os servidores da Vigilância em Saúde.	PE-E4-000004
<b>CN-E4-000217</b>	Reconstruir a política ambiental pautada na garantia das condições de vida digna dos povos originários e respeito à sua cultura, no fim do autolicenciamento e da autorregulação de produtos, processos e fontes poluidoras e dos projetos de mineração danosos à saúde e ao meio ambiente, assim como na proibição do uso de agrotóxicos, do desmatamento, do garimpo ilegal.	RS-E4-000003
<b>CN-E4-000218</b>	Fortalecer a agricultura familiar e orgânica e implementar a Política Nacional e Estaduais de Controle de Agrotóxicos nas culturas, com foco no trabalhador e na população exposta aos defensivos agrícolas, incentivo às pesquisas acerca dos danos provenientes do	RS-E4-000002, MS-E4-000003

	uso dos agrotóxicos e alimentos transgênicos, criação de políticas públicas e campanhas que desestimulem o uso de agrotóxicos em face da contaminação da água, do solo e do ar.	
<b>CN-E4-000219</b>	Ampliação de restaurantes populares tendo como base a agricultura familiar como forma de combate às desigualdades históricas e sociais, enfrentamento à insegurança alimentar e à fome, com interligação dos serviços de saúde e assistência social para garantia de acesso adequado à alimentação.	CL84-E4-000264
<b>CN-E4-000220</b>	Retomar o Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco, no contexto do enfrentamento à fome e geração de renda para agricultura familiar no Brasil, diversificação por meio da agroecologia, integração social da agricultura familiar e preservação da saúde dos trabalhadores que estão expostos à intoxicação, trabalhos penosos e expostos às doenças como a Doença da Folha Verde do Tabaco como resultado do Sistema Integrado da Produção de Tabaco.	CL67-E4-000003
<b>CN-E4-000221</b>	Promover educação continuada sobre zoonoses, acidentes causados por animais peçonhentos e s agentes causadores de intoxicação e/ou envenenamento, com destaque para os agrotóxicos.	CL89-E4-000140
<b>CN-E4-000222</b>	Incentivar, em articulação com a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, que os acidentes e as doenças do trabalho sejam notificados à Previdência Social por meio da utilização da Comunicação de Acidente de Trabalho.	CL31-E4-000018
<b>CN-E4-000223</b>	Garantir direitos da população vulnerabilizada e prevenir violências, racismo, lgbtphobia, capacitismo e outras, na perspectiva de uma sociedade inclusiva, no respeito às especificidades, no acolhimento e na integração de saberes que estão pelo território na memória viva de pajés, babalorixás, gurus, de modo a integrar em prática coletiva voltada para a redução de crimes de ódio e intolerância, a articulação de cosmopoéticas circulares e dos saberes negres e natives na proposição de uma transformação ecológica e bem viver, especialmente nas favelas e periferias do país, incluindo, deste modo, vozes que foram cronicamente subalternizadas pelo Estado na produção de políticas públicas de saúde e de saúde mental.	CL63-E4-000275
<b>CN-E4-000224</b>	Qualificar as instituições e profissionais para o enfrentamento da violência institucional, obstétrica e o racismo religioso nos equipamentos de saúde, com estímulo à criação de Frentes Parlamentares de enfrentamento à violência obstétrica e racismo institucional, Foruns Perinatais, Comitês de Mortes Maternas e Neonatais, bem como a revisão e reestruturação de práticas institucionais excludentes moldadas por ideais machistas, racistas, capacitistas, heteronormativas e cismnormativas que invisibilizam, desconsideram as demandas específicas de pessoas idosas, institucionalizadas e diversas populações vulnerabilizadasde e iimpedem um atendimento adequado, inclusivo e respeitoso.	CL59-E4-000144, CL83-E4-000183
<b>CN-E4-000225</b>	Proibir a realização de cirurgias genitais com fins estéticos em crianças intersexo e realizar campanhas contra a patologização e a invisibilidade de pessoas intersexo nos serviços de saúde e na sociedade em geral.	CL39-E4-000218
<b>CN-E4-000226</b>	Integrar os serviços de saúde nas redes locais e estaduais de proteção às mulheres em situação de violência, de modo a considerar sua diversidade.	CL83-E4-000180
<b>CN-E4-000227</b>	AAsegurar políticas públicas na área da saúde que garantam o direito de todas as pessoas a envelhecer, considerem que as diferentes velhices são atravessadas de maneira interseccional por	CL68-E4-000113

	marcadores de desigualdade, classe social, gênero, raça/cor, etnia, territórios, deficiências físicas e neurodivergências e enfrentem as consequências da desigualdade social, do racismo, do sexismo, da LGBTQIA+fobia, do capacitismo e das demais formas de discriminação.	
<b>CN-E4-000228</b>	Identificar e denunciar o idadismo estrutural através de um conjunto de ações de comunicação, educação e fiscalização em diferentes âmbitos e da garantia de acessibilidade para as pessoas idosas, pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	CL68-E4-000109
<b>CN-E4-000229</b>	Revogar o Projeto de Lei 490 de 2007 que institui o marco temporal para demarcação de terras indígenas, que perpetua o racismo ambiental e constitui retrocesso no acesso a saúde dos povos indígenas, do ponto de vista físico, mental e espiritual.	CL72-E4-000023
<b>CN-E4-000230</b>	Legalizar a maconha no Brasil como forma de combate ao genocídio e encarceramento da juventude negra, aos efeitos atuais gerados pela criminalização enquanto determinante social de violência e preconceito nos serviços de saúde no país.	CL84-E4-000260
<b>CN-E4-000231</b>	Implementar serviços especializados para acolhimento às mulheres em situação de violência sexual em todo o território nacional, efetivar medidas para a despatologização do atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, promover a atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual e efetivar o cumprimento de implementação da norma de atenção à saúde das mulheres vítimas de violência e a notificação compulsória de violência garantindo o direito das mulheres nas unidades de atenção básica e serviços especializados dos insumos e medicamentos de prevenção e tratamento.	CL52-E4-000010, CL83-E4-000181
<b>CN-E4-000232</b>	Revogar o artigo nº 284 do Código Penal, descriminalizar as práticas das tradições de matriz africana e reconhecer os terreiros como espaços sagrados de promoção e cuidado em saúde e seus praticantes e demais povos tradicionais como detentores de saberes e práticas terapêuticas não hegemônicas.	CL22-E4-000167
<b>CN-E4-000233</b>	Garantir aos profissionais de saúde o seu direito de pensamento, livre arbítrio e objeção de consciência relativos ao exercício profissional assistencial e a transparência da relação entre profissional e pessoa usuária.	CL48-E4-000234
<b>CN-E4-000234</b>	Qualificar as áreas técnicas envolvidas nos processos de avaliação de tecnologias em saúde no comprometimento de todos com os aspectos éticos dos processos de avaliação de tecnologias indicadas para doenças raras.	CL54-E4-000217
<b>CN-E4-000235</b>	Ampliar a atuação clínico-assistencial de todas as categorias profissionais das equipes de APS, com a utilização de protocolos multiprofissionais baseados na melhor evidência científica disponível.	CL8-E4-000267
<b>CN-E4-000236</b>	A implementação de testes rápidos, que é crucial para agilizar o diagnóstico e tratamento de doenças, como a hanseníase, permitindo intervenções precoces e efetivas. Isso contribui para reduzir o impacto negativo da doença na saúde dos indivíduos e na comunidade em geral. Além disso, os testes rápidos proporcionam uma abordagem mais eficiente na saúde pública, permitindo uma resposta rápida e adequada às necessidades dos pacientes.	CL53-E4-000124
<b>CN-E4-000237</b>	Ampliar as equipes mínimas com a inclusão do Psicólogo e do Assistente Social. Garantir da obrigatoriedade de gerente nas Unidades Básicas de Saúde.	ES-E4-000001, TO-E4-000005
<b>CN-E4-000238</b>	Revogar a Política Nacional de Atenção Básica de 2017 e o Programa PREVINE Brasil. Retomar discussão sobre a Política Nacional de	PE-E4-000001, DF-E4-000001

	Atenção Básica, suas diretrizes, modelo de financiamento tripartite, controle social e APS como ordenadora do cuidado. Estruturar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) e fortalecer a Estratégia de Saúde de Família garantindo a cobertura de saúde da família, saúde bucal e multi (incorporando profissionais que realizam práticas integrativas em saúde), conforme perfil epidemiológico da população, enfrentando vazios assistenciais, baixa cobertura e acesso, garantindo acessibilidade nos serviços e nos transportes, fornecendo a estrutura física e ambiência adequada para o funcionamento das equipes, com vistas à saúde integral de toda a população, em especial dos grupos prioritários e em situação de vulnerabilidade.	
<b>CN-E4-000239</b>	Barrar a gestão privada dos serviços públicos de Atenção Básica, expandir redes e serviços de cuidado do SUS, com a Atenção Básica de base territorial, multiprofissional e ordenadora do acesso, com organização, distribuição territorial e financiamento determinados pelas necessidades e diversidade da população, com atenção aos grupos vulnerabilizados, com maior investimento nas ações de promoção e prevenção a saúde, reafirmando a luta pelos princípios do SUS.	PE-E4-000001, CL34-E4-000102, AL-E4-000004
<b>CN-E4-000240</b>	Fortalecer e ampliar políticas de assistência farmacêutica que sejam críticas ao excesso de medicalização e que incentivem o uso racional dos medicamentos; descriminalizar o aborto e garantir o acesso seguro ao aborto no SUS; combater a violência obstétrica e estimular o parto natural e humanizado, em contraposição ao uso de ocitocina e hormônios.	CL34-E4-000102
<b>CN-E4-000241</b>	Garantir o provimento pelo governo federal de médicos para a atenção primária nos municípios, conforme especificidade de cada região, por 4 anos, prorrogáveis por igual período.	AC-E4-000003
<b>CN-E4-000242</b>	Barrar a gestão privada dos serviços públicos de Atenção Básica, expandir redes e serviços de cuidado do SUS, com a Atenção Básica de base territorial, multiprofissional e ordenadora do acesso, com organização, distribuição territorial e financiamento determinados pelas necessidades e diversidade da população, com atenção aos grupos vulnerabilizados, reafirmando a luta pelos princípios do SUS.	CL34-E4-000102, AL-E4-000004
<b>CN-E4-000243</b>	Orientar estratégico-situacionalmente as práticas das equipes da APS para a atenção integral e resolutiva à saúde, com modelo de atenção centrado nas necessidades de saúde das pessoas e as singularidades territoriais na perspectiva da regionalização.	CL66-E4-000032, CL80-E4-000254
<b>CN-E4-000244</b>	Superar o domínio do modelo biomédico e mercantilista no SUS, fortalecendo práticas integrais que ampliam a cobertura e melhoram a qualidade das ações de promoção à saúde e prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças e agravos. Investir em iniciativas mais custo-efetivas tais como os Serviços de Atenção Domiciliar, Unidades de Cuidados Integrados, Paliativos, etc. Criar rede integrada de serviços de Cuidados Intermediários de referência territorial, em todas as áreas com financiamento tripartite, para fortalecer a capacidade de resposta da Atenção Primária à Saúde e reduzir gastos com internações desnecessárias e inadequadas.	CL66-E4-000033, CL2-E4-000263, TO-E4-000002, TO-E4-000003
<b>CN-E4-000245</b>	Ampliar acesso a exames especializados e cirurgias eletivas, considerando as diferentes tecnologias e ferramentas de trabalho em redes regionalizadas.	SE-E4-000003
<b>CN-E4-000246</b>	Atualizar a política Nacional de Regulação a partir de uma concepção de regulação produtora de cuidado com enfoque no papel regulador de todos os pontos de atenção da rede assistencial.	CL66-E4-000030, CL89-E4-000139



	Implantar, financiar e manter equipes de regulação municipais em cidades de pequeno porte e em regiões de saúde com garantia de carga horária ampliada para médicos e enfermeiros reguladores.	
<b>CN-E4-000247</b>	Implantar/Implementar a Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP) para financiamento de hospitais com até 30 leitos, garantindo equipe multiprofissional especializada para atender de forma integral os pacientes, incluindo a atenção materno-infantil.	BA-E4-000003, CE-E4-000003
<b>CN-E4-000248</b>	Fortalecer e ampliar as políticas de saúde voltadas aos grupos mais vulneráveis, fortalecendo as políticas públicas já criadas para esses grupos populacionais, como a de Educação Permanente, Educação Popular em Saúde, Política Nacional de Cuidados Paliativos, de atenção ao câncer, à população LGBTQIAPN+, política de saúde de pessoas com deficiência, academia da saúde, HIV/AIDS, Infecções Sexuais Transmissíveis (ISTs), Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), povos tradicionais, população privada de liberdade e os comitês específicos existentes, criando diretrizes e estratégias que envolvam as principais linhas de cuidado da Atenção Primária à Saúde (APS), com valorização dos profissionais de saúde.	PE-E4-000002
<b>CN-E4-000249</b>	Implantar/Implementar a Política Nacional de Pronto Atendimento Municipal para municípios de pequeno porte e menores que 20.000 habitantes, com garantia de infraestrutura básica para estabilização de pacientes críticos, oxigenoterapia e atendimento de urgências e emergências 24h; sobretudo, em período noturno e aos finais de semana.	CL89-E4-000136
<b>CN-E4-000250</b>	Regionalizar os centros de tratamento oncológicos nos complexos hospitalares em todos os estados do Brasil, para que os pacientes sejam assistidos mais próximos de suas residências.	MS-E4-000004
<b>CN-E4-000251</b>	Fazer da unidade de saúde um local de mediação de conflito familiar e de cumprimento de pena comunitária relacionada a questão de drogas, como multiplicadores de cuidado comunitário.	CL5-E4-000094
<b>CN-E4-000252</b>	Instituir um sistema de proteção e promoção da saúde com a criação de coordenadorias/departamentos voltados para a saúde de populações em situação de vulnerabilidade social, como pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, povos indígenas e comunidades tradicionais, com a inclusão de serviços de saúde integrados e medidas de inclusão social, priorizando essas populações no acesso aos serviços de saúde nos três níveis de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com orçamento e financiamento, no âmbito de todas as esferas do governo, com enfoque na formação e inserção das 15 categorias profissionais de saúde para o trabalho em equipe multidisciplinar, em ações de prevenção específicas destes grupos, em consonância com a diretriz de equidade do SUS.	CL11-E4-000098, CL91-E4-000202, RO-E4-000002
<b>CN-E4-000253</b>	Fazer a inserção transversal da Agroecologia em todas as linhas de cuidados e na Vigilância em Saúde, em defesa da vida e do meio ambiente e promover práticas alimentares que sejam pertinentes do ponto de vista econômico, social e cultural, e preservem os legados alimentares em sua diversidade e qualidade, com cuidado especial aos grupos que vivem em situação de (in)segurança alimentar e nutricional.	CL67-E4-000001, CL14-E4-000041
<b>CN-E4-000254</b>	Implantar triagem de risco de insegurança alimentar (TRIA) no prontuário eletrônico do e-sus e construir estratégia nacional de integração entre SUS, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) como contribuição do setor saúde para a erradicação da fome.	CL80-E4-000255, CL80-E4-000256

	Desenvolver estratégias de atenção nutricional para as populações vulnerabilizadas.	
<b>CN-E4-000255</b>	Ampliar e otimizar o rastreio, diagnóstico e monitoramento das condições crônicas não transmissíveis (CCNTs), equipando a Atenção Primária à Saúde (APS), fazendo uso de marcadores metabólicos, dados antropométricos e sinais vitais que permitam o cálculo do risco cardiovascular de acordo com Diretrizes Nacionais, desenvolvendo e implementando programas e políticas de saúde, educação, esporte e planejamento urbano que melhorem a prevenção primária e secundária, ampliem a efetividades dos tratamentos e promovam a equidade da atenção	CL85-E4-000120, CL85-E4-000123
<b>CN-E4-000256</b>	Criar programa de suplementação e alimentação enteral/parenteral no SUS, nos moldes da Farmácia Básica, financiado por repasse federal/estadual para os municípios, para garantir a suplementação e dietas enterais/parenterais em toda a rede primária e especializada.	CL14-E4-000044
<b>CN-E4-000257</b>	Reativar o telessaúde, com teleconsultorias e telemedicina, fortalecendo a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil, sob responsabilidade direta do Estado, para enfrentamento dos vazios assistenciais e apoio ao profissional. Ampliar e organizar as estratégias de telessaúde, com abertura da consulta para profissionais ainda não contemplados para acesso à segunda opinião formativa, matriciamento e teleconsultas, atividades de educação permanente em saúde, definição de protocolos e telecondutas baseados em evidências.	CL70-E4-000039, CL44-E4-000194, MT-E4-000001
<b>CN-E4-000258</b>	Reorientar e reorganizar as ações de vigilância de forma interdisciplinar, integrada, intersetorial e territorializada, considerando as vulnerabilidades socioeconômicas, ambientais, promovendo ações de educação permanente para os profissionais de Saúde, em especial os de Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde e Gestão.	CL29-E4-000045
<b>CN-E4-000259</b>	Monitorar, as condições de saúde das pessoas que moram ao redor dos postos de combustíveis, mantendo essa vigilância semestral.	CL99-E4-000241
<b>CN-E4-000260</b>	Usar indicadores de monitoramento contínuo da realidade cotidiana de saúde-doença da mãe e do nascituro, para efetivação de direitos de manutenção da saúde e de preservação da vida.	CL48-E4-000235
<b>CN-E4-000261</b>	Estruturar equipes de políticas de equidade (saúde da população negra, ribeirinha, em situação de rua, povo indígenas, imigrantes, idosos, comunidades tradicionais, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência e demais populações), com orçamento e financiamento, no âmbito de todas as esferas do governo, com enfoque na formação e inserção das 15 categorias profissionais de saúde, no trabalho em equipe multidisciplinar, em ações de prevenção específicas destes grupos, em consonância com a diretriz de equidade do SUS.	CL70-E4-000037
<b>CN-E4-000262</b>	Efetivar ações que promovam a humanização do nascimento e o direito de toda criança à vida e à saúde integral.	CL49-E4-000087
<b>CN-E4-000263</b>	Garantir o adequado acompanhamento das reabilitações pós-covid, bem como das condições de vida das famílias atingidas pela morte de um familiar, e para isso realizar articulação intersetorial e implantar em todos os municípios, os Centro de Reabilitação Pós-COVID, para adequado atendimento à população, com equipe multiprofissional ampla, contando com articulação entre saúde e assistência social por meio da ação de Agentes Comunitários de Saúde, e com especial cuidado às populações negras em situação de	RJ-E4-000004, CL51-E4-000177

	vulnerabilidade em meio urbano e rural, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.	
<b>CN-E4-000264</b>	Ampliar legislação que permita a presença e atuação das doulas em instituições de saúde e fiscalizar os locais onde já há leis sancionadas, para que sejam efetivamente cumpridas. Profissionalizar as doulas, ampliar a oferta dessa força de trabalho e incluí-la no SUS, atendendo a toda a população brasileira em equipes multidisciplinares, em todos os níveis de atenção.	CL49-E4-000088, CL49-E4-000089
<b>CN-E4-000265</b>	Formular a política de tratamento fora de domicílio e transporte sanitário baseada nas necessidades de saúde da população, na equidade e na responsabilidade interfederativa.	CL66-E4-000034
<b>CN-E4-000266</b>	Promover justiça de transição com investimentos em saúde que considerem os impactos da política desenvolvimentista na saúde da população do campo, da floresta, do cerrado, das águas e da cidade, na direção da modificação do modelo de atenção à saúde e garantia de acesso das populações vulnerabilizadas de acordo com as suas necessidades, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e estratégias intersetoriais estruturantes, em especial com as políticas de educação, assistência social, segurança alimentar e nutricional, meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável, entre outros e com equipes permanentes.	CL37-E4-000277
<b>CN-E4-000267</b>	Implementar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, com a garantia de financiamento, integrando RAS (Rede de Atenção à Saúde), através da Estratégia de Saúde da Família e subsidiar o fornecimento de insumos, como fraldas descartáveis, dieta industrial, suplementos e coberturas especiais para curativos aos usuários em acompanhamento terapêutico em Cuidados Paliativos, incluindo aqueles atendidos pelo programa MELHOR EM CASA, através da identificação da demanda social de Cuidados Paliativos com uso dos insumos mencionados, ramificação do Programa Melhor em Casa para que o Cuidado Paliativo seja uma das medidas base do serviço público e não exceção, promoção da conscientização sobre o benefício do Cuidado Paliativo e criação de um fundo de reserva para custear fraldas, curativos, medicações e demais itens necessários para o cuidado em casa, que já não estejam previstos no orçamento anual da Saúde, com o fornecimento garantido pela Política Nacional de Cuidados Paliativos.	PA-E4-000002, CL36-E4-000154
<b>CN-E4-000268</b>	Priorizar e ampliar os cuidados paliativos nos programas de atenção à saúde para grupos de vulnerabilidade biopsicossocial, como a população com deficiência física e mental, pessoas em situação de rua, privados de liberdade, mulheres, negros, povos originários, LGBTQIAPN+, dentre outros, garantindo a integração do cuidado, equidade no acesso e dignidade para todos.	CL36-E4-000152
<b>CN-E4-000269</b>	Criar centros de referência do idoso de forma regionalizada com assistência integral à saúde e avaliação multidimensional, com atividades voltadas à educação em saúde, Práticas Integrativas Complementares em Saúde – (PICS) e educação popular em saúde garantindo processos teórico-práticos, facilitados/promovidos por equipes multiprofissionais, fortalecendo assim a Política de Saúde para pessoas idosas.	BA-E4-000004, CE-E4-000004
<b>CN-E4-000270</b>	Promover e fortalecer as Práticas Integrativas Complementares na atenção à saúde dos migrantes, em especial na Atenção Primária à Saúde, estimulando a interação intercultural entre migrantes e a população local, que implique a formação e contratação de mediadores interculturais migrantes, treinamento em relação ao	CL42-E4-000105

	funcionamento e ao direito de acesso ao SUS, observância das questões étnico-raciais e de gênero, priorização da Atenção Primária de Saúde e nos serviços de Saúde Mental da RAPS nas áreas de maior concentração de uma população.	
<b>CN-E4-000271</b>	Instituir no âmbito do SUS serviços especializados multiprofissionais para atendimento às crianças e adolescentes com deficiências, tais como pacientes com síndromes e outras deficiências, buscando oferecer apoio e cuidados para a famílias.	MT-E4-000004
<b>CN-E4-000272</b>	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada aos serviços, fomentar a intersetorialidade com equipes de saúde da família multiprofissionais nos moldes do NASF e capacitadas para acolher e combater situações de racismo e outras formas de discriminação.	CL22-E4-000164
<b>CN-E4-000273</b>	Criar o “Programa Mais Saúde nos Quilombos” em nível nacional, estadual e municipal para executar iniciativas intersetoriais de promoção da saúde e dos direitos sociais quilombolas, por meio da: proteção e demarcação dos territórios quilombolas, promoção da saúde mental, saúde bucal e saúde funcional, garantia de acesso a saneamento básico, promoção da autonomia e soberania territorial, prevenção do uso de agrotóxicos e alimentos ultraprocessados, promoção da segurança alimentar, preservação da cultura tradicional quilombola, garantia de acesso à educação, esporte e lazer em todas as comunidades quilombolas autodeclarados, sejam eles rurais ou urbanos.	CL91-E4-000201
<b>CN-E4-000274</b>	Valorizar as residências em saúde, colocando-as como formação exigida nos concursos públicos de docência e de assistência ou com pontuação expressiva em relação aos títulos de pesquisa e do stricto sensu.	CL62-E4-000058
<b>CN-E4-000275</b>	Criar linhas de cuidado para a continuidade do cuidado à saúde de pessoas de comunidades quilombolas, de modo a promover e garantir a transversalidade do cuidado à saúde das populações quilombolas na baixa, média e alta complexidade, respeitando os saberes e práticas de saúde ancestral e tradicional, considerando suas especificidades em saúde e promovendo a integralidade e equidade em saúde de forma intersetorial.	CL91-E4-000200
<b>CN-E4-000276</b>	Garantir a integralidade de atenção obstétrica e neonatal bem como da educação sobre a saúde sexual e reprodutiva considerando as especificidades das pessoas em todas as fases etárias, inclusive de gêneros, raças, etnias e pessoas com deficiência com campanhas de amplo alcance sobre os direitos das mulheres na atenção obstétrica, incluindo o direito ao atendimento digno e respeitoso.	CL49-E4-000090
<b>CN-E4-000277</b>	Expandir do número de casas de parto com atuação de enfermeiras obstétricas e obstetrias de maneira autônoma, no planejamento reprodutivo, no pré-natal e no parto.	CL49-E4-000091
<b>CN-E4-000278</b>	Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.	PB-E4-000001
<b>CN-E4-000279</b>	Ampliar e qualificar a atenção clínico-ginecológica, inclusive para as portadoras da infecção pelo HIV e outras DST e promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, incluindo a assistência ao abortamento em condições inseguras, para mulheres e adolescentes e reduzir a morbimortalidade por câncer na população feminina e organizar em redes de referência e contra-referência para prevenção, diagnóstico e o tratamento de câncer de colo uterino e de mama.	CL52-E4-000009
<b>CN-E4-000280</b>	Desenvolver programas de formação continuada com praticantes das práticas tradicionais das parteiras, dos saberes ancestrais de	CL52-E4-000011

	povos indígenas e das comunidades tradicionais, oferecendo-lhes condições dignas para o exercício de seu trabalho em suas comunidades e territórios, incluindo-as como prática em saúde no programa nacional de Saúde da Família e em toda a rede de atenção em saúde do SUS.	
<b>CN-E4-000281</b>	Integrar nos serviços de saúde ações de formação, educação permanente, comunicação em saúde e participação social voltadas para profissionais que atuam junto aos movimentos e às populações nos territórios, com ênfase em raça, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, cursos de vida, classe social, deficiências, povos originários, do campo, floresta e águas, comunidades tradicionais e populações vulnerabilizadas.	CL37-E4-000279
<b>CN-E4-000282</b>	Construir um Plano Estratégico em Vigilância em Saúde e Ambiente & Inovação que fortaleça a Política Nacional de Vigilância em Saúde (Resolução CNS nº 588/2018), incluindo os aspectos da vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária.	CL56-E4-000068

# ANEXO - LEGISLAÇÕES, NORMATIVAS E OUTRAS TERMINOLOGIAS CITADAS NAS DIRETRIZES E PROPOSTAS

## 1. Legislações e normativas

- 1.1 Academia da Saúde. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/academia\\_saude\\_cartilha.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/academia_saude_cartilha.pdf)
- 1.2 Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 60/2021 assinado entre a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) e a Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania – (SNAS/MC). Disponível em: <http://antigo.aids.gov.br/pt-br/legislacao/acordo-de-cooperacao-tecnica-no-602021-sus-e-suas>
- 1.3 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 787: para questionar atos do Ministério da Saúde relativos à atenção de saúde primária de pessoas transexuais e travestis. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=459957&tip=UN>
- 1.4 Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (CAMEM), instituída pela Portaria nº 306 de 26 de março de 2015, tem a finalidade de monitorar e acompanhar a implantação e a oferta satisfatória dos cursos de graduação em medicina nas Instituições de Educação Superior – IES, juntamente com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=59441>
- 1.5 Decreto nº 11494/2023: Institui o Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente (CIEDS). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11494.htm)
- 1.6 Decreto nº 6040/2007: Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)
- 1.7 Decreto nº 8727/2016: Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8727-28-abril-2016-782951-publicacaooriginal-150197-pe.html>
- 1.8 Decreto nº 6286/2007: Institui o Programa Saúde na Escola – PSE, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm)
- 1.9 Decreto-Lei nº 2848/1940: Código Penal. Art. 284: Exercer o curandeirismo. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)
- 1.10 Emenda Constitucional nº 95/2016 (EC-95): Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm)

Em complemento, como o Conselho Nacional de Saúde (CNS) define a EC-95: A regra que limita o orçamento público alterou a Constituição Federal, congelando os gastos públicos com políticas sociais até o ano 2036. Com a EC-95 as despesas e investimentos ficaram limitados aos mesmos valores gastos no ano anterior, corrigidos somente pela inflação.

Recomendação do CNS à nova proposta de arcabouço fiscal:

<https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/3019-cns-recomenda-ajustes-no-novo-arcabouco-fiscal-para-manutencao-da-saude-como-direito-fundamental>

- 1.11 Instrução Operacional Conjunta nº 1, de 26 de setembro de 2019: Orientações acerca da atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) no enfrentamento da Tuberculose (TB). Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes/instrucao-operacional-conjunta-no-1-de-26-de-setembro-de-2019>
- 1.12 Lei Complementar nº 141/2012: Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm)
- 1.13 Lei Complementar nº 173/2020: Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp173.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp173.htm)
- 1.14 Lei de Acesso à Informação (LAI). Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos>
- 1.15 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd>
- 1.16 Lei nº 10741/2003: Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm)
- 1.17 Lei nº 11129/2005: Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº 10683/2003, e 10429/2002; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/lei/11129.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/11129.htm)
- 1.18 Lei nº 13019/2014: Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm)

- 1.19 Lei nº 13097/2015. Art. 142: Da abertura ao capital estrangeiro na oferta de serviços à saúde. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13097.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13097.htm)
- 1.20 Lei nº 14154/2021: Altera a Lei nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aperfeiçoar o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), por meio do estabelecimento de rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho; e dá outras providências. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/L14154.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14154.htm)
- 1.21 Lei nº 3999/1961: Altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/l3999.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3999.htm)
- 1.22 Lei nº 8080/1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)
- 1.23 Lei nº 8142/1990: Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)
- 1.24 Lei nº 9612/1998: Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9612.htm)
- 1.25 Marco Temporal de Terras Indígenas: PL nº 490/2007 aprovado na Câmara dos Deputados, está tramitando no Senado como PL nº 2903/2023. Esse projeto desconsidera o direito ancestral / originário dos povos indígenas. Posição do CNS:  
<https://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/recomendacoes-2022/2555-recomendacao-n-20-de-30-de-junho-de-2022>
- 1.26 Marco Teórico e Referencial Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes e Jovens. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07\\_0471\\_M.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0471_M.pdf)
- 1.27 Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS): são parte da estratégia de fortalecimento do Grupo de Trabalho de Formação Profissional e Educação Continuada da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats), que tem o objetivo de promover e difundir a área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) no Brasil. Disponível em: <https://rebrats.saude.gov.br/10-institucional/110-os-nats>
- 1.28 Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Disponível em:  
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnan>
- 1.29 Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338\\_06\\_05\\_2004.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html)
- 1.30 Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Disponível em:  
<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>
- 1.31 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nac\\_atencao\\_mulher.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf)



- 1.32 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. Disponível em:  
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnaisp/>
- 1.33 Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Politica\\_Portugues.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Politica_Portugues.pdf)
- 1.34 Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP). Disponível em:  
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/atencao-especializada-e-hospitalar/politica-nacional-de-hospitais-de-pequeno-porte>
- 1.35 Política Nacional de Humanização. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_humanizacao\\_pnh\\_folheto.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf)
- 1.36 Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>
- 1.37 Política Nacional de Promoção da Saúde. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_promocao\\_saude\\_3ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf)
- 1.38 Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_pessoa\\_com\\_deficiencia.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_pessoa_com_deficiencia.pdf)
- 1.39 Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_seguranca\\_saude.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_seguranca_saude.pdf)
- 1.40 Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_integral\\_populacao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_integral_populacao.pdf)
- 1.41 Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCF). Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2311\\_23\\_10\\_2014.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2311_23_10_2014.html)
- 1.42 Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Disponível em:  
<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>
- 1.43 Política Nacional para População em Situação de Rua. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_populacao\\_situacao\\_ru\\_a.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_populacao_situacao_ru_a.pdf)
- 1.44 Portaria Interministerial nº 1055/2017: Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pri1055\\_26\\_04\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pri1055_26_04_2017.html)
- 1.45 Portaria nº 1559/2008: Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559\\_01\\_08\\_2008.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559_01_08_2008.html)
- 1.46 Portaria nº 1823/2012: Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823\\_23\\_08\\_2012.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html)

- 1.47 Portaria nº 1823/2012: Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823\\_23\\_08\\_2012.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html)
- 1.48 Portaria nº 2761/2013: Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2761\\_19\\_11\\_2013.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2761_19_11_2013.html)
- 1.49 Portaria nº 2803/2013: Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803\\_19\\_11\\_2013.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html)
- 1.50 Portaria nº 2836/2011: Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836\\_01\\_12\\_2011.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html)
- 1.51 Portaria nº 2979/2019: Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979\\_13\\_11\\_2019.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979_13_11_2019.html) Em complemento, posição do CNS sobre o Programa Previne Brasil:  
<https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/925-cns-aprova-recomendacao-pela-revogacao-imediata-da-portaria-2-979>
- 1.52 Portaria nº 344/1998: Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em:  
<https://www.cff.org.br/userfiles/file/portarias/344.pdf>
- 1.53 Portaria nº 597/2023: Estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023. Disponível em: [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-597-de-12-de-maio-de-2023-\\*-484562741](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-597-de-12-de-maio-de-2023-*-484562741)
- 1.54 Portaria nº 874/2013: Institui a Política Nacional para a prevenção e controle do câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0874\\_16\\_05\\_2013.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0874_16_05_2013.html)
- 1.55 Portaria nº 957/2008: Institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt0957\\_15\\_05\\_2008.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt0957_15_05_2008.html)
- 1.56 Portaria nº 3588/2017: Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588\\_22\\_12\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588_22_12_2017.html)

- 1.57 Programa Geral das Ações e Serviços da Saúde (PGASS): consiste em um processo de negociação e pactuação entre os gestores, em que são definidos os quantitativos físicos e financeiros das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos, no âmbito regional, partindo da realidade municipal. Possui articulação com a Programação Anual de Saúde (PAS) de cada ente presente na região, dando visibilidade aos objetivos e metas estabelecidos no processo de planejamento regional integrado, bem como os fluxos de referência para sua execução. Disponível em: <https://programasus.saude.gov.br/programasus/auth/Home.app>
- 1.58 Programa Melhor em Casa: pessoas que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuos, mas têm dificuldade ou impossibilidade de locomoção até uma Unidade Básica de Saúde, a indicação é o atendimento domiciliar. Quem atua é a equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD) e/ou equipe multiprofissional de apoio (EMAP), sendo o cuidado compartilhado com a família e/ou pessoa cuidadora responsável. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/atencao-domiciliar/servico-de-atencao-domiciliar-melhor-em-casa>
- 1.59 Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco. Disponível em: <https://www.anater.org/index.php/projeto-de-diversificacao-da-cultura-do-tabaco/>
- 1.60 Programa Nacional de Imunizações. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-nacional-de-imunizacoes-vacinacao>
- 1.61 Projeto de Lei nº 126/2023: Estabelece diretrizes para a criação do Programa de amparo destinado às crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência da perda da pessoa de referência do cuidado vítima do COVID-19. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2346821>
- 1.62 Projeto de Lei nº 5591/2020: Altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências, para dispor sobre ajuste positivo e negativo de preços, competência e composição da CMED, e critérios para definição de preços de entrada dos medicamentos; e a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para incluir informações para fins de registro de medicamentos. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/146083>
- 1.63 Resolução CNS nº 453/2012: Define funcionamento dos conselhos de saúde. Disponível em: [https://conselho.saude.gov.br/ultimas\\_noticias/2012/12\\_jun\\_resolucao453.html](https://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2012/12_jun_resolucao453.html)
- 1.64 Resolução CNS nº 603/2018: Aprova o relatório da Câmara Técnica da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

(CISTT/CNS), que apresenta proposta de reorganização da Atenção Integral à Saúde dos trabalhadores no SUS com o objetivo de desenvolver um novo modelo de organização dos CERESTs com vistas à correção das assimetrias existentes entre as diversas regiões e em atendimento às realidades locais. Disponível em:

<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso603-Publicada.pdf>

- 1.65 Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 401/2021: Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3987>
- 1.66 Resolução nº 41/2018: Dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, à luz dos cuidados continuados integrados, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2018/res0041\\_23\\_11\\_2018.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2018/res0041_23_11_2018.html)
- 1.67 Resolução nº 709/2023: Dispõe sobre as diretrizes e propostas de ação relativas à vigilância, promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da tuberculose no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/2926-resolucao-n-709-de-16-de-marco-de-2023>

## 2. Terminologias

- 2.1 Amazônia Legal: área que engloba 772 sedes municipais (cidades), 766 estão localizadas dentro da área da Amazônia Legal e 6 delas se encontram a oeste do Meridiano 44º, no estado do Maranhão. e corresponde a cerca de 60% do território nacional, possui diversas etnias de populações originárias com amplo conhecimento tradicional e aprofundado equilíbrio no uso sustentável do bioma, além de constituir um patrimônio ambiental. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15819-amazonia-legal.html?edicao=34299&t=acesso-ao-produto>
- 2.2 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Economia, sendo o principal instrumento do Governo Federal, nosso único acionista, para financiamento de longo prazo e investimento nos diversos segmentos da economia brasileira. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home>
- 2.3 BRICS: grupo formado por cinco países (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) estruturados em dois eixos: a) coordenação em reuniões e em organismos internacionais; e b) construção de uma agenda de cooperação multissetorial entre os seus países-membros. Disponível em: <https://www.gov.br/cade/pt-br/assuntos/internacional/cooperacao-multilateral/grupo-do-brics-1>
- 2.4 Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS): sistema econômico, produtivo e tecnológico, envolvendo setores industriais de base química e biotecnológica (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, vacinas, hemoderivados e reagentes) e de base mecânica, eletrônica e de materiais (equipamentos mecânicos, eletrônicos, próteses, órteses e materiais) que

deve atuar no acesso de à tecnologia e produtos de alto valor, além de produtos negligenciados pelo mercado, na perspectiva da saúde como direito de todas as pessoas. Disponível em:

[https://cee.fiocruz.br/?q=cee\\_participa-da-332-reuniao-ordinaria-do-conselho-nacional-de-saude-cns](https://cee.fiocruz.br/?q=cee_participa-da-332-reuniao-ordinaria-do-conselho-nacional-de-saude-cns)

- 2.5 Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP): formada por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.
- 2.6 Covid-19: doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, decretada Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN), responsável pela morte de muitas, e de sequelas em outras tantas, pessoas no mundo. No Brasil, teve seu agravamento potencializado pela política deliberadamente negacionista e neoliberal (na qual o mercado vale mais que as vidas) do governo federal até 2022.
- 2.7 Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da Saúde: são um conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos na Educação que orientam as instituições na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas. Ao todo, são 14 categorias profissionais de saúde de nível superior reconhecidas pelo CNS, de acordo com a [Resolução CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998](#), acrescidas da saúde coletiva: assistentes sociais, biólogos, biomédicos, profissionais de educação física, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas; fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/2478-cns-busca-articulacao-com-cne-na-revisao-das-diretrizes-curriculares-de-cursos-da-saude>
- 2.8 Educação Permanente em Saúde (EPS): precisa ser entendida, ao mesmo tempo, como uma 'prática de ensino-aprendizagem' e como uma 'política de educação na saúde'. Como 'prática de ensino-aprendizagem' significa a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições de saúde, a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos, tendo os problemas enfrentados no dia-a-dia do trabalho e as experiências desses atores como base de interrogação e mudança. Como 'política de educação na saúde', a 'educação permanente em saúde' envolve a contribuição do ensino à construção do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/edupersau.html>
- 2.9 Educação Popular em Saúde: mudança de percepção que a educação popular visa promover no campo da saúde, partindo da realidade concreta e do reconhecimento do saber de todas as pessoas, diz respeito tanto à formação de profissionais, nos mais diversos níveis, quanto ao trato com a população usuária dos serviços. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/educacao-popular-na-saude>
- 2.10 Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): forma de comunicação e expressão, que usa gestos, expressões faciais e corporais, com estrutura gramatical própria, sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, muito utilizado pelas comunidades de pessoas surdas do Brasil. Foi reconhecida como meio legal de comunicação por meio da Lei nº 10436/2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)

- 2.11 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
- 2.12 Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): organização que congrega em sua maioria os países considerados “ricos”, que diz se propor à troca de informações e alinhamento de políticas entre seus países-membros, com o objetivo de potencializar o crescimento econômico e contribuir para o desenvolvimento de todos os participantes. No entanto, as relações podem ser extremamente desiguais entre os países, com regramentos que interferem em sua autonomia. No quesito saúde, defende a “cobertura universal” da saúde, o que confronta os princípios de um sistema universal como o SUS.
- 2.13 Produto Interno Bruto (PIB): é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Quantifica a atividade econômica, mas não mostra a relação com importantes indicadores como a relação da economia com as desigualdades sociais, por exemplo. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>
- 2.14 Sistema de Regulação (SISREG) é um software web desenvolvido pelo DATASUS/MS, disponibilizado gratuitamente para estados e municípios e destinado à gestão de todo o Complexo Regulador, desde a rede de atenção primária até a atenção especializada, visando regular o acesso aos serviços de saúde do SUS e potencializar a eficiência no uso dos recursos assistenciais. Disponível em: [https://wiki.saude.gov.br/SISREG/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://wiki.saude.gov.br/SISREG/index.php/P%C3%A1gina_principal)
- 2.15 VER-SUS: projeto em colaboração com diversas parcerias, os quais recebem estudantes nos serviços de saúde a fim de vivenciar as realidades em cada território. O protagonismo da rede municipal e estadual na organização do projeto assume um caráter relevante, visto que a proposta fortalece a interação ensino-serviço-gestão-participação e controle social e potencializa a Educação Permanente em saúde no cotidiano das pessoas trabalhadores de saúde. Disponível em: <http://www.redeunida.org.br/pt-br/versus/menu/o-projeto-ver-sus-no-brasil/>